

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 05 de Maio de 2010 Nº 25311

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.515, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 156562/2010, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Antônio Garcia"**, que funcionará no Km 120 da BR-070, próximo ao Posto 120, localizado no município de Poconé/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica a partir de 2010, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução nº 384/2004, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Original assinado)

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.516, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 39-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes nas normas que regem o processo administrativo de revisão da exigência tributária;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – conferida nova redação à íntegra do artigo 467-F das disposições permanentes, na forma que segue:

“Art. 467-F Observado o disposto neste artigo, o crédito tributário poderá ser formalizado e instrumentado por meio de Termo de Intimação.

§ 1º O instrumento a que se refere o *caput* será privativamente expedido no âmbito das respectivas atribuições regimentares de gerência da Superintendência de Análise da Receita Pública, da Superintendência de Execução Desconcentrada ou da Superintendência de Fiscalização.

§ 2º O Termo de Intimação de que trata o *caput*:

I – será autorizado mediante consignação expressa, estampada na determinação de trabalho expedida pela chefia de subordinação permanente do executor;

II – será impresso e controlado eletronicamente por aplicação corporativa, devendo atender aos requisitos mínimos indicados no § 2º do artigo 467-B, bem como ser simultâneo e integrado ao sistema de conta corrente fiscal;

III – vencerá em 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva notificação ao sujeito passivo;

IV – será convertido em Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, com a aplicação, quando for o caso, da penalidade cabível ao lançamento de ofício, quando não quitado no prazo;

V – deverá ser regularmente notificado ao sujeito passivo no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data da respectiva emissão.

§ 3º A emissão do Termo de Intimação fica ainda condicionada a que o servidor emissor esteja lotado, em caráter permanente, no âmbito da própria unidade que lhe determinou o trabalho.

§ 4º Observado, cumulativamente, o disposto nos incisos deste parágrafo, bem como no artigo 478-A, mediante notificação da conversão ao sujeito passivo, em substituição ao disposto no inciso IV do § 2º deste artigo, o Termo de Intimação poderá, de ofício, ser convertido no instrumento de formalização do crédito tributário a que se refere o artigo 479 deste Regulamento:

I – em até 3 (três) dias, depois da data do vencimento a que se refere o inciso III do § 2º, conforme fixado no Termo de Intimação;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

II – antes da interposição tempestiva pelo sujeito passivo da respectiva impugnação destinada à revisão da exigência tributária;
 III – por determinação expressa da chefia imediata feita antes da ocorrência das hipóteses previstas nos incisos anteriores deste parágrafo.

§ 4º Será sempre convertido no instrumento de formalização do crédito tributário a que se refere o artigo 479 deste Regulamento o Termo de Intimação expedido em face de fiscalização ou ação conjunta realizada com Ministério Público Estadual ou Delegacia Fazendária.

§ 5º O Termo de Intimação e o crédito tributário com ele formalizado será processado observando o disposto no artigo 467-A, devendo ser registrado a débito no sistema de conta corrente fiscal para controle do recolhimento da importância devida e da satisfação da respectiva obrigação.

II – acrescentado o inciso V ao *caput* do artigo 570-A, com a redação abaixo assinalada:

“Art. 570-A
 V – Termo de Intimação previsto no artigo 467-F destas disposições permanentes.
”

III – alterado o inciso I do § 1º, acrescentado o inciso X ao § 3º e incorporado o § 8º ao artigo 570-C, na forma abaixo indicada:

“Art. 570-C
 § 1º
 I – cujo valor impugnado não ultrapassar o valor correspondente a 500 (quinhentas)

UPFMT vigentes na data do seu protocolo;

 § 3º
 X – ocorre evento previsto no § 8º deste artigo ou hipótese indicada no § 3º do artigo

570-E.

 § 8º A unidade ou servidor que receber o processo em distribuição para análise, reexame ou decisão deverá, de ofício e imediatamente, declarar nos autos qualquer dos impedimentos abaixo e destinar o processo a redistribuição, sempre que:
 I – o servidor receber processo no qual tenha anteriormente participado da respectiva formação da exigência impugnada;
 II – a gerência que expediu a exigência tributária receber recurso interposto na forma do artigo 570-E;
 III – apurada a inobservância do disposto no § 3º do artigo 570-E ou for constatado caso de conexão ou continência entre unidades administrativas diversas;
 IV – o servidor possuir qualquer relação econômica, financeira ou parentesco com o quadro societário, gerencial ou diretivo do sujeito passivo ou com qualquer outra pessoa que tenha atuado ou tenha interesse no processo;
 V – o servidor receber processo no qual anteriormente tenha funcionado como perito ou autoridade formuladora da exigência impugnada;
 VI – o servidor ou unidade receber processo distribuído sem rigorosa observação do estatuído neste Capítulo.”

IV – acrescentado o § 7º ao artigo 570-I, com a redação abaixo indicada:

“Art. 570-I
 § 7º Ato do Secretário Adjunto da Receita Pública, de iniciativa da Assessoria Executiva da Receita Pública, poderá instituir força-tarefa para processamento tempestivo da distribuição, revisão, análise, decisão, reexame, correção e execução de processo a que se refere este Capítulo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.517, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 84, de 25 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações assinaladas:

I – alterada a íntegra do inciso II do § 2º do artigo 4º, ficando revogadas as respectivas alíneas, como segue:

“Art. 4º
”

§ 2º
”

II – entende-se como empresa comercial exportadora, para os fins do disposto no item 1 da alínea a do inciso I deste parágrafo, as empresas comerciais que realizarem operações mercantis de exportação, inscritas no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. (cf. parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

a) (revogada)

b) (revogada)

II – alterado o artigo 4º-A, em relação aos dispositivos abaixo assinalados, com expressa indicação de nova redação ou que ora lhe são acrescentados, mantidos os demais com o texto vigente nesta data, conforme segue:

“Art. 4º-A
”

§ 1º
 I – (cf. *caput* da cláusula segunda do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

a) (cf. *caput* da cláusula segunda do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

b)
 II –

III – emitir o documento de controle denominado 'Memorando-Exportação', conforme modelo divulgado em anexo ao Convênio ICMS 84/2009, fazendo constar no Registro de Exportação-RE do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, até a data da averbação ou ato final do despacho de exportação, os seguintes dados: (efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

a)
 b)
 c)
 IV –

a)
 b)
 V –

§ 2º Nos termos do *caput*, a não incidência ou suspensão do imposto condiciona-se, ainda, à observância pelo destinatário dos seguintes procedimentos: (cf. *caput* das cláusulas terceira e quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

I – emitir, tempestivamente, a Nota Fiscal com a qual a mercadoria, total ou parcialmente, será remetida para o exterior, hipótese em que fará constar no campo 'Informações Complementares': (cf. *caput* da cláusula terceira do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

a) (cf. inciso II da cláusula terceira do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

b)
 c) o CNPJ ou o CPF do estabelecimento remetente; (cf. inciso I da cláusula terceira do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

d) a classificação tarifária NCM/SH, a unidade de medida e o somatório das quantidades das mercadorias por NCM/SH, relativas às Notas Fiscais emitidas pelo estabelecimento remetente; (cf. inciso III da cláusula terceira do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

II – relativamente às operações de que trata o inciso I do § 2º do artigo 4º, deverá emitir, em 2 (duas) vias, o documento de controle a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo, contendo, no mínimo, as seguintes indicações: (cf. *caput* da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

a) (cf. inciso I da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

b) (cf. inciso II da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

c) (cf. inciso III da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

d) (cf. inciso IV da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

e) (cf. inciso V da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

f) série, número e data da Nota Fiscal de remessa com fim específico de exportação; (cf. inciso VI da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

g) série, número e data da Nota Fiscal de exportação; (cf. inciso VII da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

h) número da Declaração de Exportação e o número do Registro de Exportação por estado produtor/fabricante; (cf. inciso VIII da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

i) identificação do transportador; (cf. inciso IX da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

j) número do Conhecimento de Embarque e data do respectivo embarque; (cf. inciso X da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

k) a classificação tarifária NCM/SH e a quantidade da mercadoria exportada por CNPJ/CPF do remetente; (cf. inciso XI da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

l) país de destino da mercadoria; (cf. inciso XII da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

m) data e assinatura do emitente ou seu representante legal; (cf. inciso XIII da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

n) identificação individualizada do estado produtor/fabricante no Registro de Exportação; (cf. inciso XIV da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

II-A – até a data da averbação ou do ato final do despacho de exportação, informar no Registro de Exportação-RE do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, os seguintes dados: (efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

a) a expressão 'Mato Grosso' no campo Estado Produtor; (efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

b) o CNPJ do exportador mato-grossense no campo Exportador, no caso de exportação efetuada pelo próprio contribuinte mato-grossense; (efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

c) o CNPJ do fornecedor mato-grossense no campo Dados do Fabricante, nos casos previstos no inciso I do § 2º do artigo 4º; (efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

III – até o último dia do mês subsequente ao do embarque da mercadoria para o exterior, encaminhar ao estabelecimento remetente a 1ª (primeira) via do 'Memorando-Exportação' de que trata o inciso I, acompanhada por: (cf. § 1º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

a) cópia do Conhecimento de Embarque; (cf. inciso I do § 1º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

b) do comprovante de exportação; (cf. inciso II do § 1º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

c) do extrato completo do registro de exportação, com todos os seus campos; (cf. inciso III do § 1º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

d) da Declaração de Exportação; (cf. inciso IV do § 1º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

IV – na hipótese de exportador estabelecido fora do território mato-grossense, arquivar junto à repartição fiscal de seu domicílio, na forma que dispuser a legislação do Estado de sua localização, a 2ª (segunda) via do documento a que refere o inciso II deste parágrafo; (efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

V – na hipótese de exportador estabelecido no território mato-grossense, a 2ª (segunda) via do memorando será arquivada, para exibição ao fisco, juntamente com:

a) a 2ª (segunda) via da Nota Fiscal do remetente; (cf. § 4º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

b) o comprovante a que se refere o artigo 4º-C, ressalvado o disposto no § 14; (efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

VI – entregar as informações contidas nos registros Tipos 85 e 86, conforme Manual de Orientação aprovado pela cláusula trigésima segunda do Convênio ICMS 57/95. (cf. § 6º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

§ 2º-A Para fins do disposto na alínea d do inciso I do § 2º, as unidades de medida das mercadorias constantes das Notas Fiscais do destinatário deverão ser as mesmas das constantes nas Notas Fiscais de remessa com fim específico de exportação dos remetentes. (cf. parágrafo único da cláusula terceira do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

§ 2º-B A impressão do Memorando de Exportação a que se refere este artigo fica condicionada à obtenção prévia de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDF, observadas as normas gerais constantes em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, sendo a obrigatoriedade a indicação no referido documento das seguintes informações: (cf. § 5º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2010)

I – o número da AIDF correspondente e a data da respectiva emissão;

II – o nome, o endereço e os números de inscrição estadual e no CNPJ do estabelecimento gráfico responsável pela confecção do Memorando de Exportação;

III – a data e a quantidade de documentos impressos, bem como o número de ordem do primeiro e do último Memorando impresso, e as respectivas séries e subséries.

§ 2º-C Sem prejuízo de outras hipóteses estabelecidas neste regulamento e nos demais atos da legislação tributária, não será considerada exportada a mercadoria cujo despacho de exportação não esteja averbado. (cf. § 3º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

§ 2º-D A comercial exportadora ou outro estabelecimento da mesma empresa, situado em outra unidade federada, deverá registrar no SISCOMEX, por ocasião da operação de exportação, para fins de comprovação junto ao fisco deste Estado, as seguintes informações, cumulativamente: (cf. caput da cláusula sétima do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

I – Declaração de Exportação (DE);

II – O Registro de Exportação (RE), com as respectivas telas 'Consulta de RE Específico' do SISCOMEX, consignando as seguintes informações:

a) no campo 10: 'NCM' – o código da NCM/SH da mercadoria, que deverá ser o mesmo da Nota Fiscal de remessa;

b) no campo 11: 'descrição da mercadoria' – a descrição da mercadoria, que deverá ser a mesma existente na Nota Fiscal de remessa;

c) no campo 13: 'estado produtor/fabricante' – a sigla MT;

d) no campo 22: 'o exportador é o fabricante' – N (não);

e) no campo 23: 'observação do exportador' – S (sim);

f) no campo 24: 'dados do produtor/fabricante' – o CNPJ ou o CPF do remetente da mercadoria com o fim específico de exportação, a sigla MT, o código da mercadoria (NCM/SH), a unidade de medida e a quantidade da mercadoria exportada; e

g) no campo 25: 'observação/exportador' – o CNPJ ou o CPF do remetente e o número da Nota Fiscal do remetente da mercadoria com o fim específico de exportação.

§ 2º-E O Registro de Exportação deverá ser individualizado para cada unidade federada do produtor/fabricante da mercadoria. (cf. § 1º da cláusula sétima do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

§ 3º

§ 4º

I –

a)

b)

c)

II –

a)

b)

c)

III –

§ 5º (cf. cláusula quinta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

§ 6º

§ 7º

§ 8º

§ 9º

§ 10

§ 11

§ 12

§ 13

§ 14

III – alterado o artigo 4º-B, em relação aos dispositivos abaixo assinalados, com expressa indicação de nova redação ou que ora lhe são acrescentados, mantidos os demais com o texto vigente nesta data, conforme segue:

"Art. 4º-B (cf. caput da cláusula sexta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

§ 1º

I –

II –

III –

IV –

§ 2º Em relação aos produtos primários e semi-elaborados, bem como aos demais produtos industrializados, será exigido o imposto nas seguintes hipóteses: (cf. caput da cláusula sexta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

I – (cf. inciso I do caput c/c § 1º da cláusula sexta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

II – (cf. inciso I do caput c/c § 2º da cláusula sexta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

III – em razão de perda, furto, roubo, incêndio, calamidade, perecimento, sinistro da mercadoria ou qualquer outra causa; (cf. inciso II do caput da cláusula sexta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

IV – (cf. inciso III do caput da cláusula sexta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

IV-A – em razão de descaracterização da mercadoria remetida, seja por beneficiamento, rebeneficiamento ou industrialização; (cf. inciso IV do caput da cláusula sexta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

V –

§ 3º (cf. caput da cláusula sexta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

§ 3º-A As alterações dos registros de exportação, após a data da averbação do embarque, somente serão admitidas após anuência formal de um dos gestores do SISCOMEX, mediante formalização em processo administrativo específico, independentemente de alterações eletrônicas automáticas. (cf. § 6º da cláusula sexta do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

§ 4º (cf. cláusula oitava do Convênio ICMS 84/2009 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)

§ 4º-A

§ 5º

§ 6º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2009, exceto em relação ao disposto no § 2º-B do artigo 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, cujos efeitos terão início em 1º de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.518, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 34, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 4/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados o inciso III ao § 1º do artigo 83 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como o § 5º-A ao referido artigo, como segue:

"Art. 83

§ 1º

III – às saídas em decorrência das aquisições de mercadorias efetuadas pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB – junto a produtores rurais, suas cooperativas ou associações, nos termos de convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (cf. § 4º da cláusula primeira do Convênio ICMS 38/2003, acrescentado pelo Convênio ICMS 34/2010)

§ 5º-A A obrigação de fazer consignar no campo relativo à NATUREZA DA OPERAÇÃO ou NATUREZA DA PRESTAÇÃO dos documentos fiscais correspondentes, a expressão 'Doação destinada ao Programa Fome Zero', prevista nas alíneas a e b do inciso I do § 4º, aplica-se também em relação às mercadorias adquiridas nos termos deste artigo, bem assim às operações consequentes e respectivo transporte. (cf. § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 38/2003, alterado pelo Convênio ICMS 34/2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.519, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 05, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV ao caput do artigo 308-A-2 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, alterando-se, ainda, o inciso VIII do § 7º, além de se revogarem os §§ 8º e 9º do mesmo artigo, como segue:

"Art. 308-A-2

IV – o estorno de crédito previsto no § 10 dos artigos 305 e 305-B, nos termos dos §§ 11 e 12 daqueles artigos. (cf. inciso IV da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, acrescentado pelo Convênio ICMS 05/2010 – efeitos a partir de 1º de maio de 2010)

§ 7º

VIII – ANEXO VIII, demonstrar a movimentação de AEAC e biodiesel B100 e apurar as saídas interestaduais de sua mistura à gasolina ou ao óleo diesel. (cf. inciso VIII do § 7º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, alterado pelo Convênio ICMS 05/2010 – efeitos a partir de 1º de maio de 2010)

§ 8º (revogado)

§ 9º (revogado)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.520, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 17, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 21 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989; passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21

§ 1º Na coleta e transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado realizada por estabelecimento coletor, cadastrado e autorizado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com destino a estabelecimento re-refinador ou coletor-revendedor, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, será emitido pelo coletor de óleo lubrificante o Certificado de Coleta de Óleo Usado, previsto na legislação da ANP, conforme modelo anexo ao Convênio 38/2000, dispensando o estabelecimento remetente da emissão de documento fiscal. (cf. caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 38/2000, alterada pelo Convênio ICMS 17/2010; Modelo substituído pelo anexo do Convênio ICMS 17/2010, cf. cláusula segunda do referido Convênio – efeitos a partir de 1º de abril de 2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.521, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 42, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 4/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XI ao artigo 77 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação assinalada:

"Art. 77

XI – sprycel 20 mg ou 50 mg, ambos com 60 comprimidos, 3003.90.89 e 3004.90.79. (cf. inciso XII da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/2001, acrescentado pelo Convênio ICMS 42/2010 – efeitos a partir de 1º de maio de 2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.522, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 41, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 4/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 65 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº

1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a redação assinalada, ficando, ainda, revogados os §§ 3º a 3º-C do mesmo artigo:

"Art. 65

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica na hipótese das mercadorias se destinarem a atividades de ensino e pesquisa científica ou tecnológica, estendendo-se, também, às importações de artigos de laboratórios. (cf. § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 93/98, redação dada pelo Convênio ICMS 41/2010 – efeitos a partir de 1º de maio de 2010)

§ 3º (revogado)
§ 3º-A (revogado)
§ 3º-B (revogado)
§ 3º-C (revogado)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.523, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração dos Convênios ICMS 54, de 3 de julho de 2009, e 20, de 26 de março de 2010, publicados no Diário Oficial da União, respectivamente, de 9 de julho de 2009 e de 1º de abril de 2010 e ratificados pelos Atos Declaratórios nº 5/2009 e nº 4/2010, publicados no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2009, o primeiro, e de 23 de abril de 2010, o último;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a anotação relativa à respectiva fundamentação convenial, constante do final do caput do artigo 81 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, mantido o respectivo texto, bem como acrescentada a nota nº 2 ao referido artigo, como segue:

"Art. 81 (Convênio ICMS 87/2002 – efeitos a partir de 23.07.2002, com alterações dos Convênios ICMS 126/2002 e 45/2003; Anexo Único, na redação dada pelo Convênio ICMS 54/2009, com as alterações dadas pelos Convênios ICMS 100/2009, 110/2009 e 20/2010 – efeitos a partir de 23 de abril de 2010)

Notas:

2. No período de 14 de outubro de 2002 a 31 de julho de 2009 o Anexo Único do Convênio 87/2002 vigorou com a redação dada pelo Convênio ICMS 118/2002, observadas as alterações conferidas pelos Convênios ICMS 73/2005, 103/2005, 115/2005, 137/2005, 84/2006, 148/2006, 26/2007, 75/2007, 36/2008, 82/2008 e 113/2008, respeitado o termo de início da eficácia de cada Convênio."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa indicação do termo de início da respectiva eficácia, hipótese em que serão respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.524, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 52, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 4/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a anotação relativa à respectiva fundamentação convenial, constante do final do *caput* do artigo 104 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, mantido o respectivo texto, como segue:

"Art. 104 (Convênio ICMS 10/2007 – efeitos a partir de 31.07.2007; Anexo Único, na redação dada pelo Convênio ICMS 52/2010 – efeitos a partir de 1º de maio de 2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.525, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração dos Convênios ICMS 19, 49 e 50, todos de 26 de março de 2010, publicados no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010 e ratificados pelo Ato Declaratório nº 4/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 23, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar ao mesmo artigo o § 2º, conforme assinalado:

"Art. 23

§ 1º

§ 2º Na hipótese de saída de medicamento, será considerada amostra gratuita a que contiver: *(conforme parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 29/90, acrescentado pelo Convênio ICMS 50/2010 – efeitos a partir de 23 de abril de 2010)*

I – 50% do conteúdo da apresentação original registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, com exceção dos antibióticos, que deverão ter a quantidade suficiente para o tratamento de um paciente, e dos anticoncepcionais e medicamentos de uso contínuo, que deverão ter a quantidade de 100% do conteúdo da apresentação original registrada na ANVISA;

II – na embalagem a expressão 'AMOSTRA GRÁTIS' não removível;

III – o número de registro com treze dígitos correspondentes à embalagem original, registrada e comercializada, da qual se fez a amostra;

IV – no rótulo e no envoltório, as demais indicações de caráter geral ou especial, exigidas ou estabelecidas pelo órgão competente do Ministério da Saúde.

II – alterado o inciso XI do quadro que integra o artigo 61, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 61

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH
XI – torre para suporte de gerador de energia elétrica	7308.20.00 e 9406.00.99
	<i>(cf. redação dada pelo Convênio ICMS 19/2010 – efeitos a partir de 23/04/2010)</i>

III – alterada a anotação relativa à respectiva fundamentação convenial, que integra o *caput* do artigo 121 do Anexo VII, na forma assinalada, mantido o texto do referido dispositivo:

"Art. 121 (Convênio ICMS 9/2007 – efeitos a partir de 24/03/2008 – alterações dadas pelo Convênio ICMS 62/2008 – efeitos a partir de 25/07/2008; Anexo Único: redação dada pelo Convênio ICMS 9/2007, com as seguintes alterações: Convênio ICMS 62/2008 – efeitos a partir de 25/07/2008; Convênio ICMS 27/2009 – efeitos a partir de 27/04/2009; Convênio ICMS 78/2009 – efeitos a partir de 1º/08/2009; Convênio ICMS 90/2009 – efeitos a partir de 15/10/2009; Convênio ICMS 49/2010 – efeitos a partir de 23/04/2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2010.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.526, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a legislação mato-grossense às práticas de mercado que se inserem e alavancam a economia estadual, a fim de se assegurarem o dinamismo e a celeridade que demandam as relações comerciais, sem, contudo, comprometer a realização da receita tributária;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* e a alínea c do inciso IV do artigo 333 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passam a vigorar com a redação assinalada, ficando, ainda, revogados a alínea b do mesmo inciso e o § 7º do referido artigo, além de se acrescentar o § 11 ao mesmo preceito, como segue:

"Art. 333

IV – caroço de algodão, algodão em caroço, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção mato-grossense, poderá ser diferido para o momento em que ocorrer:

b) (revogada)

c) a saída de outros produtos resultantes de processo de beneficiamento;

§ 7º (revogado)

§ 11 Exclusivamente, em relação às saídas que destinarem os produtos referidos no inciso IV do *caput* deste artigo a contribuinte autorizado a efetuar a respectiva aquisição ao abrigo do diferimento do ICMS, em decorrência de enquadramento em programa de desenvolvimento econômico setorial instituído pelo Estado de Mato Grosso, não se exigirá do remetente a observância do disposto no inciso I do § 5º, dispensado o estorno do crédito proporcional. *(cf. Lei nº 7.958/2003 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007)*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto no § 11 do artigo 333 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.527, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a legislação mato-grossense às práticas de mercado que se inserem e alavancam a economia estadual, a fim de se assegurarem o dinamismo e celeridade que demandam as relações comerciais, sem, contudo, comprometer a realização da receita tributária necessidade de se atualizar a legislação tributária;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido o artigo 14 e parágrafo único ao Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, como segue:

"Art. 14 Fica diferido para o momento da saída interestadual subsequente, o recolhimento do imposto incidente nas operações de entrada interestaduais com algodão em pluma, exclusivamente quando realizadas por contribuintes mato-grossenses.

Parágrafo Único Exclui da aplicação do disposto no artigo 2º do Decreto 4.540 de 02 de dezembro de 2004, nas hipóteses de operações de entrada interestadual e saída subsequente da mesma mercadoria realizadas por contribuintes mato-grossenses."

Art. 2º A aplicação do disposto no artigo anterior não enseja a devolução de valores recolhidos no período das operações realizadas até 30/04/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.528, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Divulga, no âmbito estadual, o Convênio ECF 01/10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Convênio ECF 01/10,

D E C R E T A:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Convênio ECF 01/10, celebrado na 137ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, e publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010, Seção 1, p. 13 e 14, pelo Despacho nº 320/10 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010, Seção 1, p. 15 e 16, nos termos do Ato Declaratório nº 4, de 22 de abril de 2010:

"CONVÊNIO ECF 01, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Dispõe sobre informações relativas às transações de pagamento realizado por meio de cartão de crédito ou débito e autoriza a concessão de crédito outorgado.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 137ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 63 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O contribuinte usuário de ECF, em substituição à exigência prevista na cláusula quarta do Convênio ECF 01/98, de 18 de fevereiro de 1998, poderá optar, uma única vez, por autorizar a administradora de cartão de crédito ou débito, a fornecer as informações relativas às transações de pagamento efetuado com o respectivo cartão, às Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados, do Distrito Federal e à Secretaria da Receita Federal, na forma, nos prazos e relativamente aos períodos determinados pela legislação de cada unidade federada.

§ 1º A opção do contribuinte deverá ser formalizada, após retorno de Aviso de Recebimento comprovando o recebimento por parte da Administradora, no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, podendo a unidade federada exigir também que o contribuinte efetue comunicação à repartição a que estiver vinculado.

§ 2º A opção do contribuinte perderá, automaticamente, a eficácia:

- I – no caso de descumprimento da obrigação pela administradora de cartão de crédito ou débito;

II – no caso de desinteresse do contribuinte, após integração TEF/ECF, com aquiescência da Secretaria de Fazenda.

§ 3º Os novos contribuintes poderão formalizar a opção prevista no § 1º, no prazo de até 30 dias da data da inscrição estadual.

Cláusula segunda As administradoras de cartão de crédito ou débito fornecerão as informações previstas na cláusula anterior, em função de cada operação ou prestação, por meio de arquivo eletrônico no formato e leiaute definido no Protocolo ECF 04/01, de 24 de setembro de 2001, celebrado pelas unidades federadas.

Cláusula terceira O disposto nas cláusulas primeira e segunda não se aplica à unidade federada que estabeleça, em legislação estadual, a obrigação das empresas administradoras de cartão de crédito ou débito de fornecer informações relativas às transações de pagamento efetuado com o respectivo cartão, hipótese em que serão observadas as disposições estabelecidas na legislação da unidade federada quanto:

I – à forma, aos prazos, aos períodos e ao conteúdo das informações a serem prestadas;

II – às condições e exigências para uso de equipamento que imprima o comprovante de pagamento ou não atenda à exigência estabelecida na cláusula quarta do Convênio ECF 01/98, observado o disposto em seu § 3º;

III – a outras exigências estabelecidas pela unidade federada.

Cláusula quarta Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder crédito outorgado de ICMS, nos termos de sua legislação, na aquisição de equipamento e programa que permita que o comprovante de pagamento de operação ou prestação efetuado por cartão de crédito ou débito seja impresso pelo ECF, conforme exigência prevista na cláusula quarta do Convênio ECF 01/98.

Parágrafo único Esta cláusula não se aplica aos Estados do Espírito Santo, Pernambuco, Piauí e Sergipe.

Cláusula quinta Fica revogado o Convênio ECF 01/01, de 6 de julho de 2001.

Cláusula sexta Este convênio entra em vigor na data da publicação da sua ratificação nacional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.529, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 5/10 a 68/10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 5/10 a 68/10,

D E C R E T A:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 5/10 a 68/10, celebrados na 137ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, e publicados no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010, Seção 1, p. 14 a 28, pelo Despacho nº 320/10 do Secretário-Executivo, com republicação parcial realizada no DOU de 8 de abril de 2010, p. 25 e 26, pelo Despacho nº 338/10, e ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010, Seção 1, p. 15 e 16, nos termos do Ato Declaratório nº 4, de 22 de abril de 2010:

"CONVÊNIO ICMS 5, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)

Altera o Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo e com outros produtos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica alterado o inciso VIII do § 7º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII – Anexo VIII, demonstrar a movimentação de AEAC e de biodiesel B100 e apurar as saídas interestaduais de sua mistura à gasolina ou ao óleo diesel."

Cláusula segunda Fica acrescido o inciso IV à cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/07, com a seguinte redação:

IV – o estorno de crédito previsto no § 10 da cláusula vigésima primeira, nos termos dos §§ 11 e 12 da mesma cláusula.;

Cláusula terceira Ficam revogados os §§ 8º e 9º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/07.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

CONVÊNIO ICMS 6, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)

Altera o Convênio ICMS 126/98, que dispõe sobre concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços de telecomunicações.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 126/98, de 11 de dezembro de 1998, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – o § 6º da cláusula quinta:

‘§ 6º A empresa de telecomunicação, na hipótese do § 5º, deverá informar à repartição fiscal a que estiver vinculada, as séries e subséries das notas fiscais adotadas para cada tipo de prestação de serviço, antes do início da utilização, da alteração, da inclusão ou da exclusão da série ou da subsérie adotadas, na forma definida na legislação de cada unidade federada.’;

II – a alínea ‘c’, do inciso IV da cláusula décima primeira:

‘c) informar, conjunta e previamente, à repartição fiscal a que estiverem vinculadas, as séries e as subséries das notas fiscais adotadas para este tipo de prestação, indicando para cada série e subsérie, a empresa emitente e a empresa impressora do documento, assim como qualquer tipo de alteração, inclusão ou exclusão de série ou de subsérie adotadas, na forma definida na legislação de cada unidade federada.’;

III – o § 4º da cláusula décima primeira:

‘§ 4º A empresa responsável pela impressão do documento fiscal nos termos desta cláusula, no prazo previsto para a apresentação do arquivo magnético descrito no Convênio ICMS 115/03, deverá apresentar, relativamente aos documentos por ela impressos, arquivo texto, conforme leiaute e manual de orientação descrito em Ato Cotepe, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – da empresa impressora dos documentos fiscais: a razão social, a inscrição estadual e o CNPJ;

II – da empresa emitente dos documentos fiscais: a razão social, a inscrição estadual e o CNPJ;

III – dos documentos impressos: período de referência, modelo, série ou subsérie, os números inicial e final, o valor total: dos serviços, da base de cálculo, do ICMS, das Isentas, das Outras e de outros valores que não compõem a base de cálculo;

IV – nome do responsável pela apresentação das informações, seu cargo, telefone e e-mail.’.

Cláusula segunda A cláusula décima primeira do Convênio ICMS 126/98 fica acrescida dos §§ 5º e 6º, com a seguinte redação:

‘§ 5º A obrigatoriedade da entrega do arquivo descrito no § 4º desta cláusula persiste mesmo que não tenha sido realizada prestação no período, situação em que os totalizadores e os dados sobre os números inicial e final das Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação – NFST ou Notas Fiscais de Serviços de Comunicação – NFSC, por série de documento fiscal impresso, deverão ser preenchidos com zeros.

§ 6º A critério de cada unidade federada, o arquivo texto definido no § 4º desta cláusula, poderá ser substituído por planilha eletrônica com a mesma formatação de campos e leiaute definido no Ato Cotepe.’.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

CONVÊNIO ICMS 7, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)

Altera o Anexo do Convênio ICMS 133/97, que aprovou o Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Anexo ao Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o art. 6º:

‘Art. 6º As reuniões:

I – ordinárias realizar-se-ão trimestralmente, em data, hora e local que o Conselho definir, observado o disposto no § 1º;

II – extraordinárias realizar-se-ão quando convocadas pelo seu Presidente ou por um terço, pelo menos, dos membros do Colegiado, em data, hora e local que o Presidente fixar, observado o disposto no § 2º.

§ 1º As reuniões ordinárias serão convocadas com uma antecedência mínima de 30 dias.

§ 2º As reuniões extraordinárias somente serão convocadas na hipótese de existência de matéria a ser examinada em caráter de urgência, observando-se os seguintes critérios:

I – reunião presencial, em local a ser previamente designado, mediante convocação, com antecedência mínima de cinco dias úteis;

II – reunião virtual, mediante a utilização de qualquer meio de comunicação, nos termos e condições que vierem a ser estabelecidas no ato convocatório, com antecedência mínima de dois dias úteis, observado o disposto no § 3º.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, II, a reunião somente será considerada realizada em relação à matéria que tiver, tácita ou expressamente, recebido manifestação favorável de todos os conselheiros, independentemente de tratar-se de benefício fiscal.

§ 4º As propostas não aprovadas em reunião virtual serão incluídas na primeira reunião presencial do CONFAZ que ocorrer, devendo as mesmas, sempre que possível, serem submetidas à manifestação prévia da COTEPE/ICMS.’;

II – o art. 39:

‘Art. 39 Os Protocolos serão, previamente, submetidos à apreciação formal da COTEPE/ICMS, para fins de verificação, inclusive em reunião virtual, de seu enquadramento às disposições do art. 38.’;

III – o caput do art. 40:

‘Art. 40 Obtida a manifestação favorável da maioria dos representantes da COTEPE/ICMS e, uma vez assinado o Protocolo por todos os signatários, inclusive por via de certificação digital, será providenciada pela Secretaria-Executiva a publicação no Diário Oficial da União, para efeito de sua vigência.’.

Cláusula segunda Os dispositivos a seguir indicados do Anexo ao Convênio ICMS 133/97, ficam acrescidos dos seguintes dispositivos com as redações que se seguem:

I – os §§ 4º e 5º ao art. 11:

‘§ 4º A proposta substitutiva à aprovada pela COTEPE/ICMS deverá:

I – ser apresentada à Secretaria Executiva do CONFAZ, no mínimo, até o 4º dia útil anterior à reunião para que, mediante pedido de destaque pelo seu autor, seja submetida ao Conselho;

II – tratar exclusivamente de matéria correlata àquela contida na proposta original.

§ 5º As alterações efetuadas na proposta original deverão ser ressaltadas na substitutiva, em negrito e itálico, acompanhada, quando necessário, da justificativa.’

II – os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 28:

‘§ 1º Havendo preliminares, estas precederão a votação do mérito.

§ 2º Havendo propostas substitutivas, estas precederão a votação da original.

§ 3º Encerrada a votação, a matéria não poderá mais ser reapreciada na mesma reunião, ressalvada a hipótese de haver concordância unânime dos conselheiros presentes.’;

III – o § 2º ao art. 32, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

‘§ 1º As propostas não destacadas terão preferência na votação e, para efeito de aprovação, serão consideradas as constantes na versão original aprovadas pela COTEPE/ICMS.

§ 2º Os convênios e ajustes SINIEF aprovados pelo plenário serão assinados, manualmente ou por certificação digital, pelos conselheiros que participaram da respectiva reunião.’.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 8, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)

(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Dispõe sobre a inclusão do Estado do Paraná no Convênio ICMS 107/09, que autoriza a emissão de documentos fiscais em operações simbólicas, convalida procedimentos e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica incluído o Estado do Paraná nas disposições do Convênio ICMS 107/09, de 11 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 9, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)

(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder isenção do ICMS na importação, pelo Ministério da Defesa, e a não exigir os créditos tributários das mesmas operações.

O Ministro de Estado da Fazenda, os Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e o Gerente de Receita dos Estados e do Distrito Federal, na 137ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a conceder isenção do ICMS no recebimento de veículos e carros blindados de combate e suas partes, classificados no código 8710.00.00 da NCM/SH, importados pelo Ministério da Defesa, desde que sem similar nacional.

Cláusula segunda Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a não exigir os créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das operações previstas na cláusula primeira, relativamente às importações realizadas a partir de 1º de dezembro de 2009, independentemente da verificação da similaridade.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 10, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Retificado no DOU 12.04.10, p. 30)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de Minas Gerais a permitir o aproveitamento e a manutenção de crédito fiscal relativo a bem pertencente ao ativo permanente de estabelecimento industrial fabricante de veículos automotores, cedido em comodato, nas hipóteses que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados de Minas Gerais e São Paulo autorizados, nos termos e condições estabelecidos em regulamento, a permitir o aproveitamento e a manutenção do crédito de ICMS relativo a bem pertencente ao ativo permanente de estabelecimento industrial fabricante de veículos automotores, cedido em comodato para outro estabelecimento industrial, para utilização por este na fabricação de mercadoria posteriormente destinada à industrialização ou à comercialização pelo contribuinte ao qual pertença o bem objeto do comodato.

Cláusula segunda A permissão a que se refere a cláusula primeira poderá alcançar:

I – as cessões em comodato anteriores à vigência deste convênio;

II – as hipóteses em que a mercadoria produzida pelo estabelecimento do comodatário se destinar à industrialização ou à comercialização por outro estabelecimento de igual titularidade daquele ao qual pertença o bem cedido em comodato.

Cláusula terceira O disposto neste convênio não representa anuência dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal às disposições sobre o estorno de créditos da situação prevista na cláusula primeira.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 11, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Dispõe sobre a adesão dos Estados do Acre, Paraná, Pernambuco e Sergipe ao Convênio ICMS 38/09, que autoriza os Estados do Pará e São Paulo e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas prestações de serviço de comunicação, referentes ao acesso à internet por conectividade em banda larga, prestadas no âmbito do Programa Internet Popular.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Paraná, Pernambuco e Sergipe incluídos nas disposições contidas no Convênio ICMS 38/09, de 03 de abril de 2009.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 12, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)

Altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam acrescentados os §§ 6º e 7º à cláusula décima terceira do Convênio ICMS 15/08, de 04 de abril de 2008, com a redação a seguir:

‘§ 6º A unidade federada poderá rejeitar cadastro de PAF-ECF, mesmo tendo sido apresentados todos os documentos e arquivos exigidos, caso se comprove que o programa aplicativo não atenda a algum requisito exigido na legislação vigente.

§ 7º Na hipótese do § 6º, a unidade federada comunicará o fato ao coordenador do Protocolo ICMS 41/06, de xx de dezembro de 2006.’

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

CONVÊNIO ICMS 13, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS incidente na importação de equipamentos hospitalares para a Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de São Paulo autorizado a conceder isenção do ICMS na importação, pela Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos, inscrita no CNPJ sob o número 49.150.352/0001-12, de 2 (dois) mamógrafos digitais modelo Senographe Essential, fabricados pela General Electric.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 14, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder crédito presumido para a execução do Programa Luz para Todos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a conceder crédito presumido do ICMS:

I – de até R\$ 2.567,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais para a Cooperativa de Eletrificação Rural de Anitápolis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 75.826.404/0001-38, ficando o crédito limitado ao valor total de R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses;

II – de até R\$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais) mensais para a Cooperativa Distribuidora de Energia Vale do Araçá, inscrita no CNPJ sob nº 09.364.804/0001-44, ficando o crédito limitado ao valor total de R\$ 359.410,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses;

III – de até R\$ 55.672,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais) mensais para a Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 83.855.973/0001-30, ficando o crédito limitado ao valor total de R\$ 1.336.120,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Cláusula segunda A utilização do benefício previsto neste convênio fica condicionada à sua integral aplicação na execução do Programa Luz para Todos.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2012.

CONVÊNIO ICMS 15, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de Santa Catarina a não exigir o estorno do crédito relativo às mercadorias existentes em estoque e que tenham sido destruídas em decorrência de incêndio.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina autorizado, em relação a empresa Distribuidora de Alimentos Sardagna, inscrita no CNPJ sob o número 00.056.685/0001-98, atingida por incêndio no dia 8 de fevereiro de 2010:

I – a não exigir o estorno do crédito relativo à entrada das mercadorias existentes em estoque que tenham sido destruídas pelo incêndio;

II – a conceder crédito presumido de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), como forma de possibilitar a retomada das atividades da empresa.

Cláusula segunda A comprovação da ocorrência descrita na cláusula primeira deverá ser feita mediante laudo pericial fornecido pela Polícia Civil, Corpo de Bombeiros ou órgão da Defesa Civil.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 16, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de Goiás a conceder redução de base de cálculo do ICMS na operação interna com madeira produzida em regime de reflorestamento e destinada à industrialização, à utilização como lenha ou à transformação em carvão vegetal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Goiás autorizado, nas condições previstas em

sua legislação tributária, a conceder redução de base de cálculo do ICMS de modo que a carga tributária seja equivalente à aplicação do percentual de, no mínimo, 3% (três por cento) sobre o valor da operação interna com madeira produzida em regime de reflorestamento no Estado de Goiás e destinada à industrialização, à utilização como lenha ou à transformação em carvão vegetal.

Parágrafo único Fica o Estado de Goiás autorizado a não exigir o estorno do crédito fiscal na operação de que trata esta cláusula.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 30 de abril de 2012.

CONVÊNIO ICMS 17, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)

Altera o Convênio ICMS 38/00, que dispõe sobre o documento a ser utilizado na coleta e transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado e disciplina o procedimento de sua coleta, transporte e recebimento.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, considerando o disposto na Resolução ANP nº 20, de 18 de junho de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 38/00, de 7 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Na coleta e transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado realizada por estabelecimento coletor, cadastrado e autorizado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com destino a estabelecimento re-refinador ou coletor-revendedor, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, será emitido pelo coletor de óleo lubrificante o Certificado de Coleta de Óleo Usado, previsto na legislação da ANP, conforme modelo anexo, dispensando o estabelecimento remetente da emissão de documento fiscal.’.

Cláusula segunda O modelo do Certificado de Coleta de Óleo Usado, previsto na cláusula primeira do Convênio ICMS 38/00, fica substituído pelo modelo anexo a este convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANEXO ÚNICO

	Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, em nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.
Nº VIA	ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. Convênio ICMS nº 38/2000
DADOS DA COLETORA NOME Endereço: Autorização na ANP nº	CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO nº Local _____ UF _____ Data // _____
Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III	Óleo automotivo _____ LITROS Óleo Industrial _____ LITROS Outros _____ LITROS Soma _____ LITROS
Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado	RAZÃO SOCIAL _____ RUA (nome nº etc) _____ BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____ CEP _____ CGC Nº _____ FONE _____ FAX _____ VEÍCULO PLACA _____
Nome, Assinatura do Gerador (Detentor) _____	Nome, Assinatura do Coletor _____

CONVÊNIO ICMS 18, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Anexo do Convênio ICMS 95/98, que concede isenção do ICMS nas importações de produtos imunobiológicos, medicamentos e inseticidas, destinados à vacinação e combate à dengue, malária e febre amarela, realizadas pelo Ministério da Saúde.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O Anexo Único do Convênio ICMS 95/98, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

ANEXO ÚNICO

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO NCM/SH
IV – MEDICAMENTOS		
39	Isotonato de Pentamidina	3004.90.47
40	Tetrahydrobiopterin (BH4)	3004.90.99
41	Miltefosina	3004.90.95
42	Doxiciclina	3004.20.99
43	Pentamidina	3004.90.47
44	Artesunato	3004.90.59
VI – OUTROS		
31	Armadilhas Luminosas	3926.90.40
32	Novaluron	3808.91.99

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 19, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 101/97, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O inciso XI da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97, de 12 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘XI – torre para suporte de gerador de energia eólica – 7308.20.00 e 9406.00.99.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 20, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, de 28 de junho de 2002, fica acrescido dos itens 136 e 137, com a seguinte redação:

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos	Medicamentos	Medicamentos
136	Vacina meningocócica conjugada do Grupo ‘C’	3002.20.15	Vacina contra meningite C	3002.20.15
137	Entecavir	2933.5949	Baraclude 1mg – por comprimido	3004.9079
			Baraclude 0.5mg – por comprimido	

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 21, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)

Altera o Convênio ICMS 104/09, que estabelece obrigatoriedade de observância de requisitos de segurança para modelos de ECF do Convênio ICMS 85/01 e substituição de versão de software básico de ECF para os modelos indicados no Anexo Único a este convênio.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Passa a vigorar com a seguinte redação o Anexo Único do Convênio ICMS 104/09, de 11 de dezembro de 2009.

ANEXO ÚNICO

Modelo de ECF	Fabricante
ECF-IF MP-6000 TH F1	BEMATECH
ECF-IF MP-7000 TH F1	BEMATECH
ECF-IF 3202DT	DATAREGIS
ECF-IF 6000EP	DATAREGIS
ECF-IF PRINTER 2000 II MFD	EAGLE

ECF-IF 6000™	ELGIN
ECF-IF TM-T88 FB	EPSON
ECF-IF TM-H6000 FB	EPSON
ECF-IF 4610- KR4	IBM
ECF-IF 4610- KN4	IBM
ECF-IF PRT100-FI	INTERWAY
ECF-IF INFOWAY 1E T1	ITAUTEC
ECF-IF INFOWAY 1E T2	ITAUTEC
ECF-IF QWPRINTER 6000 MT2	ITAUTEC
ECF-IF 7167	NCR
ECF-IF 7197	NCR
ECF-IF PERTOPRINTER 1EF	PERTO
ECF-IF SIM-67	SONDA
ECF-IF SIM-97	SONDA
ECF-IF ST1000	SWEDA
ECF-IF ST2000	SWEDA
ECF-IF TPF1002	TERMOPRINTER
ECF-IF TPF2001	TERMOPRINTER
ECF-IF TPF2002	TERMOPRINTER
ECF-IF 2EFC LOGGER	ZPM
ECF-IF ZPM-300	ZPM
ECF-IF ZPM-400	ZPM

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2009.

CONVÊNIO ICMS 22, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)

Altera o Convênio ICMS 09/09, que estabelece normas relativas ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e ao Programa Aplicativo Fiscal-ECF (PAF-ECF), aplicáveis ao fabricante ou importador de ECF, ao contribuinte usuário de ECF, às empresas interventoras e às empresas desenvolvedoras de PAF-ECF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto nos art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 9/09, de 3 de abril de 2009, passam a ter a seguinte redação:

I – o caput da cláusula décima terceira:

‘Cláusula décima terceira No caso de ECF que imprima nos documentos emitidos conjunto de caracteres criptografados de autenticação eletrônica do documento, o fabricante ou importador disponibilizará, em seu endereço eletrônico na Internet, com acesso irrestrito independente de senha e cadastramento prévio, aplicativo para execução *on line* destinado a decodificar os caracteres criptografados, vedada a disponibilização para *download*.’;

II – a cláusula décima quinta:

‘Cláusula décima quinta Para os fins previstos no inciso II e no parágrafo único da cláusula quinquagésima sétima e observadas as especificações estabelecidas na cláusula quinquagésima quinta, o fabricante ou importador de ECF deverá indicar no manual do usuário do ECF as características da bobina de papel a ser utilizada para impressão de documento pelo equipamento, bem como as instruções para guarda e armazenamento do papel e dos documentos emitidos de acordo com orientação do fabricante da bobina.’;

III – a cláusula quinquagésima quinta:

‘Cláusula quinquagésima quinta A bobina de papel para uso em ECF deve atender às especificações técnicas estabelecidas em Ato COTEPE/ICMS, inclusive quanto ao papel utilizado na fabricação da bobina.’;

§ 1º A bobina de papel térmico para uso em ECF somente poderá ser fabricada por empresa credenciada pela COTEPE/ICMS.

§ 2º O fabricante de papel térmico e o fabricante conversor de bobina de papel térmico devem observar os procedimentos para registro e credenciamento estabelecidos em Ato COTEPE/ICMS.’;

IV – o inciso I da cláusula quinquagésima sétima:

‘I – às especificações estabelecidas no Ato COTEPE/ICMS a que se refere o inciso II da cláusula quinquagésima quinta.’;

Cláusula segunda Fica revogada a cláusula quinquagésima sexta do Convênio ICMS 09/09.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 23, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção nas operações internas com energia elétrica nas condições que especifica

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Amapá autorizado a conceder isenção do ICMS nas operações internas com energia elétrica pela termoeletrônica Amapará Energia S.A., CNPJ nº 08.815.601/0002-45, CAD-ICMS 03.031125-0, instalada no município de Serra do Navio, destinada

exclusivamente a Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda., CNPJ nº 06.030.747/0002-50, inscrita no Cadastro do ICMS sob nº 030.28762-6.

Parágrafo único O disposto nesta cláusula somente se aplica quando a energia elétrica for destinada como insumo no processo produtivo de minério de ferro, limitado a 25 Mw/h médios por mês.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2013.

CONVÊNIO ICMS 24, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Retificado no DOU de 12.04.10, p. 30)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 69/00 que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de peças, partes e equipamentos realizada pelas forças armadas, para emprego nas suas atividades institucionais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 69/00, de 15 de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Fica o Estado de São Paulo e o Distrito Federal autorizados a isentar do ICMS a importação de peças, partes e equipamentos e seus respectivos acessórios, sem similar produzido no país, realizada pelas forças armadas para utilização em suas atividades institucionais.’.

Cláusula segunda Fica o Estado de São Paulo autorizado a não exigir os créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das operações previstas na cláusula primeira do Convênio ICMS 69/00, relativamente às importações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2009.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 25, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)

Exclui o Estado de Santa Catarina do Convênio ICMS 76/94, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina excluído das disposições contidas no Convênio ICMS 76/94, de 30 de junho de 1994.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

CONVÊNIO ICMS 26, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de Sergipe a isentar o ICMS devido na operação relativa à aquisição de produtos agropecuários decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais do Estado de Sergipe.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Sergipe autorizado a isentar o ICMS incidente nas operações internas, envolvendo a compra direta vinculada ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003, realizado pelos órgãos da Administração Pública Direta do Estado e de seus Municípios, ao agricultor familiar, que se enquadre no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, desde que os produtos sejam destinados às demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais, instituídos no Estado de Sergipe.

§ 1º O disposto nesta cláusula somente se aplica até o limite de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por agricultor a cada ano civil, durante a execução do convênio.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá os produtos alcançados por este Convênio.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo seus efeitos até 31 de maio de 2011.

CONVÊNIO ICMS 27, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Convalida procedimentos adotados pelas montadoras de veículos automotores nos termos do Convênio ICMS 38/01, que concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi, e autoriza não a exigência de ICMS na situação que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam convalidados os procedimentos adotados pelas montadoras de veículos, nos termos do Convênio ICMS 38/01, de 6 de julho de 2001, no período de 6 de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 28, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de Roraima a não exigir da IMPORTADORA E EXPORTADORA TREVO LTDA, os créditos tributários que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Roraima autorizado a não exigir da empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA TREVO LTDA – matriz e filial, empresa com atividade encerrada – Inscrição Estadual 24.000035-8 e 24.005687-3, CNPJ 84.015.965/0001- 48 e 84.015.965/0002-29, estabelecida no Distrito Industrial – bairro Governador Aquilino Mota Duarte, na cidade de Boa Vista – RR, as multas, juros e demais acréscimos legais, referentes aos Autos de Infração nºs 54437/2000; 54119/2000; 29777/2001; 29998/2001; 33260/2001; 35432/2001; 35440/2001; 39250/2001; 39390/2001; 60216/2001; 60275/2001; 2845/2002; 2846/2002; 2847/2002; 2848/2002; 2849/2002; 2870/2002; 2871/2002; 3154/2002; 275/2003; 1313/2003; 2594/2004; 2595/2004; 2596/2004; 2604/2004; 1486/2005; 800/2006; 937/2006; 938/2006; 1650/2006; 1651/2006; 3226/2008 e 3230/2008.

Parágrafo único A dispensa do crédito mencionado no *caput* fica condicionada à quitação da dívida principal por uma das modalidades de extinção do crédito tributário, previstas nos incisos I, II e III do art. 156 do CTN.

Cláusula segunda O benefício de que trata este convênio não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de valores eventualmente pagos até esta data.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 29, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)

Altera o Convênio ICMS 53/05, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização do disposto no § 6º do art. 11 da Lei Complementar 87/96, relativamente aos serviços não-medidos de provimento de acesso à 'internet'.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A cláusula décima do Convênio ICMS 53/05, de 1º de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula décima O disposto neste convênio não se aplica aos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e ao Distrito Federal.'

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 30, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)

Dispõe sobre a exclusão dos Estados do Amapá e Amazonas das disposições do Convênio ICMS 55/05, que dispõe sobre os procedimentos para a prestação pré-paga de serviços de telefonia.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 12 e na alínea 'b' do inciso III do art. 11 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos termos do art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados do Amapá e do Amazonas excluídos das

disposições do Convênio ICMS 55/05, de 1º de julho de 2005, que dispõe sobre os procedimentos adotados para a prestação pré-paga de serviços de telefonia.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2010.

CONVÊNIO ICMS 31, DE 26 DE MARÇO DE 2010
(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 73/09, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção de ICMS nas operações de importação de mercadorias, realizadas pela Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24/75, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O Anexo Único do Convênio ICMS 73/09, de 3 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

'ANEXO ÚNICO

QTDE.	MERCADORIA	FUNÇÃO	NCM
1	piso de dança 'harlequin liberty latchloc'	Piso de dança	4418.79.00
2	portas corta-fogo de segurança	Item de Compartimentar palco em caso de incêndio	7308.90.90
2	reguladores de boca de cena	Alterar as dimensões da boca de cena	7308.90.90
1	motor para cortina - MW	Sistema para abertura e elevação da cortina principal	8412.21.90
1	motor para ponte de luz - MW	Sistema para levantar e abaixar uma passarela para fixação de luz	8412.21.90
2	'fly bar'	Treliça motorizada para movimentação e elevação de pessoas dentro do palco	8412.90.90
40	varas motorizadas cenário WB - MW	Movimentar cenários e luz dentro do palco	8412.90.90
42	varas contrapesadas cenário WB - CW	Movimentar cenários e luz dentro do palco	8412.90.90
7	motores para plataformas de palco WB - MW	Levantar ou abaixar elencos inteiros ou cenários dentro do palco alterando sua altura	8428.90.90
5	motores para plataformas pequenas WB - MW	Idem, só que para 1 pessoa e posicionada perto da boca de cena	8428.90.90
1	'node' etc 4 portas	Dimerização e controle cênico	8471.60.90
14	'node' etc 2 portas	Dimerização e controle cênico	8471.60.90
14	'net etc ac plug in station'	Dimerização e controle cênico	8471.60.90
1	'software' CAT 'Software CAT	'Computer Aided Theater' para comando dos sistemas motorizados como as varas, plataformas de palco, 'fly bar' ou cortina. Permite a programação dos movimentos.	8523.40.29
1	Controle remoto etc fio rfu	Dimerização e controle cênico	8526.92.00
1	projektor fim hd20	Refletores	8528.69.10
3	'cat' 192	Refletores	8537.10.19
1	'out let' 110	Refletores	8537.10.19
5	axio II	Refletores	8537.10.19
1	Server	Refletores	8537.10.19
1	mesa de controle fixa CAT 190 CAT 190	Sistema central de controle dos sistemas motorizados. Comando 'software' CAT	8537.10.90
1	mesa de controle portátil CAT 110 CAT 110	Idem, portátil	8537.10.90
1	mesa de controle portátil CAT 110R CAT 110R	Idem, sem fio	8537.10.90
1	mesa de controle portátil emergência CAT 60 CAT 60	Pequeno controle portátil para uso em emergência ou manutenção	8537.10.90
48	módulo de 'dimmers' p/ rack	Dimerização e controle cênico	8537.10.90
1	módulo de 'dimmers' cem+	Dimerização e controle cênico	8537.10.90
1	mesa de iluminação etc ('back-up') ion 2000 sem monitores	Dimerização e controle cênico	8537.10.90
4	processador etc cem +	Dimerização e controle cênico	8537.10.90
1	'rack' etc sensor 96 canais	Dimerização e controle cênico	8538.10.00
1	Extensor de canais 'fader wing' 2x20	Dimerização e controle cênico	8538.90.90
12	'source four' 5° etc (sem lâmpada)	Refletores	9405.40.90
12	'source four' 14° etc (sem lâmpada)	Refletores	9405.40.90
20	'source four' 70° etc (sem lâmpada)	Refletores	9405.40.90
25	selador serie vivid 11" (1 célula) mod. selvr 11 240v etc	Refletores	9405.40.90
10	'source four revolution'	Refletores	9405.40.90
10	módulo de íris	Refletores	9405.99.00
10	rotation wheel module (porta gobos motorizado)	Refletores	9405.99.00
10	shutter module' (módulo de facas)	Refletores	9405.99.00
44	íris	Refletores	9405.99.00

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 32, DE 26 DE MARÇO DE 2010*(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)*

Autoriza os Estados de Pernambuco e Sergipe a conceder remissão de débitos fiscais vencidos, relativos ao ICM e ao ICMS, nas hipóteses e condições que estabelece.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados de Pernambuco e Sergipe autorizados a conceder remissão de débitos fiscais, relativos ao ICM e ao ICMS, após o prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da sua inscrição na Dívida Ativa, ainda que ajuizada a sua cobrança ou com a exigibilidade suspensa, cujos valores atualizados, até a data da referida inscrição, sejam inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º O limite previsto no *caput* deve ser considerado por sujeito passivo, e, separadamente, por processo administrativo.

§ 2º O disposto no *caput* aplica-se apenas aos débitos fiscais inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda O disposto na cláusula primeira não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

Cláusula terceira Os procedimentos necessários para a remissão dos débitos e arquivamento dos respectivos processos serão estabelecidos na legislação tributária estadual, que poderá restringir a amplitude da remissão, inclusive quanto à data de referência da atualização, à espécie do débito e à fase de cobrança.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 33, DE 26 DE MARÇO DE 2010*(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)*

Concede isenção do ICMS nas saídas de pneus usados.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as saídas de pneus usados, mesmo que recuperados de abandono, que tenham como objetivo sua reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.

Parágrafo único O benefício previsto no *caput* não se aplica quando a saída for destinada à remoldagem, recapeamento, recauchutagem ou processo similar.

Cláusula segunda Em relação às operações descritas na cláusula primeira, os contribuintes do ICMS deverão:

I – emitir, diariamente, documento fiscal para documentar o recebimento de pneus usados, quando o remetente não for contribuinte obrigado à emissão de documento fiscal, consignando no campo 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES' a seguinte expressão: 'Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais – Convênio ICMS xx/09.';

II – emitir documento fiscal para documentar a saída dos produtos coletados, consignando no campo 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES' a seguinte expressão: 'Produtos usados isentos do ICMS nos termos do Convênio ICMS xx/09.'

Cláusula terceira Este convênio não se aplica às operações internas do Estado de São Paulo.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 34, DE 26 DE MARÇO DE 2010*(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)*

Altera o Convênio ICMS 18/03, que dispõe sobre isenção de ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 18/03, de 4 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 1º As mercadorias doadas ou adquiridas na forma deste convênio, bem assim as operações consequentes, devem ser perfeitamente identificadas em documento fiscal como ‘Mercadoria destinada ao Fome Zero.’.

Cláusula segunda A cláusula primeira do Convênio ICMS 18/03, fica acrescida do § 4º com a seguinte redação:

‘§ 4º O disposto nesta cláusula aplica-se, também, às saídas em decorrência das aquisições de mercadorias efetuadas pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB – junto

a produtores rurais, suas cooperativas ou associações, nos termos de convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.’.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

CONVÊNIO ICMS 35, DE 26 DE MARÇO DE 2010*(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)*

Autoriza o Estado de São Paulo a aplicar, entre 1º de maio de 1990 e 16 de novembro de 1999, o Convênio ICM 45/89, que dispõe sobre o aproveitamento dos valores pagos a título de direitos artísticos conexos como crédito do ICM.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de São Paulo autorizado a aplicar, às situações que a legislação interna determinar, o disposto no Convênio ICM 45/89, de 24 de abril de 1989, no período compreendido entre os dias 1º de maio de 1990 e 16 de novembro de 1999.

Parágrafo único Para os fins do disposto neste convênio, o prazo referido no § 3º da cláusula primeira do Convênio ICM 45/89 é 30 de setembro de 2009.

Cláusula segunda O benefício de que trata este convênio:

I – não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas;

II – somente poderá ser concedido, a pedido do contribuinte, aos débitos ainda não inscritos em dívida ativa, desde que o beneficiário:

a) relativamente aos débitos fiscais incluídos no pedido, renuncie a qualquer defesa ou recurso administrativo, bem como desista dos já interpostos;

b) quite todos os demais débitos tributários pendentes ou remanescentes para com o Estado de São Paulo, não beneficiados na forma deste convênio, ou solicite parcelamento em relação a eles, na forma regulamentar, protocolizando o pedido até 31 de agosto de 2009.

Cláusula terceira O benefício será condicionado:

I – à adimplência dos débitos de que dispõe a alínea ‘b’ do inciso II da Cláusula segunda;

II – ao cumprimento das condições estabelecidas pela respectiva Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 36, DE 26 DE MARÇO DE 2010*(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Retificado no DOU de 12.04.10, p. 30)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)*

Autoriza os Estados do Espírito Santo e São Paulo e o Distrito Federal a reconhecer os recolhimentos efetuados em operações de importação, por conta e ordem de terceiros, na hipótese em que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados do Espírito Santo e São Paulo e o Distrito Federal autorizados a reconhecer, relativamente às operações de importação de bens ou mercadorias por conta e ordem de terceiros, nas quais o importador e o adquirente não se localizam no mesmo Estado, os recolhimentos do ICMS devido pela importação, que tenham sido efetuados em desacordo com o disposto no Protocolo ICMS 23, de 3 de junho de 2009, de acordo com o seguinte cronograma:

I – em 1º de junho de 2010, os recolhimentos efetuados até 31 de maio de 2005;

II – em 1º de junho de 2011, os recolhimentos efetuados entre 1º junho de 2005 e 31 de maio de 2006;

III – em 1º de junho de 2012, os recolhimentos efetuados entre 1º junho de 2006 e 31 de maio de 2007;

IV – em 1º de junho de 2013, os recolhimentos efetuados entre 1º junho de 2007 e 31 de maio de 2008;

V – em 1º de junho de 2014, os recolhimentos efetuados entre 1º de junho de 2008 e 31 de maio de 2009, desde que decorrentes de operações contratadas até o dia 20 de março de 2009 e cujo desembarço aduaneiro tenha ocorrido até 31 de maio de 2009.

Parágrafo único Fica suspensa a exigibilidade dos créditos tributários, constituídos ou não, relativos ao ICMS recolhido na forma desta cláusula, até as datas nela prevista, momento em que ficarão definitivamente reconhecidos os respectivos recolhimentos, desde que não seja denunciado o Protocolo ICMS 23, de 3 de junho de 2009.

Cláusula segunda O disposto neste convênio não se aplica:

I – às hipóteses de evasão fiscal, inclusive de simulação das operações ou de falsidade ou omissão no preenchimento dos documentos de importação;

II – às operações realizadas em desconformidade com o disposto nas alíneas ‘d’ e ‘e’ do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

III – as operações realizadas por contribuinte que deixar de cumprir a disciplina prevista no Protocolo ICMS 23, de 3 de junho de 2009.

Cláusula terceira O disposto neste Convênio não representa anuência dos demais Estados às disposições sobre importação por conta e ordem e sobre importação por encomenda, previstas no Protocolo ICMS 23, de 3 de junho de 2009.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 37, DE 26 DE MARÇO DE 2010*(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)*

Autoriza os Estados de Rondônia, Roraima e Pernambuco a conceder isenção do ICMS nas operações com energia elétrica, destinadas a companhia de água e saneamento.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados de Rondônia, Roraima e Pernambuco autorizados a conceder isenção do ICMS nas operações internas de fornecimento de energia elétrica, destinadas a consumo de companhia de água e saneamento.

Cláusula segunda O disposto neste convênio fica condicionado a que a companhia de água e saneamento seja:

- I – empresa pública com participação majoritária do Estado; ou
- II – autarquia estadual.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 38, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Dispõe sobre o compartilhamento de informações controladas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sobre produção de bebidas e as Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação das Unidades da Federação e altera o Convênio ICMS 69/06, que isenta do ICMS a saída de equipamentos que compõem o Sistema de Medição de Vazão.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil – RFB, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB disponibilizará acesso às Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação das Unidades da Federação, mediante utilização de certificado digital, referente às informações controladas pelo Sistema de Controle de Produção de Bebidas – Sicobe, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 869, de 12 de agosto de 2008, por intermédio do Sicobe Gerencial, disponível no sítio da RFB na internet.

Cláusula segunda As informações objeto do compartilhamento pela RFB compreendem dados relativos às marcas comerciais, tipo de embalagem, quantidades e volumes produzidos pelos estabelecimentos industriais envasadores de bebidas localizados nas respectivas Unidades da Federação e obrigados à utilização do Sicobe, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 869, de 2008.

Cláusula terceira O disposto neste convênio não prejudica outros acordos bilaterais de cooperação técnica e intercâmbio de informações relativas ao Sistema de Medição de Vazão – SMV, celebrados entre a RFB e as Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação das Unidades da Federação.

Cláusula quarta Fica acrescido o parágrafo único à cláusula primeira do Convênio ICMS 69/06, de 24 de julho de 2006, com a seguinte redação:

‘Parágrafo único O benefício previsto no *caput* aplica-se também às saídas de equipamentos, partes e peças necessárias à instalação do sistema de controle de produção de bebidas – Sicobe, que atendam às especificações fixadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, quando adquiridas pelos estabelecimentos industriais envasadores de bebidas, para atendimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 869, de 2008.’.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

CONVÊNIO ICMS 39, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza os Estados de Alagoas e Bahia a conceder isenção do ICMS nas saídas de cisternas para captação de água de chuva.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Alagoas autorizado a conceder isenção do ICMS na saída interna, em doação, de cisterna, classificada no código 3925.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, desde que o doador:

I – firme termo de compromisso com a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, de participação, como doador, em programa social promovido por aquela secretaria ou entidades por ela autorizadas;

II – repasse essas mercadorias, a título de doação, para a SEADES ou para entidades ou beneficiários por ela autorizadas.

Cláusula segunda Fica o Estado da Bahia autorizado a conceder isenção do ICMS na saída interestadual, em doação, de 350 (trezentos e cinquenta) cisternas, classificadas no código 3925.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, quando a mercadoria se destinar ao Estado de Alagoas para fins também de doação nos termos da cláusula anterior.

Cláusula terceira Na hipótese das cláusulas anteriores, ficam os Estados de Alagoas

e da Bahia, também, autorizados a não exigir o estorno do crédito fiscal previsto do art. 21 da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2010.

CONVÊNIO ICMS 40, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 28/05, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins a conceder isenção do ICMS relativo à importação de bens destinados à modernização de Zonas Portuárias do Estado.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS 28/05, de 1º de abril de 2005, fica acrescida do § 4º, com a seguinte redação:

‘§ 4º Não será exigida a comprovação de inexistência de similar nacional prevista no inciso IV do § 1º, para os guindastes autopropelidos sobre pneumáticos, acionados por motor a diesel, com lança telescópica, próprios para elevação, transporte e armazenagem de contêineres de 20’ e 40’ (reach stacker), classificados no item 8426.41.90 da NCM, no período de vigência do § 2º do art. 35 da Portaria SECEX nº 25, de 30 de novembro de 2008, expedida pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 41, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 93/98, que autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS na importação de bens destinados a ensino e pesquisa científica, nas condições que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 93/98, de 18 de setembro de 1998, passa vigorar com a seguinte redação:

‘§ 1º O disposto nesta cláusula somente se aplica na hipótese das mercadorias se destinarem a atividades de ensino e pesquisa científica ou tecnológica, estendendo-se, também, às importações de artigos de laboratórios.’.

Cláusula segunda Ficam revogados os §§ 4º e 7º da cláusula primeira do Convênio ICMS 93/98.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

CONVÊNIO ICMS 42, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 140/01, que concede isenção do ICMS nas operações com medicamentos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/01, de 19 de dezembro de 2001, fica acrescido do inciso XII com a seguinte redação:

‘XII – sprycol 20 mg ou 50 mg, ambos com 60 comprimidos – NBM/SH 3003.90.89 e NBM/SH 3004.90.79.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

CONVÊNIO ICMS 43, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Isenta do ICMS as operações e prestações na aquisição de equipamentos de segurança eletrônica realizadas pelo Ministério da Justiça através do Departamento Penitenciário Nacional.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no

art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as operações e prestações na aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, realizadas através do Departamento Penitenciário Nacional – CNPJ 00.394.494/0008-02 e de distribuição às diversas Unidades Prisionais Brasileiras.

Parágrafo único A isenção prevista neste convênio somente se aplica às operações e prestações que, cumulativamente, estejam desoneradas:

I – do Imposto de Importação (II) ou do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
II – das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

CONVÊNIO ICMS 44, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)

(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de Minas Gerais a dispensar multas e juros no recolhimento de crédito tributário decorrente do estorno de créditos de ICMS, na hipótese que específica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a dispensar multas e juros no recolhimento de crédito tributário decorrente do uso indevido de crédito de ICMS, relativo à entrada de bem de uso ou consumo do estabelecimento utilizado:

I – no processo produtivo de produto industrializado, inclusive semi-elaborado, destinado à exportação; ou

II – em veículo próprio, no transporte dos produtos a que se refere o inciso anterior, efetuado diretamente pelo proprietário dos produtos.

Parágrafo único O disposto nesta cláusula:

I – somente se aplica ao crédito tributário decorrente do estorno de crédito do imposto vinculado a entradas ocorridas até 13 de agosto de 2007 e escriturado até 31 de agosto de 2009;

II – alcança o crédito tributário formalizado ou não, inscrito ou não em dívida ativa.

Cláusula segunda O crédito tributário de que trata a cláusula primeira poderá ser recolhido em até 120 (cento e vinte) parcelas.

Cláusula terceira O Estado de Minas Gerais poderá estabelecer requisitos, condições e prazos para efetivação do disposto neste convênio.

Parágrafo único A faculdade prevista nesta cláusula abrange a fixação do número de parcelas, na hipótese de pagamento parcelado do crédito tributário, respeitado o limite previsto na Cláusula segunda.

Cláusula quarta O disposto neste convênio não autoriza a devolução ou a restituição de quantias já pagas.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 45, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)

(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas saídas de locomotivas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a conceder isenção do ICMS nas saídas de locomotivas com potência superior a 3.000 (três) mil HP, classificadas no código 8602.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, produzidas no Estado e destinadas à prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de julho de 2012.

CONVÊNIO ICMS 46, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)

(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado do Espírito Santo a reduzir a base de cálculo do ICMS no fornecimento de energia elétrica nas condições que específica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Espírito Santo autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 4% (quatro por

cento), nas operações internas com energia elétrica, destinadas a produtor rural, devidamente inscrito no Cadastro de Produtor Rural, fornecida pelas empresas:

I – ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A ESCELSA
PCA COSTA PEREIRA, 210 – 3º ANDAR – CENTRO – VITÓRIA – ES
IE: 080.250.16-5
CNPJ: 28.152.650/0001-71

II – EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
AV. ANGELO GIUBERTTI, 385 – ESPLANADA – COLATINA – ES
IE: 080.073.33-6
CNPJ: 27.485.069/0001-09.

Parágrafo único Os procedimentos para a concessão do benefício serão definidos pela unidade federada.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 47, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)

(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção na saída interna de mercadorias, promovida pela Associação dos Amigos do MON – Museu Oscar Niemeyer.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná autorizado a conceder isenção do ICMS nas saídas de mercadorias promovidas pela Associação dos Amigos do MON – Museu Oscar Niemeyer, CNPJ 05695855/0001-06, IE 90301031-20.

§ 1º Ficam excluídas do benefício previsto neste convênio as operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária pelas operações posteriores.

§ 2º O Estado do Paraná poderá condicionar o benefício previsto a regras de controle, na forma que dispuser sua legislação.

§ 3º A isenção de que trata esta cláusula poderá ser estendida às operações de importação de mercadorias, relacionadas com as exposições internacionais que ocorrerem no Museu Oscar Niemeyer.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2011.

CONVÊNIO ICMS 48, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)

(Retificado no DOU de 08.04.10, p. 26)

(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de São Paulo a reduzir o débito fiscal de seus contribuintes o crédito fiscal correspondente à parcela do ICMS efetivamente recolhida em etapas anteriores.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de São Paulo autorizado a reduzir, do débito fiscal de seus contribuintes, o crédito fiscal correspondente à parcela do ICMS efetivamente recolhida nas etapas anteriores, para o próprio Estado ou para outra unidade da Federação, de acordo com as condições estabelecidas em sua legislação.

Parágrafo único A aprovação do disposto nesta cláusula não implica reconhecimento do direito à glosa de créditos oriundos de outras unidades da Federação.

Cláusula segunda O tratamento tributário previsto neste convênio:

I – aplica-se apenas para redução dos débitos fiscais exigidos por meio de Auto de Infração e Imposição de Multa, referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de outubro de 2009;

II – é opcional ao contribuinte, que deverá formalizar a sua adesão até o dia 31 de dezembro de 2009, mediante requerimento específico que implique em confissão irretratável do débito fiscal e em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como a desistência dos já interpostos;

III – fica condicionado ao recolhimento do valor remanescente em moeda corrente nos prazos, formas de apuração e condições estabelecidas pelo Poder Executivo.

Cláusula terceira O valor do débito fiscal apurado nos termos deste convênio poderá ser recolhido:

I – em parcela única, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado das multas punitiva e moratória e de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros incidentes sobre o imposto e sobre a multa punitiva;

II – em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, desde que a última parcela seja paga até 27 de dezembro de 2010, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor atualizado das multas punitiva e moratória e 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros incidentes sobre o imposto e sobre a multa punitiva, sendo que na liquidação incidirão juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente e calculada a partir do mês subsequente ao do recolhimento da primeira parcela, e 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento da parcela estiver sendo efetuado.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 49, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)

(Republicado no DOU de 08.04.10, p. 25/6)

(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 09/07, que autoriza os Estados a conceder isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O Anexo Único do Convênio ICMS 09/07, de 30 de março de 2007, fica acrescido dos itens 69 a 86, com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Item	NCM/SH	Medicamentos e Reagentes Químicos
69	30049099	Insulina inalável
70	30049099	CP-945,598
71	30049099	CP-751,871
72	30049099	Malato de sunitinibe
73	30049099	PH-797,804
74	30049099	Fesoterodina
75	30049099	Ziprasidona
76	30049099	Sildenafil
77	30049099	Tartarato de vareniclina
78	30049099	Maraviroque
79	30049099	Linezolida
80	30049099	Anidulafungina
81	30049099	PF-00885706
82	30049099	PF-045236655
83	30049099	PF-3512676
84	30049099	Tolterodine
85	30049099	CE-224,535
86	30049099	AG-013736

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 50, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 29/90, que isenta do ICMS a saída de amostra grátis.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica acrescentado o parágrafo único à cláusula primeira do Convênio ICMS 29/90, de 13 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

Parágrafo único Na hipótese de saída de medicamento, será considerada amostra gratuita a que contiver:

I – 50% do conteúdo da apresentação original registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com exceção dos antibióticos, que deverão ter a quantidade suficiente para o tratamento de um paciente, e dos anticoncepcionais e medicamentos de uso contínuo, que deverão ter a quantidade de 100% do conteúdo da apresentação original registrada na ANVISA;

II – na embalagem a expressão ‘AMOSTRA GRÁTIS’ não removível;

III – o número de registro com treze dígitos correspondentes à embalagem original, registrada e comercializada, da qual se fez a amostra;

IV – no rótulo e no envoltório, as demais indicações de caráter geral ou especial, exigidas ou estabelecidas pelo órgão competente do Ministério da Saúde.;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 51, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera os Anexos do Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os seguintes itens do Anexo I do Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991, passam a vigorar com a redação que se segue:

ANEXO I

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO ICMS 52/91 MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
20.3	Máquinas e aparelhos de jato de areia	8424.30.20
20.5	Outras máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor ou qualquer outro abrasivo e aparelhos de jato semelhantes	8424.30.90
21.5	Outros guinchos e cabrestantes de motor elétrico	8425.3190

21.6	Outros guinchos e cabrestantes com capacidade inferior ou igual a 100 toneladas	8425.39.10
21.7	Outros guinchos e cabrestantes	8425.39.90
29.8	Máquinas para ondular papel ou cartão	8439.30.30
56.5	Outras ferramentas com motor elétrico ou não elétrico incorporado, de uso manual	8467.29 8467.89.00

Cláusula segunda O Anexo I do Convênio ICMS 52/91 fica acrescido dos seguintes itens, com a redação que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
41.9	Máquinas de costura reta	8452.29.24
41.10	Galoneiras	8452.29.25

Cláusula terceira O Anexo II do Convênio ICMS 52/91 fica acrescido do seguinte item, com a redação que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
13.8	Grades de discos	8432.21.00

Cláusula quarta Ficam as unidades federadas autorizadas a não exigir o ICMS incidente sobre as operações com o produto 'outras ferramentas com motor não elétrico incorporado, de uso manual', classificação fiscal 8467.89.00, de que trata este convênio, realizadas no período de 15 de outubro de 2009 até a data de início da vigência deste convênio, nos termos do Convênio 52/91.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 52, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 10/07, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados a empresa de radiodifusão.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O Anexo Único do Convênio ICMS 10/07, de 30 de março de 2007, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste convênio.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

ANEXO ÚNICO

Item	DESCRIÇÃO	NCM
1	Equipamentos para Monitoração de Sinais de Vídeo, Áudio e Dados Digitais, Compressão MPEG-2 e ou MPEG-4(H.264) e análise de protocolos de transmissão de televisão digital	9030.89.90
2	Equipamento para monitoração de áudio de dados digitais, transmitidas pelo sistema IBOC (In-Band On Channel) nas faixas de 530 a 1.700 kHz para ondas médias e 88 a 108 MHz para FM com indicação de nível de RF e medição simultânea de níveis de áudio demodulado, canais esquerdo e direito, dos formatos de transmissão analógicos (AM e FM) e digitais, formato (BOC ou DRM)	9030.89.90
3	Equipamentos de medidas de sinais de RF para avaliação de níveis de sinais de RF nas faixas de 530 a 1600 kHz e/ou de 88 a 108 MHz. Medição de níveis de RF dos parâmetros do sistema de transmissão de rádio Digital (QI, DAAI, SNR, SIS, MPS & SPS)	9030.89.90
4	Sistema irradiante configurável, dedicados à Transmissão de Sinais de Televisão Digitais na Faixa de Frequência de VHF e/ou UHF com potências irradiadas de até 1MW RMS, e constituídos por: antenas Cabos e/ou Linhas rígidas de Alimentação, combinadores, régua de Áudio e Vídeo (Patch Panels), radomes, conectores, equipamentos de pressurização e elementos estruturais de fixação	8525.50.29
5	Codificador para serviço digital portátil de Áudio, Vídeo ou Dados em MPEG-4 (H.264) para Sistema de Transmissão de Sinais de Televisão Digital Terrestre	8543.70.99
6	Transmissores de Amplitude Modulada (AM) compatíveis para transmissão de rádio Digital - Equipamento transmissor de amplitude modulada em estado sólido para a faixa de frequência de ondas médias de 530 a 1700 kHz, para a faixa de ondas curtas e tropicais de 3 a 30 MHz, com sistema de modulação linear compatível para transmissão de rádio digital em qualquer sistema ou formato, com potencia superior a 50 kW	8525.50.11
7	Transmissores de FM compatíveis para transmissão de Rádio Digital - Equipamento transmissor de frequência modulada para a faixa de frequência entre 88 a 108 MHz, com sistema de amplificação linear compatível para transmissão de rádio digital em qualquer sistema ou formato, potencia de 35 kW para FM analógico e de 0,6 a 22 kW para FM digital	8525.50.12
8	Equipamentos excitadores geradores de sinais de rádio digital em qualquer formato para transmissão nas faixas de ondas médias (535 a 1.620kHz) e/ou de frequência modulada (88 a 108 MHz), com saída de sinais de RF modulados nos formatos de rádio digital, saídas analógicas compatíveis com as transmissões digitais. Entrada de áudio digital em formato AES3.	8543.20.00
9	Equipamento de sinalização, controle e/ou corte (splicer) do fluxo de dados MPEG	8525.60.90
10	Câmera de Televisão com 3 ou mais Captadores de Imagem, com saídas SDI e HD-SDI, com capacidade de fazer captação nativa em 1080/60i, pelo menos	8525.80.11
11	Lentes para câmeras de vídeo profissional com possibilidade de trabalhar em SDI e HD SDI. Com capacidade de trabalhar com relação de aspecto de 4:3 e 16:9. Com cross-over, zoom com possibilidade de 11 vezes até 150 vezes.	9002.11.20
12	Gravador-reprodutor e Editor de Imagem e Som em Disco Rígido por meio Magnético, Óptico ou Óptico-magnético. Capacidade de entradas e saídas de vídeo em SDI e/ou HD-SDI, podendo trabalhar com áudio embedded ou áudio discreto analógico ou digital	8521.90.10
13	Gravador-reprodutor sem sintonizador ('VTR'). Capacidade de entradas e saídas de vídeo em SDI e/ou HD-SDI, podendo trabalhar com áudio embedded ou áudio discreto analógico ou digital	8521.10.10
14	Mesa de comutação de sinais de vídeo, com no mínimo 16 entradas. Com interface de entrada de vídeo SDI e/ou HD-SDI e saídas em SDI e/ou HD-SDI e SDI. Deve possuir pelo menos 2 estágios M/E com 4 chaveadores cromáticos por M/E e gravador RAM interno	8543.70.99
15	Roteador-comutador ('Routing Switcher') de mais de 20 Entradas e mais de 16 Saídas de Áudio e/ou de Vídeo. Com interface de entrada de vídeo SDI e HD-SDI e saídas em SDI e HD-SDI, entradas de áudio analógico e/ou digital, ou capacidade para áudio embedded	8543.70.36
16	Mesa de comutação de sinais de áudio e vídeo, com no mínimo 16 entradas. Com interface de entrada de vídeo SDI e/ou HD-SDI e saídas em SDI e/ou HD-SDI e SDI. Com interfaces e interfaces de entrada e saída de áudio analógico e/ou digital e/ou áudio embedded	8543.70.99

17	Sistema de Monitoração de multi-imagens em diversos monitores de vídeo. Com interface de entrada de vídeo SDI e/ou HD-SDI. Com interfaces e interfaces de entrada de áudio analógico e/ou digital e/ou áudio embedded. Deve possuir capacidade de inserção de U	8543.70.99
18	Gravador-reprodutor sem Sintonizador em Videocassette. Com interface de entrada de vídeo HD-SDI e saídas em HD-SDI e SDI, entradas de áudio analógico e/ou digital, ou capacidade para áudio embedded.	8521.10.10
19	Monitor de Vídeo Profissional 'Broadcast Monitor' para uso em sistemas de TV. Com interface de entrada de vídeo SDI e HD-SDI. Monitores de tubo ou LCD, com no mínimo 1000 linhas de resolução	8528.49.21
20	Sincronizadores de Quadro, Armazenadores ou Corretor de Base Tempo com capacidade de processamento de áudio e vídeo, tais como ajuste de luminância/crominância e atraso no áudio. Com interface de entrada de vídeo SDI e/ou HD-SDI e saídas em SDI e/ou HD-SDI	8543.70.33
21	Monitores de Forma de Onda para monitoramento necessário à produção, pós-produção, distribuição e transmissão de conteúdo de vídeo digital, com diagrama de olho e ent. SDI e HD-SDI. Capacidade de pelo menos 2 entradas e 1 saída de monitoração	9030.40.90
22	Processador de áudio para rádio digital, com entradas e saídas de sinais digitais em qualquer formato e taxa de amostragem em equipamentos simples e duplos (conjugados) para áudio analógico e digital	8543.70.99
23	Conversores de áudio analógico para digital em qualquer formato e data rate Equipamentos conversores de áudio analógico para áudio digital em formato AES3 com taxa de amostragem de 32 a 48 kHz, entradas de áudio balanceadas	8543.70.99
24	Gerador de sinais FM Estéreo para digital	8543.20.00
25	Demodulador de áudio estéreo para digital	8543.70.99
26	Carga coaxial de 300kW para simulação de antena - Simulador de antenas para transmissores com potência igual ou superior a 25kW (carga fantasma)	8543.70.50
27	Amplificador Serial Digital para distribuição de sinais de vídeo, com retemporizador. Com interface de entrada de vídeo SDI e/ou HD-SDI e saídas em SDI e/ou HD-SDI e SDI	8543.70.99
28	Válvula de potência para transmissor FM analógico e digital	8540.89.10

CONVÊNIO ICMS 53, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 142/92, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS à União dos Escoteiros do Brasil.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na [http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Diversos/Lei_Complementar nº 24.htm](http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Diversos/Lei_Complementar_nº_24.htm) e [http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Diversos/Lei_Complementar nº 24.doc](http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Diversos/Lei_Complementar_nº_24.doc) e Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Passa a vigorar com a seguinte redação a cláusula primeira do Convênio ICMS 142/92, de 15 de dezembro de 1992:

‘Cláusula primeira Ficam os Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul autorizados a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, no fornecimento, pela União dos Escoteiros do Brasil, de materiais e equipamentos de uso dos escoteiros diretamente a seus associados.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 54, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 28/04, que autoriza os Estados do Ceará e Pernambuco a conceder isenção do ICMS nas operações internas com energia elétrica produzida no Estado.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS 28/04, de 02 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Fica o Estado do Ceará autorizado a conceder isenção do ICMS na saída interna de energia elétrica produzida por estabelecimento gerador localizado no Estado, destinada a distribuidora de energia elétrica.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 55, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera os Anexos do Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica acrescentado o item 14.3 ao Anexo I do Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991, com a seguinte redação:

‘ANEXO I

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO ICMS 52/91 MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
14.3	Resfriadores de leite	8418.69.20

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 56, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 59/91, que dispõe sobre isenção de ICMS nas saídas de obras de arte, decorrentes de operações realizadas pelo próprio autor.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 59/91, de 26 de setembro de 1991, fica renumerado para § 1º, acrescentando-se à cláusula primeira o § 2º com a seguinte redação:

‘§ 2º O disposto nesta cláusula aplica-se, também, nas operações de importação de obra de arte recebida em doação, realizada pelo próprio autor ou quando adquirida com recursos da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos no Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 2011.

CONVÊNIO ICMS 57, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos, destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O § 5º da cláusula primeira do Convênio ICMS 87/02, de 28 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 5º Fica o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a dispensar a condição prevista no § 1º, IV, e o disposto no § 6º.’.

Cláusula segunda Fica acrescido o § 6º à cláusula primeira do Convênio ICMS 87/02, com a seguinte redação:

‘§ 6º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, contido nas propostas vencedoras do processo licitatório, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.’.

Cláusula terceira Fica revogado o inciso III do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 87/02.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 58, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza os Estados de Roraima e de Minas Gerais a dispensar ou reduzir juros e multas, mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Roraima autorizado a instituir programa de parcelamento incentivado, através do qual os débitos fiscais relacionados com o ICM e ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2008, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuzizados.

Parágrafo único O débito será consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Cláusula segunda O débito consolidado poderá ser pago, desde que requerido até 31 de julho de 2010, nas seguintes condições:

I – em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor atualizado das multas punitivas e moratórias e de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros de mora;

II – em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas punitivas e moratórias e de 60% (sessenta por cento) dos juros de mora;
 III – em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 65 % (sessenta e cinco por cento) das multas punitivas e moratórias e de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora.

§ 1º O parcelamento previsto neste convênio:

I – aplica-se a débito fiscal objeto de parcelamento anterior, cujo contrato tenha sido rescindido até 30 de outubro de 2009;
 II – poderá ser deferido, independentemente da existência de contratos para pagamentos parcelados anteriormente celebrados;
 III – não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já recolhidas;
 IV – não se aplica a débito fiscal:
 a) objeto de parcelamento em curso; ou
 b) decorrente de operações ou de prestações que a legislação tributária estadual expressamente vedar.

§ 2º Para cada débito consolidado na forma do § 1º da cláusula primeira será celebrado um contrato de parcelamento.

§ 3º A vedação de que trata a alínea 'a', do inciso IV, do § 1º desta cláusula não se aplica em relação aos parcelamentos em curso que não tenham sido beneficiados anteriormente por dispensa ou redução de juros ou multas derivados da implementação de convênios anteriores que trataram desta mesma matéria.

Cláusula terceira O parcelamento de que trata este convênio fica condicionado a que o contribuinte:

I – manifeste, formalmente, sua desistência em relação a ações judiciais e recursos administrativos contra a Fazenda Pública, visando ao afastamento da cobrança do débito fiscal objeto do pagamento parcelado, em caráter irrevogável;
 II – formalize sua opção, mediante requerimento cujo modelo será disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda; e
 III – cumpra outras condições expressamente previstas na legislação tributária estadual.

Cláusula quarta O contrato celebrado em decorrência do parcelamento de que trata este Convênio será considerado descumprido e automaticamente rescindido, independentemente de qualquer ato da autoridade fazendária, quando ocorrer falta de pagamento integral de qualquer uma das parcelas, por prazo superior a sessenta dias.

Parágrafo único Ocorrida a rescisão nos termos do *caput*, deverão ser restabelecidos, em relação ao saldo devedor, os valores originários das multas e dos juros dispensados, prosseguindo-se na cobrança do débito remanescente.

Cláusula quinta Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a conceder redução das multas punitivas e moratórias e dos juros de mora para o pagamento de crédito tributário relativo ao Imposto sobre Operação relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, vencido até 31 de dezembro de 2009, constituído ou não, inclusive o espontaneamente denunciado pelo sujeito passivo, inscrito ou não em dívida ativa, inclusive ajuizado.

§ 1º O crédito tributário a que se refere o *caput* poderá ser pago:

I – à vista, com 95% (noventa e cinco por cento) de redução das multas e dos juros;
 II – em duas parcelas iguais e sucessivas, com 92% (noventa e dois por cento) de redução das multas e dos juros;
 III – em três parcelas iguais e sucessivas, com 88% (oitenta e oito por cento) de redução das multas e dos juros;
 IV – em quatro parcelas iguais e sucessivas, com 84% (oitenta e quatro por cento) de redução das multas e dos juros;
 V – em cinco ou em até cento e vinte parcelas iguais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) das multas e de 40% (quarenta por cento) dos juros.

§ 2º O Estado de Minas Gerais estabelecerá a forma, as condições, os requisitos e os prazos para o pagamento do crédito tributário nos termos desta Cláusula.

Cláusula sexta Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a reduzir, do débito fiscal de seus contribuintes, o crédito fiscal correspondente à parcela do ICMS efetivamente recolhida nas etapas anteriores, para o próprio Estado ou para outra unidade da Federação, de acordo com as condições estabelecidas em sua legislação.

Parágrafo único A aprovação do disposto nesta cláusula não implica reconhecimento do direito à glosa de créditos oriundos de outras unidades da Federação.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 59, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
 (Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado da Bahia a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado da Bahia autorizado a instituir programa destinado a dispensar ou reduzir multas, juros e demais acréscimos legais relacionados com o ICM e o ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2008, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados pelo contribuinte à repartição fazendária, relacionados a fatos geradores do ICMS ocorridos até 31 de dezembro de 2008.

§ 3º As disposições deste convênio também se aplicam aos parcelamentos em curso, desde que pagos em uma única parcela na forma do inciso I da cláusula segunda.

Cláusula segunda O débito consolidado poderá ser pago:

I – em parcela única, com redução de até 100% (cem por cento) das multas punitivas e moratórias e juros, e de até 60% (sessenta por cento) dos demais acréscimos e encargos;
 II – em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 80 % (oitenta por cento) das multas punitivas e moratórias e juros, e até 40% (quarenta por cento) dos demais acréscimos e encargos;
 III – em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 60 % (sessenta por cento) das multas punitivas e moratórias e juros, e até 20% (vinte por cento) dos demais acréscimos e encargos.

§ 1º Em se tratando de obrigação acessória, o débito consolidado poderá ser pago:

I – em parcela única, com redução de até 90% (noventa por cento);
 II – em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 50% (cinquenta por cento).

§ 2º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação do ICMS.

Cláusula terceira O benefício previsto neste convênio impõe ao sujeito passivo a autorização de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a Secretaria da Fazenda.

Cláusula quarta A formalização de pedido de quitação ou parcelamento implica reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º A formalização da opção do contribuinte e a homologação do fisco dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2º A legislação do Estado fixará o prazo máximo de opção do contribuinte, que não poderá exceder a 31 de maio de 2010.

Cláusula quinta Implica revogação do parcelamento:

I – a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste convênio;
 II – estar em atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela;
 III – o inadimplemento do imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa;
 IV – o descumprimento de outras condições, a serem estabelecidas pela Secretaria da Fazenda.

Cláusula sexta A legislação do Estado poderá dispor sobre:

I – o valor mínimo de cada parcela;
 II – a redução do valor dos honorários advocatícios;
 III – os percentuais de redução de juros e multas, observados os limites e os prazos estabelecidos neste convênio;
 IV – outras condições não previstas nesta cláusula para concessão da anistia de que trata este convênio.

Cláusula sétima O disposto neste convênio não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Cláusula oitava Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 60, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
 (Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado do Ceará e o Distrito Federal a remitir e dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam o Estado do Ceará e o Distrito Federal autorizados a remitir, no todo ou em parte, na forma a seguir especificada e nos termos previstos em suas respectivas legislações, os créditos relacionados com os impostos de sua competência, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo interessado, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados:

I – cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 1994, até 100% (cem por cento);
 II – cujos fatos tenham ocorrido entre 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2006, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º O disposto no inciso I do *caput* somente se aplica quando, na data da publicação deste convênio, há mais de 5 (cinco) anos, esteja:

I – o estabelecimento inativo e o titular ou sócio em local incerto e não sabido;
 II – sem tramitação do processo de constituição ou execução do crédito tributário correspondente.

§ 2º Em relação ao Distrito Federal, observar-se-á, ainda, o seguinte:

I – o percentual de remissão será de até 80% (oitenta por cento), na hipótese do § 1º, II;

II – o saldo do débito consolidado na data da formalização da opção do contribuinte, apurado com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária, será pago em até 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas;
 III – aplica-se ao benefício, no que couber, o disposto nas cláusulas quarta, quinta e sexta.

Cláusula segunda Ficam o Estado do Ceará e o Distrito Federal autorizados a instituir programa destinado a dispensar ou reduzir multas, juros e demais acréscimos legais relacionados com o ICM e o ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2008, constituídos

ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados pelo contribuinte à repartição fazendária, relacionados a fatos geradores do ICMS ocorridos até 31 de dezembro de 2008.

§ 3º As disposições deste convênio também se aplicam aos parcelamentos em curso, desde que pagos em uma única parcela na forma do inciso I da cláusula terceira.

Cláusula terceira O débito consolidado poderá ser pago:

I – em até 3 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 100% (cem por cento) das multas punitivas e moratórias, juros e demais acréscimos e encargos;
II – em até 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 95% (noventa e cinco por cento) das multas punitivas e moratórias, juros e demais acréscimos e encargos;

III – em até 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 90% (noventa por cento) das multas punitivas e moratórias, juros e demais acréscimos e encargos.

§ 1º Em se tratando de obrigação acessória, o débito consolidado, poderá ser pago nos termos dos incisos I a III do *caput* com redução de até 80% (oitenta por cento).

§ 2º As parcelas previstas nos incisos II e III do *caput* serão atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – no Estado do Ceará e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou de outro índice que vier a substituí-lo, no Distrito Federal.

Cláusula quarta A formalização de pedido de quitação ou parcelamento implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º A formalização da opção do contribuinte e a homologação do fisco dar-se-á no momento do pagamento da primeira ou única parcela.

§ 2º A legislação do Estado do Ceará e a do Distrito Federal fixarão o prazo máximo de opção do contribuinte, que não poderá exceder a 31 de maio de 2010.

Cláusula quinta Implica revogação do parcelamento:

I – a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste convênio;
II – estar em atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela;

III – o inadimplemento do imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa;

IV – o descumprimento de outras condições, a serem estabelecidas pela Secretaria da Fazenda.

Cláusula sexta A legislação do Estado do Ceará e a do Distrito Federal poderão dispor sobre:

I – o valor mínimo de cada parcela;
II – a redução do valor dos honorários advocatícios;
III – os percentuais de redução de juros e multas, observados os limites e os prazos estabelecidos neste convênio;
IV – outras condições não previstas nesta cláusula para concessão da anistia de que trata este convênio.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 61, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado do Amazonas a dispensar e reduzir juros e multas, mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Amazonas autorizado a dispensar o pagamento de juros e multas, relacionados com débitos fiscais do ICM ou ICMS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008, nos percentuais a seguir indicados, desde que os débitos decorrentes de obrigação principal sejam integralmente recolhidos com observância dos prazos a seguir estabelecidos:

I – 70% (setenta por cento), em até 12 (doze) parcelas;
II – 60% (sessenta por cento), em até 24 (vinte e quatro) parcelas;
III – 50% (cinquenta por cento), em até 36 (trinta e seis) parcelas;
IV – 40% (quarenta por cento), em até 48 (quarenta e oito) parcelas;
V – 30% (trinta por cento), em até 60 (sessenta) parcelas.

Cláusula segunda Em relação aos débitos quitados previstos neste convênio com o benefício previsto nesta cláusula, os honorários advocatícios decorrentes da cobrança da dívida ativa tributária serão reduzidos na mesma proporção aplicada às multas por infrações e acréscimos moratórios.

Cláusula terceira O pedido de parcelamento deverá ser efetuado até o dia 31 de maio de 2010 e o pagamento da primeira parcela deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2010.

Parágrafo único O pagamento das demais parcelas deve ser efetuado mensalmente até o último dia útil de cada mês de forma consecutiva, observado o valor mínimo de cada parcela e as regras e condições estabelecidas na legislação estadual para a concessão do parcelamento.

Cláusula quarta Para os efeitos deste convênio, considera-se débito fiscal a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos acréscimos previstos na legislação estadual.

Cláusula quinta A dispensa de que trata este convênio não confere ao sujeito passivo beneficiado qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Cláusula sexta Fica o Estado do Amazonas autorizado a validar os pagamentos efetuados em relação ao ICM ou ICMS decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008 com a dispensa de juros e multas nos percentuais e prazos a seguir indicados:

I – 100% (cem por cento), se pagos até 30 de outubro de 2009;
II – 90% (noventa por cento), se pagos até 30 de novembro de 2009;
III – 80% (oitenta por cento), se pagos até 30 de dezembro de 2009.

§ 1º Os débitos fiscais decorrentes exclusivamente de penalidades pecuniárias por descumprimento de obrigações acessórias, poderão ser pagos com redução de até 70% (setenta por cento) do seu valor atualizado, se integralmente recolhidos até 18 de dezembro de 2009.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 62, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Altera o Convênio ICMS 11/09, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas, mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir enumerados do Convênio ICMS 11/09, de 3 de abril de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o *caput* da cláusula primeira:

‘Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal autorizados a instituir programa de parcelamento incentivado, através do qual os débitos fiscais relacionados com o ICM e ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2008, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados.’;

II – o § 5º da cláusula segunda:

‘§ 5º Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Rondônia, Roraima, Tocantins e o Distrito Federal autorizados a prorrogar até 30 de junho de 2010 o prazo previsto no *caput* desta cláusula.’.

Cláusula segunda Ficam acrescidos os parágrafos 5º-A, 7º, 8º e 9º a cláusula segunda ao Convênio ICMS 11/09, com a seguinte redação:

‘§ 5º-A Ficam os Estados de Rio Grande do Norte e Sergipe autorizados a prorrogar até 31 de maio de 2010 o prazo previsto no *caput* desta cláusula.’;

‘§ 7º Fica o Distrito Federal autorizado a receber o requerimento de que trata o *caput* até 30 de junho de 2010.’;

‘§ 8º Ficam os Estados de Alagoas e Sergipe autorizados a prorrogar até 31 de agosto de 2009, o prazo previsto no inciso I do § 1º desta cláusula;

‘§ 9º Fica o Estado do Sergipe autorizado a não aplicar o disposto na alínea a do inciso IV do § 1º desta cláusula, a contribuintes que se encontrem adimplentes com parcelamentos em curso.’.

Cláusula terceira Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Pará e Rio Grande do Norte autorizados a validar os procedimentos adotados nos termos do Convênio ICMS 11/09, no período de 1º de outubro de 2009 até a data da ratificação deste convênio.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 63, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de São Paulo a não implementar disposições contidas no Convênio ICMS 51/07, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Paraíba, Paraná, Rondônia, Roraima e São Paulo a dispensar ou reduzir juros e multas, mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de São Paulo autorizado a não implementar o disposto no inciso II do *caput* da cláusula quarta do Convênio ICMS 51/07, de 18 de abril de 2007, relativamente às parcelas vencidas e não recolhidas até 30 de setembro de 2009.

§ 1º As parcelas vencidas e não pagas, até 30 de setembro de 2009, devem ser liquidadas nos termos e condições estabelecidas pela unidade federada.

§ 2º O disposto nesta cláusula não acarretará o restabelecimento e reincorporação ao débito fiscal dos valores reduzidos nos termos do Convênio ICMS 51/07.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 64, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a dispensar condição prevista no Convênio ICMS 89/08, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a prorrogar parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a dispensar a condição prevista no inciso I do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 89/08, de 4 de julho de 2008.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 65, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza os Estados do Amapá e da Paraíba a remittir e o Estado do Amapá a, também, dispensar ou reduzir juros e multas de débitos fiscais, relacionados ao ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Amapá autorizado a dispensar 100% (cem por cento) do pagamento de juros e multas relacionados com débitos fiscais do ICMS decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008, desde que os débitos decorrentes de obrigação principal, devidamente atualizados, sejam integralmente recolhidos até 30 de abril de 2010.

Parágrafo único Os contribuintes que possuem parcelamento em curso poderão pagar o débito remanescente com o benefício previsto nesta cláusula.

Cláusula segunda Ficam os Estados do Amapá e da Paraíba autorizados a conceder remissão de débitos fiscais vencidos, relativos ao ICMS, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizada a sua cobrança, decorrentes de denúncia espontânea formalizada até 31 de dezembro de 2008, ou constantes de auto de infração ou notificação de lançamento, lavrados até 31 de dezembro de 2008, cujos valores atualizados e consolidados em 31 de dezembro de 2009, sejam iguais ou inferiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único Os procedimentos necessários para a remissão dos débitos e arquivamento dos respectivos processos serão estabelecidos na legislação tributária estadual.

Cláusula terceira O disposto neste convênio não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 66, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder remissão de débitos fiscais vencidos, relativos ao ICM e ao ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a conceder remissão de débitos fiscais vencidos, relativos ao ICM e ao ICMS, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizada a sua cobrança, vencidos até 31 de outubro de 2009, cujos valores atualizados e consolidados em 31 de outubro de 2009, sejam iguais ou inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula segunda O disposto na cláusula primeira não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 67, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a reduzir juros e correção monetária, com vistas a promover ajuste nos créditos tributários em função da substituição do sistema de correção monetária e juros aplicados pelo Estado pela incidência da taxa equivalente à SELIC, bem como a reduzir multas mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião

ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a reduzir, em até 60% (sessenta por cento), a correção monetária e juros incidentes sobre os créditos tributários relacionados com o ICM e o ICMS, vencidos até 31 de dezembro de 2009, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, em decorrência da substituição do sistema próprio de correção monetária e juros pelo sistema de juros decorrente da Taxa SELIC.

Parágrafo único O disposto no *caput* somente se aplica aos contribuintes que fizerem adesão a programa de parcelamento estadual.

Cláusula segunda Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a instituir programa de pagamento e parcelamento dos créditos tributários referidos na cláusula primeira, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio.

§ 1º Para que ocorra o ajuste de saldo previsto na cláusula primeira, o débito deverá ser negociado, para pagamento à vista ou parcelado, sendo que as frações do ajuste serão imputadas à medida da ocorrência dos pagamentos compromissados.

§ 2º Os débitos já parcelados poderão ter seus saldos ajustados automaticamente, conforme dispuser a legislação estadual.

§ 3º O saldo do débito será ajustado conforme previsto na cláusula primeira, mediante requerimento do contribuinte, na forma e prazos previstos na regulamentação estadual, e poderá ser consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária, e após ajustados na forma prevista neste convênio.

§ 4º Poderão ser incluídos débitos espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICM e do ICMS, cujos vencimentos tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2009.

Cláusula terceira O débito não parcelado na data de 31 de dezembro de 2009, além do ajuste previsto na cláusula primeira, poderá ser pago com a seguinte redução incidente sobre as multas punitivas ou moratórias e seus respectivos acréscimos legais:

- redução de 50% (cinquenta por cento), quando o pagamento for em parcela única;
- redução de 40% (quarenta por cento), para parcelamentos em até 12 parcelas;
- redução de 30% (trinta por cento), para parcelamentos de 13 a 24 parcelas;
- redução de 20% (vinte por cento), para parcelamentos de 25 a 36 parcelas;
- sem redução de multa, para os parcelamentos de 37 a 120 meses.

§ 1º Os débitos, já parcelados na data de 31 de dezembro de 2009, somente poderão ser incluídos nas condições desta cláusula, para a quitação prevista na alínea 'a'.

§ 2º A redução de multa será concedida à medida do pagamento de cada parcela.

Cláusula quarta A formalização de pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º O ingresso no programa dar-se-á por formalização da opção do contribuinte e da homologação do fisco no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2º A legislação do Estado fixará o prazo máximo de opção do contribuinte.

Cláusula quinta Implica revogação do parcelamento:

- inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste Convênio;
- estar em atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela;
- o inadimplemento do imposto devido, por mais de 3 (três) meses, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa;
- o descumprimento de outras condições a serem estabelecidas pela Secretaria Estadual da Fazenda.

Parágrafo único Para efeito do disposto nesta cláusula serão considerados todos os estabelecimentos da empresa beneficiária do parcelamento.

Cláusula sexta A legislação estadual poderá dispor sobre:

- o valor mínimo de cada parcela;
- a redução do valor dos honorários advocatícios;
- a graduação dos percentuais do ajuste sobre correção monetária e juros, bem como a redução de multas e seus acréscimos, observados os limites e os prazos estabelecidos neste convênio;
- a aplicação das disposições deste convênio aos parcelamentos em curso;
- a utilização de depósitos judiciais e dos saldos credores do ICMS.

Cláusula sétima Fica facultada a remissão dos créditos decorrentes de ICM e ICMS das Fazendas Estaduais, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa que, em 31 de dezembro de 2008, estejam vencidos há cinco anos ou mais e cujo valor total consolidado por devedor, na data de 31 de dezembro de 2009, seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula oitava Os benefícios concedidos com base neste convênio se aplicam sobre o saldo existente e não conferem qualquer direito a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente.

Cláusula nona Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 68, DE 26 DE MARÇO DE 2010

(Publicado no DOU de 1º.04.10)
(Ratificação nacional: DOU de 23.04.10)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a não exigir créditos tributários de ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 137ª reunião ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a não exigir créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, constituídos ou não, decorrentes do aproveitamento, pela empresa WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 93209765, como crédito na sua escrituração fiscal, do ICMS correspondente à diferença entre o valor que serviu de base de cálculo para o débito de responsabilidade por substituição tributária nas aquisições de mercadorias sujeitas à tributação por esse regime e o valor efetivamente praticado nas saídas promovidas pela empresa, escriturados até 31 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda O tratamento tributário de que trata a cláusula primeira fica condicionado à renúncia ao direito de efetuar qualquer creditamento, a partir de 1º de janeiro de 2010, relativo à diferença mencionada naquela cláusula em decorrência de decisão judicial transitada em julgado, e à desistência de qualquer processo administrativo ou judicial relativo a essa matéria.

Cláusula terceira O disposto na cláusula primeira não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.380/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNO SÁ FREIRE MARTINS** do cargo, em comissão, de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 04 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 2.381/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 20 de abril de 2010.

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;

EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;

JOSÉ MARIA LIMA SILVA – Gerente de Transportes, Nível DGA-8;

FÁBIO DE SOUZA ANDRADE – Gerente de Inteligência e Contra-Inteligência, Nível DGA-8;

MANOEL BUGALHO NETO – Gerente de Proteção à Digitários, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 2.382/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARLI ROCHA CORRÊA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, da Casa Militar, a partir de 03 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 2.383/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de abril de 2010.

ÉLVIA LÚCIA KUHN SARMENTO – Gerente de Planejamento de Tecnologia em Saúde, Nível DGA-8;

NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA – Gerente Técnica do CERMAC, Nível DGA-8;

GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO – Gerente Administrativa do CERMAC, Nível DGA-8;

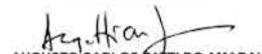
CLÁUDIA LUZIA DE ARRUDA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

CRESA MOREIRA PINTO – Coordenadora do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

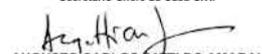
ATO Nº 2.384/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO VILLA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 29 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

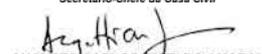
ATO Nº 2.385/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANDER FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 29 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.386/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 21 de abril de 2010.

LUDMILA DE SOUZA EICKHOFF – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;

TALITA FERNANDES GONÇALVES DE CARVALHO FERREIRA – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;

JULIANO CHIROLI – Gerente de Transportes, Nível DGA-8;

ANTONIO NIVALDO DE LARA FILHO – Gerente de Inteligência e Contra-Inteligência, Nível DGA-8;

MARION SILVA METELLO – Gerente de Proteção à Dignitários, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 2.387/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 03 de maio de 2010.

REGINA LÚCIA CONSTANTINO LEQUE OLIVEIRA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

ELVIS LEVINO DA SILVA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;

MARLI ROCHA CORRÊA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 2.388/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de maio de 2010.

CRESA MOREIRA PINTO – Diretora do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso – CERMAC, Nível DGA-4;

NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA – Coordenadora Técnica do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC, Nível DGA-6;

CLÁUDIA LUZIA DE ARRUDA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO – Coordenadora de Gestão Ambulatorial do CERMAC, Nível DGA-6;

ÉLVIA LÚCIA KUHN SARMENTO – Gerente de Insumos Estratégicos, Nível DGA-8.

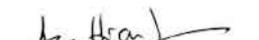
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2374/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 320244/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). TERTULIANO BERNADINO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 876358/PM/MT e do CPF nº 24964530191, no posto de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 31 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2375/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 322042/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). NAIR BECKER, portador (a) do RG nº 2148668/SSP/GO e do CPF nº 57813400178, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2376/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 322194/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). VALDECI MESSIAS DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 00000871839/PM/MT e do CPF nº 17882214191, no posto de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 33 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2378/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 322725/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA DE OLIVEIRA CURADO DA MATA, portador (a) do RG nº 135501/SSP/MT e do CPF nº 22988360197, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2379/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 322840/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 0135402-7/SSP/MT e do CPF nº 20376812168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 05 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 473/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 661203/2008**, de 29.10.2008

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS
- Anexo II - Cargo - Técnico do SUS
- Anexo III - Cargo - Assistente do SUS
- Anexo IV - Cargo - Apoio do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120.219	DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	C	29.10.2008
690.18	ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN	D	07.01.2010
960.51	WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES	D	13.01.2010

Anexo II - Cargo - Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
107.282	BARSANULFO BENICIO DE PAULA	C	05.02.2009
107.307	SUELY NATALINA DE MIRANDA	B	11.01.2010

Anexo III - Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
118.342	ADRIANA XAVIER DA SILVA	B	12.01.2010
111.341	CHRISTIANE APARECIDA OZAN	C	09.01.2010
685.98	LUCIMAR RIBEIRO BUENO	D	11.01.2010
421.55	RAQUEL COSTA MATIAS	C	31.01.2010
582.86	VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA	D	31.01.2010
428.33	VICENTE GONÇALVES DE QUEIROZ	D	11.01.2010

Anexo IV - Cargo - Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
669.43	FRANCISCA SOUSA BRAGA	D	12.01.2010
903.43	PAULO VICENTE DE AMERCE	D	08.01.2010
117.994	PEDRO DE OLIVEIRA	D	13.01.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0474/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 661.203**, de 29 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
120.219	DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	B

**Anexo II
Cargo - Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe
107.307	SUELY NATALINA DE MIRANDA	A

**Anexo III
Cargo - Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
118.342	ADRIANA XAVIER DA SILVA	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 576/SAD/2010

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo n.º 528 de 28 de março de 2008 que versa sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 26.771/2008/SAD**, de 18/01/2008 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança n.º10043/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado excluído do **Ato Administrativo nº 528/SAD/2008**, de 28 de março de 2008;

01 – DICESAR SILVA AMARAL, Matricula n.º 111.842.001.0, Progressão Horizontal, Classe "B", Efeito Financeiro 18/01/2008, cumprindo o **Mandado de Segurança n.º10043/2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 577/SAD/2010.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 527/SAD/2008 de 26 de março de 2008, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 26771/2008**, de 18.01.2008 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança n.º10043/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 527/SAD/2008, de 26 de março de 2008.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe
111.842.001.0	DICESAR SILVA AMARAL	A

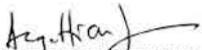
LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe
111.842.001.0	DICESAR SILVA AMARAL	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir de 01.01.2005 e efeitos financeiros a partir de 31.01.2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0690/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor dos Atos Administrativos de n.º 1.414/SAD/2008 de 29 de julho de 2008 e n.º 1.451 de 11 de agosto de 2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o **Processo n.º 314.832/2007**, de 08 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **DAVINO BISPO BUENO FILHO**, Matrícula n.º131.094, cargo de "Agente Prisional do Sistema Prisional", excluído dos Atos Administrativos n.º1.414/SAD/2008 de 29.07.2008 e 1.451/SAD/2009, de 11.08.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0709/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e
dezembro de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004 e Lei n.º 9.331 de 31 de março de 2010;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 160.796/2010**, de 09/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ACENDINO ADOLFO JOSETTI**, Matrícula n.º 113.036, Cargo "Técnico Metrológico", progressão para a classe "C", a partir de **16.04.2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente - INEQ/RR

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0619/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária do servidor da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.351, de 13 de dezembro de 2000 alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004 e Lei n.º 9.279, de 21 de dezembro de 2009 ;

considerando, ainda, o que dispõe **Processo n.º 69653/2010**, de 01.02.2010,

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais para o regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação ao servidor **RONALDO MACIEL DE SENA CORTEZ**, Matrícula: 122.169, Cargo de "Técnico da PGE".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 645/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

legais, e
dezembro de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 168.917/2010**, de 11/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor presente neste Ato Administrativo:

Cargo –Agente Orientador do Sistema Socioeducativo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
806.47	EDSON PEREIRA DA CRUZ	D	11.03.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 661/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar nº 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
104.467/10	957.36	AURÉLIO DOURADO BARROS	C	12.02.2010
591.44/10	326.92	ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO	C	26.01.2010
922.19/10	922.19	JUINIR LUIZ DE MORAES	C	17.11.2009
812.46/10	974.82	ROSANSAGELA DIAS DA CONCEIÇÃO	C	03.02.2010
110.935/10	957.25	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA	C	13.08.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0664/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar Lei nº 227, de 08 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos, classes e níveis, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Tributos Estadual

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
896.097/09	38.405	GERONALDO MARTELLO FOSS.	C	05	01.10.2005

Cargo: Agente de Tributos Estadual

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
91.139/10	24.849	NORBERTO FRANCO DE GODOY	C	04	01.10.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0687/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar Lei nº 363, de 22 de julho de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 896.097/2009**, de 11.12.2009;

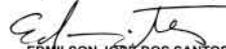
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GERONALDO MARTELLO FOSS**, Matrícula n.º 38.405, cargo de "Fiscal de Tributos Estadual", enquadramento na classe "C", Nível "05", com efeitos funcionais a partir de 22 de julho de 2009 e **efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0689/SAD/2010

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária - AAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 1.857, de 20 de março de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 633.559/2009, de 03/09/2009**;

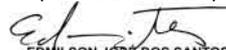
RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor **ELVIS BOLÍVAR DA SILVA**, matrícula n.º 48.741, no cargo de "Agente de Administração Fazendária - AAF", na Classe "B", Nível "03", em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a partir de **16.04.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000. (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E). RANIERI QUEIROZ 133794296 PENHA DE FATIMA DA SILVA 133794318 ODETE ARNALT PADUA 133794377 JOSÉ RAMOS DE SOUZA 133794385 JESSICA FERNANDA FRANCIOLI FERREIRA 133794687 ROSANGELA APARECIDA MAGALHÃES 133794709 FAZENDA SANTIAGO - ARRENDAMENTO 133795179 DIEGO AUGUSTO BOFFO 133795284 JAIR NATALINO DA LUZ 133795667 WALDINEY TRUJILLO 133796663 DENISKYNAST 133796906 JOVINO JUSTINO MOLINA 133797007 FERNANDO CARLOS PEREIRA 133797155 MARCOS SIMÕES DE MELO 133797198 DAIANE RITA MACHADO 133797538 ADRIANO CARLOS MARTINS 133798259 EURIBIASES DOS SANTOS FRANCA 133798496 PAULO ERRADOR HENRIQUE 133799700 RODOLFO GARCIA SILVA 133799883 CASSIO FREIRE VIEIRA SANTOS 133800024 ALVINO PINHEIRO RIBEIRO 133800121 JOUSE MARIA CONRADO 133800130 POLIANA APARECIDA MONTORO 133800156 SANDRO MARCIO FONTOURA BAGANHA 133800229 DELFINA ALEXANDRE PAIXÃO 133800563 VANDER LUIS MOREIRA 133801276 MANOEL DAVI DOS SANTOS 133801292 FRANCISCO APARECIDO DA COSTA E OUTRA 133801756 TANIA MARIA DEL MORAL 133801764 MARIA EDINEZ CLARA DOS SANTOS E OU 133801780 CARLOS PARISE E OUTROS 133801799 ADRIANO APARECIDO DA SILVA 133801845 CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA 133801888 DORNELIS JOSÉ CHIODELLI 133801918 NELCI APARECIDA MARCHILTS 133802833 CARLOS JORGE MELGAREJO 133802876 VALMY DA SILVA COSTA 133802906 NAIR PERES DE OLIVEIRA 133803546 CURT VITUS GRANDER 133803562 CLAUDINEI PILGER 133804330 BEATRIZ ARNALT PADUA GARCIA 133805450 ELIO GERALDO CHIODELLI 133805603 HELENA FURQUIM THEODORO DA SILVA 133806014 NADIR RITSCHER 133806049 PAULO EDUARDO MIRANDA 133806650 ADELSON CARVALHO DOS SANTOS 133808424 CELSO LITKOSKI 133808483 JOSÉ CARLOS FERNANDES 133808505 GEDEOMAR DECHERING 133808661 RENILSO RIBEIRO 133809250 ALBINO GARCIA DE SOUZA 133809277 TIARA GIULIANA BAGANHA 133809765 EZILDA DE CARVALHO 133810798 VIVIANE LOURENÇO FADEL 133810933 NIVALDO JOSÉ DOS SANTOS 133811352 TIAGO BREGOLATO BAGANHA 133811379 SAMUEL SOARES GARCIA 133811530 PAULO MARTINS DE SOUZA 133811603 SUELY MARIA DE FREITAS 133812146 FRANCISCO PIRES MATOZINHOS 133812626 CARLOS ROBERTO MOROTTI 133812685 ANTONIO LOPES DA SILVA 133812707 MARLENE APARECIDA DE MELLO BENIN 133813150 SHIGUEO YASUDA 133814270 MARIA HILDA SANTANA DE LIMA RIBEIRO 133815110 MADALENA VENDRAME PECINATO 133815145 JOÃO BATISTA DOS SANTOS 133815153 MARCOS CESAR SIQUEIRA RIBAS 133815226 MIRIAN BUIQUIAS DOS SANTOS 133815439 HELIO ANDRE NASCIMENTO 133815587 WALDIR BARRETO DA COSTA 133816192 DONIZETI DE ABREU BRANCO 133816214 GISLAINE LEMES RIBEIRO MEDEIROS 133816249 JACO DE SOUZA SANTOS 133816265 JOSÉ AFONSO SARDINHA 133816818 ANTONIO CARLOS PIRES DE ANDRADE 133830055 APARECIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO 133831302 JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO 133831337 SOISA GONÇALVES DO NASCIMENTO DA CRUZ 133831353 SIDNEI RIBEIRO CAMPOS 133832074 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS 133832317 ADRIANO DE MEDEIROS MIGUEL 133832627 MARCIO RODRIGO LERSCH 133832660 ALEXANDRE CARMELLO 133832740 CLAUDINEIA SCHADEK LABIAK 133833151 PAULA TERESINHA WINGENBACH CARDOSO 133833402 FLAVIO ROBERTO BERLANDA 133833593 MARTIN HARMATUK 133834573 CARLOS ROSA DE SOUZA 133834980 OSVANIO FRANCISCO PEREIRA 133835030 WILLIAN CEZAR CAVAROLLI 133835707 MAURILIO DOMINGUES DE SOUZA 133835715 JOSÉ AZEVEDO E OUTRO 133835880 OTACIANO VIEIRA ROSA 133836088 GERALDO MOACIR BUTTURI 133836150 CRISTINA MOCHIKO ITO CHIANESI

133836592 ABDO ALHAQUIM ASSAF 133836800 MARCIO FERREIRA BRAVO 133836860 MILTON COSTA BRAVO 133836894 ROSA MACEDO 133837467 JOÃO FREGUETTO DE CARVALHO 133838293 WALDEMAR DALLAGO 133838765 VALDEMAR MORAS DELATORRE E OUTRO 133838846 MARCOS ANTONIO JOLLI 133839702 ENESIO GOMES BRANDÃO 133840093 VICENTE MARINO DA SILVA 133840140 DECIO PACHECO DE ALMEIDA PRADO NETTO 133840190 ELIANE FURQUIM THEODORO HORODENSKI 133840271 EDIVALDO ROBERTO DE SOUZA FREITAS 133841049 JAIR TURELA CARDOSO 133841138 AGNALDO ALVES DA SILVA SOPELETTI 133841715 LEANDRO STANICHESCH 133842860 CLAUDIO CABRAL DA SILVA JUNIOR 133842908 FERNANDO CEZAR FERRARIN 133842959 CLEDIR MARIA GREGORIA 133842967 JOSÉ CARLOS BRUNO E OUTROS 133842983 MARIA DILMA BERTAN DE SOUZA 133842991 MIRELA KARLA LEITE S CECCONELLO 133843424 LUIS CARLOS BERTO 133843637 FRANCISCO KUSS GZIGOSKI 133843688 JANE APARECIDA FAUSTINO 133843726 ROSELI FERREIRA DA SILVA FERRO 133843785 ELIANE DE OLIVEIRA 133844552 MARIA LEANDRO DO VALE 133844609 EDIVAL FAVERO 133844935 ROMI CESAR VIEIRA PACHECO 133845966 VALDIR GOMES DOS SANTOS 133846008 ANTONIO PAROLIN 133846393 DENARIA RODRIGUES MACHADO 133846989 RAFAEL ROQUE LELES 133847357 FAZENDA RANCHO VELHO 133847721 FERNANDA BRAGATTI DE CARLI 133847748 MAURICIO FRANCISCO BOROMELLO 133848710 CAROLINA LAMONATTO CRUBELLATI JUNQUEIRA 133849120 RONALDO ADRIANO CARDOSO E OLIVIERA 133849163 ADEMAR ANUNCIADO COELHO 133849180 CELIO ANTUNES DE ARAUJO 133850447 FABRICIO REBESHINI 133850501 NATANAEL BATISTA LEMES 133851230 NILSON PEREIRA DA SILVA 133851265 MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO 133851613 FAZENDA RIO DA MATA II 133851621 ADRIANE BERLANDA BARBOSA 133851699 APARECIDO VACCARO 133852229 OSMILDA SIBILA EGER 133854035 GERSON LUIZ KUNZ 133854094 NILSON NICODEMOS DOS SANTOS 133854116 ELIO CHIMULA 133854213 OGENIO RODRIGUES DE SOUZA 133854264 ALICE ESCOLASTICA DAS DORES 133854280 SEBASTIÃO LUCIO LOPES E OUTROS 133854841 CAIO PERDIGÃO COIMBRA E OUTRO 133854930 NILCILEI PESSOA QUEIROZ 133860078 CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA 133860566 AUDENIR RIQUETI 133861074 NAIR MICHELI SILVA 133861104 DALIRA MARTIN 133861120 LINDOMAR JOSÉ SIEGRIST 133861937 MARLIZE DE SOUZA 133861953 ARLINDO ZANE TARGA 133862003 VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS 133862046 ELOI AFONSO BEZERRA 133862054 MARCOS ANTONIO GOMES NUNES 133862070 FABIO ORLANDO BEZERRA DE ARAUJO 133862100 JANOS DE OLIVEIRA ANTUNES 133862143 LAEDSON CAMPOS DA CRUZ 133862500 VALOIR FAVERO 133862526 LUCIANO MALACARNE 133864502 ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS 133864677 SILMAR GOMES DE PAULA E OUTROS 133865290 ROSANGELA VILELA NUNES 133865363 TATIANE DE OLIVEIRA BOTURA 133866017 EDELSON DE SOUZA MACHADO LEMOS 133868451 PAULO CESAR RODRIGUES 133868680 CLAUDIA KUSS 133869423 PATRIZIA BLANK CASSOL JUNQUEIRA 133869903 OSCAR ALFREDO DORING FILHO E OUTRA 133869970 PAULO BENEDITO DE OLIVEIRA 133870979 LEANDRO JOSÉ PEREIRA 133871002 MAGDA CRISTINA CAVALCANTE CAETANO 133871118 JOSÉ PAULO DE DARIAS 133871541 BENTO MARQUES NETO 133872459 VITUS GRANDER 133872513 ORESTINO HIGINO DA COSTA 133873625 ELTON ROCHA DO NASCIMENTO 133874567 WAGNER XAVIER RIBEIRO E OUTROS 133874877 CRISTIANO GODOI CORREIA 133877396 NAIDE VILELA DA SILVA DE CASTILHO 133877450 CLEUBER LOPO DOURADO 133877566 GEOVANNI TAMANNI 133877574 REINALDO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTRO 133878074 JOSÉ FERREIRA FERNANDES 133878350 DAVI DIAS SANTANA 133878430 JUCINEI PAULINO SANTIAGO E OUTRA 133878546 CELSO BARBOSA DA SILVA 133878880 RONEL MACHADO DE OLIVEIRA E OUTRO 133879011 MAXSUEL CELANTE 133879127 KARLONY AUGUSTO DE ARRUDA GOMES 133882780 WESLEY WILLIAMS JUNG 133882918 MARCO TULIO MIGUEL AZZOLA 133883108 RITA DE CASSIA BATISTA DOS SANTOS 133883345 MARIA DO CARMO DE MORAES 133883388. ADRIANO MOREIRA BASILIO DE LIMA, Matrícula: 460720090.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: José de Oliveira Carvalho Inscrição Estadual nº 13.387.461-53, Domingos Ramos da Costa CPF nº 080.996.771-53, Sergio Rodrigues da Cunha Inscrição Estadual 13.388.398-1, Etivaldo Gomes Filho Inscrição Estadual 13.388.451-1, Aparecido Soares da Silva Inscrição Estadual nº 13.388.454-6. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendária – Matrícula: 48717023-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 002/2010

O(s) microprodutor rural abaixo Requerer Cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI: Delcina Ribeiro Cavalcante CPF 460.132.611-72, Nilton José Pereira CPF 847.251.681-49, Raimundo Beserra Brito CPF 123.438.701-87. Gerente: Raleila Clareth D. Cabral, Matrícula 526000031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 002/10

Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Geraci Da Silva Xavier CPF 016.289.621-27, João Afonso de Jesus Teles CPF 009.145.621-50, José Paranhos de Macedo CPF 550.663.301-78, Leonessa Araujo Costa Fernandes CPF 003.206.371-74. Gerente: Raleila Clareth D. Cabral, Matrícula 526000031.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Cristina Luiza Canova de Sousa I.E. 13.388.179-2, Delcina Ribeiro Cavalcante I.E. 13.388.403-1, Ivan Vitorino Rocha Filho I.E. 13.387.501-6, Izomar Rosa da Silva I.E. 13.384.834-5, João Luiz Souza Fonseca I.E. 13.386.931-8, João Mauricio de Freitas Nascimento I.E. 13.387.902-0, Leandro dos Santos I.E. 13.386.065-5, Manoel Moura da Silva I.E. 13.385.846-4, Nilton Jose Pereira I.E. 13.384.982-1, Raimundo Beserra Brito I.E. 13.384.983-0, Wellington Oliveira Carvalho I.E. 13.386.286-0. Gerente: Raleila Clareth D. Cabral, Matrícula 526000031.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91. DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Marizete de Lima Ventura CPF nº 889.819.910-49 I.E. 13.356.379-0. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat. 550910321.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESADUAL - TDI Nº 021/2010 NOME: Adnilson Pereira dos Santos CPF: 304058231-34.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: ALEX BRONSTRUP, IE 13.386689-0, ERI JOAO SCHUMACHER, IE. 13.388414-7, JULIANA GOLDONI, IE. 13.387442-7, LIVANDO CARLOS SIMON, IE. 13.387104-5, MARIA TEREZINHA BUURON, IE. 13.388425-2, NISIA MASLOVA GRINGS, IE. 13.386546-0, ROBERTO BURIM, IE. 13.388538-0, PATRICIA VITOR PERLATO, IE. 13.387055-3. AGENHCIA FAZENDARIA DE CANARANA, VALMOR ANTONIO CAUMO, 05/05/2010.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. MAURICIO SIMIONI, IE. 13.274376-0. LINO COSTA, IE. 13.326810-1, OLAVO AUGUSTO TONELLI, IE. 13.294806-0, FLOVIO ADALBERTO TIEMANN, IE. 13.366331-0. AGENCIA FZENDARIA DE CANARANA, VALMOR ANTONIO CAUMO, 05/05/2010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

COMUNICADO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE EFETUARAM CANCELAMENTO NF, POIS PASSARAM PARA NF-e. N.ORD I. ESTADUAL RAZÃO SOCIAL Nº DAS NF CANCELADA; Contribuintes de Colider; 001 13.020.949-0 FUHR & CIA LTDA NF D-1 Nº 10535 A 10650; 00213.043.797-2 AUTO POSTO CORONEL LTDA NF MOD-1 – Nº 225873 A 235000; 003 13.218.499-0 ESTAÇÕES DE MOTOS COM. DE PEÇAS P/MOTOS LTDA NF MOD-1 – Nº 001.334 A 001.375 004 13.221.168-8 PLACAR COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA NF MOD. 1 – Nº 4702 A 5800; 005 13.261.759-5 M C DOS SANTOS NF MOD-1 - Nº 0001 A 00125; 006 13.298.097-5 A DA LUZ NF MOD. 1 – Nº 098 A 100 E 122 A 300 007 13.351.906-6 ROBSON OLIVEIRA BARROS NF MOD-1 Nº 002 A 025; 008 13.368.539-0H T DE AQUINO NETO DECLARA QUE NÃO NF MOD-1. Contribuintes de Nova Canaã do Norte: 001 13.243.363-0 INDUSTRIA E COM. DE ALIM. NOVA CANAÃ DO NTE LTDA NF MOD-1 Nº 000.047, 000.049 E 000.050; 002 13.324.182-3 AGROPECUARIA SANTA IGNES 3 C LTDA-FILIAL NF MOD-1 – Nº 000356 A 000625; 003 13.367.374-0. Sandra Falqueto - Gerente da Agenfa de Colider.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 04/2010.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Erivelto Junior de Oliveira Nunes CPF 956.701.571-68; Elson Fernando da Silva CPF 561.976.671-34; Luiz Rosa Ferreira CPF 448.142.401-04; Maria Emilia Duarte Cidran CPF 986.198.531-04; Rodrigo da Silva Jardim CPF 778.562.528-04; João Aparecido da Fonseca Zane CPF 975.423.421-34; Marcos Antonio do Nascimento CPF 941.244.771-04; Clarice Pires da Silva CPF 293.169.522-04; Ademil Chagas da Silva CPF 815.857.561-72; Josemarino Ferreira da Rocha Figueiredo CPF 947.036.801-06; Claudinei Luiz de Melo CPF 948.571.641-91; Leonan Aparecido de Santi CPF 028.556.251-73; Marlene Pavani da Silva CPF 812.010.601-68; Cláudio Roberto de Andrade Simone CPF 823.718.731-87; Valdete Pall Pelegrini CPF 010.855.671-92; Marcio Jose Caetano CPF 729.581.031-53; Vanderlei Silva Martins CPF 616.375.729-72; Anízio Luiz de Andrade CPF 015.800.138-99; Lourdes Novogoski CPF 037.757.669-79. Nova Canaã do Norte: Gerson Rodrigues dos Santos CPF 914.399.738-49; Almir Alves Sobrinho CPF 013.322.401-51; Fernando Fraccari Canova CPF 906.249.201-00; Bruno Fraccari Canova CPF 014.202.471-66; João Batista de Barros Munizzi Junior CPF 915.069.480-49; Marcelo Fraccari Canova CPF 828.881.081-00.

TDI PARA CANCELAMENTO - Nova Canaã do Norte Marcelo Ramos dos Exercício CPF 005.754.381-00; Dione May CPF 043.891.861-40. Maria Éster Paz Silva - Gerente Em Exercício.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. COLIDER: Tiago Vieira Canova IE 13.387.107-0; Leandro Moreira Delai IE 13.387.552-0; Arlindo Zane IE 13.388.147-4; volmar Rigo IE 13.387.202-5. Nova Canaã do Norte: Gerson Bernardo IE 13.386.562-2; giovani Calzolari Borges IE 13.386.610-6; Tubertino de Araújo Alves le 13.386.607-6; Livia Calzolari Borges IE 13.386.611-4; Sandra Aguiar Cassimiro IE 13.388.111-3; Maria Éster da Paz Silva - Gerente em Exercício.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. 04/2010. Antonio Claudenir Zironi IE 13.268.596-5 NOVA CANAÃ DO NORTE Vale Grande Industria e Comercio de Alimentos S/A IE 13.305.595.7; Antonio Sergio Vedovoto IE 13.290.860-3; Dione May IE 13.386.608-4. Maria Éster da Paz Silva – Gerente em Exercício.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO do Diferencial de Alíquota nas operações de entradas dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Contribuinte microprodutor: Moises Bordinhão, CPF nº 682.369.569-20, TDI nº 090/2008. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 016/2010**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: EDSON FRANCISCO PEREIRA CPF: 328.771.101-68 RG:

0356060-8 SSP/MT. Josué S. Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS-MT DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTAB. INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. JOSÉ MAURO DAMBRÓS - I.E. N° 13.232.315-0. Josué S. Nascimento – Mat. 48821001-1 Gerente Fazendário

Substituto

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02. **NOME CPF;** MURILO GARCIA MORONTO 032.388.051-77; OSMARINA DA SILVA REIS 990.843.921-91; CLEICIANO DA SILVA GUEDES 981.049.341-04; ANA MARIA DOS SANTOS 089.863.768-65; JANE LOCI WEIRICH 703.927.499-04; ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 256.637.715-49; HENRIQUE LEONARDO WIECZYNSKI 450.627.300-15; DANILO JOSE GRADE 029.975.801-02; JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 241.847.991-91; NERI SALVETTI 411.400.959-00; GILVANI RICKEN 001.660.801-10; MARCOS BORGET 650.548.061-72; MIGUEL BORGET 495.726.449-04; IVONEI JOSE VILATTI 651.458.521-34; VULMAR MACHADO 800.051.601-20; ELISANGELA DIAS CAVALHEIRO 273.646.758-25; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA 650.615.861-15; CELSO COLLE 689.843.590-68.

RELAÇÃO DE TERMOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL-TDI

FORNECIDOS PELA USC DE NOVO MUNDO: NOME CPF; APARECIDO SERGIO DA SILVA 428.812.422-00; MARIA JOVENILHA XAVIER 006.477.571-25; MAGNUM LUIZ SCNHETZKI MAGNANI 032.810.811-18; PAULO MOREIRA DOS SANTOS 004.245.151-56; APARECIDO CARDOSO 811.701.811-04; CLAUDEMI SILVA DOS SANTOS 875.046.261-04; DENILSON RODRIGUES CHAVES 000.842.091-27; CACILDO DE OLIVEIRA SILVA 012.777.331-20; JANE BEATRIZ BARANOSKI GROSSO 536.531.331-15.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. NOME DO PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL; RUBENS KAZUNOBU FUJISAKI 13.387.405-2; FLAVIO CARLOS ALVES DE ARAUJO 13.387.134-7; JOSE HEMING DO S SANTOS 13.388.256-6; BERTOLINO CANDIDO DE OLIVEIRA LIMA 13.387.250-5; TARCISIO ORLANDO 13.386.680-7; ALEXSANDRO DIAS 13.387.406-0; WALDIR MACIEL 13.387.231-9; HONORINO DO AMARAL 13.387.963-1; FERNANDA MELO PEREIRA E OU 13.387.898-8; PEDRO MISSIO DAPONT

13.388.124-5; ITAMAR VANI 13.386.251-8; LUIZ GUILHERME ROSSI VILELA SILVA 13.380.823-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta UNIDADE DE SERVIÇOS, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Aparecido dos Santos CPF N° 593.022.831-00; Adão Cássio Vilarinho 241 927 161-00; Benedita Ferreira de Freitas 284 454 491-68; Eunice Rosa Santos 800 163 675-53; Joel Aparecido Rea 138 071 701-97; Joaquim Neto de Oliveira 781 666 751-53; João Lopes de Araújo 240 796 261-34; Odair de Araújo 802 932 041-87; Osvaldo de Melo Alves 991 039 748-04; Rivaldo Alves de Souza 014 383 751-66; Salvador Lopes de Araújo 318 106 321-53; Waldice Ana dos Santos 304

530 201-78. Genita Mªde Deus Gonçalves - AAIg / 8692001-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 117/2010**

– Validade : INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Município de Araputanga – MT . MANOEL ANTONIO DE DEUS CPF: 111.511.961-34 Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da

Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós – AAIg.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 122/2010

Município: Mirassol D' Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: João Pereira Clubi Filho CPF: 419.796.301-78 Chácara Racanto da Liberdade Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do

Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós – AAIg

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 123/2010

– Validade : 10/03/2019. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Município de Reserva do Cabaçal- MT. ROBERTO CARLOS DE CARVALHO CPF: 918.392.381-00 10/03/2019. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do

Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós – AAIg

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria n° 079/2000-SEFAZ-redação da Portaria n° 002/2006-SEFAZ). Nome ou Razão Social Inscrição Estadual; Ana Marcolino Rodrigues 13.388.467-8; Anderson Santana de Souza 13.388.384-1; Fazenda São Jorge 13.388.294-2; Caubar Correa da Silva 13.388.023-0; Fazenda Dois Irmãos 13.387.849-0; Arthur Serafim da Silva 13.387.752-3; Sítio dos Milagres ISENTO; Fazenda Santa Rosa 13.387.649-7; Sítio Montes Belos 13.387.646-2; Sítio São Lázaro 13.387.414-1; Sítio Campo Alegre 13.387.416-8; Fazenda Santa Rosa 13.387.512-1; Maria Lucirene de Souza 13.387.105-3; Benedito Braga 13.278.713-0; Fazenda Laço de Ouro 13.386.815-0; Maria Alves de Souza Passos 13.386.808-7; Jose Alexandrino dos Santos 13.386.801-0; Ery Candida de Lacerda 13.386.613-0; João Pereira da Silva 13.386.548-7; Silas Pereira dos Santos 13.386.466-9; Estância Pingo D'Água 13.386.336-0; Cunhatai Agropastoril LTDA EPP 13.386.078-7; Fazenda Nossa Senhora da Guia 13.385.978-9; Vilson de Freitas Primo 13.385.957-6; Joaquim Alves de Carvalho Júnior 13.385.693-3; Sítio Bacurizal 13.385.673-9; Chácara Bela Vista 13.385.657-7; Fazenda São Alvaro 13.385.449-3; Fazenda Buritós 13.385.388-8; Sítio São Sebastião 13.385.384-5; Estância Primavera 13.385.365-9; Ana da Silva Brandão Ambrosio 13.385.376-4; Marcia Dantas dos Santos 13.385.374-8; Clovis Joaquim da Silva 13.385.372-1; Waly da Silva 13.385.371-3; Adaiana Augusta Lima Ribeiro

13.385.369-1; Sítio São José 13.385.195-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Cleber Reis Gabriel-13.386.405-7, Antonio dos Santos Silva-13.381.331-2, Carlos Correa da

Costa-13.386.974-1. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA**USC - NOVA XAVANTINA****TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI n° 062/ 2010**

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO CPF RG PROP AREA (Há); GILMAR MENDIS DUARTE 913.891.271-68 1047789 SSP/MT SÍTIO PANTANAL 42.2894ha. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz

Alves Santos – Matr. 20863063187.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação/ prestação com Diferimento do ICMS: DAVID SARTORI E OUTROS, I. E N° 13388577-1 - Rosani

Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS ENTRADAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 (Art. 9º, Anexo X, do RICMS), CONTRIBUINTE CPF I. ESTADUAL; WALDEMAR BRENTAN 041.217.758-72 13.250.069-8.

ALICE RODRIGUES DA SILVA – Agente de Adm. Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, comunico que contribuinte: HIDROTAN SISTEMAS HIDRAULICOS SAPEZAL LTDA ME, detentora de Inscrição Estadual nº 13.309.873-7 e CNPJ/MF nº 07.614.963/0001-24, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais Modelo-1, remanescentes, de numeração: 536 a 650, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Sapezal-MT 04 de

Maio de 2010. Clemilda Rodrigues Batista, AAF/Ger.Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Clairton Antonio Simon I.E. 13.325.261-2, Cooperativa Agrícola Mista de Mini Pequenos e Médios Produtores Rurais do Município de Nova Ubiratã Ltda – Coopertã I.E. 13.193.046-0, Elcio Rossetto I.E. 13.355.875-4, Elio Dalben I.E. 13.269.681-9, Elio Dalben I.E. 13.269.681-9, Eloi Dalben I.E. 13.263.261-6, Eloi Dalben I.E. 13.263.261-6, Fernando Dotto I.E. 13.320.194-5, Gilberto Junqueira Zanco I.E. 13.323.895-4, Gustavo Celestino Paloschi I.E. 13.320.101-5, Ivanio Mariani I.E. 13.313.923-9, Ivo Cella I.E. 13.254.610-8, Joacir Brescansin I.E. 13.224.700-3, Jorge Dalben I.E. 13.269.673-8, José Francisco Dotto I.E. 13.311.937-8, Jose Francisco Dotto I.E. 13.227.062-5, Loiraci Maria Dotto I.E. 13.320.157-0, Maicon Rech I.E. 13.353.817-6, Nelso Dalben I.E. 13.269.677-0, Rosângela Siqueira de Lima I.E. 13.387.112-6, Valdir Ferreira da Silva I.E.

13.249.723-9. Leni Perin - Matrícula: 495340120 – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

COMUNICADO

Cancelamento de Notas Fiscais de nº 327 a 375 modelo 1 por motivo de obrigação de uso de Nota Fiscal Eletrônica – NE-e conforme determina o Artigo 198-A-1. Contribuinte: SIRLEI SOMAVILLA Inscrição Estadual nº : 13.208.706.5. CNPJ nº : 05.053.615/0001.08. Município: ITAUBA MT.

COMUNICADO

Cancelamento de Notas Fiscais de nº 0026 A 0125 SERIE B1 e FORMULARIO CONTINUO de 15029 A 16500 , por motivo de obrigação de uso de Nota Fiscal Eletrônica – NE-e conforme determina o Artigo 198-A-1. Contribuinte: ADELINO BEDIN Inscrição Estadual nº : 13.120.343.6. CNPJ nº : 15.058.548/0001.06 Município: ITAUBA MT.

COMUNICADO

Cancelamento de Notas Fiscais de nº 068 A 075 E 265 A 300 modelo 1 por motivo de obrigação de uso de Nota Fiscal Eletrônica – NE-e conforme determina o Artigo 198-A-1. Contribuinte: MOTOMARIO LTDA ME Inscrição Estadual nº : 13.195.787.2. CNPJ nº : 03.968.758/0001.06. Município: MARCELÂNDIA MT..

COMUNICADO

Cancelamento de Notas Fiscais de nº 001 A 150 modelo 1 por motivo de obrigação de uso de Nota Fiscal Eletrônica – NE-e conforme determina o Artigo 198-A-1. Contribuinte: NFP PROD E INDUSTR DE RESIDUOS DE MADEIRA LTDA Inscrição Estadual nº : 13.337.579.0. CNPJ nº : 08.801.954/0001.05. Município: MARCELÂNDIA MT.

COMUNICADO

Cancelamento de Notas Fiscais de nº 0095 A 0250 modelo 1 por motivo de obrigação de uso de Nota Fiscal Eletrônica – NE-e conforme determina o Artigo 198-A-1. Contribuinte: MAGDA A . D. RISSI & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual nº : 13.266.258.2 CNPJ nº : 06.866.646/0001.32. Município: MARCELÂNDIA MT. LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA GUARITA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF: Alaim dos Santos-325.793.141-72, Antonio Luis Takase -320.445.851-20, Ada Moreira Ferreira -784.930.561-20, Miguel Divino da Paz -459.341.261-72(Vigência até 15/04/2019), Carlos Cezar de Jesus Duarte-937.885.171-15, Clair Bento dos Santos 412.648.789-15. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774171.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: ORMINDA DOS SANTOS RECIDIVI ME Inscrição Estadual: 131858939 N° da Notificação: 127069/53/32/2010

Endereço: RUA A-6, 3023 - PEDRA 90 Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78750702 Código Verificador: 114362190

Contribuinte: M P DA SILVA LIMA Inscrição Estadual: 131989952 N° da Notificação: 135178/53/32/2010

Endereço: ROD BR 163, SN - INDUSTRIAL Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 54071240

Contribuinte: M P DA SILVA LIMA Inscrição Estadual: 131989952 N° da Notificação: 135209/53/32/2010

Endereço: ROD BR 163, SN - INDUSTRIAL Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 54083640

Contribuinte: DISTRIBUIDORA PROD AGROPECUARIOS NOVO MUNDO LTDA Inscrição Estadual: 132037890 N° da Notificação: 136099/53/32/2010

Endereço: AVENIDA AYRTON SENA, SN - CENTRO Município: NOVO MUNDO - MT CEP: 78528000 Código Verificador: 54439641

Contribuinte: DISTRIBUIDORA PROD AGROPECUARIOS NOVO MUNDO LTDA Inscrição Estadual: 132037890 N° da Notificação: 136112/53/32/2010

Endereço: AVENIDA AYRTON SENA, SN - CENTRO Município: NOVO MUNDO - MT CEP: 78528000 Código Verificador: 54444841

Contribuinte: GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 132992760 N° da Notificação: 137548/53/32/2010

Endereço: AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 1950 - SAGRADA FAMILIA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78740485 Código Verificador: 27509620

Contribuinte: GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 132992760 N° da Notificação: 137583/53/32/2010

Endereço: AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 1950 - SAGRADA FAMILIA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78740485 Código Verificador: 27516620

Contribuinte: MOINHO TRIGOESTE IND.E.COM.DE GEN. ALIM. LTDA ME Inscrição Estadual: 132590310 N° da Notificação: 138197/53/32/2010

Endereço: AVENIDA ÉRICO GONÇALVES PREZA FILHO, 470 - JARDIM ITALIA I Município: CUIABA - MT CEP: 78060755 Código Verificador: 27639420

Contribuinte: R G BRAZ COMERCIO Inscrição Estadual: 132606011 N° da Notificação: 138200/53/32/2010

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 929 - CENTRO Município: NOVA XAVANTINA - MT CEP: 78690000 Código Verificador: 124380099

Contribuinte: PEDROSO COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132644908 N° da Notificação: 138207/53/32/2010

Endereço: RUA ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO, 709 - CENTRO Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700150 Código Verificador: 13820700

Contribuinte: RONDONOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133439542 N° da Notificação: 139758/53/32/2010

Endereço: AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, 2608 - LOTEAMENTO CELLOS Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78745040 Código Verificador: 13973800

Contribuinte: TRADEXCO COM IMP E EXP DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD Inscrição Estadual: 133451089 N° da Notificação: 139742/53/32/2010

Endereço: AVENIDA FILINTO MULLER, 4586 - JARDIM MARAJOARA Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78138475 Código Verificador: 27948402

Contribuinte: J. F. REGO ME Inscrição Estadual: 133550311 N° da Notificação: 139747/53/32/2010

Endereço: RUA MOREIRA CABRAL, S/N - JARDIM DOMINGOS MARIANO Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 125772394

Contribuinte: ANTUNIS & SORIANO LTDA ME Inscrição Estadual: 133459276 N° da Notificação: 139748/53/32/2010

Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA, S/NR - CENTRO Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700100 Código Verificador: 55899248

Contribuinte: E B MORAES E SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133476448 N° da Notificação: 139750/53/32/2010

Endereço: RUA MATO GROSSO, 106 - CENTRO Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 125775096

Contribuinte: OLIVIA CORREIA DE MORAIS - ME Inscrição Estadual: 133476740 N° da Notificação: 139751/53/32/2010

Endereço: RUA PIRACICABA, 594 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 83850669

Contribuinte: EDSON BORGES SILVA - COMERCIO Inscrição Estadual: 133493628 N° da Notificação: 139758/53/32/2010

Endereço: RUA CRISTOVÃO DE JESUS, S/N - SÃO JOSÉ Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 69879057

Contribuinte: VALDIVINO FERREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 133508455 N° da Notificação: 139761/53/32/2010

Endereço: RUA DONA DELVITA GALVÃO, S/N - SÃO JOSÉ Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 27952224

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações Digitais – GIDI – Tel. (65) 3617-2299, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: JOSE DIAS Inscrição Estadual: 13.340.970-8 N° da Notificação: 145.110/335/32/2010

PORTARIA Nº 081/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 081/2005-SEFAZ, de 04.07.2005 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 9º-A a Portaria nº 081/2005-SEFAZ, com a seguinte redação:

“Art. 9º-A Fica vedada a concessão de AIDF-e a contribuinte obrigado à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e ou Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 095/2010 - SEFAZ

“Altera o anexo III da Portaria nº 184/2009, para efeito de base de cálculo e recolhimento do ICMS, relativo às prestações de serviços de transporte coletivo rodoviário de passageiros na modalidade fretamento contínuo e turístico.”

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o anexo III da Portaria nº 184/2009, para efeito de base de cálculo e recolhimento do ICMS, relativo às prestações de serviços de transporte coletivo rodoviário de passageiros na modalidade fretamento contínuo e turístico, conforme itens constantes do anexo desta portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2010.

CUMPRAS-SE.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO III - PORTARIA Nº 095/ 2010

Descrição	Unid.	Índice do Frete por Passageiro	
		Asfalto Índice/Passag.	Terra Índice/Passag.
Transp. de Passageiro em veículo de característica convencional (ônibus)	Km	0,161654	0,223082
Transp. de Passageiro em veículo de característica alternativa (microônibus e van)	Km	0,192663	0,265875

Exemplo Cálculo 1 - para Fretamento Contínuo :

$$\text{Km (Ida e Volta)} \times \text{Índ/Passag.} \times \text{Nº de Passageiros} \times \text{Quant. de dias (30)} \times 30\% (\text{Redutor}) = \text{BC} \times 17\% = \text{ICMS} .$$

Exemplo Cálculo 2 - para Fretamento Turístico :

$$\text{Km (Ida e Volta)} \times \text{Índ/Passag.} \times \text{Nº de Passageiros} \times 50\% (\text{Redutor}) = \text{BC} \times 17\% = \text{ICMS} .$$

1 fretamento contínuo: serviço prestado por empresas detentoras do Certificado de Registro Cadastral para Fretamento - CRF, com contrato firmado entre a transportadora e seu cliente, quantidade de viagens e horários estabelecidos no contrato, destinado exclusivamente a pessoas jurídicas para o transporte de seus empregados, instituições de ensino para o transporte de seus alunos ou professores, bem como para estudantes de forma individualizada, ou ainda para entidades do poder público (inciso XXI, art. 2º, Lei Complementar nº 149/2003, de 30/12/2003).

2 fretamento turístico: serviço prestado por empresa transportadora detentora de registro cadastral

previamente aprovado junto à AGER/MT, possuidora de cadastro no Ministério do Turismo ou na Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo – SEDTUR, para prestar serviço de transporte de passageiros a pessoa física, organização pública ou privada, agência de turismo, sem continuidade e em caráter privativo, com porte obrigatório no veículo da lista de passageiros, emissão de uma única nota fiscal por viagem, roteiro pré-estabelecido, com ponto inicial e final, localidades a serem visitadas, com proibição de embarque e desembarque de passageiros ao longo do itinerário (inciso XX, art. 2º, Lei Complementar nº 149/2003, de 30/12/2003).

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Edital

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA da UHE Sinop, de responsabilidade da EPE, Empresa de Pesquisas Energéticas a realizar-se nos municípios de Ipiranga do Norte, Sorriso, Sinop, Claudia, Itaúba nos dias 21, 22, 23, 24, 25 de junho de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que seguem:

Local: Ipiranga do Norte
Data: 21 de junho de 2010
Horário: 19,30 horas

Local: Sorriso
Data: 22 de junho de 2010
Horário: 19:30 horas

Local: Sinop
Data: 23 de junho de 2010
Horário:19:30 horas

Local: Claudia
Data: 24 de junho de 2010
Horário:19:30 horas

Local: Itaúba
Data: 25 de junho de 2010
Horário: 19:30 horas

Original Assinado
Alexander Torres Maia
Secretario de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o SEMASA – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a Licença de Uso do sistema SIMLAM – Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental, de propriedade da SEMA/MT.

DA VIGÊNCIA: A presente cessão é em caráter definitivo, por tempo indeterminado, podendo ser celebrado distrato, desde que avisado a outra parte, 30 dias antes.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/05/2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Ângelo Luiz Pavin
Superintendente SEMASA

PORTARIA N.º 056, DE 03 DE MAIO DE 2010

Institui a Comissão de Organização da “VI Semana do Meio Ambiente”, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT; e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão para organizar a “VI Semana do Meio Ambiente”, com título “2010 - Ano Internacional da Biodiversidade”, Biodiversidade e o Desafio do Consumo Consciente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Organização da “VI Semana do Meio Ambiente”, com título “2010 - Ano Internacional da Biodiversidade”, Biodiversidade e o Desafio do Consumo Consciente, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

Art. 2º A comissão prevista no Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente:
I - Vânia Márcia Montalvão Guedes Cesar.

b) Membros:
I - Alessandra Borges;
II - Antonia Luisa Lotufo;
III - Belgrano Anacleto de Souza;
IV - Doroty Queiroz Topanotti;
V - Gisele Belém Moreira Lima;
VI - Gleidy Arruda;
VII - Leonice de Souza Lotufo;
VIII - Lindalva Ferreira;
IX - Lucia Shiguemi Izawa Kawahara;
X - Marcelo Luiz Perini Tarachuk;
XI - Maria Barbant;

XII - Maria Eurani Ramos da Veiga;
 XIII - Maisa Valéria Rondão;
 XIV - Mariela de Oliveira Fortunato
 XV - Maricelma Mesquita de Castro Pinto;
 XVI - Maurílio Boas;
 XVII - Ralida Assis Santos;
 XVIII - Rosana Manfrinate;
 XIX - Roseli de Almeida;
 XX - Sheila Klener Jorge Sousa;
 XXI - Terezinha Rodrigues da Silva;
 XXII - Valdinei Valério da Silva;
 XXIII - Zita Albués.

Art. 3º A Comissão após finalização do trabalho, apresentará no prazo de 30 (trinta) dias relatório final, bem como, prestação de contas da Organização da "VI Semana do Meio Ambiente".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMPRE-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 215915/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "II Copa Serra Nova", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33403900 **Fonte:** 240 **Região:** 9900

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Número dos EMP: 15601.0001.10.00269-2

VIGÊNCIA: 29/04/2010 a 29/05/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Valdivino Carmo Candido – Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 174/09

PROCESSO: 48.609-3/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de um Centro de Múltiplo Uso, no município de SANTA TEREZINHA - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 544.970,26 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos). Sendo que R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 4.970,26 (Quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 147/09

PROCESSO: 61.961-6/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 61.961-6/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 147/09 o prazo de 90(Noventa) dias

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
 "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 147/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 023/08

PROCESSO :4.609-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 4.609-3/08, na forma da Instrução

Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 023/08 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 869 (Oitocentos e sessenta e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 023/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

Extrato do Instrumento Contratual Nº 190/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 147528/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 025/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-010 e MT-246, Trecho: Cuiabá – Guia – Entrº MT-246 (Acorizal) e Entrº MT-010 – Acorizal – Entrº BR-163 (Jangada), numa extensão de 59,0 KM e 23,0 KM

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 138.106,96 (cento e trinta e oito mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1, empenhado conforme NE Nº 25101.0001.10.01440-6, no valor R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e NE nº25101.0001.10.01441-4 no valor de R\$ 58.106,96 (cinquenta e oito mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos)

PARTES: CONSTRUTORA GEORGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 191/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 147216/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 021 /2010

Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT 040 e MT 444, Trecho: Cuiabá – Santo Antonio do Leverger e Cuiabá entrº BR 070-Trevo do Lagarto, numa extensão de 29,0 KM e 10,0 KM .

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 137.123,53 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1, empenhado conforme NE Nº 25101.0001.10.01434-1, no valor R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e NE nº25101.0001.10.01453-8 no valor de R\$ 57.123,53 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

PARTES: CONSTRUTORA GEORGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 187/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 147376/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 018/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Complementares em Rodovias pavimentadas, nas Rodovias MT 220 e MT 326,Trecho Entrº MT 170- Km 20 (Rio do Sangue) e Entrº BR- 158 – Canarana, numa Extensão de 200 m ee 35,2 Km

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 121.030,00 (cento e vinte e um mil, trinta reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE 25101.0001.10.01411-2 no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e 25101.0001.10.01412-0 no valor de R\$ 41.030,00(quarenta e um mil trinta reais)

PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 017/2010

Objeto Contratual: Reestruturação no Circuito da Cachoeira da Mulata

I.C: 170/2010/00/00 ASJU

Empresa: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Município – Jaciara - MT.

Data do Início: 26/04/2010

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 018/2010

Objeto Contratual: Readequação do Sistema de Cobertura do Centro de Abastecimento Hortifrutigranjeiro, localizado na AV. 8 de Abril, Esquina com a Rua 13 de Junho - Porto

I.C: 167/2010/00/00 ASJU

Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Município – Cuiabá - MT.

Data do Início: 30/04/2010

Prazo: 120 dias

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 271/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos do serviço referente a **Reestruturação no Circuito da Cachoeira da Mulata,** no Município de Jaciara - MT, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual nº 170/2010/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Retroagir para o dia 12/04/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

MEMBROS: ARQT.º ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

ENG.º ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 289/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos do serviço referente a **Readequação do Sistema de Cobertura do Centro de Abastecimento Hortifrutigranjeiro, localizado na AV. 8 de Abril, Esquina com a Rua 13 de Junho - Porto**, no Município de Cuiabá - MT, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual nº 167/2010/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Retroagir para o dia 15/04/2010.

COMISSÃO:

FISCAL ARQTª ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENGª ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2010.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Guarita do BOPE – Batalhão de Operações Especiais.

I.C.: 473/2009/00/00 ASJU

Empresa: DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Município: Cuiabá

Data: 01/03/2010

Justificativa: Para Revisão do projeto.

Prazo Estimado: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Guarita do BOPE – Batalhão de Operações Especiais.

I.C.: 473/2009/00/00 ASJU

Empresa: DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Município: Cuiabá - MT

Data do Reinício: 16/04/2010.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 028/2010 CONCURSO VESTIBULAR EDITAL Nº 001/CCDP-PMMT/BM-3/CBM/MT/2009

O Comandante-Geral da PMMT torna público o Edital Complementar nº 028/2010 ao Edital nº 001/CCDP – PMMT/BM-3/CBM/MT/2009 que trata do Concurso Público para o Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, com o seguinte teor:

1. **Divulga**, por força de Mandado Judicial – Liminar, resultado final da 3ª fase (Exame Médico Odontológico), referente ao seguinte candidato:

Inscrição	Nome	Sexo	Resultado
17653	Herbe Rodrigues da Silva	Masculino	APTO

2. **Convoca**, por Força de Mandado Judicial – Liminar, o candidato Herbe Rodrigues da Silva a participar da 4ª Fase (Avaliação Psicológica) do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, devendo o citado candidato comparecer no Instituto Self de Psicologia, localizado à Rua Joaquim Leite Figueiredo, nº 30, Bairro Dom Aquino, no dia 12 de Maio de 2010, às 08:00 horas.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2010.

Of. nº 001/CD/CorregPM/2010.

Do: Cap PM Wilson Campos Martins – Presidente do Conselho de Disciplina.

Ao: Cb PM Atilio Soares de Souza – Acusado.

Assunto: Citação (FAZ).

Referência: Conselho de Disciplina Portaria nº 006/CD/CorregPM de 04 de março de 2010.

Cito a Vossa Senhoria que, de acordo com a Portaria em referência, será submetido a Conselho de Disciplina, uma vez que o mesmo foi autuado em flagrante delito pela Polícia Federal no dia 31 de janeiro de 2010, por prática do delito de posse de produto

entorpecente nos termos do artigo 33 da lei 11.343/06, consta que ao ser abordado quando conduzia o veículo Renault Scenic placa AOC-0612, nas proximidades do Trevo de acesso ao município de Juara-MT, em barreira montada foi verificado irregularidades no carro quanto a origem por estar com placa de Curitiba-PR e licenciamento de São Paulo-SP e ainda com peças do painel no porta malas, onde após vistoria, constatou-se que o referido ocultava aproximadamente 03 (três) kg de pasta base, com características de cocaína.

Informo ainda que este Conselho se reunirá na sala de audiências do Presídio Militar de Santo Antonio de Leverger. Informo que o referido acusado deverá se apresentar no local citado e com seu defensor no dia 11 de maio de 2010, às 09:00 hs, para demais deliberações.

Atenciosamente,

(Original assinado)
Wilson Campos Martins – Cap PM.
Presidente do Conselho de Disciplina.

Extrato do 05º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 009/2007/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Nova Mutum - MT, CNPJ 24.772.162/0001-06.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio 009/2007 até o dia 05/11/2010.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO Nº 254028/2010 - SEJUSP

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E OS AGENTES PRISIONAIS DO SISTEMA PRISIONAL RESULTANTE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL DE ABERTURA D.O. 23/07/2009 – PGS. 08 E 09 E RETIFICAÇÕES DO D.O. EM 24/07/2009, EM 31/07/2009 E EM 11/08/2009.

Considerando a Informação nº 02/CA/SGP/SAD/2010, emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração - SAD, relativa ao Processo nº 755.653/2009, na qual esclarece que "no que se refere aos Contratos Temporários, que exercem as funções do Cargo de Agente Prisional, deverá ser adotado o mesmo procedimento utilizado para os servidores Efetivos".

Considerando a alteração da cláusula Segunda – Da Remuneração, que deverá ser reajustada com base nos termos do art. 10º, inciso I, do Decreto nº 914/2007, cujo valor será igual ao do subsídio inicial do respectivo plano de carreira, fica acordado a apostila do valor mensal dos Contratos Temporários discriminados de prestação de serviços celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo valor de R\$ 1.220,65(mil duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguir relacionados:

Nº DE CONTRATO	MATRICULA FUNCIONAL	NOME
478/2009	129285	WAGNER DA SILVA PASSOS
504/2009	127083	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
590/2009	109619	NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
595/2009	205310	JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
622/2008	94941	JOAO APARECIDO SOARES
507/2009	218053	WILLIAN ANDRADE DA COSTA
501/2009	139990	DÁLVA ROCHA VIEIRA
508/2009	218044	WILSON ANDRE VIEIRA
A – 820/2009	109618	MARCONDES NETO DA SILVA
820/2009	127556	DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA
506/2009	218051	GISANE DAVID CARVALHO
505/2009	218048	ELIEL NUNES DE RESENDE
1030/2009	219397	ROBSON SOARES DAS NEVES
1058/2009	123376	ADAO RENILDO SOARES
1061/2009	219434	ADILSON LOURENCO DE CAMPOS
583/2009	217736	CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO
1059/2009	140543	ELIO MARCOS FERNANDES
1060/2009	132622	ADILSON SILVA DO AMARAL
572/2009	218066	SUELEN DIANO LIMA SILVA
573/2009	217594	SILVANO SILVA DE BARROS
669/2008	203860	LINA ONDINA DE ANDRADE
571/2009	217595	GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
705/2009	103702	JOEL DO AMARAL
291/2009	217729	JULIANO SIRQUEIRA
287/2009	217731	ALEXSANDRA GOMES MARTINS
286/2009	217730	REINALDO NEIA DE SOUZA
292/2009	217546	CARLOS BERNARDES DE PAULA
686/2009	140679	CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS
890/2009	77528	EDER CAPELARE DA PURIFICAÇÃO
832/2009	140039	CLEVERSON AUGUSTO DE JESUS
831/2009	219215	MARCIO EDER VACARO DE AQUINO
829/2009	219454	APARECIDO ALVES DE AZEVEDO
1024/2009	144930	EDMAR DE SOUZA DUTRA
830/2009	219392	HERNANDES MEDEIROS DE SOUZA
655/2009	127073	HELIO JOSE SCHIO
653/2009	135027	WENDEL JORGE DE CARVALHO
1026/2009	219409	CINTIA DE SOUSA
1023/2009	219389	RENATO DA SILVA DUARTE
656/2009	127072	LUCIANO JOSE UNGARATTI
650/2009	217389	LUCIENE PEDROZA MOREIRA
657/2009	128457	LUIZA LIMA BORGES
651/2009	140540	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS

1025/2009	219388	ODENIL GOMES DA SILVA
1022/2009	219391	ROZENILDA CONCEICAO DA SILVA SANTOS
654/2009	142052	LUIZ CONCEICAO SANTOS
1020/2009	219394	BADII AHMAD DIB NETO
1053/2009	219415	ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
1021/2009	212758	GILMAR DUTRA DE OLIVEIRA
796/2009	218823	RAFAEL SALVADOR DA SILVA
594/2009	217598	DJONES DA SILVA PESSOA
798/2009	218820	IVANIR CARVALHO NETO
592/2009	217599	NEUZA SALVADOR DA SILVA
797/2009	218821	ELZEU MENEZESSI TEIXEIRA
593/2009	140222	JOSE APARECIDO MOREIRA
40/2009	218072	EDERVALDO FREIRE
281/2009	217557	ADEMIR PEREIRA DA MATA
278/2009	103743	JAQUES JAMES LIMA DA SILVA
109/2009	96808	CANDELARIO CARMO DOS SANTOS JUNIOR
210/2009	94952	CLEVERSON CEZAR RODRIGUES PEREIRA
209/2009	206804	THIAGO REIS
282/2009	217650	ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA
234/2009	217388	JADE MOURA DO NASCIMENTO
237/2009	96806	BEATRIZ DE MIRANDA PINHEIRO
128/2009	217635	LEVI DE ALMEIDA
038/2009	217620	NAILDE JACINTO SILVA
252/2009	217555	VALMIR DO CARMO DE ARRUDA
035/2009	217559	MARINALVA DA COSTA LEITE
130/2009	217359	VANDO WILSON LUCIANO CORREA
266/2009	217377	TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA
A - 223/2009	217619	NILTON SILVA ANUNCIACAO
218/2009	217735	EDVALDO EGINO DE ASSUNCAO
078/2009	218068	GONCALO LOPES BRANDAO
223/2009	139926	NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA
133/2009	217550	ROMMEL BRANDI HOHLENVERGER
136/2009	217558	GILBERTO MARTINS TEIXEIRA
222/2009	217604	CLEITON NORBERTO FRANCA DE SILVA
174/2009	140456	EDUARDO CARLOS DA COSTA SILVA
031/2009	217361	RAQUEL DE MELO
267/2009	217549	VANDERLEY CARMO DE ARRUDA
1006/2009	70991	LAERTE LIMA DE MOURA
1044/2009	64166	EDSON LUIZ DE MELO
1001/2009	97409	OSVALDO BARROS DE CARVALHO
1007/2009	219322	JULIANO VITORINO DE SOUZA
1013/2009	219326	PATRICIA ALVES SANTANA
986/2009	219358	JOAO BATISTA ALMEIDA COSTA
1057/2009	219362	DIONEY ALVES CAVALCANTE
995/2009	219366	GILBERTO GOMES DOS SANTOS
1019/2009	219370	PAULO ROBERTO DE LIMA
510/2009	111421	JOSE CESAR LIRA DE FREITAS
313/2009	217330	FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
289/2009	217334	ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA
301/2009	218023	KEILLY FABIANY LEMES SANTANA
310/2009	218100	RONE PETERSON PEREIRA DE DEUS
1043/2009	219472	ADEMILSON CARVALHO DE BRITO
972/2009	219070	TATIANA VAZ DOS SANTOS
1003/2009	219320	MAURICIO BATISTA DA SILVA
1010/2009	219324	JOSE BORGES CHAGAS
988/2009	219360	FELISBERTO RIBEIRO MANGABEIRA
992/2009	219364	DARILDO DA SILVA SANTANA
997/2009	219368	WAGNER JOSE ARAUJO
993/2009	219372	ELIANDRO VALERIO PEREIRA
984/2009	219315	ADRIANO RANIERI FERREIRA FREITAS
1008/2009	219323	JOSE TIAGO RAMOS DA SILVA
987/2009	219359	JESSOIN AURELIO WERHAUSER
990/2009	219363	DENIS MARCELO PIATO
1018/2009	219386	CLAUDIR ANTONIO NICOLAU
997/2009	219390	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
1014/2009	219431	NEUZERI RODRIGUES DE SOUZA
299/2009	217329	FABIO LACERDA SANTOS
410/2009	217333	ELTON CORREA DA SILVA
690/2009	217709	ELENICE NEVES SEVERO
503/2009	218046	HALYSSON FERNANDES MACEDO BARROS
293/2009	101738	VANIA LUCIA DOS SANTOS CAMARGO
1009/2009	94968	JOSE CARLOS DA SILVA
688/2009	217710	FABIO ROGERIO DA SILVA
251/2009	217552	ERCI MARIA DOS ANJOS
47/2009	217615	ELIZA MARA DE AMORIM
253/2009	217625	VANIA FIGUEIREDO SANTANA
70/2009	217363	TABATA MARA FERNANDES
037/2009	217606	DAIANE ALVES FERREIRA
118/2009	217554	PATRICIA PEREIRA
168/2009	217623	STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
150/2009	217365	VANESSA DE SOUZA
007/2009	217399	GIVANILDO DA SILVA BRAVO
208/2009	217553	MARGARIDA DE CAMPOS
277/2009	217603	ANA PAULA NEVES DA COSTA
644/2009	102873	ADRIANA LOPES
160/2009	109659	ADERCY MARIA NUNES
285/2009	217360	SAIENY CRISTINI DA SILVA CAROLLO
010/2009	217398	GEVANILDO CARLOS DA SILVA
213/2009	65519	VIANEY SUZANA DA SILVA
26/2009	109646	CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ

1048/2009	94958	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
996/2009	219367	IVAILTOM SOARES EUGENIO
998/2009	219396	RICARDO DE MELO FERREIRA
985/2009	219445	JONAS JUSTINO DA SILVA
1005/2009	119806	MARCELO APARECIDO DA SILVA SANTANA
689/2009	218016	GENALDO RODRIGUES PINHEIRO
300/2009	218020	JURANDI ANTONIO BELTRAO
294/2009	218024	SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS
435/2009	217393	MARINETE RIBEIRO DA SILVA FLUCH
973/2009	219071	CICERO CARLOS RODRIGUES
306/2009	217332	ELVYS CLEITON DE MORAES
314/2009	218017	PAULO PEREIRA DE LIMA
1011/2009	219325	LINDALVA VARELA DA SILVA
975/2009	204374	ELLEN JOYCE CORREA DA SILVA
459/2009	217910	CATIANE TERESINHA SMANIOTTO
994/2009	219365	GILMAR REIS DA SILVA
1016/2009	219381	ALTAMIR NOGUEIRA JUNIOR
999/2009	219393	RICARDO RODRIGUES SANTOS
1045/2009	219401	CLEITON DE OLIVEIRA SILVA
1046/2009	219405	EDUARDO ALMEIDA COSTA
1049/2009	219478	LISANDRO CAMPOS
974/2009	219072	JOSE EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA
316/2009	219242	WANDERSON COSTA RIBEIRO
1000/2009	219317	JULHO CESAR NUNES LIMA
989/2009	219361	EDVALDO LOPES DE ALMEIDA SANTOS
1047/2009	129920	CLODOALDO PEREIRA DE DEUS
1017/2009	97423	JOSUE GOMES DO CARMO
1012/2009	111052	ZULMIRA DIAS CARDOSO
312/2009	96817	CARLOS BENTO AMORIM
41/2010	129287	JURANDIR GETULIO DA SILVA
35/2010	142643	EDI CARLOS PAULO PESSOA
449/2007	127712	ADRIANO DA SILVA BEZERRA
45/2010	127720	MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
410/2008	128643	ARI VALDIR BERNARDO
46/2010	128872	MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
606/2008	112122	HILTON SILVIA DE SALES
458/2008	96820	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA
420/2008	128641	VANIVALDO ROSA
51/2010	127599	SILVANO NETO DOS SANTOS
465/2008	127707	DORIANA DE FATIMA DA SILVA
464/2008	127719	DALVA ALVES PEREIRA
61/2010	129265	LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
472/2008	142628	FATIMA ORTEGA GOMES TELLES
58/2010	142633	ELIZABETE ZAVARDINIAK
53/2010	142640	VALDIVIO JOSE CANDIDO
28/2010	103815	AUGUSTO CARLOS DE SOUZA LIMA
59/2010	127716	GRACIELE LIMO DOS ANJOS
437/2008	127722	JEFFERSON FRAGA
47/2010	127785	NILSO DE MELO
447/2008	142623	ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS
50/2010	128905	SIDINEI JOSE BATISTA
469/2008	128650	VILMA DA SILVA SOUZA
42/2010	127590	LEANDRO PIRES DE LIMA
65/2010	127725	SANDRA FERREIRA DE LIMA
31/2010	142625	CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
480/2008	142630	LUCIA MARIA DA SILVA
439/2008	74673	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
613/2008	128639	VALMOR FLORES
423/2009	130719	LUIZ CARLOS FERREIRA
395/2009	217659	JOSE CARLOS MENON DE FREITAS
72/2010	143358	JOSIEL VIEIRA CAMPOS
426/2009	142622	ANTONIO MARCOS LEITE
451/2009	142626	CLAUDIA FERREIRA
644/2008	127710	VALDECI PATRICIO PEDROZO
487/2008	142627	CIRO RACENE DOS SANTO PIMENTEL
564/2008	96866	LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES
422/2009	129180	ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
390/2009	140238	DIEME NUNES MACEDO
60/2010	200291	HEIDI PEREIRA PINTO
38/2010	206555	JOSE DO NASCIMENTO ALVES
430/2009	206977	ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS
385/2009	218071	SILMA APARECIDA DE OLIVEIRA
391/2009	141319	DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
611/2008	109401	ROGERIO DOS SANTOS
427/2009	127816	JOAO CARLOS DE LARA
359/2009	217752	CARINA RIBEIRO
399/2009	217772	LINDOMAR BRAGA GASQUES
411/2009	217776	MARCOS ROBERTO DE SOUZA
415/2009	217784	SILVANO VICENCIO ALVES
400/2009	142452	MARCELO SALES RODRIGUES
380/2009	218060	ELIANE LUZIA GRANJA
398/2009	140535	LEANDRO DE JESUS PEREIRA
39/2010	143357	JOSE HELIO DA ROCHA
386/2009	127732	ALEXANDRO MARQUES JARDIM
419/2009	200294	SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS
413/2009	128894	RODRIGO SILVA LOPES
714/2008	128906	ANJO SANTOS
416/2009	128644	SILVESTRE SILVA SANTOS
412/2009	109407	MAURICIO MARINS
571/2008	127735	ANTONIO CARLOS DA COSTA

360/2009	140534	DARLENE AUXILIADORA NUNES
383/2009	217758	JULIANA DA SILVA ESPINDOLA
392/2009	217762	JEFFERSON ASSIS DA SILVA
397/2009	217770	JULIO CESAR SILVA PEREIRA
382/2009	215939	JHANY DAYANE DA SILVA
428/2009	114672	FILEMOM RODRIGUES DE OLIVEIRA
420/2009	130745	SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
384/2009	217755	MARKELI PIASECKI
417/2009	217787	TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA
605/2008	143360	EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS
40/2010	143389	JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
394/2009	127596	JONAS EDU GRUEN
37/2010	143359	JONATHAN THIAGO RAMOS
429/2009	129673	ANTONIO CARLOS MARTA
713/2008	206124	MAURI ANTONIOLI
48/2010	206136	ODENIR SOUZA GOMES
617/2008	127706	MARLI TEREZINHA BARBIERI
424/2009	142637	LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
421/2009	142641	ROGERIO PAULO PESSOA
358/2009	106012	ADEVANIA SALVADOR
387/2009	64328	CLEITON DIAS BONI
381/2009	94936	GEOVANA PEREIRA
396/2009	140020	JOSINEI AMARAL FERREIRA DA COSTA
393/2009	140040	JOAO GERMANO ROSINKE
425/2009	127718	JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA
418/2009	127726	VANDERLEI VALENTE BARBOSA
450/2009	127817	ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
449/2009	140573	RAFAEL JOSE RODRIGUES
471/2009	58398	MARIANO LOPES BORGES
442/2009	128464	JARLENE DE AQUINO SILVA
556/2008	128592	ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA
457/2009	128596	ALEX LORENZON
473/2009	217881	ROSENY CAMPOS DA LUZ FONSECA
456/2009	217935	ALEX JOSE DEMELAS MAURICIO
593/2008	143222	EDINA DIVINA PEREIRA VALADARES SOUZA
595/2008	143226	JULIMAR SIRQUEIRA DA SILVA
594/2008	143223	FLAVIO SALES FLORENCIO
597/2008	143227	ALLAIN RIBEIRO FERREIRA
565/2008	143231	UEDERSON RIBEIRO DE SOUZA
585/2008	143235	ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS
632/2008	200297	LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA
586/2008	129260	FLAVIANE FRANCA DA SILVA
584/2008	129272	GENILDA DA SILVA GOMES
447/2009	129292	MARTA JOSE DA SILVA
579/2008	129405	MARIA DAS GRACAS GOMES
547/2008	129417	GERSON ALVES DE OLIVEIRA
672/2009	129433	ELIANO JOSE DOS SANTOS
484/2009	217749	VERONICA OLIVEIRA SANTOS
677/2009	217883	NEY RAMOS BISPO DE SOUZA
455/2009	217937	AGUINALDO OLIVEIRA SANTOS
591/2008	143225	MARLY RODRIGUES SIQUEIRA
538/2008	128646	DIVINO PEREIRA DA SILVA
458/2009	129263	ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
439/2009	122138	ELCIA REGINA DE OLIVEIRA PRETTO
476/2009	129267	SUENI ALVES DA SILVA
440/2009	129271	FERNANDA LIMA DOS REIS
462/2009	140805	EDISLEI PEREIRA DE JESUS
109/2010	200284	DELMON PEREIRA DA SILVA
485/2009	200292	WELTON XAVIER DA SILVA
709/2008	129437	CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES
463/2009	129689	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
554/2008	64106	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO
634/2008	68744	ODOMIRO LOTARIO SPOHR
474/2009	111424	SERGIO DIONIZIO RIBEIRO
104/2010	96899	ANTONIO APARECIDA SANTOS
711/2008	112261	IGNEZ SILVA ABREU
683/2009	112903	ROBSON SEVERINO DUARTE
721/2008	206546	MARLENO JOSE DE MOURA
1042/2009	120259	ALDECIDES DE AQUINO SILVA
728/2008	128624	VALMIR BAIRROS CHRIST
472/2009	128603	RAFAEL ENGLEITNER
722/2008	206545	JOAO CARLOS SOKOLOWSKI
470/2009	217884	MARCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
477/2009	140569	VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
856/2009	219127	ELIAS FRANCISCO BALBINO
862/2009	219131	JORGE ANTONIO CARDOSO
545/2009	218045	JANAINA MARQUES SILVA
546/2009	217568	LUANA PANIAGO BASSI
968/2009	142635	JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA
846/2009	219234	LUZIA ALVES DA GUIA
843/2009	219321	JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS
661/2009	218065	NORBERTO PEREIRA DUARTE
967/2009	219239	JEICY DANIELE PINTO MARTINS
844/2009	219318	SILVIO PINHEIRO DA SILVA
577/2009	217753	JOAO BATISTA ALVES BORBA
575/2009	95831	ADAO CAVALHEIRO CESAR
578/2009	208141	GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
576/2009	217754	LEONARDO ALVES DE GODOI
574/2009	217756	ISYS CARVALHO ALVES
659/2009	140559	ELSON SANTIAGO BARRETOS

845/2009	219316	BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA
841/2009	219233	AMILTON SANTANA
658/2009	217711	SUELLEN HOFFMEISTER
842/2009	219228	JULIO CESAR CARNEIRO DIAS
555/2008	129279	MAGNO SALES FLORENCIO
104/2010	129420	BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA
671/2009	129436	CLEYTON DA SILVA PEREIRA
629/2008	129440	DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO
99/2010	129908	EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA
124/2010	109801	LUIS DOS SANTOS
102/2010	128598	CELSO LUIZ NEUMANN
85/2010	128602	VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
679/2009	137681	PAMELA LEONORA DE CASERE
681/2009	217882	RIVALDA ROSA DA SILVA
114/2010	129439	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA
441/2009	129695	GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
96/2010	129699	GLEISON JOSE FERNANDES GOMES
680/2009	140575	REINALDO SILVEIRA DIAS
676/2009	140579	JULIANO FURIN
584/2009	143224	ELAYNE FERNANDES LEITE
596/2008	143232	JAIME RODRIGUES PEREIRA
674/2009	140675	ILONI MUEHLBEIER MROJINSKI
481/2009	128597	SELMY DE ABREU ALMEIDA
678/2009	128625	NILSON DOS SANTOS PENTEADO
670/2009	128645	CLEBER BATISTA DE SOUZA
723/2008	206554	EDSON ALVES DE SOUZA
540/2008	129262	DANIVALDO BISPO DE SOUZA
105/2010	129270	ANDRE LUIZ DE SOUZA
684/2009	129290	ROSANE FROLICH BRIETZKE
682/2009	129399	ROBSON DA SILVA CARVALHO
543/2008	129411	LUZIMAR BORGES DOS SANTOS
570/2008	129415	JAIRO PEREIRA DOS SANTOS
452/2009	140576	ADERVAL POLIZELLI
445/2009	140580	LUIZ CARLOS DE SOUZA
675/2009	140584	JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS
637/2008	96861	ZULMIRO ANTONIO ROSA SOUZA
103/2010	128876	CARLOS JOSE GALLE
112/2010	129277	MANOEL PEREIRA VALADARES
560/2008	129289	VALDIVINO PEREIRA LIMA
673/2009	129418	GILSON CIPRIANI
89/2010	129702	RITA MARIA ALVES DOS REIS
583/2008	129914	EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO
448/2009	140582	MAURICIO MIGNOSO
636/2008	129704	RONIVALDO QUERIOZ BARBOSA
560/2009	103801	LUIZ FERREIRA DAS NEVES
567/2009	98042	JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO
561/2009	217782	JESSE SILVA DOS SANTOS
563/2009	217779	ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO
565/2009	217775	EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA
568/2009	217771	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
564/2009	217778	ROSIBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
562/2009	123466	ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
433/2009	217394	WAGNER JOSE PALHA MATTOSINHOS
434/2009	93110	JOSIAS GENTIL
173/2009	98005	MADALENA SANTANA DE ARRUDA
205/2009	217376	RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
61/2009	217369	ANTENOR ALVES
550/2009	127084	JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
548/2009	123116	ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA
857/2009	130257	ADEMAR GOMES LAURINDO
547/2009	217565	ERIDA FERREIRA MARQUES
858/2009	219128	FABIO AGUIAR
859/2009	219129	DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
861/2009	134115	LUIZ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
549/2009	140558	RICARDO ROBERTO FERREIRA
862/2009	109675	BENEDITO DIAS DE MOURA
1004/2009	128590	MARINHO MARQUES ALENCAR
744/2009	123146	KATIA CILENE ALVES TITO
860/2009	219130	MARCOS ANTONIO HERCULANO DA SILVA
927/2009	219224	JERSOM SLOMPO
600/2009	127529	EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA
618/2009	217534	RAILUCIA VIEIRA ALVES
604/2009	217538	REINALDO DA SILVA DUARTE
633/2009	27860	JULIA SOARES DA SILVA MOTA
629/2009	217632	MARCIO JOSE DE PINHO
628/2009	217636	CARLOS ANTONIO BATISTA
640/2009	217649	LUCINEIDE DIVINA FAGUNDES
637/2009	217653	JOSE CARLOS MENDES FARIAS
619/2009	217739	GEUSMARINA BATISTA LEO
926/2009	219204	GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA
916/2009	219217	CARLOS SILVA DE PAULA
930/2009	219221	MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS
605/2009	126846	ROSINEI RODRIGUES DA SILVA
616/2009	201700	LUANA DE ALMEIDA
685/2009	217580	CRISTIANE CABRAL FOGACA
837/2009	142645	GLEBSON FERREIRA DE BRITO
726/2008	206959	RADIZ ALVES LADISLAU
A - 833/2009	203538	JOAO LUCAS DA SILVA
325/2009	218028	EDSON JUNIOR DE LIMA
835/2009	219254	ADILSON DE SOUZA PEREIRA

833/2009	219256	ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA
326/2009	141390	VANIRA KUSTER PLASTER
836/2009	219255	EDSON PINHEIRO DA SILVA
892/2009	219403	MARIA ROMANA DO ROSARIO
896/2009	143234	ANA CATARINA DE ALMEIDA
895/2009	142285	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
894/2009	219263	ELINE SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
893/2009	219265	LINDON JONSHON DE AMORIM
698/2009	217713	ELKEM LIMA DE ARAUJO
897/2009	123168	ULISSES DA SILVA
891/2009	219264	PAULO CESAR DOS SANTOS
898/2009	123179	SUELI OLIVEIRA DE SOUZA
602/2009	217535	GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
603/2009	217539	HERSON FERREIRA DE SOUZA
930/2009	219039	ROBSON REZENDE DOS SANTOS
946/2009	219043	ALUIZIO TEIXEIRA DE ALECRIM
911/2009	219373	VALTEIR GONCALVES
932/2009	130256	AUGUSTO VILA LOPES
918/2009	219083	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
915/2009	219218	BENEDITO JORGE FERREIRA MENDES
929/2009	219222	LUIZ CARLOS DA SILVA
601/2009	140552	PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
913/2009	219333	JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
606/2009	217536	BRUNO RAPHAEL TIVIROLI TORRES
627/2009	217637	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
672/2008	127436	JOSE ALVES FERREIRA
636/2009	86084	CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
944/2009	219041	JULICE CATIA DE ALMEIDA
598/2009	139992	VALDIR GALLEGU JUNIOR
638/2009	127795	LUIZ ANDRE DA SILVA LEITE
599/2009	217537	GEDSON FERREIRA VIEIRA
642/2009	217647	JULIANE CIRIACO DOS SANTOS
626/2009	217651	ELIETE APARECIDA CORDEIRO COELHO
630/2009	217655	FRANCISVALDO SANDER SALGADO
619/2009	217745	EDNA ROGERIA DE ALMEIDA
A - 917/2009	219080	FERNANDO CESAR DA SILVA GONCALVES
917/2009	219219	EDUARDO DO NASCIMENTO VIEIRA JUNIOR
928/2009	219223	LUIS ALESSANDRO DELCARO
931/2009	219038	RODRIGO FERNANDO DE BRUM
845/2009	219042	ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA
914/2009	219216	ANTONIO RICARDO BARBOSA
918/2009	219220	EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
317/2009	217392	DEUSMAR VELOSO DOS SANTOS
331/2009	97244	ENIR BARBOSA NOGUEIRA
332/2009	217391	RICARDO ALVES DOS ANJOS
509/2009	217708	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA
514/2009	217657	JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
854/2009	219290	VALDINEIA DE OLIVEIRA MENDES
855/2009	219382	MARCELO INACIO DE SOUZA
513/2009	142116	FLAVIO PEREIRA BATISTA
511/2009	109800	JOAO BOSCO DA SILVA BORGES
853/2009	219289	JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
768/2009	218183	VALDIRENE PEREIRA BORGES
345/2009	218029	FRYTZ STRACK BISNETO
246/2009	203208	VALERIA DE ALMEIDA SILVA
347/2009	82814	JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO
795/2009	78267	JOEL DA SILVA CAMPOS
350/2009	144300	CLEONICE GONCALVES DOS SANTOS
349/2009	217243	ANDREA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO
794/2009	218818	GILSON QUEIROZ DE CARVALHO
348/2009	218031	ALYSON BRUNO DA CRUZ
323/2009	127079	LAZARO JOSE CORREA DE CAMPOS
322/2009	208970	EDILSON GOMES DA SILVA
318/2009	109693	NELSON MARQUES DE ARRUDA
319/2009	217397	CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
321/2009	217396	MARIO SERGIO DUARTE
700/2009	127533	VALDINA ASCARI
324/2009	74308	CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO
391/2007	120376	ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA
329/2009	217336	ROBYSON BARCELLOS GALEANO
327/2009	118295	ADRIANO FERNANDES CORTE
330/2009	217375	ELIETE MARIA DE JESUS
328/2009	217335	FABIO FERNANDES RIBAS
344/2009	218019	KLEYTTON GONZAGA DE OLIVEIRA
832/2009	219243	DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA
664/2009	217721	KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
662/2009	217719	DALIANA QUINTEIRO MORAES
663/2009	217720	MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
585/2009	218047	ANA PAULA PEREIRA ALVES
586/2009	217880	PEDRO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
939/2009	219226	CLAUDIONEI AGUIAR DE SOUZA
533/2009	217602	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
535/2009	217600	ANTONIO JOAQUIM SOARES NOVAES
536/2009	210310	EDER FERNANDO BITES MAIA
534/2009	217601	IVETE ALMEIDA DE SOUZA
532/2009	142292	ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
497/2009	218052	DIEGO MORAIS DE CARVALHO
531/2009	217390	FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO
498/2009	142117	EDEMIR CARLOS CAMPOS
499/2009	218030	DARLLA CRISTINA DOS SANTOS

670/2008	203844	HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES
960/2009	219198	MARLUCIA MOTA DOS SANTOS
952/2009	219202	LUIZ CLAUDIO GONCALVES
954/2009	142660	ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
955/2009	219240	PABLO JUNIOR DA SILVA
956/2009	127076	EDMILSON SIMAO DA SILVA
959/2009	219199	LUCIMAR MARCELINA GONSALVES
957/2009	219200	JOSE RAMOS DE CAMPOS
953/2009	219201	JOSE AUGUSTO PRESQUELIARE GIMENES
609/2009	139338	VONEI PEREIRA DA SILVA
925/2009	61579	AGUINALDO VALENTIN BOSSIQUETTE
608/2009	218042	JOACIR DA SILVA ALMEIDA
613/2009	127085	JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
607/2009	203473	LAURO ROGERIO NASCIMENTO
610/2009	217541	LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
924/2009	142056	LUCIANO PINHEIRO GODINHO
611/2009	217542	EDINEIA COLOMBO PRADO
614/2009	131259	ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
612/2009	205301	CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
475/2007	110597	ELIANDRO RIBEIRO DA SILVA
1050/2009	219412	EDVALDO NUNES
1051/2009	219413	OZANA DE OLIVEIRA GOMES
666/2009	142114	GEDEON CAVALCANTE FILHO
668/2009	127075	VANDERLEI COELHO
597/2009	217961	SOLANGE MAMEDES DA SILVA
1052/2009	110621	CRECIO AMANCIO BORGES
596/2009	130815	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
667/2009	142119	JOAO DE OLIVEIRA GOMES
1054/2009	219410	RAFAEL CINTRA COSTA
495/2009	127440	EMERSON FLORIANO LAZARECK
850/2009	133945	GIOVANE CLAITON REZER
851/2009	219231	IVETE INES RABUSKE GRUHLKE
849/2009	219232	GEFERSON DOS SANTOS MARIA
492/2009	204739	ROSELIA ALVES AMARAL
490/2009	217590	ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
494/2009	49793	VALDIR CARLETTO
491/2009	218034	VERA LUCIA DE SOUZA
493/2009	217588	JUNIOR ALMEIDA BRONNER
357/2009	217723	JOSE PINTO DE SOUZA FILHO
353/2009	113919	EDILSON SODRE DE OLIVEIRA
354/2009	217532	GUMERCINDO RESPLANDE DE CARVALHO
351/2009	218035	MOISES DOS SANTOS GOMES DA SILVA
352/2009	217533	MARIELLE LEON DE OLIVEIRA DIAS
356/2009	218036	ROSEMARI ARRUDA GONCALVES
669/2009	217954	JOSE MERCINO RESPLANDE DE CARVALHO
355/2009	79219	DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA
538/2009	109627	JOAQUIM FERREIRA DE ARAUJO
544/2009	141515	FABIANY DE QUEIROZ PAIM
539/2009	217597	ELIEL RABELO DOS SANTOS
543/2009	139987	LUCIENE FERREIRA AFONSO
542/2009	217592	JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
541/2009	217591	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA
540/2009	109803	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
537/2009	142942	LAZARO LOPES PEREIRA
341/2009	129269	ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA
852/2009	219374	OTILIO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR
982/2009	65576	ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA
979/2009	219399	OSVALDO LEONCIO MENDES FILHO
980/2009	117919	WAGNER LUCIANO DA SILVA
983/2009	142068	HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO
977/2009	219132	VANESSA APARECIDA TEODORO
343/2009	217742	LUCELIA FERREIRA LEMES
978/2009	142053	MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
290/2009	217740	DIVINO SILVEIRA DIAS
288/2009	216029	MARINA ANGELICA MARCA
759/2009	132070	JOSE CARLOS NUNES
519/2009	139988	MAURI MULLER
520/2009	217875	TEMER JOSE MACIEL
521/2009	142051	MAYCON BORILLE
518/2009	218041	ELIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO
937/2009	203117	DANIANI GARIBOTTI
938/2009	219203	VERIDIANA BEATRIZ HIPLER
522/2009	217872	WILLIAN PATRICIO RODRIGUES
517/2009	217876	ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
436/2009	112902	ADEMILSON PEREIRA CAMPOS
970/2009	219069	RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
969/2009	219082	JAILSON CEZAR MARTINS
971/2009	219094	VANUSA DOURADO DE FREITAS
884/2009	141247	SAMMARA DE SOUZA CORDEIRO
551/2009	217767	ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO
885/2009	219376	WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS
557/2009	217757	WESLEY SILVA RODRIGUES
886/2009	219406	GILVANDRO SONALIO
554/2009	111881	LEANDRO FREITAS
555/2009	133108	MAURIVAN RODRIGUES CHAVES
883/2009	219133	JUCELY QUERINO DE OLIVEIRA
552/2009	217766	JHONATHAN SOUSA DA SILVA
550/2009	103279	MARCELO DE BRITO SILVA
882/2009	201298	ZIZELA SOLFOROSO
887/2009	219385	VINICIUS DE SOUZA SILVA

889/2009	113910	CLEIBCESAR LOPES DE OLIVEIRA
888/2009	219134	RONICLESIO DA SILVA SOUSA
556/2009	217759	RENATO DE LUNA DANTAS
553/2009	217763	SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
254/2009	218088	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
704/2009	217716	ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA
587/2009	123361	MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA
838/2009	49326	IVALDO PEREIRA NUNES
839/2009	215489	ROBERTO PIRES FERNANDES
840/2009	110640	ADRIANO BARREIRA ABREU
42/2009	217395	EDFRAN CAPELÃO DE SOUZA
529/2009	127086	DULCELEI BARDELLA XAVIER
880/2009	219136	JUSCICLEI RAMOS DE OLIVEIRA
667/2008	131396	PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE
588/2009	218037	NOELY SOARES VILASBOAS
589/2009	217543	NEZILDO CARVALHO DA SILVA
707/2009	218057	CARLOS ALBERTO DE MELO
701/2009	217962	SIDNEI LOPES
693/2009	111676	RENATO VIEIRA PELISSARI
692/2009	123816	CARLINHOS ALVES FERREIRA
697/2009	217715	RICARDO DOS SANTOS SOUSA
818/2009	127839	CRISTINA LOPES DOS SANTOS
819/2009	111863	JAILSON PIRES SILVA
530/2009	217545	PAULA BORDIGNON DE ALCANTARA
528/2009	217370	CELENI MARIA DALBOSCO
523/2009	217372	EDERSON DOS SANTOS
783/2009	218736	ROSELIA MARIA DA SILVA
526/2009	127441	MARCELO RODRIGUES PERIOTO
527/2009	127081	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
524/2009	217371	JULIO CESAR PRIORI
525/2009	142659	LUIZ ALVES DE LIMA
579/2009	217727	EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
581/2009	217726	JEAN CARLOS DA SILVA
848/2009	219229	PAULA NATALI PEREIRA DA SILVA
580/2009	113789	LUILSON CASTRILLON RAMOS
582/2009	217728	BRENO ALMEIDA CARLOS
847/2009	86559	CREUZA FERREIRA DE MATOS
569/2009	129426	ALLAN PEREIRA LOPES
692/2008	204518	DERVALINO VIANA CARVALHO
570/2009	217544	CLEIDIANE MELO VASCONCELOS
951/2009	219227	LEA DE GUSMÃO E SILVA
486/2009	217593	LUIZ DE SANTANA NOVAES
488/2009	139989	ODILEI DE ARAUJO SOUZA
487/2009	142284	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA VILARINDO
489/2009	213431	JOACI ALEXANDRE DA SILVA
500/2009	123119	LUCIMARI CHIUCHI DA SILVA
963/2009	219093	HELIDA HELOIZE DE ALMEIDA SANTOS
962/2009	219236	ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA
961/2009	219241	SILVIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
480/2009	86296	EPITACIO GOMES DA SILVA
964/2009	219238	DJANDE DOS SANTOS SOUZA
965/2009	109043	MARCO CESAR VIEIRA
700/2008	205508	LINDOMAR DE FREITAS SANTOS
810/2009	123805	SIDNEI QUIRINO DO AMARAL
1055/2009	219414	IOLANDA ANTONIA CANCIAN
811/2009	130956	DAVI MATTOS MANTOVANI
646/2009	138429	JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA
647/2009	217798	GEISIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS
699/2008	205309	JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR
A - 817/2009	219384	DAYANE INEZ FAVARETTO CORREIRA
1029/2009	219395	MARINETI DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
817/2009	219379	ADRIANA QUITERIA LORANDI
813/2009	219331	EDINALDO DA SILVA REIS
809/2009	52656	ERÁSMO DOS REIS
986/2009	219378	JAIRA DE BRITO JACOBINA
812/2009	219334	IRINEU NOREL RICARDI
648/2009	217793	LUCIANO STUANI
649/2009	217797	JOSE ROBERTO NUNES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos inicialmente celebrados.

Cuiabá, 22, de Abril de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA N.º 03/2010/GAB-SEJUSP/SAD/SINFRA, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Portaria n.º 01/2010/GAB-SEJUSP/SAD/SINFRA, publicada no D.O.E em 08/02/2010 (Comissão Especial de Licitação para locação de Centros Integrados de Segurança Pública – CISC).

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, de ADMINISTRAÇÃO e de INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, e considerando as disposições contidas no art. 51, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e;

Considerando as informações contidas no Ofício nº 017/2010/CEL/GAB-SAENS/SEJUSP, datada de 28 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder à Comissão Especial de Licitação para locação de Centros Integrados de Segurança Pública – CISC, designada pela Portaria Conjunta nº 01/2010/GAB-SEJUSP/SAD/SINFRA, publicada no D.O.E. de 08/02/2010, prorrogação de mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 29 de abril de 2010.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Em Substituição Legal
 (documento original assinado)

Geraldo A. de Vitto Júnior
 Secretário de Estado de Administração
 (documento original assinado)

Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura
 (documento original assinado)

PORTARIA Nº 51/2010/GAB/SEJUSP, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Rede Cidadã, CIOSP, Coordenadoria de Polícia Comunitária, GEFRON e CIOPAer.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2010.

CUMPRE-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* republicado por ter saído incorreto

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 025/2010.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: Localino Rosa da Silva

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Peru, Qd. 01, nº. 08, Jardim Imperial, no município de Várzea Grande/MT, para abrigar a **EE Profª Marlene Marques de Barros**.

Valor Contratado: **R\$ 117.508,44 (cento e dezessete mil quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 9.792,37 (nove mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: **12 (doze) meses**, com início em **26 de Abril de 2010** e término previsto para **25 de Abril de 2011**.

Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 029/2010.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: Ana Carolina Giongo Mattana

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua das Bromélias, nº. 1423-W, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para abrigar a **EE Ângelo Nadin**.

Valor Contratado: **R\$ 18.000,00 (Dezoto mil reais)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: **12 (doze) meses**, com início em **27 de Abril de 2010** e término previsto para **26 de Abril de 2011**.

Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 027/2010.

Locatária: SEDUC - MT.
Locador: Marco André Panosso
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Blumenau, nº. 462, Centro, no município de Primavera do Leste/MT, para abrigar o CEFAPRO.
Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 27 de Abril de 2010 e término previsto para 26 de Abril de 2011.

Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 124/2009.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: SR. SILVIO RENEU SCHWINGEL
Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 124/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 012/2009.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: CONSÓRCIO OUTSOURCING.
Objeto: Aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência e Eficácia.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 012/09 por mais 12 (doze) meses, com início em 23/04/2010 e seu término 22/04/2011, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 23 de Abril de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03 DE MAIO DE 2010, PÁGINA 28:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 126/2009

Origem: Contrato nº. 126/2009.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: Sr. Luiz Maekawa.
Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 126/2009 por mais 10 (dez) meses, com início em 13/02/2010 e seu término 12/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de Maio de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 089

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2010.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº. 829.650/2009
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Olavo Bilac" CNPJ/MF 02.964.509/0001-80, no município de Rondoniândia/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações nos banheiros e pintura das salas de aula da unidade escolar.
CÓDIGO: 14.101
DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0100
Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39
Fonte: 120
Nota de Empenho: 10.05953-7 e 10.05954-5
VALOR: R\$ 10.310,60 (dez mil trezentos e dez reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2010.
Retifica-se este Termo por ter saído incorreta o número do Termo no Diário Oficial do dia: 03/05/2010, pág. 30.

PORTARIA N.º 252/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, e considerando os processos de denúncias apensos a Instrução Sumária 85048/2010 que noticiam Ações Cíveis Públicas de nº 170/2009 e 022/2010, na Promotoria de Justiça de Campo Novo do Parecis, em desfavor das servidoras MARTILENE LINS DE ABREU e MARTA LINS DE ABREU por atos de improbidade administrativa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se: **MARTILENE LINS DE ABREU**, servidora efetiva no cargo de Técnica Administrativa Educacional matrícula nº 672350033, com lotação na Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes, município de Campo Novo do Parecis, teria, enquanto diretora da unidade escolar, emitido cheques sem a devida provisão de fundos ocasionando volumosas despesas com taxas bancárias, contratado irregularmente servidores temporários, que não teriam de fato trabalhado, disposto de bens materiais da unidade escolar de forma irregular, infringindo, **em tese**, os artigos: 143, I, II, III e IX, 144, IX e 159, I, IV, VIII, X, por não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ocupado, não ser leal a instituição, deixar de observar as normas legais, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, uma vez que os servidores contratados garantiram que os valores recebidos referente aos contratos temporários foram entregues a servidora, por crime contra a administração pública, improbidade administrativa, aplicação irregular do dinheiro público e lesão aos cofres públicos. Bem como apurar se: **MARTA LINS DE ABREU**, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula nº 904680029, com lotação na Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes, município de Campo Novo do Parecis teria, enquanto diretora da unidade escolar, mantido ilegalmente cheques do Conselho Escolar na posse da servidora Martilene Lins de Abreu, sua irmã, mantido e/ou realizado contratação irregular, infringindo, **em tese**, os artigos: 143, I, II, III e IX, artigo 144, IX e artigo 159, I, IV, VIII e X, todos da Lei Complementar nº. 04/90, por não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ocupado, não ser leal a instituição, deixar de observar as normas legais, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública, quando contratou servidores irregularmente, cometer crime contra a administração pública, agir com improbidade administrativa, aplicar irregularmente dinheiro público e causar lesão aos cofres públicos.

Art. 2º- Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras efetivas e estáveis, ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA, OAB/MT 8.613, ETIANNE LAURA BUENO CORRÊA e ROSIMAR PEREIRA, todas os cargos lotados na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, para, sob a presidência da primeira, apurar a possível irregularidade retro mencionada sob égide da Lei Complementar Estadual nº. 207/04;

Artigo 3º – Designar o membro ETIANNE LAURA BUENO CORRÊA para a função de secretária da presente comissão processante.

Artigo 4º – Determinar a imediata citação dos servidores acima nominados, para que tenham ciência do teor do presente ato a fim de lhes garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Artigo 6º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº207, de 29/12/04.

Artigo 7º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2010;

ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA
Secretário de Estado de Educação

Processo nº. 85048/2010 e seus apensos.

À PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Atendendo a determinação da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Francisvaldo Pereira de Assunção, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, sob o nº. 12.240, apresenta a Vossa Senhoria **Relatório da Instrução Sumária** realizada na Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes, no município de Campo Novo do Parecis/MT, referente a possíveis irregularidades ocorridas nas gestões 2006/2007 e 2008/2009, conforme se segue:

I. DOS FATOS

Consta nos processos nº. 358604/2008 e 266969/2008 que a diretora da unidade escolar, na gestão 2006/2007, Sra. Martilene Lins de Abreu, com conjunto com os membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, Sra. Gisele Lalinha Godrin dos Santos e Denair Emerick da Silva Veiga, presidente e tesoureira do CDCE, respectivamente, emitiram cheques sem provisão de fundos e que não foram encontrados nas dependências da escola materiais permanentes, em tese, adquiridos com recursos provenientes do PDE e PDDE, sendo verificado que a essa gestão também deixou dívidas com fornecedores a serem quitadas na administração 2008/2009.

Quanto à gestão 2008/2009, há nos autos (processo nº. 358604/2008, fl. 08) que esta contraiu empréstimo de pessoa física, em nome da escola, para quitar os débitos deixados pela administração anterior, não havendo registro da quitação desse valor.

Cumprido destacar que foi veiculado em alguns sítios de notícias que o Ministério Público Estadual denunciou as servidoras Martilene Lins de Abreu e Marta Lins de Abreu por ato de improbidade, sob a alegação que ambas fizeram contratos temporários de prestação de serviços ideologicamente falsos. A partir dessa informação foi solicitado no Fórum de Campo Novo do Parecis cópias integrais dos processos nº. 22/2010 e 170/2009, que tratam de ações civis públicas instauradas visando à averiguação dos fatos denunciados.

Nesse sentido, o servidor designado para instrução processual convocou a servidora Martilene Lins de Abreu e a tesoureira do CDCE à época, Sra. Denair Emerick da Veiga, para prestar esclarecimentos sobre os fatos.

Visando trazer a Instrução Sumária todos os documentos necessários para subsidiar procedimento futuro, foram juntadas as segundas vias das prestações de contas do PDE e da Merenda Escolar dos anos 2006 e 2007, haja vista que nas denúncias trazidas a Secretaria de Estado de Educação aduzem irregularidades na aquisição de materiais permanente, bem como sua destinação indevida, a terceiros sem vínculo com a unidade de ensino.

1.1. Da Ação Civil Pública nº. 22/2010

Nos autos consta que a então diretora da Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes, Marta Lins de Abreu, que exerceu a função por quatro meses (de janeiro e abril/2008), renunciado por problemas particulares contratou indevidamente o senhor Jaime Santana da Guia, como contrato como apoio administrativo educacional, função de vigilância de 13/02/2008 a 25/04/2008, percebendo o total de R\$ 962,78 (novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), sem a prestação dos serviços, sendo entregue o valor recebido a Sra. Martilene Lins de Abreu.

Ainda, foi apurado que o Sr. Gilson Rodrigues da Silva, também contratado como apoio administrativo educacional, na função de vigilância, na gestão da Sra. Martilene Lins de Abreu, com as seguintes vigências, de 26/12/2006 a 24/01/2007, no valor de R\$ 388,18 (trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) e de 01/01/2008 a 31/01/2008, no valor de R\$ 435,95 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sem a prestação dos serviços e o montante referente aos contratados celebrados foram entregues a então diretora.

Dessa forma verificou-se as irregularidades praticadas pelas servidoras Marta e Martilene Lins de Abreu, conforme ação civil pública proposta.

1.2. Da Ação Civil Pública nº. 170/2009

Na ação, foi verificada a emissão de cheques sem fundos nas contas bancárias da unidade escolar, na gestão 2006/2007. Para melhor esclarecer esse fato, detalhamos por contas bancárias, sem adentrar nos valores dos cheques, se atentando somente as taxas pelas emissões indevidas:

1. Agência 3036-8 do Banco do Brasil, Conta Corrente 6287-1:
37 cheques sem provisão de fundos – Taxas bancárias R\$ 577,95 (quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

2. Agência 3036-8 do Banco do Brasil, Conta Corrente 101.406-4:
54 cheques sem provisão de fundos – Taxas bancárias R\$ 843,90 (quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Ainda, há cheques emitidos pela Sra. Martilene Lins de Abreu na gestão da Sra. Marta Lins de Abreu, sendo:

1. Agência 3036-8 do Banco do Brasil, Conta Bancária nº. 101.406-4
Emissão 19/02/2008 – Valor R\$ 1.429,00 – Taxas (BACEN+Devolução) R\$ 17,85
Emissão 19/02/2008 – Valor R\$ 276,53 – Taxas (BACEN+Devolução) R\$ 17,85

2. Agência 3036-8 do Banco do Brasil, Conta Bancária nº. 6287-1
Emissão 22/01/2008 – Valor R\$ 3.400,00 – Taxas (BACEN+Devolução) R\$ 17,85

3. Agência 3036-8 do Banco do Brasil, Conta Bancária nº. 5654-5
Emissão 16/01/2008 – Valor R\$ 3.450,00 – Taxas (BACEN+Devolução) R\$ 17,85

Assim, as ações das servidoras Marta e Martilene Lins de Abreu causaram prejuízo à unidade escolar de R\$ 1.493,25 (mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), somente em taxas bancárias (BACEN e devolução de cheques em fundos), sem contabilizar os valores dos cheques emitidos.

1.3. Dos Materiais Permanentes

Conforme relatório de visita emitido pela Superintendência de Gestão Escolar há informações que alguns equipamentos adquiridos com recursos do PDE e PDDE na gestão 2006/2007, que constam nas prestações de contas da escola não estão na unidade escolar:

- 01 fotocopadora (marca Samsung) R\$ 3.000,00;
- 02 rack's de madeira R\$ 603,50 (total);
- 01 exaustor R\$ 220,00;
- 01 purificador de água R\$ 118,55;
- 01 armário de madeira com oito portas R\$ 1.744,00.

Esses valores não serão computados por não haver confirmação por parte da equipe da Gestão Escolar que esteve na unidade para averiguação.

2. DA GESTÃO 2008/2009

Todos os fatos que originaram as ações civis tiveram como denunciante o então presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, Sr. José Francisco Gomes a diretora da época, Sra. Arcilda Fátima Pichi, noticiando as irregularidades no Ministério Público da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT.

No entanto, nos autos sob o nº. 358604/2008, nas fls. 08, há Comunicação Interna com numeração cronologia 009/2008 em que a diretora Arcilda "requereu e aceitou ajuda financeira como empréstimo" do Sr. João Alfien, para quitação dos seguintes valores:

1. Tarifas telefônicas – R\$ 879,85;
2. Tarifas bancárias nos anos 2006 e 2007 – R\$ 37,00;
3. Tarifas cheques devolvidos – R\$ 110,00;
4. Posto Tangará Ltda – R\$ 207,50;
5. Despesas com Cartório – R\$ 216,00;
6. Taxa – cheque protestado – R\$ 19,50;
7. Devolução de recursos PDDE – R\$ 705,00;
8. Resgates de cheques sem fundos – R\$ 12.625,00 (total dos cheques)

Além dessas despesas, que somaram R\$ 14.799,85 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), constam também outras "ajudas" como a disponibilidade de uma funcionária da empresa Moro Azul para realização dos serviços da escola, um motorista com carro da empresa para deslocamento ao município de Campo Novo do Parecis para resolução dos problemas da escola.

Apesar da aparente contribuição de pessoa física à Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes, a título de empréstimo, tal ação revestiu de ilegalidade, já que as despesas deveriam ser comunicadas a Secretaria de Estado de Educação para procedimento relativo à responsabilização dos causadores do dano.

Ademais, ainda quanto à ilegalidade cometida, ainda que não haja vedação expressa da utilização de empréstimos como fonte de renda dos Conselhos Deliberativos, a Lei nº. 7040, no seu artigo 41, incisos I e II, aduz que são recursos da unidade escolar, administrados pelo CDCE, *repasses, doações, subvenções que lhe forem concedidos pela União, Estado, Município, e entidades públicas e privadas, associações de classe e quaisquer outras categorias ou entes comunitários, bem como renda de exploração de cantina, bem como outras iniciativas ou promoções*. Assim, não há possibilidade de recebimento de auxílio de pessoas físicas.

3. DO DANO CAUSADO

De acordo com os valores contidos nos processos referentes às gestões 2006/2007 e 2008/2009, temos os seguintes valores:

- I – Contratação irregular – R\$ 1.786,91 (mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos);
- II – Despesas com taxas bancárias (BACEN+devolução) – R\$ 1.493,25 (mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos);
- III – Cheques sem fundos emitidos pela Sra. Martilene em 2008 – R\$ 8.555,53 (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);
- IV – Cheques devolvidos (Conta Bancária nº. 6.287-1) R\$ 18.582,28 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos);
- V – Cheques devolvidos (Conta Bancária nº. 6.287-1) R\$ 20.994,21 (vinte mil novecentos e noventa e quatro mil e vinte e um centavos);
- VI – Despesas descritas pela gestão 2008/2009 que, segundo os autos, deveriam ser quitadas com o recurso obtido através de empréstimo, totalizando R\$ 7.949,85 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, o dano causado à unidade escolar pelas gestões 2006/2007 e 2008/2009 totalizam **R\$ 59.994,21 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)**, devendo ser apurados mediante processo administrativo disciplinar, visando não só resguardo do erário, como também a responsabilização dos agentes envolvidos.

Em tempo, não há qualquer comprovação nos autos sobre a quitação dos débitos imputados, desse modo, todos foram inseridos no montante apurado. Destaca-se também que, conforme declaração do Sr. Juliano Lemes de Oliveira perante o Ministério Público que lhe forneceu um exaustor da escola para este o utilizasse no seu estabelecimento comercial (Padaria JL), não sendo quantificado no total das despesas.

4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.

4.1. Da Gestão 2006/2007

Diretora: Martilene Lins de Abreu (Técnica Administrativa Educacional), CPF/MF nº. 510.092.344-04 e RG nº. 3183835 SSP/PE;

Presidente CDCE: Gisele Lalinha Godrin dos Santos (Professora);

Tesoureira CDCE: Denair Emerick da Veiga, CPF/MF nº. 762.440.321-87 e RG nº. 10509720 SSP/MT;

4.2. Da Gestão 2008/2009

Diretora: Marta Lins de Abreu (janeiro a abril/2008), Apoio Administrativo Educacional, RG n.º 14104253 SSP/MT;
 Diretora: Arcilda Fátima Pichi (abril/2008 a dezembro/2009), professora, CPF/MF n.º. 483.614.461-91 e RG n.º. 18998860 SSP/SP;
 Presidente do CDCE: José Francisco Gomes;
 Tesoureiro do CDCE: Antônio Cesar Barbosa.

5. DA CONCLUSÃO

Encerrados os trabalhos de instrução sumária, conforme determinação da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o servidor designado conclui que:

I – A servidora **Martilene Lins Abreu** cometeu, em tese, infração ao artigo 143, I, II, III e IX, artigo 144, XI e artigo 159, I, IV, VIII e X, por não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ocupado, não ser leal a instituição, deixar de observar as normas legais, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, uma vez que os servidores contratados garantiram que os valores recebidos referente aos contratados temporários foram entregues a servidora, quando contratou servidores irregularmente, cometer crime contra a administração pública, agir com improbidade administrativa, aplicar irregularmente dinheiro público e causar lesão aos cofres públicos.

II – A servidora **Marta Lins Abreu** cometeu, em tese, infração ao artigo 143, I, II, III e IX, artigo 144, XI e artigo 159, I, IV, VIII e X, todos da Lei Complementar n.º. 04/90, por não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ocupado, não ser leal a instituição, deixar de observar as normas legais, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública, quando contratou servidores irregularmente, cometer crime contra a administração pública, agir com improbidade administrativa, aplicar irregularmente dinheiro público e causar lesão aos cofres públicos.

III – A servidora **Arcilda Fátima Pichi**, infringiu, em tese, os artigos 143, I, II, III, VI, XII e 144, VI, artigo 159, VIII e X da Lei Complementar n.º. 04/90, por não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ocupado, não ser leal a instituição, deixar de observar as normas legais, por não levar ao conhecimento do seu superior hierárquico as irregularidades ocorridas na unidade escolar, deixando de representar contra a ilegalidade praticada, cometeu a pessoa estranha à unidade escolar responsabilidade de seus subordinados, quando aceitou a disponibilidade da Sra. Eliana, funcionária de empresa privada para realização de serviços da secretaria escolar, aplicando irregularmente dinheiro público, causando lesão ao erário ao aceitar recursos financeiros de pessoa física a título de empréstimo.

IV – Os membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar: **Gisele Lalinha Godrin dos Santos** (presidente CDCE Gestão 2006/2007), **Denair Emerick da Veiga** (tesoureira CDCE Gestão 2006/2007), **José Francisco Gomes** (presidente do CDCE Gestão 2008/2009) e **Antônio Cesar Barbosa** (tesoureiro CDCE Gestão 2008/2009), em conformidade com o artigo 49 da Lei n.º. 7.040/98, deverão responder de forma solidária com os dirigentes da Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes, pela aplicação indevida de recursos e contratação irregular de servidores.

Cuiabá, 30 de março de 2010.

É o relatório, ao qual submeto para apreciação superior, SMJ.

Francisvaldo Pereira de Assunção
 Assessoria Jurídica - SEDUC

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026/2010/SEDTUR, ref. ao processo n.º 254016/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n.º 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT – CNPJ n.º 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “3º Rally do Varjão”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Região:** 9900

Número do EMP: 24101.0001.10.00274-1

PRAZO: 23/04/2010 à 31/12/2010.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Edí Escorsin – Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte /MT.

PORTARIA CONJUNTA N.º09/2010/SEDTUR/AGECOPA

Substitui representante da Comissão Paritária para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 049/2009/SEDTUR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor;

Resolvem:

Art. 1.º - Substituir o servidor WLADIS BORSATTO KUVIATZ constante no artigo 2.º, inciso II, alínea “c” da Portaria Conjunta n.º 001/2009/SEDTUR/AGECOPA, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de dezembro de 2009 pela servidora INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Vanice Marques
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADILTON SACHETTI
 Presidente da AGE COPA

Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 0834/2006

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ n.º. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Andréa Paula Ferreira.

INTERVENIENTE: UFMT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Alterar o Anexo I ao Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa Edital Universal Grupo de Pesquisa/FAPEMAT N.º 004/2009 – Processo N.º. 445751/2009, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Andréa Paula Ferreira – Concessionária e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – PROCESSO 002.087/2007

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ n.º. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Lazara Nanci de Barros Amâncio.

INTERVENIENTE: UFMT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Alterar o período de vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto à Pesquisa /FAPEMAT N.º 002.087/2007 – o qual fica prorrogado até a data de 15/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Lazara Nanci de Barros Amâncio – Concessionária e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL N.º. 001/2010.

PROCESSO N.º: 114691/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jacqueline Fiuzza dos Santos, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: “Dia Mundial do Meio Ambiente: “A produção de alimentos e seus impactos ambientais”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/04/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Jacqueline Fiuzza dos Santos - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR N.º. 004/2008 - PROCESSO N.º. 469612/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maurício Godoy, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: “Propriedades Termodinâmica de pequenas Partículas Magnéticas”. **VALOR:** R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/03/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Maurício Godoy – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP N.º. 006/2008 - PROCESSO N.º. 568514/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marcia Fumi Mizoi, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: “Modelos de análise de sobrevivência com fração de cura: Uma investigação sobre novos métodos de análise de dados de Câncer”. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 14/04/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Marcia Fumi Mizoi – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL N.º. 001/2010.

PROCESSO N.º: 127679/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marinez Cargnin Stieler, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: “IV Fórum sobre Educação e Diversidade”. **VALOR:** R\$ 11.630,00 (onze mil seiscientos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/04/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Marinez Cargnin Stieler - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 123701/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Juliano Moreno Kersul de Carvalho, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Seminário do Ambiente Urbano: Políticas Públicas Urbanas e o desenvolvimento sustentável".

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/04/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Juliano Moreno Kersul de Carvalho - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 123754/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rejane Centurion Gambarra e Gomes, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "IV Colóquio de Letras (COLE) "Ensino/aprendizagem de Língua (s) e Literatura (s): docência e qualificação profissional".

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/04/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Rejane Centurion Gambarra e Gomes - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 120015/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Jacobina da Cruz Bezerra, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Semana de Serviço Social 2010".

VALOR: R\$ 11.515,00 (onze mil quinhentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/04/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Maria Jacobina da Cruz Bezerra - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 130084/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fahim Elias Costa Rihbane.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 15/03/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Fahim Elias Costa Rihbane - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 142172/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Evandrus de Moraes Cebalho.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 15/03/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Evandrus de Moraes Cebalho - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 148366/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Daniel Augusto Batistella.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 30/04/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Daniel Augusto Batistella - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 183790/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmada entre a FAPEMAT e Kreyssia Nara do Carmo Leite.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias; **Data Assinatura:** 20/04/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Kreyssia Nara do Carmo Leite - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – EDITAL PIBIC

Processo nº: 188940/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Sirlene Guimarães Ribeiro.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias; **Data Assinatura:** 20/04/2010

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Sirlene Guimarães Ribeiro - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – EDITAL PIBIC

Processo nº: 188970/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Maria Beatriz Bastos Párraga.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias; **Data Assinatura:** 20/04/2010

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Maria Beatriz Bastos Párraga - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – EDITAL PIBIC

Processo nº: 149644/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT e Angélica Cunha Korpas Nogueira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias; **Data Assinatura:** 20/04/2010

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Angélica Cunha Korpas Nogueira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 248338/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Nabila Reame Campos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 05 (cinco) meses; **Data Assinatura:** 30/04/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Nabila Reame Campos - Bolsista.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2010.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima sexagésima sétima reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 898996/2009 – Tina Tur Transportes de Passageiros Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Jurídico nº 035/2010 (fls. 24/26), **MANTÉM** o Auto de Infração por imposição de multa – AILM nº 12571/2009, em razão de a Empresa não ter trazido fundamentos que modificassem a decisão do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 12). **Oficiar à Empresa informando-a da decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os processos à CAS para que inclua os débitos em Dívida Ativa.**

02. Processo nº 104616/2009 – Gonçalves Arantes e Batista Ltda. (Wiegert & Cia. Ltda.) – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Jurídico nº 040/2010 (fls. 26/29), indefere o recurso e **MANTÉM** o Auto de Infração por imposição de multa – AILM nº 12099/2009, em razão de a Empresa não ter trazido fundamentos que modificassem a decisão do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 12). **Oficiar à Empresa informando-a da decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os processos à CAS para que inclua os débitos em Dívida Ativa.**

03. Processo nº 64204/2009 – M. L. Rosa - ME – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Jurídico nº 024/2010 (fls. 32/34), indefere o recurso e **MANTÉM** o Auto de Infração por imposição de multa – AILM nº 12402/2009, em razão de a Empresa não ter trazido fundamentos que modificassem a decisão do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 12). **Oficiar à Empresa informando-a da decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os processos à CAS para que inclua os débitos em Dívida Ativa.**

04. Processo nº 661775/2008 – Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Jurídico nº 041/2010 (fls. 48/51), indefere o recurso e **MANTÉM** o Auto de Infração por imposição de multa – AILM nº 09397/2008, em razão de a Empresa não ter trazido fundamentos que modificassem a decisão do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 36). **Oficiar à Empresa informando-a da decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os processos à CAS para que inclua os débitos em Dívida Ativa.**

05. Processo nº 79977/2009 – Viação Nova Integração Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Jurídico nº 012/2010 (fls. 78/83), que reconhece a intempestividade da defesa apresentada pela Empresa, acompanha a decisão do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 47/48) e **MANTÉM** o Auto de Infração por imposição de multa e apreensão – AILM nº 05629/2009. **Oficiar à Empresa e encaminhar CI à CTR, informando-os da decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os processos à CAS para que inclua os débitos em Dívida Ativa.**

06. Processo nº 339287/2009 – Empresa Colibri Transportes Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer Jurídico nº 021/2010 (fls. 27/29), que reconhece a intempestividade da defesa apresentada pela Empresa, acompanha a decisão do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 12) e **MANTÉM** o Auto de Infração por imposição de multa – AILM nº 10944/2009. **Oficiar à Empresa informando-a da decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os processos à CAS para que inclua os débitos em Dívida Ativa.**

07. Processos nºs: 604820/2009 (AILM nº 10956/09), 620878/2009 (AILM nº 12327/09), 694505/2009 (AILM nº 12332/09), 716798/2009 (AILM nº 12392/09) e 716816/2009 (AILM nº 12390/09) – Expresso Juara Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada nos Pareceres Jurídicos juntados aos autos, que reconhecem a intempestividade das defesas apresentadas pela Empresa, acompanha as decisões do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado e **MANTÉM** os Autos de Infração por imposição de multas acima citados. **Oficiar à Empresa informando-a da decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os processos à CAS para que inclua os débitos em Dívida Ativa.**

08. Processos nºs: 420502/2009 (AILM nº 12532/09) e 306444/2009 (AILM nº 11011/09) – Clautur Viagens e Turismo Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada nos Pareceres Jurídicos juntados aos autos, que indeferem os recursos apresentados pela Empresa, em razão de não terem trazido fundamentos que modificassem as decisões do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado, **MANTÉM** os Autos de Infração por imposição de multas acima citados. **Oficiar à Empresa informando-a da decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os processos à CAS para que inclua os débitos em Dívida Ativa.**

09. Processo nº 420533/2009 - Clautur Viagens e Turismo Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **MANTÉM** o Auto de Infração por imposição de multa e apreensão – AILM nº 10302/2009 (fls. 02), embasada no Parecer Jurídico nº 037/2010 (fls. 28/30), que opina pelo indeferimento do recurso apresentado pela Empresa (fls. 23/24), em razão do mesmo não ter trazido fundamentos que modificassem a decisão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias – DTR, Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 19). **Oficiar à Empresa**

Clatur Viagens e Turismo Ltda. e encaminhar CI à CTR, informando-os da decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os processos à CAS para que inclua os débitos em Dívida Ativa.

- 10.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada nos Pareceres Jurídicos juntados aos autos, invalida os formulários de Auto de Infração por imposição de Multas, conforme relação:
 10.1 – Processo nº 314195/2009 (AIIM nº 12582) – Transportes Jaó Ltda.
 10.2 – Processo nº 294895/2009 (AIIM nº 11030) – Vagner F.
 10.3 – Processo nº 314184/2009 (AIIM nº 12596) – Tut Transportes Ltda.
 10.4 – Processo nº 359042/2009 (AIIM nº 05335) – Everaldo Rodrigues Vieira
 10.5 – Processo nº 294904/2009 (AIIM nº 11035) – Transportes Norte Maringá Ltda.
 10.6 – Processo nº 306315/2009 (AIIM nº 13991) – Transportes Norte Maringá Ltda.
 10.7 – Processo nº 294914/2009 (AIIM nº 11033) – Transportes Norte Maringá Ltda.

Encaminhar os autos à Diretoria de Transportes e Rodovias – DTR para que, depois de tomadas as providências pertinentes, proceda ao arquivamento dos processos citados.

11. Processo nº 226996/2010 – Welliton Moura Borges – ME – O Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, embasado pelo Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2009/AGER/MT, apresenta para conhecimento desta Diretoria, o Auto de Infração por imposição de Multa e Apreensão – AIIMA nº 05450/2010, que foi anulado e será encaminhado para arquivamento, conforme despacho de fls. 18 dos autos.

12. Processo nº 816458/2009 – Empresa Colibri Transportes Ltda. – O Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, embasado pelo Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2009/AGER/MT, apresenta para conhecimento desta Diretoria, o Auto de Infração por imposição de Multa e Apreensão – AIIMA nº 05427/2009, que foi anulado e será encaminhado para arquivamento, conforme despacho de fls. 26 dos autos.

13. Processo nº 260609/2010 – J. G. de Arruda Turismo – A Diretoria Executiva, por unanimidade, ACATA o pedido da Empresa, protocolado sob o nº 769067/2009 em 22/10/09 (fls. 67), de cancelamento do Certificado de Registro Cadastral – CRC junto a esta Agência. Encaminhar o processo à CCC para providências.

14. Processo nº 107240/2010 – Supermercado Paineira Ltda. – ME – A Diretoria Executiva, por unanimidade, DEFERE o pedido (fls. 02) de ponto de embarque e desembarque, para o exercício de 2010, a fim de atender ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da região, podendo haver fracionamento de passagem, estabelecido na Rodovia MT/170 – Km. 366 (Zona Rural), no Município de Brasnorte/MT, embasada no Parecer Técnico nº 066/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 18/20) e do despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 36/37). A Diretoria informa à Empresa que é vedada a cobrança de tarifa de embarque ou quaisquer outras formas de cobrança pelo seu uso, conforme previsto no Art. 80 do Decreto 65 de 22/02/07. **Oficiar à Empresa e encaminhar CI às CCC e CTR.**

15. Processo nº 245923/2010 – Anderson Luiz Crotti – ME – A Diretoria Executiva, por unanimidade, DEFERE o pedido (fls. 02) de ponto de embarque e desembarque, para o exercício de 2010, a fim de atender ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da região, podendo haver fracionamento de passagem, estabelecido na rodovia MT/338 – KM. 25, no Distrito de Novo Paraná no Município de Porto dos Gaúchos/MT, embasada no Parecer Técnico nº 067/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 40/42) e do despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 49/50). A Diretoria informa à Empresa que é vedada a cobrança de tarifa de embarque ou quaisquer outras formas de cobrança pelo seu uso, conforme previsto no Art. 80 do Decreto 65 de 22/02/07. **Oficiar à Empresa e encaminhar CI às CCC e CTR.**

16. Processo nº 142720/2010 e apensos nºs: 140971/10 e 239529/10 (da Sinfra) – Servexte Serviços Ltda. – Para discutir este item a Presidente Mária Vandoni solicitou a presença do Procurador Jurídico, Ronilson Rondon Barbosa e do Coordenador de Estudos Econômicos – CEE, Emersom Almeida de Souza. Após análise dos processos e dos pedidos da Servexte Serviços Ltda., a Diretoria Executiva, por unanimidade, DECIDE encaminhar os processos acima citados à Secretaria de Infraestrutura – SINFRA, uma vez que o Terminal Rodoviário se encontra sob gestão, fiscalização e controle direto pelo Poder Concedente, nos termos do Acordo Judicial (fls. 04 a 36). Como também, aquele instrumento perfaz questão prejudicial a qualquer cálculo de reajuste de taxa de embarque por esta Agência Reguladora. A Diretoria DECIDE também encaminhar à SINFRA, depois que estiverem prontos os Pareceres Jurídicos, os seguintes processos: nº 281114/2009 e 822982/2009 da Servexte Serviços Ltda. e nº 541216/2007 da AGER/MT e os apensos nº 274970/2006 e 274953/2006. **Oficiar à Empresa Servexte e à SINFRA. Encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 17. Protocolo nº 245807/2010 (de 12/04/10) – Verde Transportes Ltda., que se encontra juntado às fls. 577/578 do processo nº 77621/2010 Vol. II da Transportes Satélite Ltda.**

O Procurador Jurídico, ainda presente na reunião, passou a relatar o andamento deste processo e, por fim, fez a leitura do Despacho (fls. 582/584), elaborado pela PJJ – Procuradoria Jurídica desta Agência, diante do questionamento apresentado pela Empresa Verde Transportes Ltda. (fls. 577/578). Ao final, o Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado se absteve de votar a matéria, alegando não ter conhecimento do processo. A Presidente Mária Vandoni e os Diretores Reguladores Francisval Dias Mendes e Pedro Paulo Carneiro Nogueira, com fundamento no Despacho (fls. 582/584), não vêem vício no Ofício/AGER/MT/PJJ nº 006/2010 (fls. 323) encaminhado pela PJJ à Empresa Verde Transportes Ltda., uma vez que a mesma só estava cumprindo determinação da Chefe de Gabinete (fls. 293) para instruir e analisar os autos, assim sendo, DECIDEM que a Procuradoria deverá reiterar a solicitação feita à Empresa Verde Transportes Ltda. nos termos do expediente citado. **Oficiar à Empresa comunicando a decisão e encaminhar os autos à PJJ para providências. 18. Processo nº 215660/2010 e apenso nº 164742/2010 – Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada na informação prestada pela Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 21) DECIDE oficiar a Câmara de Vereadores sugerindo que se implante uma linha ligando Agrovila das Palmeiras à sede do Município de Santo Antônio do Leverger com seções em: Margens da Gleba Resistência, Ribeirão da Estiva, Barreiro Preto, Bocaiúval e Porto de Fora, conforme solicitação do Vereador Izaias Vieira Pires Junior (fls. 02). Como também, que a implantação da referida linha, por ser intramunicipal, é de competência e autonomia da Prefeitura Municipal. Ainda, que os usuários, uma vez estando na sede do Município poderão vir a Cuiabá com a Viação Nagib Saad Ltda., que possui 26 (vinte e seis) horários por dia, em cada sentido da linha, autorizados pela AGER/MT. **Oficiar à Câmara de Vereadores e o interessado do processo apenso, Sr. João Ribeiro da Silva. Encaminhar CI à CCC e CTR. 19. Processo nº 231006/2010 – União Transportes e Turismo Ltda.**

– Diante do Relatório de Fiscalização, da Coordenadoria de Transportes e Rodovias – CTR, após visita in loco, informando que houve melhoras na trafegabilidade do trecho, a Diretoria Executiva, por unanimidade, ENTENDE que o pedido (fls. 02) perdeu seu objeto, e que a Empresa deverá manter o itinerário original, conforme autorizado pela AGER/MT. **Oficiar à Empresa e encaminhar CI à CTR. 20. Processo nº 49457/2010 – Águia Norte Transportes Coletivos Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, DEFERE o prolongamento da linha convencional rural, Tangará da Serra/P. A. Irrigação até o Assentamento P. A. Jatobá (Município de Barra do Bugres), ficando o este último como ponto destino da linha, embasada no Parecer Técnico nº 079/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 05/08) e do despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 11/12). **Oficiar à Empresa e encaminhar CI à CCC e CTR. 21. Processo nº 286106/2010 – Clatur Viagens e Turismo Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, DEFERE o pedido (fls. 02) de alteração de horário na linha Cuiabá/Comodoro, sendo que a saída de Cuiabá das 19h passará a ser às 20h, embasada no Parecer Técnico nº 078/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 17/21) e do despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 23). **Oficiar à Empresa Clatur Viagens e Turismo Ltda., e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Mária Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA - Presidente Reguladora
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA - Diretor Regulador
 MARCO DANILLO RODRIGUES DO PRADO - Diretor Regulador
 FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Ouvidor

Extrato do Contrato Administrativo nº 001/2010

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.143.808/0001-41;

PROCESSO: 839423/2009

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de central telefônica PABX digital com capacidade final de 140 (cento e quarenta) ramais analógicos e 01 (um) E1 de até 45 (quarenta e cinco) troncos digitais DDR, atendimento digital no 0800, serviços de instalação, configuração e treinamento.

VALOR: R\$ 8.930,00 (Oito mil, novecentos e trinta reais)

ÓRGÃO: 04.301

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

NATUREZA DE DESPESA: 4490.5200;

FONTE: 100;

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
 FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
 ROBÉRIO TARRACO CADEMARTORI (Contratada)

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 60/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afim o contido nos autos do processo nº 250445/2006 - **R E S O L V E:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.168,2739ha** (Hum mil, cento e sessenta e oito hectares, vinte e sete ares, trinta e nove centímetros), situado no Município de **PONTAL DO ARAGUAIA/MT**, denominada "**FAZENDA SÃO LUCAS**" Perímetro: **19.832,22 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A53-M-1583, de coordenadas N 8.236.875,278m e E 291.519,700m, situado no limite da Fazenda Nova Era com a margem direita do Ribeirão São José; deste, segue confrontando com a margem direita do referido ribeirão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°21'51" e 15,88 metros, até o vértice A53-P-3403, de coordenadas N 8.236.868,227m e E 291.533,926m; 169°09'19" e 67,52 m, até o vértice A53-P-3404, de coordenadas N 8.236.801,913m e E 291.546,630m; 83°03'27" e 51,51 m, até o vértice A53-P-3405, de coordenadas N 8.236.808,138m e E 291.597,758m; 5°43'35" e 76,85 metros, até o vértice A53-P-3406, de coordenadas N 8.236.884,604m e E 291.605,426m; 97°54'42" e 39,98m, até o vértice A53-P-3407, de coordenadas N 8.236.879,101m e E 291.645,023m; 136°58'52" e 81,54 m, até o vértice A53-P-3408, de coordenadas N 8.236.819,483m e E 291.700,655m; 36°37'27" e 62,43 m, até o vértice A53-P-3409, de coordenadas N 8.236.869,586m e E 291.737,898m; 160°12'31" e 120,45 m, até o vértice A53-P-3410, de coordenadas N 8.236.756,254m e E 291.778,680m; 63°15'47" e 36,20 m, até o vértice A53-P-3411, de coordenadas N 8.236.772,542m e E 291.811,012m; 86°03'56" e 47,38 m, até o vértice A53-P-3412, de coordenadas N 8.236.775,793m e E 291.858,279m; 133°57'14" e 44,13 metros, até o vértice A53-P-3413, de coordenadas N 8.236.745,162m e E 291.890,050m; 57°18'16" e 73,95 m, até o vértice A53-P-3414, de coordenadas N 8.236.785,105m e E 291.952,278m; 170°39'12" e 42,74m, até o vértice A53-P-3415, de coordenadas N 8.236.742,929m e E 291.959,220m; 110°50'10" e 49,96 m, até o vértice A53-P-3416, de coordenadas N 8.236.725,157m e E 292.005,916m; 242°50'04" e 56,06 m, até o vértice A53-P-3417, de coordenadas N 8.236.699,563m e E 291.956,024m; 136°04'22" e 42,98 m, até o vértice A53-P-3418, de coordenadas N 8.236.668,609m e E 291.985,858m; 187°09'15" e 110,70 m, até o vértice A53-P-3419, de coordenadas N 8.236.558,772m e E 291.972,072m; 115°23'54" e 38,83 metros, até o vértice A53-M-0601, de coordenadas N 8.236.542,118m e E 292.007,147m, situado na margem direita do Ribeirão São José, com a Faz. Lote São José; deste, segue confrontando com a referida fazenda, de Queirone Cardoso de Souza, código INCRA: 950.033.535.010-9, matrícula: 50.054, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°03'23" e 413,32 m, até o vértice A53-M-0602, de coordenadas N 8.236.151,452m e E 291.872,200m; 245°29'08" e 77,11 metros, até o vértice A53-M-0603, de coordenadas N 8.236.119,456m e E 291.802,038m; 189°04'34" e 337,36 m, até o vértice A53-M-0604, de coordenadas N 8.235.786,319m e E 291.748,821m; 174°31'20" e 1.200,04 m, até o vértice A53-M-0605, de coordenadas N 8.234.591,762m e E 291.863,375m; 184°07'29" e 461,02m, até o vértice A53-M-0606, de coordenadas N 8.234.131,939m e E 291.830,216m; 203°16'16" e 656,95 m, até o vértice A53-M-0607, de coordenadas N 8.233.528,439m e E 291.570,669m; 159°19'54" e 156,23m, até o vértice A53-M-0608, de coordenadas N 2.233.382,261m e E 291.625,813m; 146°23'29" e 19,69 metros, até o vértice A53-M-0609, de coordenadas N 8.233.365,865m e E 291.636,710m; 128°36'30" e 601,38 m, até o vértice A53-M-0610, de coordenadas N 8.232.990,610m e E 292.106,642m; 77°51'11" e 33,73 metros, até o vértice A53-M-0611, de coordenadas N 8.232.997,708m e E 292.139,616m, situado no limite da Fazenda Lote São José com a Fazenda Santos Reis (ocupação); deste, segue confrontando com a Fazenda Santos Reis (ocupação), de Ambrosio Cidrão de Oliveira Sobrinho, CPF: 011.729.561-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°56'17" e 484,74 metros, até o vértice A53-M-0612, de coordenadas N 8.232.523,674m e E 292.240,911m; 182°30'51" e 318,57 metros, até o vértice A53-M-0613, de coordenadas N 8.232.205,408m e E 292.226,937m; 217°47'44" e 2.558,05 metros, até o vértice A53-M-0614, de coordenadas N 8.230.184,031m e E 290.659,247m, situado no limite da Fazenda Santos Reis (ocupação) com a Faz. Cabeceira Comprida (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Cabeceira Comprida (ocupação), de José Teixeira de Souza, CPF: 137.444.701-30, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°06'57" e 923,58 metros, até o vértice A53-M-0615, de coordenadas N 8.230.791,361m e E 289.963,441m; 356°31'47" e 393,93 m, até o vértice A53-M-0616, de coordenadas N 8.231.184,570m e E 289.939,597m; 340°14'00" e 50,04 metros, até o vértice A53-M-0617, de coordenadas N 8.231.231,664m e E 289.922,673m; 319°17'21" e 153,71m, até o vértice A53-M-0618, de coordenadas N 8.231.348,175m e E 289.822,419m, situado no limite da Fazenda Cabeceira

Comprida (ocupação) com a margem esquerda da nascente sem denominação; deste, segue confrontando com a margem esquerda da referida nascente, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°51'09" e 55,72 m, até o vértice A53-P-3420, de coordenadas N 8.231.390,319m e E 289.858,864m; 6°35'08" e 73,88 metros, até o vértice A53-P-3421, de coordenadas N 8.231.463,713m e E 289.867,337m; 18°31'19" e 52,95 metros, até o vértice A53-P-3422, de coordenadas N 8.231.513,923m e E 289.884,158m; 323°41'54" e 54,56 m, até o vértice A53-P-3423, de coordenadas N 8.231.557,893m e E 289.851,857m; 359°26'50" e 22,07 m, até o vértice A53-P-3424, de coordenadas N 8.231.579,966m e E 289.851,644m; 325°45'50" e 51,87 metros, até o vértice A53-P-3425, de coordenadas N 8.231.622,853m e E 289.822,459m; 354°12'48" e 62,43 metros, até o vértice A53-P-3426, de coordenadas N 8.231.684,966m e E 289.816,165m; 327°45'01" e 48,73 m, até o vértice BSM-M-0149, de coordenadas N 8.231.726,182m e E 289.790,159m; 7°19'57" e 205,19 metros, até o vértice A53-P-3449, de coordenadas N 8.231.929,695m e E 289.816,347m; 14°22'33" e 193,14 metros, até o vértice BSM-M-0148, de coordenadas N 8.232.116,789m e E 289.864,301m, situado na margem esquerda da nascente sem denominação, com a Fazenda Gramado (ocupação); deste, segue confrontando com a referida fazenda, de Antonio Granado Mota Junior, CPF: 248.447.898-45, com azimute de 335°31'37" e distância de 3.044,20 metros, até o vértice BSM-M-0147, de coordenadas N 8.234.887,484m e E 288.603,198m, situado no limite da Fazenda Gramado (ocupação) com a Fazenda Nova Era; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Era, de Aparecido Barbosa da Silva, código INCRÁ: 906.050.003.050-5, matrícula: 54.362, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°59'33" e 464,77 m, até o vértice A53-M-0619, de coordenadas N 8.235.210,386m e E 288.937,487m; 35°42'43" e 205,36 m, até o vértice A53-M-0620, de coordenadas N 8.235.377,129m e E 289.057,356m; 153°20'47" e 1.385,04 metros, até o vértice A53-M-0800, de coordenadas N 8.234.139,271m e E 289.678,681m, situado no limite da Fazenda Nova Era, com a margem direita da Cabeceira do Grotão; deste, segue confrontando com a margem direita da referida cabeceira, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°42'51" e 47,87 m, até o vértice A53-P-3427, de coordenadas N 8.234.172,091m e E 289.713,526m; 64°48'11" e 85,52 m, até o vértice A53-P-3428, de coordenadas N 8.234.208,499m e E 289.790,907m; 83°06'52" e 90,05 m, até o vértice A53-P-3429, de coordenadas N 8.234.219,295m e E 289.880,311m; 88°53'12" e 142,46 metros, até o vértice A53-P-3430, de coordenadas N 8.234.222,062m e E 290.022,742m; 79°04'25" e 131,54 m, até o vértice A53-P-3431, de coordenadas N 8.234.246,995m e E 290.151,898m; 76°19'54" e 141,92 m, até o vértice A53-P-3432, de coordenadas N 8.234.280,531m e E 290.289,799m; 10°09'01" e 126,74 metros, até o vértice A53-P-3433, de coordenadas N 8.234.405,292m e E 290.312,136m; 47°32'35" e 68,18 m, até o vértice A53-P-3434, de coordenadas N 8.234.451,318m e E 290.362,440m; 25°52'45" e 103,47 metros, até o vértice A53-P-3435, de coordenadas N 8.234.544,408m e E 290.407,601m; 60°52'31" e 45,41 m, até o vértice A53-P-3436, de coordenadas N 8.234.566,511m e E 290.447,272m; 35°01'53" e 70,19 m, até o vértice A53-P-3437, de coordenadas N 8.234.623,987m e E 290.487,564m; 32°40'17" e 73,74 m, até o vértice A53-P-3438, de coordenadas N 8.234.686,059m e E 290.527,369m; 57°00'19" e 43,37 m, até o vértice A53-P-3439, de coordenadas N 8.234.709,675m e E 290.563,742m; 30°35'21" e 166,53 metros, até o vértice A53-P-3440, de coordenadas N 8.234.853,033m e E 290.648,487m; 16°41'43" e 60,37 m, até o vértice A53-P-3441, de coordenadas N 8.234.910,854m e E 290.665,829m; 18°14'26" e 232,50 metros, até o vértice A53-P-3442, de coordenadas N 8.235.131,668m e E 290.738,602m; 351°06'54" e 269,22 m, até o vértice A53-P-3443, de coordenadas N 8.235.397,661m e E 290.697,019m; 14°00'29" e 273,71 m, até o vértice A53-P-3444, de coordenadas N 8.235.663,230m e E 290.763,273m; 342°41'47" e 237,88 m, até o vértice A53-P-3445, de coordenadas N 8.235.890,347m e E 290.692,518m; 338°24'38" e 244,14 m, até o vértice A53-P-3446, de coordenadas N 8.236.117,359m e E 290.602,686m; 334°59'12" e 143,26 m, até o vértice A53-M-1582, de coordenadas N 8.236.247,186m e E 290.542,110m, situado na confluência da Cabeceira do Grotão, margem direita, com a Cabeceira do Açude, margem direita; deste, segue confrontando com a margem direita da Cabeceira do Grotão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°14'58" e 26,50 m, até o vértice A53-P-3447, de coordenadas N 8.236.270,310m e E 290.555,060m; 59°50'11" e 687,75 m, até o vértice A53-P-3448, de coordenadas N 8.236.615,885m e E 291.149,685m; 66°28'13" e 402,91 m, até o vértice A53-P-3449, de coordenadas N 8.236.776,737m e E 291.519,094m; 0°21'09" e 98,54 m, até o vértice A53-M-1583, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, e da base de controle implantada e denominada de BASE-SAO_LUCAS, situada no interior da fazenda, de coordenadas: UTM N 8.236.353,493m e E 290.306,326m e geográficas Lat. 15°56'35,6160"S e Long. 52°57'32,4813"W, ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): Estação Viçosa (VICO), código nº 91.696, de coordenadas: UTM N 7.702.831,024m e E 721.802,209m, MC: -45°, fuso 23, e geográficas Lat. 20°45'39,6537"S e Long. 42°52'10,4763"W, localizada em Viçosa-MG; e Estação Brasília (BRAZ), código nº 91.200, de coordenadas: UTM N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, MC: -45°, fuso 23, e geográficas Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W, localizada em Brasília-DF, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central -51° WGr. e ao equador, fuso -22. Encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 30 de abril de 2.010.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DA PORTARIA 001/2010
PUBLICADA NO DOE DE 28 DE ABRIL DE 2010, PÁGINA 38.

Onde se lê: Marcílio Monteiro

Leia-se: Marcílio Dias Monteiro.

Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2010.

MÉD. VET. VALNEY SOUZA CORREA
PRESIDENTE DO INDEA

PORTARIA 02/2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I - Instaurar a INSTRUÇÃO SUMÁRIA de acordo com a Lei Complementar 2007 de 29/12/2004 e nomeia os servidores:

FILOGÊNIO DA ROCHA NETO, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional- 63820 e

ISABELA LOPES FERREIRA, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional - 109831, com objetivo de apurar as supostas INFRAÇÕES cometidas pelo servidor Francisco C. L. Braz, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional 79488 RG nº 5.263.337-8 SSP, no DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES PÚBLICAS.

A presente comissão deverá resguardar o princípio da ampla defesa, esculpido no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e art. 10, X, da Constituição Estadual.

II - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias podendo ser prorrogado por igual período para a conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação de relatório circunstanciado e indicação de medidas corretivas, se for o caso.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.

Valney Souza Corrêa
Presidente do INDEA/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2009

OBJETO: prorrogar o prazo do mesmo por 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO: 21/04/2010 a 18/08/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA - ELAINE CRISTINA AVANCI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2008

OBJETO: prorrogar a vigência do mesmo por 12 (doze) meses e acrescentar parágrafo único.

VIGÊNCIA: 30/04/2010 a 29/04/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA ME - GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2005

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Rerratificação tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda - Do Prazo da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 06/04/2010 a 05/04/2011.

VALOR: R\$ 833,16 (oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: LENINE CAMPOS FILHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2010

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia de informação para suprir as necessidades do DETRAN/MT.

VALOR: R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da presente data.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - JANDIR JOSÉ MILAN.

PORTARIA Nº 095/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**A. IORES AUTO ESCOLA - ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.744.361/0001-69, com sede a Rua João Biondaro, 639 - centro - Marcelândia/MT - CEP 78535-000, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA AGUIA**", de classificação "A/B", com os códigos 9203 e 422, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Marcelândia/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 56ª CIRETRAN em Marcelândia/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

AGECOPA

ATO Nº. 21 /2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA., no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010, resolve nomear o servidor abaixo, com efeitos financeiros a partir do dia 03 de maio de 2010.

1- João Paulo Curvo Borges – Coordenador de Obras DAC-03 série 156914

Cuiabá, 03 de Maio de 2010.



ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010/AGECOPA

Contratante : Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA
 Contratada : Sisan Engenharia Ltda.
 Objeto : Aditar o prazo e valor do Instrumento de Contrato nº 001/2010/AGECOPA, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do prédio sede da AGE COPA.
 Prazo : Prorrogar a vigência do Instrumento de Contrato nº 001/2010/AGECOPA, pelo período de 60 (sessenta) dias, e o prazo da execução pelo período de 90 (noventa) dias, passando ambos a vigorar até a data de 1º DE JULHO DE 2010.
 Valor : R\$ 352.409,16 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos)
 Fund. Legal : Art. 57, § 1º, II e Art. 65, I, 'a' da Lei nº 8.666/93

Assinam : Sr. Adilton Domingos Sachetti, Representante da Contratante e Sr. Cezário Siqueira Gonçalves Neto, representante da Contratada.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00024/2010 DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 71383/2010

Nome: (21144/1) JORGE SHIMURA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 25/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00012/2010 DE: 05/05/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (108070/4) PAULA RENATA TORRES C. REZENDE

Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL

Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

A Partir de: 20/04/2010 Até 24/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00011/2010 DE: 05/05/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34995/1) IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

A Partir de: 26/04/2010 Até 29/04/2010

Processo N.:

Nome: (19429/1) SONIA MARISA DIAS DIB

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A Partir de: 16/04/2010 Até 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00175/2010 DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79862/1) JUILSON JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139858) GER. DE SERVIÇOS GRÁFICOS

A Partir de: 22/04/2010 Até 21/05/2010

Processo N.:

Nome: (23724/1) MARLENE AUXILIADORA RIBEIRO TEIXEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO

A Partir de: 25/04/2010 Até 09/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00012/2010 DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 267272/2010

Nome: (222854/1) JOSELI DA SILVA BARROS

A Partir de: 24/05/2010 Até 22/06/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (139717) LETICIA DE MORAES MORRESQUE

Un. Adm: (142298) COORD. DE PLANEJ.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00022/2010 DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139746/1) WLADIMIR DA SILVA CAPELÃO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142344) COORD. DE TECN. DA INFORM.

A Partir de: 27/04/2010 Até 25/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00147/2010 DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (38476/1) JORGE ITIRO USSUI
Cargo/Função: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 28/04/2010 Até 26/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00146/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (21144/1) JORGE SHIMURA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 25/04/2010 Até 23/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00145/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (12635/1) CENIRA MARIA VENTURA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/04/2010 Até 01/05/2010
Processo N.:
Nome: (7685/1) MARIETA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (117889) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 19/04/2010 Até 18/05/2010
Processo N.:

Nome: (49576/1) SOLANGE HESPANHOL FERRARI RODRIGUES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 19/04/2010 Até 25/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00144/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 294118/2010
Nome: (49564/1) ANGELICA SARAGIOTTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
A Partir de: 01/05/2010

Processo N.: 294118/2010
Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
A Partir de: 01/05/2010

Processo N.: 294118/2010
Nome: (18231/1) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
A Partir de: 01/05/2010

Processo N.: 294118/2010
Nome: (8021/1) DALBERTO DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
A Partir de: 01/05/2010

Processo N.: 294118/2010
Nome: (16609/1) DULCELINA RUIZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
A Partir de: 01/05/2010

Processo N.: 297153/2010
Nome: (23866/1) ERICO MIGUEL SCAFF
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2009

Processo N.: 293931/2010
Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
A Partir de: 01/05/2010

Processo N.: 293931/2010
Nome: (118993/1) LEONARDO DORNELLAS EDDINO
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Partir de: 01/05/2010
Processo N.: 294118/2010
Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Partir de: 01/05/2010
Processo N.: 294118/2010
Nome: (25131/1) RAUL JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Partir de: 01/05/2010
Processo N.: 293931/2010
Nome: (200007/1) SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (154393) GER. DE ATEND. REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 01/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00148/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 304406/2010

Nome: (16755/1) MUCIO FERREIRA RIBAS
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 31/01/1994 Ate 30/01/1999
A Partir de: 03/10/2005 Ate 31/12/2005
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00029/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80355/1) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120421) GER. DE BIBLIOTECA
A Partir de: 26/04/2010 Até 25/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00050/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (80870/1) MILTON SANTANA NUNES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO
A Partir de: 19/04/2010 Até 24/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00204/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 14/04/2010 Até 23/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00203/2010 DE: 05/05/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (125577/1) ADELAR LETTI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (130257/3) ADEMAR GOMES LAURINDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (140576/2) ADERVAL POLIZELLI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (217937/1) AGUINALDO OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (113997/3) ALBERTINA ELOY CARDOSO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (220157/1) ALDORI BORGES DE QUADROS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (222621/1) ALDRIANA FRANCISCA VIEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 15/04/2010 Até 15/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (217935/1) ALEX JOSE DEMELAS MAURICIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (128596/3) ALEX LORENZON

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (129263/3) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (129270/3) ANDRE LUIZ DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (96899/5) ANTONIO APARECIDA SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219454/1) APARECIDO ALVES DE AZEVEDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (123116/3) ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (140571/2) ARICESIO VASCONCELOS LUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (130256/3) AUGUSTO VILA LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (109675/4) BENEDITO DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (129420/3) BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (128876/3) CARLOS JOSE GALLE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (129437/2) CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130737) GER. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (217910/1) CATIANE TERESINHA SMANIOTTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (128598/3) CELSO LUIZ NEUMANN

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (128645/3) CLEBER BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140679/2) CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (070351) CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (129439/3) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140039/3) CLEVERSON AUGUSTO DE JESUS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (129436/3) CLEYTON DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (219129/1) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (142885/4) DANIELA MARIA RIBEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (218030/1) DARLLA CRISTINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (218030/1) DARLLA CRISTINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (200284/3) DELMON PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (218052/1) DIEGO MORAIS DE CARVALHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (218052/1) DIEGO MORAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (129442/3) DIVINO ALVES PIMENTEL
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (142117/2) EDEMIR CARLOS CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (142117/2) EDEMIR CARLOS CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (77528/6) EDER CAPELARE DA PURIFICAGAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (129908/3) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (140805/2) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (206554/1) EDSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (217735/1) EDVALDO EGINO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219361/1) EDVALDO LOPES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (143235/2) ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (143224/2) ELAYNE FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (122138/8) ELCIA REGINA DE OLIVEIRA PRETTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (129433/3) ELIANO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (219127/1) ELIAS FRANCISCO BALBINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDES DOURADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (217565/1) ERIDA FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (219128/1) FABIO AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (117094/5) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (142116/2) FLAVIO PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (143223/2) FLAVIO SALES FLORENCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (129689/3) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (217390/1) FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (217390/1) FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (129417/3) GERSON ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (129418/3) GILSON CIPRIANI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219406/1) GILVANDRO SONALIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (140683/2) GISLENE GASPERINI KNOPF
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (217399/1) GIVANILDO DA SILVA BRAVO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (090751) DIRET.UNID.FRISION.REG.CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (129699/3) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (219204/1) GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219392/1) HERNANDES MEDEIROS DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (217539/1) HERSON FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (112261/3) IGNEZ SILVA ABREU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (140675/2) ILONI MUEHLBEIER MROJINSKI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217657/1) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (215893/2) JAMYS DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (218045/1) JANAINA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (128464/2) JARLENE DE AQUINO SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (219224/1) JERSOM SLOMPO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217766/1) JHONATHAN SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (109800/4) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219289/1) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (140584/2) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130737) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (219131/1) JORGE ANTONIO CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (219333/1) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (127436/2) JOSE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (127084/3) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (217653/1) JOSE CARLOS MENDES FARIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 275183/10/PJC

Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (220160/1) JOSIENE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (125273/1) JOSÉ MASIERO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (206545/1) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219133/1) JUCELY QUERINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (217324/1) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (140579/2) JULIANO FURIN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (35114/5) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (123146/3) KATIA CILENE ALVES TITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (220158/2) LEANDRO ALDO TOMAZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10

Nome: (219244/1) LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219313/1) LENIR MARIA DA ROSA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (217568/1) LUANA PANIAGO BASSI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217708/1) LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (219223/1) LUIS ALESSANDRO DELCARO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (127795/2) LUIZ ANDRE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (134115/2) LUIZ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (219222/1) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140580/2) LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (129661/3) MANOEL CEZAR DA FONTOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NEUROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130737) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (129277/3) MANOEL PEREIRA VALADARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (103279/2) MARCELO DE BRITO SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219382/1) MARCELO INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217445/2) MARCELO RICARDO DE CESERE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220238/1) MARCIELE FELDMANN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217884/1) MARCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219215/1) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115862/1) MARCIO FABIANO FIN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (217632/1) MARCIO JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (219130/1) MARCOS ANTONIO HERCULANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220006/1) MARIA JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (58398/13) MARIANO LOPES BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (128590/3) MARINHO MARQUES ALENCAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (206546/1) MARLENO JOSÉ DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (129292/3) MARTA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (203984/1) MARTA MATIAS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140582/2) MAURICIO MIGNOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (133108/2) MAURIVAN RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
Nome: (219221/1) MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (217316/1) MOISES FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219314/1) NATALINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130737) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (222059/1) NEURACI NATALIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130796) COORD. REG. DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 11/04/2010 Até 11/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130737) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217883/1) NEY RAMOS BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (128625/3) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (217619/1) NILTON SILVA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (137681/2) PAMELA LEONORA DE CASERE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (217637/1) PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (128603/3) RAFAEL ENGLEITNER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140573/2) RAFAEL JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127733/2) RAMAO ROSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (217538/1) REINALDO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (140575/2) REINALDO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (140558/2) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (129702/3) RITA MARIA ALVES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217882/1) RIVAILDA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (219039/1) ROBSON REZENDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (112903/4) ROBSON SEVERINO DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140581/2) RODRIGO DA CUNHA GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (219038/1) RODRIGO FERNANDO DE BRUM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140574/2) RONALDO RIBEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219134/1) RONICLESIO DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117423/1) RONILDO RODRIGUES SENRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (129290/3) ROSANE FROLICH BRIETZKE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217881/1) ROSENY CAMPOS DA LUZ FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (142292/2) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (142292/2) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (126846/7) ROSINEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (128597/3) SELMY DE ABREU ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (111424/4) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (220170/1) SUEILE MACHADO COUTINHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (129267/3) SUENI ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
 Nome: (140228/2) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
 Nome: (206804/3) THIAGO REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (58417/9) VALCÍDIO PILLER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
 Nome: (74016/5) VALDESON WILSON GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (219290/1) VALDINEIA DE OLIVEIRA MENDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
 Nome: (217555/1) VALMIR DO CARMO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
 Nome: (219373/1) VALTEIR GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
 Nome: (217749/1) VERONICA OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
 Nome: (72540/4) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00184/2010 DE: 05/05/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 306904/10
 Nome: (108299/1) ANDERSON SOARES GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 06/05/2010 Ate 04/06/2010
Processo N.: 309086/10
 Nome: (22822/1) AURELIO NASCIMENTO DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/03/2001 Ate 10/03/2006
 A Partir de: 06/05/2010 Ate 04/06/2010
Processo N.: 306739/10
 Nome: (9078/1) ELSON BENEDITO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/03/2000 Ate 04/03/2005
 A Partir de: 16/03/2010 Ate 13/06/2010
Processo N.: 306926/10
 Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00183/2010 DE: 05/05/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (9266/1) CREUNICE TEODORA SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 26/04/2010 Até 10/05/2010
Processo N.:
 Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 23/04/2010 Até 22/05/2010
Processo N.:
 Nome: (24933/1) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 13/04/2010 Até 22/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00182/2010 DE: 05/05/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 12/04/2010 Até 03/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00181/2010 DE: 05/05/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (24978/1) ALTAMIRO DE CARVALHO E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 26/04/2010 Até 25/05/2010
Processo N.:
 Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 21/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.:
 Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 30/03/2010 Até 28/05/2010

Processo N.:
 Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 20/04/2010 Até 19/05/2010
Processo N.:
 Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 27/04/2010 Até 25/06/2010
Processo N.:
 Nome: (44055/1) MANOEL ELZITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 22/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.:
 Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 26/04/2010 Até 25/05/2010
Processo N.:
 Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 27/04/2010 Até 26/05/2010
Processo N.:
 Nome: (16933/1) OSVALDO FELIPE ISABEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/05/2010 Até 29/10/2010
Processo N.:
 Nome: (136600/1) RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 13/04/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:
Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 13/04/2010 Até 11/06/2010

Processo N.:
Nome: (23552/1) ROSIMEIRE SILVA CAMARGO BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 20/05/2010

Processo N.:
Nome: (19979/1) SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 10/04/2010 Até 08/07/2010

Processo N.:
Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/04/2010 Até 15/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00180/2010 DE: 05/05/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (70675/4) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAÍTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (92200/1) AMILTON DOS SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 17/04/2010 Até 17/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (21298/1) CARMEM LEITE
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2006 Até 01/07/2006

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (136147/1) JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 21/04/2010 Até 21/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (94978/1) JESSES JAMES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 11/04/2010 Até 11/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/PJC
Nome: (32689/1) WILSON VILA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00179/2010 DE: 05/05/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 13/04/2010

Processo N.:
Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 19/03/2010

Processo N.:
Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 13/04/2010

Processo N.:
Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO DE PROENÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 06/04/2010

Processo N.:
Nome: (21977/1) SILBENI CONCEICAO DE AMORIM PEREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 16/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00100/2010 DE: 05/05/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (118402/1) ADAILZA CLAUDIA DE MORAES
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
 A Partir de: 21/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.:

Nome: (71988/1) ATAMIR RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (097560) NONO CMDO POLICIA. AREA PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 17/04/2010 Até 01/05/2010

Processo N.:

Nome: (36050/1) MARICELMA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/04/2010 Até 22/04/2010

Processo N.:

Nome: (91187/1) WILSON DA SILVA BASTO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 13/04/2010 Até 19/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00101/2010 DE: 05/05/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37616/1) ALTAMIR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 28/04/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (72406/1) ALUIZIO CAMARGO SEVERINO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 19/04/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (25061/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 16/04/2010 Até 05/05/2010

Processo N.:

Nome: (90970/1) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 21/04/2010 Até 05/05/2010

Processo N.:

Nome: (71890/1) DAVID ROCHA ALVES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/04/2010 Até 19/05/2010

Processo N.:

Nome: (26928/1) ERINALDO FERREIRA LOBO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 26/04/2010 Até 25/05/2010

Processo N.:

Nome: (73001/1) GILDEMAR PROCOPIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/04/2010 Até 23/04/2010

Processo N.:

Nome: (98911/1) JULIANO DA SILVA SERAFIM
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 29/04/2010 Até 27/07/2010

Processo N.:

Nome: (118460/1) LUANA APARECIDA XAVIER RIBEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 22/04/2010 Até 06/05/2010

Processo N.:

Nome: (108028/1) RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 26/04/2010 Até 24/07/2010

Processo N.:

Nome: (90816/1) SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 22/04/2010 Até 21/05/2010

Processo N.:

Nome: (118822/1) WELLINGTON SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 27/04/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (50273/1) WISLLAN CONRADO PINHEIRO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 23/04/2010 Até 22/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00051/2010 DE: 05/05/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51989/1) EDMILSON DO CARMO SANTOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
 A Partir de: 27/04/2010 Até 26/05/2010

Processo N.:

Nome: (37574/1) JUAREZ GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2119) MAJOR
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 21/04/2010 Até 05/05/2010

Processo N.:

Nome: (108923/1) MARIA LUIZA RATTACASO DA SILVA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 12/04/2010 Até 26/05/2010

Processo N.:

Nome: (37583/1) NELSON FERREIRA DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 16/04/2010 Até 15/05/2010

Processo N.:

Nome: (35550/1) WILDE EMANUEL DE CAMPOS CARVALHO
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
 A Partir de: 22/04/2010 Até 06/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00173/2010 DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1000000863894

Nome: (53268/8) ANEZIO BACH
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000000863504

Nome: (56574/1) IDELMA TELES DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000863771

Nome: (14350/1) MARI NEUZA DOS ANJOS GAMA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000863501

Nome: (85762/1) MARIA ESTELA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000863792

Nome: (32981/1) MARILEUSA ALVES DE SERQUEIRA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000863787

Nome: (34540/1) SELMA FERREIRA MOREIRA BASSI CORREIA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000863497

Nome: (56202/18) WILLIAM MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00174/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000569498

Nome: (1766/1) NADIR RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 07/03/2010
Processo N.: 1000000569682

Nome: (36269/5) VALDISA MENEZES LOPES PIOTTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00175/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000698043

Nome: (111577/19) ANA MARIA WIELEVSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 02/05/2010
Processo N.: 1000000850364

Nome: (29085/1) DIRCE MARIA BARBOSA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 30/04/2010
Processo N.: 1000000851535

Nome: (105186/12) JANIA MARTINS DE FREITAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 30/04/2010
Processo N.: 1000000705828

Nome: (28618/1) MARIA PEREIRA DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/05/2010
Processo N.: 1000000701774

Nome: (51656/1) MARLENE MARIA MAYER RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 30/04/2010
Processo N.: 1000000701764

Nome: (26614/1) VICENTE DA CONCEICAO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00176/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000739775

Nome: (19064/1) ANTONIO MOREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000000739785

Nome: (17326/1) PEDRO CELESTINO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00177/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000000863130

Nome: (29224/1) JURANDYR DIAS SIQUEIRA
Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/03/2010 Até 28/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36778/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000863056
Contratado: (100630/14) DALVA MARIA DE LIMA
CPF: 556.892.561-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36779/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000861389
Contratado: (101697/3) ADEMIR RODRIGUES
CPF: 523.128.011-91
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36780/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000862579
Contratado: (103098/2) SILENE MARTINS DE FIGUEIREDO KUNZE
CPF: 388.184.341-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASIA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 24/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36781/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000863161
Contratado: (105122/22) ANA GISELI SCANDALAE LANSONI
CPF: 214.428.848-86
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36782/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000839874
Contratado: (105224/15) ALLZIRA LEHN DA SILVA
CPF: 808.531.881-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
Em: 30/04/2010
CONTRATO/SEDUC/36783/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000594091
Contratado: (105340/10) DILZA NETTO
CPF: 945.670.779-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Em: 30/04/2010
CONTRATO/SEDUC/36784/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000592912
Contratado: (105455/12) GABRIEL JOSE DE ARRUDA
CPF: 532.165.631-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) EEPG - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 22/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36785/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000850059
Contratado: (106149/37) MARSELE RUTH DANTAS DA SILVA
CPF: 936.820.001-78
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 03/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36786/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000863213
Contratado: (106950/7) SALETE TOMAZI
CPF: 090.921.018-77
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36787/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000861760
Contratado: (107194/13) ARAPAWA WAURA
CPF: 877.392.321-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (129240) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA PIYULA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36788/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000863182
Contratado: (109993/19) DIRCEU LUIS PICH
CPF: 681.308.139-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36789/2010 DE: 05/05/2010

Processo N.: 1000000862906
Contratado: (112798/2) LUCIMAR ANTONIO ZANETONI
CPF: 184.563.808-57
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36790/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000860414
 Contratado: (113234/15) ZAQUEU DANTAS DOS SANTOS
 CPF: 893.554.151-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 A Partir de: 14/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36791/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863163
 Contratado: (113706/20) SIMERIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
 CPF: 887.899.771-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36792/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000862037
 Contratado: (113768/10) NOEMIA DE FRANCA
 CPF: 603.423.902-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36793/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000862923
 Contratado: (114498/15) MARILUCE MARIA GOMES
 CPF: 537.810.401-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36794/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000862150
 Contratado: (116115/3) MARCIA ALVES DA SILVA
 CPF: 846.719.121-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36795/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000574969
 Contratado: (116311/9) KEILA RENATA BARBIERI VENDRAME
 CPF: 979.601.951-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 Em: 30/04/2010
CONTRATO/SEDUC/36796/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000699212
 Contratado: (116749/16) CREUZA APARECIDA DE MENDONCA
 CPF: 904.557.971-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Em: 02/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36797/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863272
 Contratado: (117210/11) ANA MARIA MALVEZI CARMONA
 CPF: 025.081.808-66
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 07/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36798/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863466
 Contratado: (118040/28) ELIANE AMORIM DA CUNHA
 CPF: 699.767.081-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36799/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000701520
 Contratado: (121068/19) EDTANIO SANTOS DE OLIVEIRA
 CPF: 998.850.261-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 Em: 27/04/2010
CONTRATO/SEDUC/36800/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000705664
 Contratado: (122043/12) WITAMAR SILVA PEREIRA
 CPF: 275.859.303-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 26/04/2010
CONTRATO/SEDUC/36801/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000706049
 Contratado: (122044/15) ROGERIO SANTOS ARAUJO
 CPF: 407.606.503-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 26/04/2010
CONTRATO/SEDUC/36802/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000850279
 Contratado: (122125/4) ANA APARECIDA WANDEL REI DO CARMO
 CPF: 584.621.392-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36803/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000861978
 Contratado: (122314/12) MARIA SUELI DOS SANTOS LOPES
 CPF: 884.716.241-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36804/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000861684
 Contratado: (122378/10) ALESSANDRA GUIMARRAES SOARES
 CPF: 012.482.461-79
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36805/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000861696
 Contratado: (122771/11) LUIZ CARLOS BARRETO
 CPF: 025.239.486-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36806/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863184
 Contratado: (123282/11) JOELMA GOMES DE SOUZA
 CPF: 941.188.091-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36807/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863214
 Contratado: (123354/3) CLAUDIO DA SILVA LEMOS
 CPF: 326.092.992-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36808/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000861658
 Contratado: (123645/23) NILTON DIAS DE OLIVEIRA
 CPF: 536.573.221-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36809/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863167
 Contratado: (124074/26) MARLI ARIATI ZANCANARO
 CPF: 551.996.909-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36810/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000697308
 Contratado: (125289/9) JOAO ROBERTO JAHN
 CPF: 986.445.640-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 Em: 30/04/2010
CONTRATO/SEDUC/36811/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000705672
 Contratado: (125294/6) FRANCISVAL CANDIDO DA COSTA
 CPF: 720.582.001-44
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 Em: 03/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36812/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863955
Contratado: (125533/14) ZELIA BARBOZA DE SOUZA SAGGIN
CPF: 935.992.341-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 09/05/2010 Até 08/10/2010

CONTRATO/SEDUC/36813/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000857593
Contratado: (126557/4) FABIANA DA SILVA SINEZ BARROS
CPF: 010.662.071-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36814/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000860310
Contratado: (126819/8) JOSE AUGUSTO ARAUJO MENDES
CPF: 014.359.411-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36815/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000861983
Contratado: (126897/8) MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA
CPF: 720.743.021-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36816/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000705570
Contratado: (127940/5) GESABEL LOPES DE SOUZA
CPF: 017.406.861-10
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
Em: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36817/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863171
Contratado: (128121/21) ROSINEIDE DE DEUS DA SILVA
CPF: 549.842.201-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36818/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000704600
Contratado: (128236/11) JAINE KELLY TAVARES DE MENEZES
CPF: 001.558.761-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36819/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000709633
Contratado: (128315/15) ANTONELI DA SILVA RAMOS
CPF: 035.732.929-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 01/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36820/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000847131
Contratado: (128766/16) SONIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 550.913.001-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36821/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000862066
Contratado: (128808/10) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA
CPF: 002.432.581-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36822/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000862450
Contratado: (129961/16) ANTONIO CELIO DA SILVA
CPF: 000.781.856-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36823/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863289
Contratado: (129982/5) REGIANE CARDOSO DIAS
CPF: 650.821.681-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 22/03/2010

CONTRATO/SEDUC/36824/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863319
Contratado: (129982/6) REGIANE CARDOSO DIAS
CPF: 650.821.681-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 23/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36825/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863211
Contratado: (130535/6) ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO
CPF: 695.945.622-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 12/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36826/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000860066
Contratado: (132890/7) ALINE SAVOINE
CPF: 021.651.141-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36827/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000842160
Contratado: (133097/5) MARCIA APARECIDA MAGALHAES
CPF: 059.325.499-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
Em: 03/05/2010

CONTRATO/SEDUC/36828/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000594405
Contratado: (134203/7) MARIA ROSA DA SILVA
CPF: 536.185.131-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
Em: 02/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36829/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000707973
Contratado: (134620/10) ZEQUISTILENE APARECIDA LOBO
CPF: 018.729.981-19
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36830/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000862224
Contratado: (13478/24) IDALINA MARTINEZ ZANETTI DE OLIVEIRA
CPF: 178.892.351-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36831/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000577245
Contratado: (135257/18) ANDREA MENDES DA COSTA
CPF: 914.195.221-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
Em: 01/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36832/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863193
Contratado: (135484/29) IZILENE LEANDRO DA SILVA
CPF: 395.823.611-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 17/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36833/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000862524
Contratado: (135865/10) MARIA APARECIDA TORRES
CPF: 023.964.431-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36834/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000860353
Contratado: (135940/14) ANGELITA MARIA DA SILVA BEZERRA
CPF: 517.706.101-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36835/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000861912
Contratado: (136450/11) JUARES CINTA LARGA
CPF: 970.731.991-72
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075795) E.E. INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36836/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000851208
Contratado: (137017/3) BENTO FERREIRADA COSTA
CPF: 797.663.666-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36837/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000861162
Contratado: (138851/14) JOSE NETO DE CARVALHO
CPF: 136.765.201-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36838/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000578259
Contratado: (139060/8) JOSE ALVIR DE SOUZA
CPF: 431.410.309-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Em: 01/05/2010

CONTRATO/SEDUC/36839/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000854226
Contratado: (140876/7) ALESSANDRA COIMBRA VALDIVIESO
CPF: 960.521.719-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Em: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36840/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000862631
Contratado: (141157/11) ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN

CPF: 095.315.087-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36841/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000698102
Contratado: (141512/8) IRAILDES MENDES DA SILVA
CPF: 010.164.241-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36842/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000698568
Contratado: (141688/9) ELISANGELA MISAEI DOMINGUES
CPF: 010.854.541-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
Em: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36843/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863351
Contratado: (141705/8) KEYLA NUNES MARTINEZ
CPF: 016.671.921-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 20/04/2010 Até 17/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36844/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000701423
Contratado: (141979/11) FAYBANE DE OLIVEIRA MELO
CPF: 648.409.991-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
Em: 01/05/2010

CONTRATO/SEDUC/36845/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000593372
Contratado: (142486/2) LIOMARQUES DA CRUZ BARBOSA
CPF: 011.087.981-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
Em: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36846/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000861757
Contratado: (144168/11) MANOEL SANTOS DA SILVA
CPF: 514.209.291-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36847/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863192
Contratado: (144323/9) QUITERIA DE LIMA RODRIGUES
CPF: 576.155.274-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36848/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000861169
Contratado: (144357/6) JULIANA INES HUPPES
CPF: 056.512.949-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36849/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000594031

Contratado: (144361/7) MARIA APARECIDA VIEIRA
 CPF: 405.319.021-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 Em: 30/04/2010
CONTRATO/SEDUC/36850/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000701922
 Contratado: (144455/3) SIDINEIA APARECIDA DA SILVA
 CPF: 012.355.681-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Em: 02/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36851/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000842538
 Contratado: (200510/4) CLEICE DA SILVA
 CPF: 871.125.319-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36852/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000709173
 Contratado: (200614/11) JACINEIDE LISBOA
 CPF: 469.255.461-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36853/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000577584
 Contratado: (200732/10) SABRYNNE SAMPAIO DE SENA
 CPF: 970.220.713-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36854/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863217
 Contratado: (201777/4) SANDRA VARGAS DE ARAUJO
 CPF: 463.531.606-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILIA DO AMARAL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36855/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000862235
 Contratado: (202577/7) ELIER PINTO DA SILVA
 CPF: 788.195.201-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CANDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36856/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000856234
 Contratado: (202603/4) MARCELINO DE JESUS
 CPF: 701.952.509-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36857/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863072
 Contratado: (202728/6) CLECI ROJANE SCHAEFER WONS
 CPF: 460.092.721-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36858/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000708313
 Contratado: (204625/14) SAMYR CANDELORIO DE OLANDRA
 CPF: 720.134.191-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36859/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000587270
 Contratado: (204713/3) ANGELITA PESSATTO
 CPF: 012.558.541-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013099) EEPSPG - VALE DO GUAPORE
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36860/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000860399
 Contratado: (205173/2) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 CPF: 873.366.501-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 12/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36861/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000862017
 Contratado: (205366/13) ROBSON ALEXANDRE BARBOSA
 CPF: 338.036.378-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36862/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000579974
 Contratado: (205384/3) LUZIA DA CRUZ CAMPOS
 CPF: 769.392.351-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36863/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000862505
 Contratado: (205645/3) MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIERO
 CPF: 946.584.711-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36864/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000862489
 Contratado: (205678/9) ELIZET BISPO ROCHA
 CPF: 909.767.111-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36865/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000861647
 Contratado: (205768/8) DINEIA LOPES DE MATOS
 CPF: 020.823.251-64
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36866/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000841658
 Contratado: (206164/10) SILVANIA CORREIA DA SILVA
 CPF: 971.246.481-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36867/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000706288
 Contratado: (206164/9) SILVANIA CORREIA DA SILVA
 CPF: 971.246.481-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 Em: 01/05/2010

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36868/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000589345
 Contratado: (206830/8) KAROLINE DE SOUZA FREITAS
 CPF: 017.769.491-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 29/04/2010

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36869/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000581546
 Contratado: (209376/3) ELIANI SILVEIRA VIANA
 CPF: 767.227.161-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 Em: 30/04/2010

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36870/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000704112
 Contratado: (209827/5) JAQUELINE DA SILVA ARAUJO
 CPF: 050.755.879-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 26/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36871/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000863428
 Contratado: (210086/7) LILLIAN SILVA DA MATA BORGES
 CPF: 962.766.221-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36872/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000863577
 Contratado: (210095/4) HELEN CRISTINA DUARTE AVILA
 CPF: 018.552.671-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARAMTA
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36873/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000862806
 Contratado: (210614/3) CRISTOVAO TSERERO ODI TSOROPRE
 CPF: 782.069.011-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011452) EEPG - DOM FELIPO RINALDI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36874/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000863274
 Contratado: (211116/3) IRENE APARECIDA CORREA DA SILVA
 CPF: 804.687.721-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 07/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36875/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000702932
 Contratado: (211172/3) ROCILDO SANTANA
 CPF: 038.614.501-60
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA
 Em: 02/02/2010

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36876/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000704374
 Contratado: (211538/3) ROSA MILITAO DE MELLO
 CPF: 220.109.552-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 Em: 30/04/2010

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36877/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000710049
 Contratado: (211602/7) ROSANA MANOSSO
 CPF: 028.946.581-84
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 Em: 30/04/2010

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36878/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000706353
 Contratado: (212178/5) AMANDA MENDES ALCANTARA
 CPF: 703.431.791-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36879/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000847141
 Contratado: (212474/6) CLAUDIA POLICENA DE SOUZA
 CPF: 001.681.131-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

Em: 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/36880/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000863195
 Contratado: (212596/13) KELLY ESTEVES CAMARGOS
 CPF: 022.113.441-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 17/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36881/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000845557
 Contratado: (213013/6) LIA MARA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 CPF: 616.106.821-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 Em: 03/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36882/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000859997
 Contratado: (213017/12) LUCIANO DIAS DE ALMEIDA
 CPF: 009.886.581-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36883/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000850992
 Contratado: (213437/5) MARIA APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 854.027.961-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36884/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000862503
 Contratado: (214684/6) MARIA ROSA FALANQUE
 CPF: 008.720.071-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36885/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 100000710103
 Contratado: (214737/2) SIRLENE SOARES DE JESUS
 CPF: 774.045.561-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 Em: 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36886/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000861911
 Contratado: (215697/4) EDSON UTUMY RIKBAKTA
 CPF: 943.389.301-87
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154997) E.E. INDIGENA CACIQUE MATSÁ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36887/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000848728
 Contratado: (216532/3) SIRLENE XAVIER LIMA
 CPF: 013.324.911-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36888/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000862953
 Contratado: (216894/4) JOELMA FERNANDA CURVO
 CPF: 551.689.571-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 09/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36889/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000846763
 Contratado: (217189/5) SEBASTIANA ALVES FEITOZA
 CPF: 627.714.771-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36890/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000709961
 Contratado: (217673/2) DARLENE CORREA LEITE
 CPF: 177.898.341-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36891/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000839777
 Contratado: (218238/2) IVELINE SCARLETTE FERREIRA
 CPF: 059.078.909-08
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 Em: 03/05/2010

CONTRATO/SEDUC/36892/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000855847
 Contratado: (218310/4) REGINALDO LUCAS DA SILVA
 CPF: 483.762.481-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 Em: 01/05/2010

CONTRATO/SEDUC/36893/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000592348
 Contratado: (218615/4) LILIAN ANDREIA ALVES DA SILVA
 CPF: 012.059.551-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36894/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000846144
 Contratado: (220250/4) SUSANA ZAGONEL
 CPF: 949.691.591-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36895/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000863518
 Contratado: (220271/4) MURYLLO RHAFAEL LORENSONI DO SANTO
 CPF: 050.990.129-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36896/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000577490
 Contratado: (220422/2) ROBISON GALHARDO MAZARIO
 CPF: 975.818.871-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 Em: 02/02/2010

CONTRATO/SEDUC/36897/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000699594
 Contratado: (220451/2) FABIANA MUNIZ MELLO FELIX
 CPF: 738.557.901-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Em: 02/02/2010

CONTRATO/SEDUC/36898/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000707186
 Contratado: (220464/2) ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS
 CPF: 706.714.609-78
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 26/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36899/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000863103
 Contratado: (220503/3) RAMICIELE CAROLINA DA SILVA
 CPF: 004.815.121-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36900/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000702913
 Contratado: (220720/1) ROSIANNY MARTINS DA CRUZ
 CPF: 001.546.301-01
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA
 Em: 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36901/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000863097
 Contratado: (220793/3) MARIA ALMEIDA DE BARROS
 CPF: 409.279.541-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36902/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000846733
 Contratado: (220813/2) JOSIANE GALHARDO KAGUEIAMA
 CPF: 905.863.101-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36903/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000702969
 Contratado: (221014/1) EDEVAN MORIMA SABINODA LUZ
 CPF: 041.448.921-74
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36904/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000709065
 Contratado: (221014/2) EDEVAN MORIMA SABINODA LUZ
 CPF: 041.448.921-74
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36905/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000704201
 Contratado: (221020/1) CRENILDA ARAUJO DA SILVA CASTORINO
 CPF: 861.376.971-34
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 Em: 01/05/2010

CONTRATO/SEDUC/36906/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000707201
 Contratado: (221139/1) MONALISA ANDREA GUIMARAES
 CPF: 621.983.351-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36907/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000707580
 Contratado: (221192/1) RENATA REBECA ROCHA
 CPF: 007.105.321-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 Em: 01/05/2010

CONTRATO/SEDUC/36908/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000700133
 Contratado: (221362/1) ELVITO DOS SANTOS
 CPF: 125.121.175-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36909/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000706665
 Contratado: (221364/1) ELVIS CARDOSO PEREIRA
 CPF: 704.928.672-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36910/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000862022
 Contratado: (221620/2) ELIANE ALVES CORREIA DO NASCIMENTO
 CPF: 000.060.661-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36911/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000842229
 Contratado: (221847/1) ALESSANDRO PROENCO DE LIMA
 CPF: 035.430.771-12
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36912/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863057
 Contratado: (221908/4) FLAVIANE QUINTINO BORGES
 CPF: 005.428.021-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36913/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863438
 Contratado: (221926/4) POLIANA BARBOSA MOREIRA
 CPF: 013.859.531-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36914/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000859958
 Contratado: (221943/3) SILVIA APARECIDA DA SILVA NERIS
 CPF: 965.682.401-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36915/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000861691
 Contratado: (221975/4) ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA
 CPF: 994.081.801-78
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36916/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000861859
 Contratado: (221978/2) MARCELO DOS SANTOS
 CPF: 970.251.511-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36917/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000861185

Contratado: (222243/2) ANGELA MARIA SOUZA LEITE
 CPF: 000.415.491-63
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36918/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000846066
 Contratado: (222249/1) CRISANTO RUDZO TSEREMEY WA
 CPF: 646.367.391-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (041688) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPINAPOLIS
 Em: 24/03/2010

CONTRATO/SEDUC/36919/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000847370
 Contratado: (222263/1) VAGUIMAR DOS REIS SANTANA
 CPF: 035.422.816-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36920/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000847378
 Contratado: (222263/2) VAGUIMAR DOS REIS SANTANA
 CPF: 035.422.816-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36921/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000847382
 Contratado: (222263/3) VAGUIMAR DOS REIS SANTANA
 CPF: 035.422.816-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36922/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000850280
 Contratado: (222327/1) EDSON MEYER ESSER
 CPF: 018.153.721-41
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36923/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000860332
 Contratado: (222471/4) MARCIA REFOSCO
 CPF: 875.312.401-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36924/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000861861
 Contratado: (222780/2) MARLA ALVES CLAUDIO
 CPF: 023.245.891-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36925/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863210
 Contratado: (222951/2) AURELIANO FRANCISCO FLORENCIO
 CPF: 019.426.571-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36926/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000859887
 Contratado: (222959/3) MARIA DELVAIR DE OLIVEIRA BOAVENTURA
 CPF: 882.124.679-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36927/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000863304
 Contratado: (222976/2) ALEXANDRE DE SOUZA TOSTA
 CPF: 001.935.051-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 18/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36928/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000856639
 Contratado: (223000/3) EVANIA DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 026.326.901-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 16/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36929/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 1000000859880
 Contratado: (223017/1) MARILIA FRANCA LOIOLA
 CPF: 007.833.509-45
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-CORRIGUACU
A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36930/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000860216
Contratado: (223018/1) LUCILENE ALVES MARTINS
CPF: 006.094.591-55
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36931/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000860550
Contratado: (223019/1) JOCELI CAMARA DE ARAUJO
CPF: 873.722.401-82
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36932/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000860793
Contratado: (223020/1) RUBENS APARECIDO DA LUZ
CPF: 082.147.638-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36933/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000861027
Contratado: (223021/1) RENAN PIAIA
CPF: 006.281.170-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36934/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000861035
Contratado: (223022/1) VANESSA FERNANDES FONSECA
CPF: 003.710.591-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (106020) E.E. PROP. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36935/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000861329
Contratado: (223024/1) PRISCILA FRANZIN DA SILVA
CPF: 985.420.521-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36936/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000862112
Contratado: (223025/1) ZENILDA BRITO FARIA
CPF: 993.630.111-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36937/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000862214
Contratado: (223026/1) PAULO VITOR RODRIGUES DE BRITO
CPF: 020.090.271-75
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36938/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000862248
Contratado: (223027/1) LUSNALIARA OLIVEIRA SILVA
CPF: 041.718.311-99
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36939/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000862892
Contratado: (223028/1) CRYSTIANO VIEIRA DIAS
CPF: 834.936.201-44
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36940/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000863115
Contratado: (223029/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
CPF: 550.135.971-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILIA DO AMARAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36941/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000862640
Contratado: (34193/28) SANDRA REGINA DE LIMA PRENGE
CPF: 581.576.621-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 03/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36942/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000863155
Contratado: (39514/66) ADAUTO GARCIA HESPORTE
CPF: 102.850.988-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/36943/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000861902
Contratado: (39826/28) MARIA DAS NEVES DE SOUZA
CPF: 458.706.751-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36944/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 1000000706119
Contratado: (40863/19) ROSAMARI WAHLBRINK
CPF: 162.350.881-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
Em: 30/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36945/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000862528
Contratado: (45030/14) EDLAYNE SOARES DA SILVA
CPF: 621.091.201-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36946/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000848726
Contratado: (45504/31) PLACIDO ELOY DA PAIXAO NETO
CPF: 230.076.481-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
Em: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36947/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000863174
Contratado: (46568/23) SOLANGE HAMARSTROM DA SILVA BUSANELLO
CPF: 770.896.500-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36948/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000592339
Contratado: (47524/8) MARGARIDA SILVA
CPF: 567.645.881-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Em: 26/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36949/2010 DE: 05/05/2010
Processo N°: 100000861917
Contratado: (47714/47) MARIA INEZ FERRARESSO
CPF: 476.258.569-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36950/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000846192
 Contratado: (47995/8) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 CPF: 474.264.461-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36951/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000847181
 Contratado: (48045/16) ELIETE DE ALMEIDA SOARES
 CPF: 615.815.261-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 Em: 03/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36952/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000861950
 Contratado: (48986/7) FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE
 CPF: 650.420.851-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36953/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000862909
 Contratado: (50752/20) SANDRA MARA BAPTISTELLA
 CPF: 166.787.702-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36954/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000863368
 Contratado: (51815/16) EDNA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO
 CPF: 631.766.451-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36955/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 1000000579363
 Contratado: (52556/17) LEONI MEDEIROS PEREIRA
 CPF: 572.032.451-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 Em: 02/02/2010

CONTRATO/SEDUC/36956/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000701762
 Contratado: (52974/16) LAURICENA MARQUES DE OLIVEIRA ROCHA
 CPF: 304.614.131-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Em: 03/05/2010

CONTRATO/SEDUC/36957/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000846373
 Contratado: (53286/20) ROSALINA DA CONCEICAO ALVES SILVA DE MORAES
 CPF: 651.845.131-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36958/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 1000000578768
 Contratado: (56668/30) VIRLANE MATILDE SALES SOUZA
 CPF: 807.268.011-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
 Em: 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36959/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000863511
 Contratado: (56724/36) ELIANE TEREZA LEPORONI DOS SANTOS
 CPF: 771.524.921-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36960/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000594418
 Contratado: (57640/17) JUCILEIDE AUXILIADORA DE CAMPOS

CPF: 621.673.241-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 Em: 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36961/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000863199
 Contratado: (59854/31) MARLENE LIMONGE CAVLAC
 CPF: 010.931.478-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36962/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 1000000578999
 Contratado: (60765/33) ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA
 CPF: 531.940.201-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
 Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36963/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000696773
 Contratado: (61884/17) LEONICE APARECIDA REDIVO
 CPF: 338.603.601-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Em: 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36964/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000861727
 Contratado: (63013/13) MARILDA LOPES FERREIRA ELLER
 CPF: 833.791.346-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36965/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000863888
 Contratado: (66421/14) SANDRA MARIA DIAS DE MELLO TAVARES
 CPF: 113.277.938-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36966/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 1000000587598
 Contratado: (67305/42) MARIA JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 311.877.067-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 Em: 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36967/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000861942
 Contratado: (67531/12) JAIR FURLAN
 CPF: 784.776.708-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36968/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000861933
 Contratado: (67619/38) SHIRLEY MARQUES DE MATOS
 CPF: 495.692.521-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36969/2010 DE: 05/05/2010

Processo Nº: 100000863186

Contratado: (68360/11) EID DA SILVA COSTA
 CPF: 853.908.871-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 17/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36970/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000699077
 Contratado: (68709/14) CLAUDEMIR VANZZELLA
 CPF: 135.728.768-26
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Em: 02/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36971/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000588741
 Contratado: (69600/36) CLAUDINEIA NUNES DA CRUZ
 CPF: 870.826.241-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36972/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863157
 Contratado: (69733/31) JANE GOULART NUNES
 CPF: 619.307.339-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36973/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000862078
 Contratado: (69934/33) LEONICE REINOLDES
 CPF: 857.130.231-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36974/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000705434
 Contratado: (70167/8) ALCENIR PARANHOS SMANIOTTO
 CPF: 538.026.081-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 26/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36975/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000846235
 Contratado: (70271/5) ELAINE GUIMARAES BONFIM
 CPF: 017.564.389-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
 Em: 03/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36976/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863737
 Contratado: (70773/17) VERA LUCIA DE ARAGAO
 CPF: 544.427.701-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36977/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000860321
 Contratado: (71048/11) ROSEMEIRE DA SILVA FRANCISCO
 CPF: 878.603.841-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36978/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000696379
 Contratado: (71107/22) JUNIOR CARDOSO
 CPF: 875.252.671-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 26/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36979/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863168
 Contratado: (71338/28) JUCINEY TEREZINHA DE SOUZA
 CPF: 441.869.671-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36980/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000707800
 Contratado: (72973/15) ODEILDE PEREIRA DE JESUS MIYAMOTO
 CPF: 631.271.131-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 Em: 29/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36981/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863512
 Contratado: (73449/41) EDIMARA LUCIA BASSAROTI
 CPF: 817.054.331-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36982/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000842528
 Contratado: (74341/5) ANGELA MARIA ROGERO
 CPF: 211.356.229-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36983/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863283
 Contratado: (75388/16) JOSE LUIS CARRASCO MARTINS
 CPF: 098.180.548-57
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36984/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000595184
 Contratado: (75927/16) ZILMA LOURDES DE MENDONCA
 CPF: 429.881.361-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Em: 02/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36985/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000861664
Contratado: (77847/9) ANALISE FREIRE
CPF: 823.103.601-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36986/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000861976
Contratado: (78791/41) CLARICE GOMES CLARINDO RODRIGUES
CPF: 692.577.871-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36987/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000862914
Contratado: (82509/20) MIRIAN ALVES CAMPOS
CPF: 627.566.131-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36988/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000862513
Contratado: (84799/11) IVANILDE CONCEICAO DE ARAUJO
CPF: 048.257.338-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36989/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000862086
Contratado: (85674/7) SILVANO ARAUJO PEREIRA
CPF: 523.315.121-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36990/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000740122
Contratado: (88545/12) APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA
CPF: 497.879.772-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/36991/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000706884
Contratado: (90641/31) GENIEL ARAUJO SILVA
CPF: 886.097.151-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
Em: 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36992/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000861181
Contratado: (94773/14) LUCIENE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 882.247.081-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 23/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36993/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000591642
Contratado: (96366/30) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO
CPF: 085.113.918-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
Em: 02/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36994/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000862003
Contratado: (96572/7) ADEMIR CARDOSO DA SILVA

CPF: 873.400.031-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36995/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000699327
Contratado: (97273/10) KEITEL JORGE MOREIRA JUNIOR
CPF: 338.796.481-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
Em: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36996/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863436
Contratado: (97782/18) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 915.729.081-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36997/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000848412
Contratado: (97835/15) DIEGA DA CRUZ
CPF: 659.386.742-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
Em: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36998/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863299
Contratado: (99163/2) LUANA ESPIRITO SANTO RANGEL
CPF: 005.990.541-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/36999/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000863191
Contratado: (99547/35) ALYNE GONCALVES VIEIRA
CPF: 889.573.651-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37000/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000586832
Contratado: (99638/14) SIMONE ASSIS FURTADO
CPF: 569.928.901-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
Em: 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37001/2010 DE: 05/05/2010

Processo N°: 1000000696957
Contratado: (109452/15) CATARINA LUCIA DA SILVA CONCEICAO
CPF: 667.711.701-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
Substituído: (36794) SONJA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA

A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/37002/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N.º: 100000856479
 Contratado: (126194/7) CLAUDIA ELIANE ZORTEA
 CPF: 008.051.501-02
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 Substituído: (18029) SUZANA ROCHA CAVALCANTE REZENDE
 A Partir de: 03/04/2010 Até 01/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00401/2010 DE: 05/05/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.º: 100000864865
 Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864270
 Nome: (201114/4) ADAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864138
 Nome: (139087/9) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864540
 Nome: (141965/13) ADERLDO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864365
 Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864697
 Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864045
 Nome: (209196/4) ADRIEL JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864121
 Nome: (207223/5) ADRIEL PINHEIRO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000863942
 Nome: (119893/9) ADVALDO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.º: 100000864181
 Nome: (144514/5) AELSON FRANCA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864163
 Nome: (87341/1) AGENOR FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864659
 Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864132
 Nome: (67311/1) AILTON DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864538
 Nome: (122837/11) AILTON FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864488
 Nome: (202804/7) ALEX DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864736
 Nome: (92650/8) ALEX GOMES MELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 13/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864730
 Nome: (88413/17) ALEX RIVER TELES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864068
 Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864048
 Nome: (127008/10) ALEXANDRO SIQUEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864283
 Nome: (210222/3) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000863782
 Nome: (131167/9) ALMIR GARATINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.º: 100000864949
 Nome: (215094/3) ALMIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864671
 Nome: (201058/3) ALTAIR LOPES TOROGUIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.º: 100000864676
 Nome: (201058/3) ALTAIR LOPES TOROGUIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.º: 100000864679
 Nome: (201058/3) ALTAIR LOPES TOROGUIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864765
 Nome: (121305/6) AMARILDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864128
 Nome: (220616/1) ANDERSON PEREIRA FIGUEREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864019
 Nome: (219433/2) ANDRE LEANDRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.º: 100000864020
 Nome: (219433/2) ANDRE LEANDRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.º: 100000864021
 Nome: (219433/2) ANDRE LEANDRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864022
 Nome: (219433/1) ANDRE LEANDRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.º: 100000864602
 Nome: (116257/13) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864700
 Nome: (107046/15) ANSELMO SILVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864305
 Nome: (142386/5) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864005
 Nome: (61767/23) ANTONIO ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864464
 Nome: (220378/1) ANTONIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864376
 Nome: (203269/3) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864463
 Nome: (209953/3) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864555
 Nome: (220687/1) ANTONIO CARLOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864306
 Nome: (105739/15) ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.º: 100000864869
 Nome: (209365/3) ANTONIO LUTIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864546
 Nome: (212753/3) ANTONIO PEREIRA SOARES PAVIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864241
 Nome: (77715/12) ANTONIO PINTO DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000864242
 Nome: (77715/13) ANTONIO PINTO DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 1000000864243
 Nome: (77715/13) ANTONIO PINTO DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 1000000864244
 Nome: (77715/13) ANTONIO PINTO DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864191
 Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864006
 Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864183
 Nome: (205609/6) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000865010
 Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864274
 Nome: (205247/5) ARLINDO PAULO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864372
 Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CABTANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000863994
 Nome: (209434/2) BENEDITA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 1000000863995
 Nome: (209434/3) BENEDITA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864179
 Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864246
 Nome: (117589/9) BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000864008
 Nome: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864783
 Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864490
 Nome: (221805/1) CARLOS CESAR DE ALMEIDA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABRANO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864431
 Nome: (205273/4) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000864432
 Nome: (205273/5) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 24/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 1000000864433
 Nome: (205273/5) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 1000000864434
 Nome: (205273/5) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864904

Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864266
 Nome: (128084/10) CELESTINO SILVA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864222
 Nome: (119231/5) CELSO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000864360
 Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864074
 Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000863998
 Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864568
 Nome: (217841/2) CLAUDINEY ASTOLFO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864466
 Nome: (212930/3) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864487
 Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864580
 Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864198
 Nome: (107821/14) CLEYTON RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864449
 Nome: (112582/5) CRISTIANO ASSIS GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864692
 Nome: (119527/7) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864094
 Nome: (211045/2) DANIEL BIF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864231
 Nome: (97210/17) DANIEL MALAQUIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864870
 Nome: (220375/1) DANILO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMLIDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864767
 Nome: (119406/10) DARVELINO VIANA PLACIDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864098
 Nome: (113465/13) DAVI ROSA DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864472
 Nome: (213226/3) DAVID NASCIMENTO CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864559
 Nome: (112669/13) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864214
 Nome: (219842/2) DEOCLESIO SCHWEITZER MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864054
 Nome: (38758/1) DERCI NARDES GOMES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864374
 Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864082
Nome: (219343/2) DIEGO DOS ANJOS MAMORE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864485
Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864225
Nome: (201271/4) DOMINGOS NUNES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864055
Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864097
Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000863999
Nome: (124631/7) EDELEUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864545
Nome: (142467/6) EDELSON CARLOS BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000863976
Nome: (220691/1) EDER FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000863980
Nome: (220691/1) EDER FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000864500
Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864171
Nome: (215197/3) EDILSON SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864206
Nome: (143009/5) EDIMAR MOREIRA MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864456
Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864122
Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864046
Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864573
Nome: (99243/1) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864782
Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864435
Nome: (119533/14) EDSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864480
Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864148
Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864684
Nome: (127871/7) EFREM TSERE URA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011495) EIEPSG - SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000864687
Nome: (127871/7) EFREM TSERE URA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011495) EIEPSG - SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000864690
Nome: (127871/7) EFREM TSERE URA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011495) EIEPSG - SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000865003
Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864104
Nome: (211717/3) ELI APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864228
Nome: (144193/5) ELINALDO FIRMINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864086
Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864336
Nome: (208601/5) ELPIDIO PRIMO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864695
Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864085
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864570
Nome: (54093/4) ERIVELTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864301
Nome: (221758/1) ERIVELTO FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864312
Nome: (207227/4) ERRIENE FERNANDES LIMA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864866
Nome: (142952/8) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864210
Nome: (220629/1) EUCLIDIS RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864012
Nome: (214561/3) EVANDO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864762
Nome: (127360/5) EVANILDE SILVA DE MACEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864057
Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864579
Nome: (219464/2) FABIO LUCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864443
Nome: (211489/4) FABRICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864232
Nome: (219953/2) FABRICIO DE ARAUJO DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864010
Nome: (56467/2) FELICISSIMO CARDOSO LAURIANO FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864127
Nome: (145010/5) FERNANDO BATISTA DOURADOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864028
Nome: (201420/4) FERNANDO NOVITNI NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864858
Nome: (15978/1) FRANCISCO EUDORCIO DE ARRUDA

Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864567
Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864229
Nome: (88414/20) FRANCISCO XAVIER CABOCLIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864080
Nome: (120947/11) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864501
Nome: (220593/1) GENESIO CANAVERDE DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000863893
Nome: (219305/1) GENIVALDO VALENTIM BERNARDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 100000864004
Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864059
Nome: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864125
Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864363
Nome: (99234/1) GERSON GONGALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864141
Nome: (209774/3) GILBERTO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864077
Nome: (119123/11) GILBERTO APARECIDO DE GODOY
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864323
Nome: (212174/4) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000863944
Nome: (218421/2) GILBERTO GILGLIOLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 100000864107
Nome: (222398/1) GLEIBSON RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864272
Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864002
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864009
Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864421
Nome: (31893/18) HELIO FELIX DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864182
Nome: (209921/4) HELIO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864468
Nome: (220596/1) HELLO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864087
Nome: (11893/1) HORACIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864156
Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864117
Nome: (38932/1) IRALDO ALVES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864024
Nome: (210019/2) ISABEL GERALDA FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 100000864277
Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864731
Nome: (88351/18) IVAN BARREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864276
Nome: (211139/3) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864601
Nome: (96663/15) JACY DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864476
Nome: (212934/3) JADIR MAMEDES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864724
Nome: (212568/3) JAIR JORDAO MARTINEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864011
Nome: (222739/1) JAMIL GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864673
Nome: (128229/9) JAUZINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864314
Nome: (208873/4) JEFERSON SOARES ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864592
Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864237
Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARCT
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 100000864238
Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARCT
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 100000864240
Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARCT
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864401
Nome: (144202/5) JOADIR CARLOS MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864159
Nome: (222887/1) JOAO BATISTA ALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864862
Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864400
Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864061
Nome: (119143/13) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864147
Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864252
Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864250

Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864454

Nome: (221337/1) JOAO SUAIR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000863725

Nome: (208986/6) JOAQUIM GOMES SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864033

Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864248

Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864504

Nome: (209252/4) JOAREZ BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864296

Nome: (138164/7) JOEL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864196

Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864457

Nome: (201228/4) JOELY DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864316

Nome: (142967/6) JONATHAN DE JESUS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864084

Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864950

Nome: (212935/3) JORGE SOARES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864703

Nome: (85844/1) JOSE AILTON DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864126

Nome: (204291/6) JOSE ANTONIO LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864503

Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864188

Nome: (38638/1) JOSE AVILMAR AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864049

Nome: (1992/1) JOSE BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000863988

Nome: (143559/4) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 1000000863990

Nome: (143559/5) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864543

Nome: (215277/3) JOSE CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864208

Nome: (143106/5) JOSE CARLOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864278

Nome: (221672/1) JOSE CARLOS SUDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864003

Nome: (105646/15) JOSE CARLOS VALVERDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864146

Nome: (84463/1) JOSE DE FREITAS MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864271

Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864486

Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864418

Nome: (206444/5) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 24/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000864419

Nome: (206444/5) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000864240

Nome: (206444/5) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864479

Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864478

Nome: (127882/7) JOSE PAULINO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864140

Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864133

Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864101

Nome: (209482/2) JOSIMAR LOPES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864868

Nome: (38636/1) JOÃO BATISTA SILVEIRA DE AVILA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864034

Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864226

Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864335

Nome: (208508/5) LAURINDO DE ANUNCIACAO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864578

Nome: (205428/5) LEANDRO FAGUNDES COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864422

Nome: (144894/3) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 1000000864423

Nome: (144894/4) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000864424

Nome: (144894/4) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000864425

Nome: (144894/4) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864014

Nome: (218866/2) LEONARDO DE ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000864044

Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864740
 Nome: (144899/7) LEONIDAS PEREIRA TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 12/04/2010

Processo N.: 1000000864385
 Nome: (84618/1) LEVINO LOPES TRINDADE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864142
 Nome: (217919/3) LIVERCO INACIO ROMANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864322
 Nome: (134265/7) LOURIVAL GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000863974
 Nome: (210539/3) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000863975
 Nome: (210539/3) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864334
 Nome: (207244/5) LOURIVAL LOPES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864576
 Nome: (143789/5) LUAN GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864293
 Nome: (128219/12) LUCAS QUINTINO MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864455
 Nome: (220574/2) LUCIENE DOS REIS DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864184
 Nome: (205811/5) LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864332
 Nome: (202568/2) LUIZ CARLOS OLIVEIRA ROCHTASCHEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864224
 Nome: (133510/2) LUIZ GOMES VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 13/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864303
 Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000863997
 Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864282
 Nome: (56959/7) MANOEL HILDO DA SILVA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864502
 Nome: (127898/9) MANOEL JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864452
 Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864135
 Nome: (143885/5) MARCELO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACA DE JESUS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864200
 Nome: (144726/6) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864050
 Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864426
 Nome: (87178/1) MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864217
 Nome: (119605/11) MARCOS BRITO DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864467
 Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864161
 Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864696
 Nome: (133301/6) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 26/04/2010

Processo N.: 1000000864099
 Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864603
 Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864451
 Nome: (208866/2) MARIO AUGUSTO SOUZA VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 26/04/2010

Processo N.: 1000000864158
 Nome: (135533/5) MARLENE LAURENTINO SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDO MANOEL RESENDE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864577
 Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864321
 Nome: (220962/1) MAX ANDERSON APARECIDO MESQUITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864051
 Nome: (141136/7) MILTON BACELAR DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864299
 Nome: (107270/15) MILTON FIGUEIREDO FLORES DO PRADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864027
 Nome: (143019/5) MIRANEY RODRIGUES DO AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864065
 Nome: (36475/11) MIZAEAL DA SILVA BERNAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000863992
 Nome: (217429/2) NEI SOARES VERAS FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000863993
 Nome: (217429/3) NEI SOARES VERAS FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864444
 Nome: (222190/1) NEIL QUIRINO DO CARMO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864725
 Nome: (218383/3) NERI RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864861
 Nome: (88738/1) NEVIO ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864180
 Nome: (71075/23) NILSON FIGUEIREDO DE VALOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864064
 Nome: (142197/6) NILTON SCARIOTTI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864212
 Nome: (136739/7) NIVALDO MORAES SIMAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000864120
 Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864693
 Nome: (85220/1) NORION SIQUEIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS FINHEIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864123
 Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864119
 Nome: (143583/5) ODAIR JOSE MARQUES NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864202
 Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864131
 Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864664
 Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864453
 Nome: (116244/12) ODIMAS DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864281
 Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864040
 Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864069
 Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864291
 Nome: (126331/12) OSVALDO BOSSOLANI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864016
 Nome: (213911/3) OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 1000000864017
 Nome: (213911/3) OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 1000000864018
 Nome: (213911/3) OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864023
 Nome: (213911/2) OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000864864
 Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864667
 Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864067
 Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864563
 Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864056
 Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864289
 Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864136
 Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864591

Nome: (121109/9) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864553
 Nome: (103807/8) PAULO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864499
 Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VIELELA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864901
 Nome: (92675/12) PEDRO PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864665
 Nome: (109259/13) REGINALDO APARECIDO TEODORO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864007
 Nome: (129822/8) REGINALDO DA SILVA CEZAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864473
 Nome: (204010/5) REGINALDO JOSE ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864195
 Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000863721
 Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864566
 Nome: (138635/6) RENATO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864541
 Nome: (216603/3) RERMERSON ARCANJO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864471
 Nome: (212931/3) RILDO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864489
 Nome: (143899/5) RIVAIR FRANCISCO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864404
 Nome: (221496/2) ROBERTO RIVELINO DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDAS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864769
 Nome: (208544/4) ROBERTO TADEU DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864750
 Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864780
 Nome: (202503/5) ROBSON RODRIGUES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864058
 Nome: (88839/1) ROBSON SIQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864446
 Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864284
 Nome: (219668/2) ROGERIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000864726
 Nome: (221352/2) RONALDO ADRIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
 A Partir de: 20/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 1000000864727
 Nome: (221352/2) RONALDO ADRIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 1000000864728
 Nome: (221352/2) RONALDO ADRIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864216
Nome: (27502/10) RONALDO ROSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864172
Nome: (218335/2) RONALDO SANTOS MODESTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864035
Nome: (140736/7) RONEI BRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864458
Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864674
Nome: (95896/8) ROZARINO GREGORIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864324
Nome: (220633/1) RUBENS NUNES FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864465
Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864427
Nome: (205427/3) RUBINEY ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICCI
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 100000864428
Nome: (205427/4) RUBINEY ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICCI
A Partir de: 24/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 100000864429
Nome: (205427/4) RUBINEY ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICCI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 100000864430
Nome: (205427/4) RUBINEY ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICCI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864039
Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864333
Nome: (105630/16) SATURNINO BONIFACIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864256
Nome: (133356/5) SEBASTIAO BARBOSA GOMES FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 100000864160
Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864189
Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864556
Nome: (220688/1) SEBASTIAO MAGALHAES E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864902
Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864041
Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864572
Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864194
Nome: (54252/58) SERGIO LEONIDAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864075
Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000864688
Nome: (201366/6) SIDNEI ROBERTO MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/04/2010 Até 24/04/2010
Processo N.: 100000864748
Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864102
Nome: (203653/5) SILAS DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 27/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 100000864103
Nome: (203653/5) SILAS DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864029
Nome: (214922/3) SILVIO DOS SANTOS LUCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864493
Nome: (133741/3) SILVIO LUIS RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864239
Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864494
Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864134
Nome: (133488/9) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864377
Nome: (84380/1) TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000863943
Nome: (203693/3) TARCISIO LOURENCO VITALINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 100000864254
Nome: (219641/1) TELES PEREIRA DAMACENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 100000864657
Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864124
Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864168
Nome: (210616/3) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO MONATO ROCHA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864047
Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864105
Nome: (218412/3) VAGNO GALDINO DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864095
Nome: (215364/3) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864233
Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 100000864235
Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 100000864236
Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864079
Nome: (99328/5) VALDEMIR SANTOS PEDROZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRRAO NASSARDEN
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864951
Nome: (208945/4) WALDENIR DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864366
Nome: (219545/2) VALDEVINO GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864116
Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864702
Nome: (119267/14) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864073
Nome: (144171/3) VALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864445
Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864100
Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864560
Nome: (202286/5) VANIO NERES CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864081
Nome: (215500/3) VILSON DOS SANTOS MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRRAO NASSARDEN
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864331
Nome: (127187/8) WALDENIRSON FERREIRA PARENSE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864285
Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864867
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864459
Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000865007
Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864590
Nome: (120697/13) WDSOON CLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864474
Nome: (220354/2) WELINTON DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864660
Nome: (84281/1) WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864675
Nome: (119628/7) WESLEY MANOEL MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864111
Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864078
Nome: (12974/1) WILSON SOARES DE ABREU
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRRAO NASSARDEN
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864109
Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000864247
Nome: (88196/13) ZILDA CARMELITA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) EEEF SARIITA BARACT
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00402/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000776266
Nome: (119558/6) AMARILDO QUEIROZ MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 100000840181
Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/04/2010 Até 12/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00403/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000857656
Nome: (84361/1) ELIETE DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000857657
Nome: (84361/1) ELIETE DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000853474
Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000853475
Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000858543
Nome: (209377/2) MIRACI DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 1000000859529
Nome: (200557/7) PEDRO WERNER QUIRINO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00404/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (55513/4) ANA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
A Partir de: 30/04/2010 Até 14/05/2010
Processo N.:
Nome: (695/1) ANEZIA ALVES DOS SANTOS CAMARGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUFA
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010
Processo N.:
Nome: (2565/1) ANICETA MAGALHAES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 02/05/2010 Até 10/06/2010
Processo N.:
Nome: (20694/1) ANTONIO LUIZ AFONSO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 13/04/2010 Até 12/05/2010
Processo N.:
Nome: (32457/1) ARLENE GARCIA LEAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 26/04/2010 Até 24/06/2010
Processo N.:
Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/05/2010 Até 30/05/2010
Processo N.:
Nome: (200369/1) CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 24/04/2010 Até 22/06/2010
Processo N.:
Nome: (34372/1) CLAUDIA MARIA ALBANEZ GREGUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 02/05/2010 Até 30/06/2010
Processo N.:
Nome: (110479/1) DINAIR MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 29/04/2010 Até 27/07/2010
Processo N.:

Nome: (31448/1) DULCELY MARIA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 30/04/2010 Até 28/07/2010

Processo N.:

Nome: (21792/1) EDILEUZA MARIA SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 28/04/2010 Até 27/05/2010

Processo N.:

Nome: (76345/2) EDILSON CAETANO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010

Processo N.:

Nome: (16139/1) EDNIL DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 23/04/2010 Até 22/05/2010

Processo N.:

Nome: (36937/1) ELENISE MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 22/04/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (62860/5) ELISETTE DA SILVA STOCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 18/04/2010 Até 16/06/2010

Processo N.:

Nome: (100069/2) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 13/04/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 29/04/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:

Nome: (4537/1) EVERALDO CERQUEIRA DE MELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 26/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.:

Nome: (19907/2) FORTUNATO CARRADORE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 30/04/2010 Até 09/05/2010

Processo N.:

Nome: (65484/4) GISELE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 20/04/2010 Até 05/05/2010

Processo N.:

Nome: (14633/1) GLORIA MARIA GONCALVES OLIVEIRA PERES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 24/04/2010 Até 23/05/2010

Processo N.:

Nome: (47299/1) JOANA DE ARAUJO PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 12/04/2010 Até 21/05/2010

Processo N.:

Nome: (20594/1) JOANA MARILCE FERNANDES GOMES DO ROSARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 29/04/2010 Até 27/06/2010

Processo N.:

Nome: (37448/1) JORGE LUIZ GUASTALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 25/04/2010 Até 23/06/2010

Processo N.:

Nome: (4641/1) JOSE ARNALDO DE SOUZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 28/04/2010 Até 26/06/2010

Processo N.:

Nome: (29058/1) JOSELINA LUCIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 10/04/2010 Até 09/05/2010

Processo N.:

Nome: (7496/1) JURANDIR ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (825) OFICIAL DE MANUTENCAO
Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010

Processo N.:

Nome: (1822/1) LAURITA NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 26/04/2010 Até 25/05/2010

Processo N.:

Nome: (20868/1) LEA LUCIA DE OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 26/04/2010 Até 09/06/2010

Processo N.:

Nome: (84290/1) LUCIA REGINA NATARI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 03/05/2010 Até 20/05/2010

Processo N.:

Nome: (34472/1) MARA LUCIA SAMPAIO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 22/04/2010 Até 05/06/2010

Processo N.:

Nome: (100466/1) MARGARETE TEREZINHA ALVES SPIES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 30/04/2010 Até 28/06/2010

Processo N.:

Nome: (11791/1) MARIA APARECIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:

Nome: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 20/04/2010 Até 18/06/2010

Processo N.:

Nome: (85763/1) MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 29/04/2010 Até 28/05/2010

Processo N.:

Nome: (20087/1) MARIA GONCALINA DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 28/04/2010 Até 27/05/2010

Processo N.:

Nome: (23514/1) MARIA LEODONIA DE ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021652) EEBB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 28/04/2010 Até 27/05/2010

Processo N.:

Nome: (32497/1) MARIA RITA MARIOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 07/04/2010 Até 21/05/2010

Processo N.:

Nome: (4168/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 27/04/2010 Até 10/06/2010

Processo N.:

Nome: (31078/1) MARIA TEREZA DE MATTOS ROSAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 22/04/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 25/02/2010 Até 26/03/2010

Processo N.:

Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.:

Nome: (26134/1) MARLY APARECIDA TONINATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 27/04/2010 Até 26/05/2010

Processo N.:

Nome: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 22/04/2010 Até 06/05/2010

Processo N.:

Nome: (27631/1) PAULINO SALOME DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 26/04/2010 Até 25/05/2010

Processo N.:

Nome: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 28/04/2010 Até 27/05/2010

Processo N.:

Nome: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 29/03/2010 Até 27/04/2010

Processo N.:

Nome: (26862/1) ROSA MASSOLI DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 29/04/2010 Até 28/05/2010

Processo N.:

Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 26/04/2010 Até 24/06/2010

Processo N.:

Nome: (36426/1) SABINA GOMES CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 28/03/2010 Até 26/05/2010

Processo N.:

Nome: (38294/1) SONIA MARIA GOMES BIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 27/04/2010 Até 16/05/2010

Processo N.:

Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 26/03/2010 Até 24/04/2010

Processo N.:

Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 25/04/2010 Até 24/05/2010

Processo N.:

Nome: (34619/4) VALDIRENE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 26/04/2010 Até 15/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00405/2010

DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (129120/8) JOSEANE DOMENI LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 05/04/2010 Até 21/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00406/2010

DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (5956/1) CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 27/04/2010 Até 25/06/2010

Processo N.:

Nome: (62068/5) LOURDES ALVES COAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.:

Nome: (15872/1) MARIA DA GLORIA ALVES COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013617) EEBB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 28/04/2010 Até 17/05/2010

Processo N.:

Nome: (5790/1) ROSANGELA HUGUENEY GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124559) SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO BASICA
A Partir de: 28/04/2010 Até 26/06/2010

Processo N.:

Nome: (22627/1) ROSECLEL ALBERTINE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 27/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00407/2010

DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (138753/8) ARILDI MARIZA SAUER PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 28/04/2010 Até 24/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00408/2010

DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999
A Partir de: 10/02/2003 Até 10/04/2003

Processo N.:

Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
A Partir de: 03/03/2005 Até 07/08/2005

Processo N.: 1000000863838

Nome: (5258/1) GISELE MARGARETH DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: 1000000864062

Nome: (22209/1) SEBASTIANA MARIA DE MEDEIROS CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00068/2010

DE: 05/05/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84050/6) BEATRIZ MORESCHI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 28/04/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (82390/1) BERENICE FONTOURA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/04/2010 Até 13/05/2010

Processo N.:

Nome: (15744/1) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150363) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
A Partir de: 26/04/2010 Até 30/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00083/2010

DE: 05/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 243856/2010

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 06/04/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 252078/2010

Nome: (115804/1) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 03/05/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 248383/2010

Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 12/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 226523/2010

Nome: (96189/1) AUREA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 260065/2010

Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA

CUIAB

A Partir de: 15/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 248380/2010

Nome: (43098/2) CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 250919/2010

Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEO RUFINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136042) SUPERINT. DE REGULACAO
A Partir de: 05/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 237790/2010

Nome: (114030/1) CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS
A Partir de: 12/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 248385/2010

Nome: (96523/1) EDIR LUIZA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 12/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 284383/2010

Nome: (15656/2) IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE

VIDA

A Partir de: 26/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 217590/2010

Nome: (76555/3) LEDANI TEREZINHA BERGMEIER
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (086320) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE AGUA BOA
 A Partir de: 22/03/2010 Até 22/08/2010
Processo N.: 248382/2010
Nome: (112140/1) LETICYA ANDREIA BARBOSA TAQUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 12/04/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 212463/2010
Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136719) DIRETORIA DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 228810/2010
Nome: (26330/2) MARIA GARDENIA SOL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135879) COORD.DE ACOES PROGRAMATICAS ESTRATEGICA
 A Partir de: 05/04/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 252041/2010
Nome: (94381/1) OZANA PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137219) COORD. DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 A Partir de: 09/04/2010 Até 04/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00352/2010 DE: 05/05/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 292251/2010
Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (80954/2) ANTONIETA FERNANDEZ DE CAMPOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 292551/2010
Nome: (59323/2) DEINSON ORTELHADO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151262) COORD.DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 26/04/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVÃO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 299627/2010
Nome: (107339/1) FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 30/04/2010

Processo N.: 228981/2010
Nome: (81763/1) GIL ANTONIO LIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
 A Partir de: 05/04/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (124670/1) JULIANA FURQUIM RODRIGUES ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (90344/1) JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (44711/2) JUSSARA CALDAS NUNES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (63993/2) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (115748/1) MARIA JOSE AMORIM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA

A Partir de: 20/04/2010
Processo N.: 281258/2010
Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/05/2010

Processo N.: 302230/2010
Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 18/05/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (98958/1) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 295987/2010
Nome: (115736/1) RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 28/04/2010

Processo N.: 310987/2010
Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131415) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 03/05/2010

Processo N.: 292251/2010
Nome: (45812/9) WAGTON DOUGLAS FONSECA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
A Partir de: 20/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00353/2010 DE: 05/05/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 842206/2009
Nome: (206799/1) CLEIDE OLÍMPIA GONÇALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 842206/2009
Nome: (206799/1) CLEIDE OLÍMPIA GONÇALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 842206/2009
Nome: (206799/1) CLEIDE OLÍMPIA GONÇALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 842206/2009
Nome: (206799/1) CLEIDE OLÍMPIA GONÇALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 842206/2009
Nome: (206799/1) CLEIDE OLÍMPIA GONÇALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 842206/2009
Nome: (206799/1) CLEIDE OLÍMPIA GONÇALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009

Processo N.: 842206/2009
Nome: (206799/1) CLEIDE OLÍMPIA GONÇALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 841650/2009
Nome: (124418/2) JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 841650/2009
Nome: (124418/2) JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 841650/2009
Nome: (124418/2) JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 841650/2009
Nome: (124418/2) JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 841650/2009
Nome: (124418/2) JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 841650/2009
Nome: (124418/2) JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
Processo N.: 261446/2010
Nome: (138469/1) JOSIANE CRISTINA LIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 261446/2010
Nome: (138469/1) JOSIANE CRISTINA LIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009
Processo N.: 261446/2010
Nome: (138469/1) JOSIANE CRISTINA LIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009
Processo N.: 261446/2010
Nome: (138469/1) JOSIANE CRISTINA LIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 827569/2009
Nome: (114797/3) LUIZ CARLOS MENDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010
Processo N.: 827569/2009
Nome: (114797/3) LUIZ CARLOS MENDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 831634/2009
Nome: (206975/1) PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009
Processo N.: 831634/2009
Nome: (206975/1) PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 831634/2009
Nome: (206975/1) PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 831634/2009
Nome: (206975/1) PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 831634/2009
Nome: (206975/1) PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
Processo N.: 831634/2009
Nome: (206975/1) PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 831634/2009
Nome: (206975/1) PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 82577/2009
Nome: (206958/2) REJAINÉ RODRIGUES MELO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 827577/2009
Nome: (206958/2) REJAINÉ RODRIGUES MELO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009
Processo N.: 842193/2009
Nome: (138419/1) ROSANA DE JESUS COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009
Processo N.: 842193/2009
Nome: (138419/1) ROSANA DE JESUS COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 842193/2009
Nome: (138419/1) ROSANA DE JESUS COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 842193/2009
Nome: (138419/1) ROSANA DE JESUS COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 842193/2009
Nome: (138419/1) ROSANA DE JESUS COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 814749/12009

Nome: (114818/2) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009
Processo N.: 814749/2009
Nome: (114818/2) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 814749/2009
Nome: (114818/2) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 814749/2009
Nome: (114818/2) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00354/2010 DE: 05/05/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELO DE ASSIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM. ESTATISTICA E AGENDAMENTO
A Partir de: 20/04/2010 Até 04/05/2010
Processo N.:
Nome: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131679) GER. DE APLICACAO
A Partir de: 20/04/2010 Até 19/05/2010
Processo N.:
Nome: (43354/1) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 15/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.:
Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/04/2010 Até 23/06/2010
Processo N.:
Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
A Partir de: 22/04/2010 Até 06/05/2010
Processo N.:
Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 20/04/2010 Até 29/04/2010
Processo N.:
Nome: (120218/1) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/04/2010 Até 26/06/2010
Processo N.:
Nome: (43213/1) HUMBERTO JESUINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 28/04/2010 Até 26/06/2010
Processo N.:
Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/04/2010 Até 14/05/2010
Processo N.:
Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136719) DIRETORIA DO HEMOCENTRO
A Partir de: 20/04/2010 Até 19/05/2010
Processo N.:
Nome: (111875/1) LEANDRO SOUZA GIL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131628) COORD. DE PROVIM., MANUTEN. E MONITORAMENTO
A Partir de: 25/03/2010 Até 23/05/2010
Processo N.:
Nome: (42660/2) LINEIDE BENEVIDES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/04/2010 Até 02/05/2010
Processo N.:
Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
A Partir de: 20/04/2010 Até 29/04/2010
Processo N.:
Nome: (90313/1) LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 13/04/2010 Até 27/04/2010
Processo N.:
Nome: (96198/1) NEILA NUNES BUENO BEZERRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 26/04/2010 Até 25/05/2010
Processo N.:
Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA

A Partir de: 19/04/2010 Até 17/06/2010
Processo N.:
 Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 22/04/2010 Até 21/05/2010
Processo N.:
 Nome: (20297/2) SARA PONTES VITORINO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 29/04/2010 Até 13/05/2010
Processo N.:
 Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
 A Partir de: 12/04/2010 Até 18/04/2010
Processo N.:
 Nome: (94347/5) TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 14/04/2010 Até 13/05/2010
Processo N.:
 Nome: (42115/1) WALDECIR MARIA DA VEIGA BORGES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 23/04/2010 Até 07/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00355/2010 DE: 05/05/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 26/04/2010 Até 09/05/2010
Processo N.:
 Nome: (63777/1) ANA FLORA BISPO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 26/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.:
 Nome: (3852/2) LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR
 A Partir de: 05/04/2010 Até 16/04/2010
Processo N.:
 Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/03/2010 Até 15/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00356/2010 DE: 05/05/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 280836/2010
 Nome: (95498/1) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Até 03/09/2006
 A Partir de: 01/05/2010 Até 30/05/2010
Processo N.: 213516/2009
 Nome: (94893/1) AGNES FELDMANN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/01/1991 Até 01/01/1996
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 292206/2010
 Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/07/2004 Até 12/07/2009
 A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 280755/2010
 Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Até 03/09/2006
 A Partir de: 02/04/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 286701/2010
 Nome: (116382/1) ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/07/2004 Até 13/07/2009
 A Partir de: 27/05/2010 Até 25/06/2010
Processo N.: 280648/2010
 Nome: (73304/5) ELISÂNGELA LINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/01/2005 Até 13/01/2010
 A Partir de: 12/05/2010 Até 10/06/2010
Processo N.: 280675/2010
 Nome: (95298/1) JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Até 04/09/2006
 A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009
Processo N.: 280896/2010
 Nome: (95177/1) JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
 A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 280933/2010
 Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/11/2004 Até 10/11/2009
 A Partir de: 10/04/2010 Até 08/07/2010
Processo N.: 107057/2008
 Nome: (61045/1) MARIA MARILENE DE AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/1982 Até 31/03/1987
 A Partir de: 03/11/2008 Até 01/01/2009
Processo N.: 280791/2010
 Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/08/2004 Até 23/08/2009
 A Partir de: 01/05/2010 Até 30/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00357/2010 DE: 05/05/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 133561/2010
 Nome: (142708/2) ADINAEI ROTA FRANCHI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 31/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 210663/2010
 Nome: (103014/2) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
 A Partir de: 25/03/2010 Até
Processo N.: 216936/2010
 Nome: (138395/3) ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 241794/2010
 Nome: (218007/1) ANDRIELI BOUVIER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 218438/2010
 Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 29/03/2010 Até
Processo N.: 247057/2010
 Nome: (221526/1) CAMILLA FOCHI NONATO CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 113863/2010
 Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHÃES MEDEIROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
 A Partir de: 08/02/2010 Até
Processo N.: 241798/2010
 Nome: (120583/3) JULIANA BONETTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 241802/2010
 Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2010 Até
Processo N.: 198602/2010
 Nome: (131850/4) LAURO DARC LARAYA JUNIOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 247055/2010
 Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 16/01/2010 Até
Processo N.: 262199/2010
 Nome: (221524/1) LIVIA ARAUJO MACEDO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 247067/2010
 Nome: (143384/2) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 09/03/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 248424/2010
 Nome: (41065/1) MARCIA ROSSANA KOECH DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
 A Partir de: 02/03/2010 Até
Processo N.: 230265/2010
 Nome: (90316/1) MARCO ANDREY PEPATO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010
Processo N.: 824864/2009
 Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANÇA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/04/2010 Até
Processo N.: 241996/2010
 Nome: (95511/1) MARGARETE DE CASTRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 08/04/2010 Até

Processo N.: 227142/2010
 Nome: (114834/1) MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/03/2010 Até

Processo N.: 226032/2010
 Nome: (43725/6) MASAMITSU TAKANO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 31/03/2010 Até

Processo N.: 241800/2010
 Nome: (214383/1) MICHELE GONÇALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 188548/2010
 Nome: (73935/3) MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 17/03/2010 Até

Processo N.: 122111/2010
 Nome: (103848/1) OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
 A Partir de: 23/02/2010 Até

Processo N.: 228480/2010
 Nome: (221535/1) ROBSON MAXIMO DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 168629/2010
 Nome: (124122/3) WELTON EDUARDO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 11/03/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00003/2010 DE: 05/05/2010
 O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA BARBOSA
 Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
 Un. Adm: (138061) COORDENADOR DE ESTUDOS ECONOMICOS
 A Partir de: 22/04/2010 Até 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulador da AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00023/2010 DE: 05/05/2010
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (79691/1) FRANCISCO AURELIO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (138126) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 19/04/2010 Até 18/05/2010
 Processo N.:
 Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA
 Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
 Un. Adm: (138185) GER.DE MATERIAL E PATRIMONIO (III)
 A Partir de: 25/04/2010 Até 24/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00020/2010 DE: 05/05/2010
 Processo N°: 01/2009
 Contratado: (47378/4) GILSON SOUZA ARAUJO
 CPF: 304.617.821-20
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (114391) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JAURU
 Até: 12/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00054/2010 DE: 05/05/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (2138/2) LUCICLEUDE ALVES DOURADO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 27/04/2010 Até 03/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00044/2010 DE: 05/05/2010
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 357078/2009
 Nome: (82051/1) AGMAR MERENSO DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 09/08/1997 Ate 08/08/2002
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009
 Processo N.: 218080/2008
 Nome: (83095/1) WALTER DIAS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 13/05/1999 Ate 12/05/1999
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/07/2010
 Processo N.: 218080_2/2008
 Nome: (83095/1) WALTER DIAS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 13/05/1999 Ate 12/05/2004
 A Partir de: 01/08/2010 Ate 30/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2010/SAD**

CREDENCIAMENTO: das 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 20 de maio de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 20 de maio de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (Ar condicionado e Ventilador), para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010/SAD**

CREDCIAMENTO: das 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 19 de maio de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 19 de maio de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de papel A4, papel reciclado A4 e papel ofício 2, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ**FAZENDA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

LOCADOR: EUCLIDES BERGAMIN.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor mensal de R\$ 965,45 (novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 11.585,40 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 002/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 041/2010/SENF-SEFAZ.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR NAS UNIDADES DA SEFAZ EM CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 19 de maio de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 05 de maio de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2010.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E DE JANELA NA SEDE SEFAZ EM CUIABÁ, INCLUINDO EXECUÇÃO DA REDE FRIGORÍGENA E DE DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

REALIZAÇÃO: Dia 18 de maio de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 05 de maio de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2010.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEEL**ESPORTE E LAZER**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão nº 001/2010/FUNDED**, o qual tem por objeto a contratação de serviços de hotelaria em regime de pensão completa, no total de 1000 diárias, para atendimento à delegação de árbitros e atletas dos Jogos Abertos Brasileiros, no período de 21 a 26 de maio de 2010, em atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo do estado de Mato Grosso da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

LOTE	Empresa	Valor ADJUDICADO
unico	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	140.000,00

Cuiabá-MT, 30 de ABRIL de 2010.

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MT
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Original assinado nos autos

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Confecção de Placa de Identificação e Homenagem, destinado a atender as Unidades da SEJUSP, quais sejam; Sistema Socioeducativo, PJC, GESG, GEFRON, CONEN, Sistema Prisional, Rede Cidadã, Polícia Comunitária, PM/MT, GGI, ACADEPOL, POLITEC, CBM/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 19/05/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEDOC**EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE PREGÃO Nº 002/2010 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 02/2010, Termo de Referência n.º 579/2009 Superintendência Administrativa, cujo objeto

trata-se de Contratação de pessoa jurídica para ampliação da Central telefônica da Sede da Secretaria de Estado de Educação, sagrando-se vencedora a empresa Lote Único – Stelmat Teleinformática Ltda inscrita no CNPJ nº 00.950.386/0001-00, pelo valor total de R\$ 163.000,00.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 001/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a **Ampliação da escola através da Construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias na Região (500) em cada uma das escolas: EE. Pindorama (Rondonópolis), EE. Antonio Ferreira Sobrinho (Jaciará), EE. Ulisses Guimarães (Campo Verde) e EE. Alda Gawlinski Scopel (Primavera do Leste), todas localizadas no Estado do Mato Grosso.** A Licitação ocorrerá no dia **07 de junho de 2010 às 08:30 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 05 de maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 005/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 005/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a **Ampliação de escola através da Construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias na E.E. Pe. Thiago, localizada no Município de Mirassol D'Oeste/MT.** A Licitação ocorrerá no dia **07 de junho de 2010 às 14:30 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 05 de maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **001/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral dos blocos 01, 02, 03 e 04, instalação elétrica e hidro-sanitárias na E.E. Silvestre Gomes Jardim, localizado no município de Rondonópolis/MT. A Licitação ocorrerá no dia **20 de maio de 2010 às 8:30 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 05 de maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 003/2010.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **003/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 06 (seis) salas de aula, conjunto de sanitários masculino e feminino, reforma das salas de aula existentes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, Instalações elétricas e hidro-sanitárias na E.E. Maria de Arruda Muller, localizado no município de Santo Antonio do Leverger/MT. A Licitação ocorrerá no dia **20 de maio de 2010 às 14:00 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SEC

CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão nº 001/2010/SEC**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, REPLANTIO DE PLANTAS E ARVORES, PODA DE GRAMA, ADUBAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A ÁREA INTERNA E EXTERNA DO PALACIO DA INSTRUÇÃO COM METRAGEM DE 1.060 M² DUAS VEZES POR MES, conforme abaixo especificado, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.**

LOTE ÚNICO

LOTE	Item	Quant	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
único	01	11 M	ZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES ME	R\$ 1.636,36	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL				18.000,00	

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2010.

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7.217/2006.

OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

AVISO DE CONVITE Nº 001/2010

CONVITE Nº 001/2010/FAPEMAT	
OBJETO	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de um Manual de Gestão de Processos de Incubadoras para Mato Grosso; Assessoria na implementação de novas incubadoras em Mato Grosso e Eventos de formação de gerentes de incubadoras.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14 / 05 / 2010 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14/05/2010 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO CONVITE	www.secitec.mt.gov.br -Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – trazer disquete para cópia – Telefone: (65) 3613-3955.
LOCAL	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT – RUA 03 S/Nº PREDIO DA SECITEC 2º ANDAR – CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO – CUIABÁ – MT

Cuiabá, 04 de MAIO de 2010

FABIO VIEIRA ALVES
Presidente da C.P.L.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 651.986/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, com base em autorização da SAD Nº 266/2010/SAD, reconhece a Dispensa de Licitação. Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Bens Destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico.

CONTRATADO: BIOLOGIA MOLECULAR BRASIL LTDA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 10.700,00 (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 04 de MAIO de 2010.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 103/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002402-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **FERNANDO CÉSAR FARIA**, agente administrativo, bacharel em direito, portador do RG nº 1472700-5-SSP/MT e do CPF nº 001.963.851-56, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o no gabinete da Procuradora de Justiça, Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, com efeitos **a partir do dia 03 de maio de 2010**.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 104/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002590-001/2010, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **LUIZA FACHIN TEIXEIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0660256-8-SSP/MT e do CPF nº 003.064.221-31, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística da Capital, Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 105/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002516-001/2010, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **RENATA ESTRELA DO Ô LACERDA TORHACS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 606.974-SSP/RO e do CPF nº 706.825.772-00, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **TAPURAH/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 30 de abril de 2010**.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 106/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002516-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES**, bacharel em direito, portador do RG nº 001.477.165-SSP/MS e do CPF nº 023.275.421-70, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **TAPURAH/MT**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 108/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001926-001/2010, RESOLVE: Conceder **pensão por morte** à Srª **ALDA INFANTINO DE SOUZA**, portadora do RG nº 32.768/MT e do CPF nº 998.123.631-49, viúva do ex-Procurador de Justiça, Dr. **LOURIVAL PINTO DE SOUZA**, de acordo com o Art. 71, da Lei Complementar Estadual nº 27, de 19 de novembro de 1993 (*Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso*), com proventos calculados em conformidade com o que preconiza o Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 41/03, para que produza efeitos **retroativos a 03 de abril de 2010**.

Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 109/2010-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 002590-001/2010, e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **LUIZA FACHIN TEIXEIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0660256-8-SSP/MT e do CPF nº 003.064.221-31, para exercer, em comissão, o cargo de **assessor especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotando-a na Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística da Capital – Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, com efeitos **retroativos a 03.05.2010**.

Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 210/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, analista contadora, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **26.04.2005 a 25.04.2010**, nos termos do artigo

15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002449-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 211/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBERTO VIDAL**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **26.04.2005 a 25.04.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002396-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 212/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **02.05.2005 a 01.05.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 001967-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 213/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002461-001/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, analista contadora, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos: de 05/03/2001 a 18/04/2001 – zero ano, um mês e catorze dias (**00a.01m.14d.**), prestados à Escola de I e II Grau **Tia Inês S/C Ltda.**, e, de 01/09/1999 a 15/05/2000 – zero ano, oito meses e quinze dias (**00a.08m.15d.**), prestados à **ENCOMIND – Engenharia Comércio e Indústria Ltda.**, totalizando zero ano, nove meses e vinte e nove dias (**00a.09m.29d.**), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 214/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 07.06.2010** e 20 (vinte) dias a **partir do dia 08.09.2010**, conforme Processo nº 002478-001/2010.

Conceder à Drª **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2011, para serem gozados a **partir do dia 23.03.2011**, conforme Processo nº 002413-001/2010.

Conceder à Drª **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 12.05.2010** e 20 (vinte) dias a **partir do dia 10.01.2011**, conforme Processo nº 002500-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 871/2009-PGJ, que concedeu à Drª **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2009, a partir do dia 08.09.2010, para que **seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a **partir do dia 1º.09.2010**, conforme Processo nº 002500-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

Retifica a Cláusula Primeira e Ratifica as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 009/2010, publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição nº 25309, de 03/05/10, p. 104-108, conforme descrição abaixo:

Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 008/2010 e seus Anexos.

Lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E COPA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 008/2010 e seus Anexos.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2010
(VIA ORIGINAL RETIFICADA E ASSINADA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 005228-001/2008 Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 582/AJU/2008. Concessionária: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A. - CEMAT. Consumidor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Objeto: adita o valor do contrato que regula o fornecimento de energia elétrica, bem como assegura os investimentos necessários ao atendimento pela concessionária ao consumidor e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, em decorrência da alteração da demanda contratada de 550 Kw para 605 Kw para melhor adequar à estrutura tarifária. Valor Mensal Estimado: adita-se mais R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinado: Em Cuiabá, 10 de março de 2010. Assinam: Marcelo Ferra de Carvalho - Procurador-geral de Justiça, Juseli Nunes da Silva – Superintendente da CEMAT e Denicio Quirino Rego – Gerente de Departamento da CEMAT.

RESENHA DE JULGAMENTOS CSMP**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/05/2010****Processo nº: 002207-002/2006**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000066-002/2005

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000525-002/2005

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, AUDITOR GERAL DO SUS (SILAS TADEU CALDEIRA), LABORATÓRIO CENTRAL (LACEN), ALMOXARIFADO CENTRAL DE CONSUMO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000430-002/2004

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, D.V.O.P
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001188-002/2004

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM DAS AMÉRICAS, INSTITUTO DA LÍNGUA INGLESA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001486-013/2007

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Francisca Escobar da Rosa e Outros, REDE CEMAT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001524-083/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, A COLETIVIDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001577-002/2006

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): OSWALDO DE JESUS BARROS JUNIOR, SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000480-002/2004

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): JÚLIO ALVES PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORE, CONSTRUTORA GERENCIAL
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001696-002/2006

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): AIRTON BISPO DE SOUZA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, WILSON VILA DA SILVA, ENIR JOSÉ BERTHOLD DA SILVA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002221-002/2006

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000745-005/2006

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): ANÔNIMO, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000654-017/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, IVAN CAPRA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002038-017/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, MUNICÍPIO DE COMODORO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000501-001/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): CIDADÃO ANÔNIMO, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, CEPROMAT, EMPRESA ÁBACO, ADRIANO NIEUHES, JANDIR MILAN, MILAN MOVEIS
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000198-002/2005

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): ANÔNIMO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E TCE
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001556-038/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): MUNICÍPIO DE JUARA - MT, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CMDCA - Juara / MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003567-011/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Marciano Avelino
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001058-005/2008

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): DR. MARCOS BRANT GAMBIER COSTA, DEPUTADO SÉRGIO RICARDO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002094-012/2007

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Ex-prefeito de Cáceres, Ministério Público
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000214-002/2005

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, JOÃO LUIZ DA SILVA BAZZO, MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA E MAURICIO MUNHOZ FERAZ
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000405-002/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MT, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - FETAGRI/MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001195-002/2005

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): SEBASTIÃO JACKSON DA COSTA, A APURAR
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006517-004/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Odorico Ferreira Cardoso Neto, WANDERLEI FARIAS SANTOS
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000610-002/2004

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): JOSÉ ROBERTO STOPA, POSTO LOS ANGELES
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000880-001/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BRANCO-MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002820-013/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN, HOSPITAIS DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001113-033/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Ministério Público Estadual comarca de Barra do Bugres, Diretora da Escala Sagrado Coração de Jesus/Marilena Tomáz dos Santos
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009221-010/2009

Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, DROGA CENTER , FARMATIVA 3
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000104-005/2005

Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): ANÔNIMO, TEODORO MOREIRA LOPES, FUNEC - Prefeitura Municipal de Cuiabá, CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000417-002/2009

Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, POSTO MIRANDA REIS
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000417-073/2009

Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): CLÓVIS DAMIÃO MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000446-002/2008

Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): Reginaldo Alves Teixeira, Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Cuiabá - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000977-002/2006

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): ADELSON SANTOS COELBAS, SEJUSP - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº: 002015-042/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002884-011/2008

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): 1ª PJ da Comarca de Alta Floresta e Prefeitura Municipal de Carlinda

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 004545-033/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): Mário Lemos de Almeida(ex-Prefeito de Denise-MT), Marinez Santina Nazzari

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 004554-033/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): Israel Antunes Marques– Prefeito Municipal de Denise/MT e Hermano dos Santos Carvalho

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000840-002/2004

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): MPE, COGEFE ENGENHARIA COMÉRIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Decisão: Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001229-038/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): CESAR DA SILVA, CLAUDIO AMORIM

Decisão: À unanimidade, não conheceram a matéria, por ser estranha às atribuições do CSMF, decidindo-se pela remessa à origem para arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010788-006/2007

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): Escola Municipal de Educação Básica “Alino Ferreira Magalhães”, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: Por maioria, rejeitaram a promoção de arquivamento, decidindo-se pela remessa dos autos ao Promotor de Justiça substituído, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001593-025/2010

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): MPE, Município de Sorriso, Vitório Ângelo Cella

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002912-016/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): Ministério Público Estadual e Executivo Municipal de Conquista D'Oeste/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000741-002/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): SMS Cuiabá, CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA, ANA MARIA PEDROSO FIGUEIREDO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000888-002/2005

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): ANÔNIMO, INDEA/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000125-002/2005

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): GRUPO REAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000490-033/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): JOSÉ MARIA GONÇALVES, JOSÉ FERREIRA E CAROLINA C. ZAVOLSKI, PREFEITO DE B. BUGRES WILSON F. DE OLIVEIRA E PRESID. LICIT. JOSÉ WILS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000002-077/2010

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): Ministério Público MT, Darci Heemann

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000350-053/2010

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): Município de Cláudia, Escritório Regional de Saúde de Sinop, Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003594-013/2007

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): A Esclarecer, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011162-010/2008

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): EVALIN ALVES SALOMAO, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002336-002/2006

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): JOCIÊNIO ARQUINIO SIQUEIRA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000040-001/2006

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): PAULO FERREIRA ROCHA - PROCURADOR DE JUSTIÇA, RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2002

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000342-005/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, ANONIMO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001786-002/2006

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): JOSÉ LUIZ BRAGA MARTINS, Ministério Público - MT.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000214-086/2010

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000711-002/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): ANÔNIMA, Máxima Ambiental

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000349-002/2004

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): ISIDORO GOMES FILHO, SEC. MUN. DE CULTURA DE CBÁ E OUTROS/LUÍS BORGES

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012669-010/2008

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): ADILTON DOMINGOS SACHETTI, MINISTÉRIO PÚBLICO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002948-014/2007

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): CLAUDIO ALVES PEREIRA, Mauro Sérgio Garcia, Valdemar Slobodzian, Zuleica Silva Vieira Mendes, SINEIA FERNANDES DE ABREU

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002253-002/2006

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000321-022/2006

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Maria Helena Silva Jung, Município de Alto Paraguai

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000135-011/2010

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): IBAMA, Madeireira Santa Inês LTDA - ME

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000170-002/2005

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): JANIR MORAES SERRA, SEDUC

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002132-006/2008

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Executivo do Município de Várzea Grande – Rep. pelo Prefeito

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000050-042/2010

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental, R.L.A Gonçalves Agropecuária Ltda

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010386-006/2008

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande, Proprietários de Hortas do Bairro Carrapicho em Várzea Grande

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000266-005/2005

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): ANÔNIMO, DETRAN

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008500-006/2006

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011951-006/2007

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, SINTEP - Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 018398-012/2009

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Secretaria Municipal de Ação Social - Cáceres

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001848-002/2006

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): Ministério Público - MT., Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000740-011/2006

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): Acir Pereira da Silva, Antonio Luiz Ganancin, João Bessa, MAURO GILBERTO SANTI SAGIN

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002052-030/2009

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): TEREZA HUNTADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DE NOVA MUTUM

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002194-002/2006

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000553-002/2004

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000142-040/2010

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): Ministério Público-MT, Marino José Franz, Osvaldo Martinello

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000029-042/2010

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Cláudio Gomes (vereador)

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000026-070/2009

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, PREFEITURA DE NOVA UBRATÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004687-039/2009

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL, APARECIDA ELISABETH PELISSARO ARCOS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001371-086/2009

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPURAH-MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000014-005/2009

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): ANÔNIMA, CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001010-005/2008

Relator: Siger Tutiyá

Interessado(s): ANONIMA, SEFAZ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000089-061/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITIQUIRA, Jane Gobbi

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000066-005/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): ALTAMIRANDO MUNIZ FILHO, OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007595-010/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, SANTA CASA DE MISERICORDIA, RADCLIN

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004547-033/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Oscar Victor de Oliveira, Flávio Farias

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001651-002/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, VALMIL DE PAULA BORGES - TC BM

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002825-022/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Conselho Tutelar de Diamantino, MUNICIPIO DE DIAMANTINO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001585-042/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002207-023/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001819-083/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): A APURAR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000826-005/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): PRODUTORES DE SOJA E ALGODÃO, Sr. LUCAS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000050-028/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000247-034/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004402-006/2005

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Nicodemos Cruz de Almeida, Ministério Público, Sebastião Mamede do Nascimento

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004722-039/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): COLIGAÇÃO MATO GROSSO MAIS FORTE, JOSÉ LUIZ SILVA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001795-002/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO, Ministério Público - MT.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 021915-012/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Pronto Atendimento Médico Municipal - Cáceres

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004544-033/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, CARLOS ALVES FILHO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000209-002/2004

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001864-013/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Paulo Henrique Sabino, Denardi Engenharia Comércio Ltda.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003824-011/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Laiz Siqueira Dias Franco

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001683-002/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): antônio Carlos Garcia de matos, Ministério Público - MT.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009589-011/2007

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): J.R. da Silva Transportes - ME, Prefeito Municipal de Carlinda/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001709-002/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): A APURAR, Ministério Público - MT.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000791-011/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Juliano Jorge Boraczynski, Mauricio Maia, Vicente da Riva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000290-002/2004

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): VILMA M. DE QUEIROZ E OUTROS, VALDIZETE NOGUEIRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002263-012/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): DUOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000576-002/2008

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): ANTÔNIO ROCHA VITAL, MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002455-041/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, Conceição Neves

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000588-002/2005

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): CREA - MT, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000588-002/2005

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): CREA - MT, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003836-011/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000051-028/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MP - Promotoria de Justiça de Chapada dos Guimarães, JAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000225-002/2004

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): ANÔNIMO, ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003521-012/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Felicíssimo Pires Correa, UNEMAT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000020-006/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): ALVINO MARIANO PEREIRA, Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000452-017/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): VILSON PIOVEZAN POMPERMAYER, PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONSTAS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001382-002/2004

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PLANET PARK - SHOPPING TRÊS AMÉRICAS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003719-006/2008

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Município de Várzea Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009666-006/2007

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MPE – Ministério Público Estadual, Prefeito Municipal de Várzea Grande - Murilo Domingos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001096-076/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Anônimo, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000356-005/2005

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): ANÔNIMO, SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000927-002/2005

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): DEPUTADO CARLÃO NASCIMENTO, Secretaria Estadual de Educação

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002738-048/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, MUNICIPIO DE ARAPUTANGA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002196-002/2004

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): ANÔNIMO- CARTA ANÔNIMA, COMPLEXX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002095-011/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): A APURAR, Escola Estadual "Jayme Veríssimo de Campos Júnior"

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003961-011/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): José Otávio Junqueira Franco, IBAMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000301-031/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): ALL - América Latina Logística, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000970-041/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste: Lourival Carrasco, Multiplan Consultoria e Serviços Ltda

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000065-002/2005

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): ODENIL FRANCISCO RIBEIRO (PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÚSICOS DE MATO), LUIZ CARLOS ARAÚJO COUTINHO (PRESIDENTE DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL)

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002269-002/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): IVANILSON ROSA SAMPAIO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000975-041/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste e Promotoria de Justiça de Mirassol D'Oeste

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000529-002/2005

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MPE/GRANDE ORIENTE DO BRASIL - MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/ ROBERTO FRANÇA AJAD

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000583-002/2007

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): GUNTHER ABÍLIO PEDROSO DE WERK, JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO, JOÃO LOPES MARTINS, MP-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002213-002/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): CELSO PENTEADO DA SILVA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004712-006/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): FPI - FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA, Estado de Mato Grosso, SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000887-002/2005

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Estado de Mato Grosso, MARCEL SOUZA DE CURSI

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000412-084/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): A APURAR, MINISTÉRIO PÚBLICO - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000022-005/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, GABRIEL DA SILVEIRA MATOS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002131-002/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Maria do Carmo de Roma, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000241-039/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE JUINA, WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002082-002/2004

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): LUIZ FRANÇA NETO - VIA E-MAIL, HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002220-002/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009966-010/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): JOAO BATISTA FRANCISCO SILVA, ROBERTO CARLOS CORREIA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001137-033/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): ANTONIO LOPES E OUTROS PROPRIETÁRIOS RURAIS, USINAS ITAMARATI-SA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010180-010/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): ALBERTO CARVALHO DE SOUZA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001987-002/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): GUSTAVO NORBERTO DA SILVA - SD PM, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002027-017/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002433-048/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, PREFEITURA MUNICIPAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000350-039/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Genes Oliveira Rios, WALMIR MOREIRA, NILDOMAR GUSMÃO DE SOUZA, JONAS OLIVEIRA PINHEIRO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002889-008/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Sidelma Magalhães Oliveira

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000232-042/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s):

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000443-002/2005

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 23ª REGIÃO/DENÚNCIA ANÔNIMA, PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000603-005/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): ANÔNIMO, ESCOLA ESTADUAL MENINO DO FUTURO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000386-059/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Ministério Público Estadual, Município de Tesouro

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000394-005/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): ANÔNIMA, JOELMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000428-005/2007

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MARIA DE LOURDES CAMPOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000143-002/2005

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Ministério Público de MT, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000481-002/2005

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): ANTÔNIO JOAQUIM - CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO, FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FUNDEC

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000033-001/2007

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MÁRIO LÚCIO AVELAR, SEMA-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000858-002/2005

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): KGM SOLUÇÕES, MAURICIO MUNHOZ, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, VOICE PESQUISA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000048-042/2010

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Carlos Daly Dalcol Trevisan, Procuradoria Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000114-001/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011879-010/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO, AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002411-002/2006

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001057-002/2005

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001530-027/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Augustinho Chaia

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000088-002/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): SINDICATO INTERM. DE HOTÉIS, RESTAURANTE, BARES E SIMILARES DO EST. DE, EVENTO "BEATS E GROOVE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002878-017/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Secretário de Saúde do Município de Comodoro

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001722-029/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sérgio Luis dos Santos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000119-001/2007

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): A APURAR, WILLIAN ITHO AMANO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003382-017/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000979-041/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste e Conselho Municipal de Saúde de Mirassol D'Oeste

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001024-041/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Município de Curvelândia - MT, Cícero da Silva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000193-002/2005

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Fundação de Promoção Social - PROSOL, Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000295-033/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): ARNALDO LUIZ PEREIRA, Ministério da Educação - MEC

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003689-011/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): IBAMA, WILSON JOÃO ARPIN

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001138-002/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA, COMADEMAT- CONVENÇÃO GERAL DAS IGREJAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000281-002/2004

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO. EMPREGO E CIDADANIA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 007778-010/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDONOPOLIS, MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000268-010/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): HOSPITAL DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS, HOSPITAL REGIONAL IRMA ELZA GIONANELA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000230-042/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000734-011/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): A APURAR, Aarão Lincoln Sicuto

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003586-011/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Almir Barbosa

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002099-002/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): LOURIVAL OLIVEIRA DE ALMEIDA, ODAIR JOSÉ DA SILVA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002044-002/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SGT PM REIS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000931-002/2007

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): CUNEGUNDES VIEIRA CAVALCANTE, José Costa Cavalcante, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000973-041/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste: Lourival Carrasco, Próspera - Serviços, Comércio e Representação Ltda.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000154-005/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): JOÃO LUIZ DA SILVA, VEREADOR FLORISVALDO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000598-086/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITANHANGÁ - MT, Vanderlei Preno Ribeiro

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relator.

Processo nº: 002022-027/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): *Município de Colíder, *Ministério Público do Estado de MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 004767-012/2006

Relator: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Cáceres, Procuradoria Geral de Justiça

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001209-002/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000033-005/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Anônimo, CAMARA MUNICIPAL DE SINOP

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002415-028/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s):

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002345-002/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001625-025/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): DIRCEU ROSSATO - PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO-EX-PREFEITO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000910-001/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): ANTONIO JOAQUIM - CONSELHEIRO DO TCE/MT, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000729-002/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000697-005/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): ANONIMO, Câmara Municipal de Nova Xavantina

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000641-017/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): CAOP, IBAMA, SEMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000201-002/2003

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): VENTUIL BERTULIO, SBPREFEITURA DO DISTRITO DA GUIA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001988-023/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, Aurelino Marques da Silva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002043-002/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): João Fernandes de Souza, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001598-002/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): COMERCIAL GERDAU, LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001525-010/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): ANONIMO, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000049-002/2004

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, GILBERTO FRAGA E DEOCLECIANO FERREIRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000712-038/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Juara - MT, José Francisco de Lacerda

Decisão: A Conselheira votou pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal, à unanimidade, acompanharam o voto da relatora.

Processo nº: 000120-002/2003

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): DENISE MARIA MAMEDE DE ARRUDA, SMADES- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000012-022/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Anônimo, Sr. Ivo Ramos dos Santos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001201-002/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): LUDIO FRANK MENDES CABRAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001063-002/2005

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES (Adv.), INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT, OSCAR HERMÍNIO FERREIRA FILHO OU OSCAR FERREIRA FILHO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000551-073/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Disque cidadania do MP - denúncia anonima., Escola Antonio Garcia - KM 120., Saguás Moraes Sousa - Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000440-002/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): JOSÉ GALDINO DELGADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/ SMADES/ SEMINFE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000264-005/2005

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): ANÔNIMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000560-002/2004

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): SMADES - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ELIZABETH NOGUEIRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000276-002/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, FELIPE BORGES DE ARRUDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000357-002/2004

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ALBERTO TEIXEIRA DA SILVEIRA E OUTROS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000257-002/2005

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, GILMAR ALVES SILVEIRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000007-001/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): ANÔNIMO, Estado de Mato Grosso, SEFAZ E SAD

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 021484-012/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): David Maciel Campos, Nilson Magalhães

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002717-042/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Francisco Carlos Carlinhos Nascimento

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001443-025/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Vânia Caroline Schwann, Ministério Público Estadual, Estabelecimento Comercial denominado "Piscinão"

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001165-013/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Durval Pereira da Silva Filho, Adonias de Moraes Arraes, Josimar Mota da Silva, Lídio Aquino Conceição, Município de Primavera do Leste - MT, Luiz Belarmino dos Santos, João Bosco de Oliveira Souza, José e Belarmino dos Santos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000990-023/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Alexandre Aparecido Santiago, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000957-030/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): TEODORO EDUARDO FILHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DE NOVA MUTUM

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000721-030/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MICHAEL ROGERIO SOUTO FERMIM

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000581-030/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000298-022/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Irenilda

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000247-002/2004

Relator: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): JEFERSON RONDON DE SOUZA, CRIS TUR

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000188-014/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): Município Sinop, DARIO LUIZ SCHLINDWEIN, PROTÁSIO BAUMGRATZ, VOLNEI TOMAZINE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002275-011/2008

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): 1ª PJ Cível de Alta Floresta, Agropecuária Pacotão e Wilton Fernando Caetano

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002513-011/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): A apurar, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Carlinda

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000459-011/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Sidney Oribes da Silva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003413-011/2008

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): IBAMA, Pedro Firmino Ferreira

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000729-002/2004

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PROPRIETÁRIO DA ÁREA DESMATADA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003618-011/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Abílio

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003592-011/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Almir Barbosa

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000001-023/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, DENÚNCIA

Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, decidindo-se pela remessa dos autos ao Promotor de Justiça substituto, para conclusão das investigações, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004383-006/2005

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Marivete do Carmo Arruda Galvão, NEIDE SANCHEZ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000574-002/2004

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004577-033/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Francisco Soares de Medeiros, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002322-041/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s):

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001169-001/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): ANTONIO JOAQUIM - CONSELHEIRO DO TCE/MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

LACERDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001468-002/2004

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/SERYS SLHESSARENKO, WILMAR PERES DE FARIAS, ADAUTO NOGUEIRA BORGES E WALDERSON MORAES COELHO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003552-016/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): O Ministério Público Estadual, Executivo Municipal de Pontes e Lacerda-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000717-002/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): PREFEITURA DE CUIABÁ, ALBERTO ROMEU PEREIRA -

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000329-017/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, LATICINIOS COMODORO IND. E COM. LTDA ME

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001101-001/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Estádio Luthero Lopes - Rondonópolis, VIRGILIO ELÍSIO DA COSTA NETO - CBF

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003045-010/2008

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PROMOTORIA CRIMINAL ESPECIALIZADA NA DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004337-006/2005

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Denúncia anônima, João Gladki Petrenko

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004799-033/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, e PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002006-033/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): FLAVIO GOMES ANTUNES , PREFEITO DE DENISE/ISRAEL ANTUNES MARQUES

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000371-017/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, VILSON PIOVEZAN POMPERMAYER

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007036-004/2007

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE BG, . P. G. J.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001991-033/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Prefeito de Porto Estrela, Benedito de Oliveira e Mauro André Businaro

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 03 Maio 2010.

JOSÉ DE MEDEIROS

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
 RELAÇÃO DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ATUALIZADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

PROCURADORES DE JUSTIÇA			
NOME	CARREIRA	INSTÂNCIA	
WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	30a.01m.06d.	17a.05m.01d.	
LEONIR COLOMBO	26a.01m.04d.	16a.08m.18d.	
LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE	29a.09m.16d.	16a.07m.15d.	
MAURO DELFINO CÉSAR	26a.01m.04d.	14a.01m.28d.	
WILSON VICENTE LEON	26a.01m.03d.	14a.01m.28d.	
LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB	26a.01m.04d.	14a.01m.28d.	
BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO	26a.01m.03d.	12a.06m.25d.	
JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES	23a.00m.23d.	12a.06m.25d.	
ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES	24a.00m.19d.	12a.05m.03d.	
HÉLIO FREDOLINO FAUST	24a.00m.19d.	12a.05m.03d.	
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	22a.10m.15d.	09a.08m.20d.	
MAURO VIVEIROS	22a.01m.22d.	09a.08m.06d.	
DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA	23a.00m.23d.	08a.04m.15d.	
SIGER TUTIYA	23a.00m.22d.	07a.01m.28d.	
PAULO FERREIRA ROCHA	22a.01m.22d.	07a.01m.28d.	
MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	22a.01m.22d.	06a.11m.17d.	
EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS	22a.01m.22d.	05a.11m.01d.	
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	20a.05m.16d.	05a.11m.01d.	
KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI	19a.09m.23d.	05a.11m.01d.	
JOSÉ ZUQUETI	21a.11m.17d.	04a.10m.18d.	
NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER	20a.05m.16d.	04a.10m.18d.	
EDMILSON DA COSTA PEREIRA	20a.05m.16d.	04a.10m.18d.	
VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA	18a.01m.05d.	04a.10m.18d.	
ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO	20a.05m.16d.	04a.10m.18d.	
ÉLIO AMÉRICO	22a.01m.25d.	00a.10m.01d.	
MARIA ÂNGELA V. GADELHA DE SOUZA	19a.09m.23d.	00a.10m.01d.	
GILL ROSA FECHTNER	19a.09m.23d.	00a.10m.01d.	
SILVANA CORREA VIANNA	19a.09m.23d.	00a.10m.01d.	
JOSÉ DE MEDEIROS	19a.09m.23d.	00a.10m.01d.	
VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI	18a.00m.04d.	00a.10m.01d.	

ENTRÂNCIA ESPECIAL

PROMOTORES DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA ESPECIAL			
NOME	COMARCA	CARREIRA	ENTRÂNCIA
ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA	CUIABÁ	22a.01m.22d.	14a.07m.29d.
ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	19a.09m.23d.	14a.04m.24d.
DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA	CUIABÁ	17a.11m.07d.	12a.04m.17d.
JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA	CUIABÁ	17a.11m.07d.	12a.04m.17d.
MANOEL RESENDE RODRIGUES	CUIABÁ	17a.11m.07d.	12a.04m.17d.
JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA	CUIABÁ	19a.09m.23d.	12a.04m.16d.
JORGE DA COSTA LANA	CUIABÁ	18a.00m.23d.	12a.04m.16d.
ROOSEVELT PEREIRA CURSINE	CUIABÁ	17a.11m.07d.	12a.03m.10d.
ESTHER LOUISE A. PEIXOTO FERRAZ	CUIABÁ	17a.11m.07d.	12a.03m.10d.
FLÁVIO CÉZAR FACHONE	CUIABÁ	17a.11m.07d.	12a.03m.10d.
JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA	CUIABÁ	17a.00m.22d.	12a.03m.10d.
JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR	VÁRZEA GRANDE	22a.01m.22d.	11a.06m.09d.
ROSANA MARRA	CUIABÁ	19a.09m.23d.	11a.01m.15d.
GERSON NATALÍCIO BARBOSA	CUIABÁ	17a.00m.22d.	11a.01m.15d.
CÉLIO JOUBERT FÚRIO	CUIABÁ	17a.00m.22d.	11a.01m.15d.
EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS	CUIABÁ	17a.00m.22d.	11a.01m.15d.
ROBERTO APARECIDO TURIN	CUIABÁ	16a.00m.23d.	11a.01m.15d.
AMARILDO CESAR FACHONE	VÁRZEA GRANDE	16a.00m.23d.	11a.01m.15d.
ALMIR TADEU DE A. GUIMARÃES	CUIABÁ	16a.00m.23d.	09a.09m.19d.
THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS	CUIABÁ	16a.00m.23d.	09a.09m.19d.
ALEXANDRE DE MATOS GUEDES	CUIABÁ	16a.00m.23d.	09a.09m.19d.
WAGNER CÉSAR FACHONE	CUIABÁ	15a.11m.09d.	09a.09m.19d.
JOSANE FÁTIMA DE C. GUARIENTE	VÁRZEA GRANDE	15a.09m.27d.	09a.09m.19d.
MARCOS HENRIQUE MACHADO	CUIABÁ	15a.11m.09d.	09a.08m.14d.
ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA	CUIABÁ	15a.09m.27d.	09a.01m.18d.
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CUIABÁ	14a.01m.02d.	09a.01m.18d.
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA	CUIABÁ	15a.09m.27d.	07a.07m.18d.
ELISAMARA SIGLES VODONÓS	CUIABÁ	14a.01m.02d.	07a.04m.24d.
FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM	CUIABÁ	14a.01m.02d.	06a.08m.16d.
AURÉLIO RENÉ ARRAIS	CUIABÁ	14a.01m.02d.	06a.08m.16d.
RUBENS ALVES DE PAULA	CUIABÁ	14a.01m.02d.	06a.03m.25d.
MAURO BENEDITO POUSO CURVO	VÁRZEA GRANDE	12a.01m.04d.	05a.10m.04d.
GILBERTO GOMES	CUIABÁ	14a.01m.02d.	05a.09m.08d.
ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA	CUIABÁ	14a.01m.02d.	05a.09m.08d.
MAURO ZAQUE DE JESUS	CUIABÁ	12a.01m.04d.	05a.09m.08d.
JOELSON DE CAMPOS MACIEL	CUIABÁ	12a.01m.04d.	05a.09m.08d.
LINDINALVA RODRIGUES CORRÊA	CUIABÁ	12a.01m.04d.	05a.09m.08d.
GUSTAVO DANTAS FERRAZ	CUIABÁ	12a.01m.04d.	05a.09m.08d.
CARLOS EDUARDO SILVA	VÁRZEA GRANDE	12a.01m.04d.	05a.09m.08d.
ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA	RONDONÓPOLIS	22a.01m.22d.	05a.07m.05d.
IVONETE BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES	RONDONÓPOLIS	18a.01m.04d.	05a.07m.05d.
MARCELO MALVEZZI	VÁRZEA GRANDE	14a.01m.02d.	05a.07m.05d.
MARCOS REGENOLD FERNANDES	CUIABÁ	12a.01m.04d.	05a.03m.20d.
SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO	CUIABÁ	10a.11m.07d.	05a.03m.20d.
MIGUEL SHLESSARENKO JÚNIOR	CUIABÁ	10a.11m.07d.	05a.03m.20d.
JOANA MARIA BORTONI NINIS	RONDONÓPOLIS	12a.01m.04d.	05a.01m.21d.
DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO	VÁRZEA GRANDE	10a.11m.07d.	05a.01m.21d.
ANTÔNIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE	CUIABÁ	12a.01m.04d.	04a.09m.07d.
CLOVIS DE ALMEIDA JÚNIOR	CUIABÁ	12a.01m.04d.	04a.09m.07d.
SÉRGIO SILVA DA COSTA	CUIABÁ	10a.11m.07d.	04a.09m.07d.

MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA	VÁRZEA GRANDE	10a.11m.07d.	04a.09m.07d.
MÁRCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN	CUIABÁ	10a.11m.07d.	04a.09m.07d.
SASENAZY SOARES DA ROCHA DAUFENBACH	VÁRZEA GRANDE	10a.11m.07d.	04a.09m.07d.
NATANAEL MOLTOCARO FIÚZA	CUIABÁ	17a.00m.22d.	00a.07m.29d.
VIVIEN THOMAZ ILITY	VÁRZEA GRANDE	14a.01m.02d.	00a.07m.29d.
ARNALDO JUSTINO DA SILVA	CUIABÁ	12a.01m.04d.	00a.07m.29d.
MARCOS BULHÕES DOS SANTOS	CUIABÁ	12a.01m.04d.	00a.07m.29d.
WAGNER ANTÔNIO CAMILO	RONDONÓPOLIS	10a.11m.07d.	00a.07m.29d.
VINÍCIUS GAHYVA MARTINS	CUIABÁ	10a.11m.07d.	00a.07m.29d.
REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	CUIABÁ	10a.11m.07d.	00a.07m.29d.
JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO	CUIABÁ	10a.11m.07d.	00a.07m.29d.
LAÍS GLAUCE ANTÔNIO FERLIN	RONDONÓPOLIS	10a.11m.07d.	00a.07m.29d.
TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	09a.07m.19d.	00a.07m.29d.
RICARDO ALEXANDRE SOARES V. MARQUES	RONDONÓPOLIS	09a.07m.19d.	00a.07m.29d.
RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA	RONDONÓPOLIS	09a.07m.19d.	00a.07m.29d.
ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA	RONDONÓPOLIS	09a.07m.19d.	00a.07m.29d.
CLÁUDIO CÉSAR MATEO CAVALCANTE	RONDONÓPOLIS	09a.07m.19d.	00a.07m.29d.
ARI MADEIRA COSTA	RONDONÓPOLIS	09a.02m.29d.	00a.07m.29d.
MARCO AURÉLIO DE CASTRO	RONDONÓPOLIS	10a.11m.07d.	00a.04m.00d

TERCEIRA ENTRÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA - TERCEIRA ENTRÂNCIA			
NOME	COMARCA	CARREIRA	ENTRÂNCIA
MARISE RABAIOLI SOUSA	SINOP	14a.01m.02d.	11a.00m.25d.
ANA CRISTINA OLIVEIRA R. DE MEDEIROS	PRIMAVERA DO LESTE	12a.01m.04d.	11a.00m.25d.
LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	BARRA DO GARÇAS	10a.11m.07d.	06a.02m.04d.
RODRIGO BARBOSA DE ABREU	PRIMAVERA DO LESTE	12a.01m.04d.	04a.10m.12d.
JANUÁRIA DORILÉIA BULHÕES	CÁCERES	09a.02m.29d.	04a.10m.12d.
WESLEY SANCHEZ LACERDA	BARRA DO GARÇAS	09a.02m.29d.	04a.10m.12d.
LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ	TANGARÁ DA SERRA	10a.11m.07d.	04a.09m.07d.
VALNICE SILVA DOS SANTOS	CÁCERES	09a.07m.19d.	04a.09m.07d.
SAMUEL FRUNGILO	CÁCERES	09a.07m.19d.	04a.09m.07d.
ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA	CÁCERES	09a.07m.19d.	04a.08m.05d.
AUDREY THOMAZ ILITY	SINOP	09a.02m.29d.	04a.08m.05d.
REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI	DIAMANTINO	09a.02m.29d.	04a.08m.05d.
SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR	PRIMAVERA DO LESTE	09a.02m.29d.	04a.08m.05d.
MARCOS BRANT GAMBIER COSTA	BARRA DO GARÇAS	09a.02m.29d.	04a.08m.05d.
HENRIQUE SCHNEIDER NETO	ALTA FLORESTA	09a.02m.29d.	04a.08m.05d.
MARCELO CAETANO VACCHIANO	ALTA FLORESTA	06a.07m.08d.	04a.08m.05d.
ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	TANGARÁ DA SERRA	10a.11m.07d.	00a.06m.26d.
LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA	CÁCERES	10a.11m.07d.	00a.06m.26d.
MAURO PODEROSO DE SOUZA	TANGARÁ DA SERRA	09a.02m.29d.	00a.06m.26d.
DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR	DIAMANTINO	06a.07m.08d.	00a.06m.26d.
THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI	SINOP	06a.07m.08d.	00a.06m.26d.
NILTON CÉSAR PADOVAN	SINOP	06a.07m.08d.	00a.06m.26d.
LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO	SINOP	06a.07m.08d.	00a.06m.26d.
ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	CÁCERES	06a.00m.16d.	00a.06m.26d.
POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO	SINOP	06a.00m.16d.	00a.06m.26d.
WDISON LUIZ FRANCO MENDES	BARRA DO GARÇAS	06a.00m.16d.	00a.06m.26d.
RENEE DO Ó SOUZA	TANGARÁ DA SERRA	06a.00m.16d.	00a.06m.26d.
MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA	DIAMANTINO	06a.00m.16d.	00a.06m.26d.
ANNE KARINE L. HUGUENEY WIEGERT	SORRISO	06a.00m.16d.	00a.06m.26d.
MICHELLE DE MIRANDA R. VILLELA	SORRISO	06a.00m.16d.	00a.06m.26d.
CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR	SORRISO	06a.00m.16d.	00a.06m.26d.
CARLA MARQUES SALATI	BARRA DO GARÇAS	06a.00m.16d.	00a.06m.26d.
JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO	ALTA FLORESTA	05a.08m.25d.	00a.02m.04d

SEGUNDA ENTRÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA - SEGUNDA ENTRÂNCIA			
NOME	COMARCA	CARREIRA	ENTRÂNCIA
CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO	JACIARA	12a.01m.04d.	11a.00m.17d.
LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH	CAMPO N. DO PARECIS	09a.07m.19d.	05a.03m.21d.
ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR	CAMPO VERDE	09a.02m.29d.	04a.09m.21d.
PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS	LUCAS DO R. VERDE	06a.00m.16d.	03a.10m.29d.
MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA	CAMPO VERDE	05a.08m.25d.	03a.10m.29d.
NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO	CHAP. DOS GUIMARÃES	05a.08m.25d.	03a.10m.29d.
CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS	CHAP. DOS GUIMARÃES	05a.08m.25d.	03a.10m.29d.
FABIANA DA COSTA SILVA	LUCAS DO RIO VERDE	05a.08m.25d.	03a.09m.24d.
ADRIANO ROBERTO ALVES	POXORÉU	04a.08m.08d.	03a.09m.24d.
AUGUSTO CÉSAR FUZARO	JUARA	04a.08m.08d.	03a.09m.14d.
REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO	JACIARA	09a.07m.19d.	03a.08m.27d.
PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR	NOVA MUTUM	04a.08m.08d.	03a.08m.05d.
JAIME ROMAQUELLI	BARRA DO BUGRES	16a.00m.23d.	00a.06m.03d.
RODRIGO FONSECA COSTA	PARANATINGA	05a.08m.25d.	00a.06m.03d.
MILTON PEREIRA MERQUIADES	MIRASSOL D'OESTE	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
KLEDSON DIONÍSIO DE OLIVEIRA	MIRASSOL D'OESTE	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
LEANDRO VOLOCHKO	ÁGUA BOA	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO	BARRA DO BUGRES	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
DEOSDETE CRUZ JÚNIOR	COMODORO	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN	ÁGUA BOA	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
MARCELO LUCINDO ARAÚJO	ALTO ARAGUAIA	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI	PONTES E LACERDA	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
NATHÁLIA CAROL MANZANO MAGNANI	PONTES E LACERDA	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
HELLEN ULIAN KURIKI	COLIDER	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
FABIOLA FUZINATTO VALANDRO	JUÍNA	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
CLAIRE VOGEL DUTRA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
CARLOS HENRIQUE RICHTER	NOVA XAVANTINA	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO	NOVA XAVANTINA	04a.08m.08d.	00a.06m.03d.
JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA	CANARANA	03a.08m.02d.	00a.06m.03d.

PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA	JUARA	03a.08m.02d.	00a.06m.03d.
ALESSANDRA GONÇALVES DA S. GODOI	COLÍDER	03a.08m.02d.	00a.06m.03d.
FERNANDA PAWELEC VIEIRA	PEIXOTO DE AZEVEDO	03a.08m.02d.	00a.06m.03d.
MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS	ALTO ARAGUAIA	03a.08m.02d.	00a.06m.03d.
JANINE BARROS LOPES	JUÍNA	03a.08m.02d.	00a.04m.28d.
ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS	JUARA	03a.08m.02d.	00a.00m.29d.

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA - PRIMEIRA ENTRÂNCIA			
NOME	COMARCA	CARREIRA	ENTRÂNCIA
TAIANA CASTRILLON DIONELLO	POCONÉ	04a.08m.08d.	00a.05m.22d.
MAISA FIDELIS GONÇALVES	ARAPUTANGA	03a.08m.02d.	03a.08m.02d.
LUCIANO MARTINS DA SILVA	GUIRATINGA	03a.08m.02d.	03a.08m.02d.

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS			
FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR	ARIPUANÁ		00a.09m.03d
ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA	CLÁUDIA		00a.09m.03d
ANDERSON YOSHINARI F. DA CRUZ	RIBEIRÃO CASCALHEIRA/QUERÊNCIA		00a.09m.03d
JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR	RIO BRANCO/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		00a.09m.03d
ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ	ROSÁRIO OESTE		00a.09m.03d
ENAILE LAURA NUNES DA SILVA	BRASNORTE		00a.09m.03d
HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI	NOVA MONTE VERDE		00a.09m.03d
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	VILA RICA		00a.09m.03d
CAIO MÁRCIO LOUREIRO	SAPEZAL		00a.09m.03d
LIANE AMÉLIA C. CORREA DA COSTA	COTRIGUAÇU		00a.09m.03d
GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA	JUSCIMEIRA		00a.09m.03d
FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA	TAPURAH		00a.09m.03d
AUGUSTO LOPES SANTOS	COLNIZA		00a.09m.03d
WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE	ITÁUBA		00a.09m.03d
MARIA COELI PESSOA DE LIMA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		00a.09m.03d
SOLANGE LINHARES BARBOSA	PEDRA PRETA		00a.09m.03d
DANNILO PRETI VIEIRA	MARCELÂNDIA		00a.09m.03d
LEONARDO MORAES GONÇALVES	PORTO ALEGRE DO NORTE		00a.09m.03d
GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA	GUARANTÁ DO NORTE		00a.09m.03d
THIAGO SCARPELLINI VIEIRA	NORTELÂNDIA		00a.09m.03d
CARLOS EDUARDO PACIANOTTO	NOBRES		00a.09m.03d
DANIEL BALAN ZAPPIA	FELIZ NATAL		00a.09m.03d
ROBERTA CHEREGATI	PORTO DOS GAÚCHOS		00a.09m.03d
DANIELE CREMA DA ROCHA	PEIXOTO DE AZEVEDO		00a.09m.03d
LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	JAURU		00a.09m.03d

Cuiabá, 03 de maio de 2010.

KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA

VISTO: **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO**

Chefe do Depto de Gestão de Pessoas

Diretora-Geral

DE ACORDO:

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MT, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001833-001/2010
Edital nº	015/2010
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	05/05/10

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR A SECO DE 1MVA, CABO FLEXÍVEL ISOLADO E DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO.

Item	Descrição	Empresa Vencedora	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Transformador a Seco, Potência nominal de 1MVA, Classe de Isolamento 15 kV, Grau de Proteção IP 00 Marca: Waltec/Resimold	WALTEC EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 83.241.349/0001-42	1	54.000,00	54.000,00
2	Cabo flexível isolado em PVC 0,6/1kV – 70°C unipolar baixa tensão (secção transversal de 240 mm², encordamento Classe 5) Marca: Brascopper Coppermax-Flex	ATTIVITÀ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 53.067.369/0001-88	1.208 m	53,00	64.024,00
3	Disjuntor tripolar termomagnético, com capacidade até 3200A, ajuste de corrente de disparo Icc mínimo de 40kA. Marca: WEG Modelo: ABW32D3F	ELETRO TARTARI LTDA. CNPJ: 15.062.235/0001-85	1	18.788,00	18.788,00

Valor Total: R\$ 136.812,00 (CENTRO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS).

Cuiabá, 05 de maio de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 001833-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR A SECO DE 1MVA, CABO FLEXÍVEL ISOLADO E DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 05 de maio de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Julgados em 23.04.2010

Procedimento: 441924/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: **Ademilson Navarrete Linhares**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 441911/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: **Adilto Luiz Dall'Oglio Júnior**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 441872/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensora Pública: **Adriana da Silva Rodrigues**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 441896/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: **Alysson Costa Ourives**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 441888/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensora Pública: **Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 441862 /2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensora Pública: **Bethania Meneses Dias**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 441830/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensora Pública: **Camila Bianchini Ferreira Fernandes**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 441854/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: **Caio César Buin Zumiotti**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 511783/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: **Carlos Eduardo Freitas de Souza**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 441798/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensora Pública: **Emília Maria Bertini Bueno**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 44179/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: **Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 441785/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensora Pública: **Fernanda Maria Cicero de Sá Soares**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 441757/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensora Pública: **Gisele Chimati Berna**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 439055/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensora Pública: **Graziele Cristina Tobias de Miranda**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 439037/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: **Hugo Leonardo Bonfim Fernandes**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437357/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: **Hugo Ramos Vilela**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437346/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: **José Edir de Arruda Martins Júnior**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437127/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: **Maicom Alan Fraga Vendruscolo**

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437104/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437082/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensor Público: **Marcello Afonso Barreto Ramires**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437171/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensor Público: **Marco Aurélio Saquetti**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437150/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensor Público: **Mauro Cezar Duarte Filho**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437036/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Mônica Balbino Cajango**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436992/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensor Público: **Nelson Gonçalves de Souza Júnior**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436917/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensor Público: **Rodrigo Bassi Saldanha**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436951/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Odila de Fátima dos Santos**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436975/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Rosana dos Santos Leite**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436434/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensor Público: **Sávio Ricardo Cantadori Copetti**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação

do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436394/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Shalimar Bendice**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436355/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Sílvia Maria Ferreira**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436166/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Tatiana Almeida de Rezende**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436089/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensor Público: **Valdenir Luiz Pereira**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 4441809/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Claudinéia Santos Queiroz**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 439296/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Gislaine Figueira Desto**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437250/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Lidiany Thabda de Oliveira Marques**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436841/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Rosana Esteves Monteiro**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 436018/2009
Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório
Defensora Pública: **Vanessa Cristina Barbosa Lira Monteiro**
Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Conselheiro Presidente

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
Conselheiro Secretário

**DECISÕES DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Julgados no dia 29-04-2010

Procedimento: 439173/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensor Público: Glauber da Silva

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437301/2009

Parte Interessada: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório

Defensora Pública: Kamila Souza Lima

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Conselheiro Presidente

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
Conselheiro Secretário

PORTARIA Nº. 048/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Ademar Monteiro da Silva, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar as investigações em curso referente ao Inquérito Policial Civil e Inquérito Policial Militar, que apuram as circunstâncias que levaram a óbito a vítima Abinoão Soares de Oliveira, durante a realização de um exercício no curso de Tripulante Operacional e Multimissão (TOM-M) pelo Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER), ocorrido no dia 24/04/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

ATO Nº. 082/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO DA CONCEIÇÃO NEVES** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças/MT, a partir de 06/05/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMPRA-SE.
Cuiabá/MT, 05/05/2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE

: Pregão Presencial.

TIPO

: Menor Preço por Lote.

EDITAL

: 010/2010/Defensoria Pública do Estado.

PROCEDIMENTO

: 693218/2009/Defensoria Pública.

HORÁRIO CREDENCIAMENTO

: 14h30min às 15h00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h00min do dia 18 de maio de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente – CARRO POPULAR – para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: SALA 05, CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br;
- E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 05, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE

: Pregão Presencial.

TIPO

: Menor Preço por Lote.

EDITAL

: 012/2010/Defensoria Pública do Estado.

PROCEDIMENTO

: 179274/2010/Defensoria Pública.

HORÁRIO CREDENCIAMENTO

: 14h30min às 15h00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h00min do dia 19 de maio de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente – NOTEBOOK – para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme

especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: SALA 05, CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br;
- E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 05, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 028/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADO: GENÉSIO CHAVIER DE BARROS

Objeto: Rescindir o Contrato de Locação nº 028/2006, cuja celebração do seu 4º Termo Aditivo deu-se em 09/12/2009.

Fundamento Legal: Artigo 79, II da Lei 8.666/93, Parecer Técnico nº 197/2010, Processo nº 238099/2010.

Data de Assinatura: 23/04/2009.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratado: GENÉSIO CHAVIER DE BARROS (Locador do Imóvel em Tangará da Serra/MT)

ATO Nº. 083/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RENATA LAUDELINA DE PAULA OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, do Núcleo da Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo/MT, a partir de 05/05/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 084/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS TULIO ARGELHO** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Diamantino/MT, a partir de 06/05/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 05/05/2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 085/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LETICIA DOS SANTOS VASCONCELLOS DA SILVA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Diamantino/MT, a partir de 06/05/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 05/05/2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.525, DE 04 DE MAIO DE 2010.

Autor: Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Autoriza a implantação de Pequena Central Hidrelétrica – PCH Bacuri, no Município de Campo Novo do Parecis, no Rio Ponte de Pedra, sub-bacia do Juruena, bacia hidrográfica do Rio Tapajós, de interesse de Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 369, inciso IX, "a" do Regimento Interno, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação de Pequena Central Hidrelétrica – PCH Bacuri, no Município de Campo Novo do Parecis, no Rio Ponte de Pedra, sub-bacia do Juruena, bacia hidrográfica do Rio Tapajós, de interesse de Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda, com potência instalada de 21,9 MW e geração média anual de 135.989 MWh/ano, com área total inundada compreendendo espelho d'água de 7,57 Km² e 19,38km de perímetro, volume de 25,92 x 106m³, profundidade máxima do reservatório de 15m e profundidade média de 10m, conforme projeto específico da SEMA sob o nº 281733/2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Dilceu Dal Bosco	- 2º Secretário

LEI Nº 9.331, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do projeto de lei que se transformou na Lei nº 9.331, de 31

de março de 2010, referente aos §§ 1º e 2º do Art. 10 e o Parágrafo único do Art. 11.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga os seguintes dispositivos da Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010, que "dispõe sobre alteração da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, modificada pela Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004":

(...)
Art. 10 (...)

§ 1º A promoção horizontal, Classe, obedecerá à titulação e/ou a certificação relativa à formação, capacitação e/ou aperfeiçoamento exigida, mais o interstício de 03 (três) anos de A para B, 03 (três) anos de B para C e 03 (três) anos de C para D.

§ 2º Os atuais servidores integrantes dos cargos da Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade do IMEQ/MT poderão solicitar enquadramento imediato na classe imediatamente superior a que ocupam, desde que apresentem a titulação exigida em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta lei.

Art. 11 (...)

Parágrafo único O disposto no *caput* do artigo se aplica também ao tempo de serviço prestado nos órgãos da Administração Pública Indireta do Estado de Mato Grosso.

(...)

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Original assinado: Deputado **RIVA**
Presidente

LEI Nº 9.351, DE 04 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Dispõe sobre a abertura de matrículas nos cartórios de registros de imóveis do Estado de Mato Grosso, baseado em título de domínio originário de imóvel destacado do patrimônio público.

O PRESIDENTE DA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Para efeito do primeiro registro em nome de particulares, a certificação do memorial descritivo não será exigida no ato de abertura de matrícula baseada em título de domínio de imóvel destacado do patrimônio público.

Parágrafo único Os atos registrares subsequentes deverão ser feitos em observância do Art. 176 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Original assinado: Deputado **RIVA**

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 318A319/WJT/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 318/WJT/2010

PROCESSO N.º 15.048-7/2008
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
GESTOR(A) JOSEMAR RAMIORO E SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIAS

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 247/10/GAB/WJT (fls. 170-TCE), **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Josemar Ramiro e Silva**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, para que se manifeste em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (167/169-TCE) bem como proceda as correções necessárias, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 319/WJT/2010

PROCESSO N.º 17.418-1/2009
INTERESSADO(A) DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

GESTOR(A) JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AOS MESES DE JUNHO E JULHO/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 705/09/GAB/WJT (fls. 5-TCE), **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Jeverson Missias de Oliveira**, Diretor do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, para que se manifeste em relação ao envio intempestivo das informações do Sistema Aplicativo correspondente aos meses de junho e julho do exercício de 2009, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 298/AJ/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 298/AJ/2010

PROCESSO N.º 22.225-9/2009

INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**
GESTOR(A) LEVI ALMEIDA DE BELÉM
INTERESSADO(A) JOÃO BATISTA DA SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICADO** o Senhor Levi Almeida de Belém, Secretário Municipal de Administração, para que

no prazo de 15 (quinze) dias, faça a retificação da planilha de cálculo, conforme relatório técnico apresentado às fls. 79/83-TC, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 260/AS/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º 11.407-3/2007
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
GESTOR(A) CARLOS ROBERTO REMPEL
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N.º 26 DE 02/01/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...E em atenção ao procedimento previsto no item 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n.º 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, de acordo com a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo (fls. 46/47) e acolhendo o Parecer Ministerial n.º 1088/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO N.º 8.984-2/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**
GESTOR(A) MARIO CEZAR BARBOZA
ASSUNTO REQUER CÓPIA DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA 002/2007

...Considerando que a matéria já foi objeto de análise por essa Corte no processo n.º 388-3/2007 (representação de natureza externa), Acórdão n.º 1413/2007, conforme informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria de fls. 66 TCE-MT, e em atenção ao procedimento previsto no item 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n.º 02/2009, e acolhendo o Parecer Ministerial 1125/2010, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o arquivamento deste Requerimento, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO N.º 21.090-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**
GESTOR(A) BENVINO PEREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO COMUNICA O RECOLHIMENTO DA GLOSA IMPOSTA PELO ACÓRDÃO N.º 1374/2008 / PROCESSO N.º 83127/2006

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica - TCE/MT) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT) e acompanhando a informação técnica Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fls. 15 a 21 TC) e o Parecer n.º 1.064/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 24/25), **DECLARO QUITE** perante este Tribunal o Sr. **BENVINO PEREIRA DE ALMEIDA, ex-vereador da Câmara Municipal de Rosário Oeste**, em virtude do encaminhamento de documento comprobatório do recolhimento aos cofres públicos municipais de Rosário Oeste da glosa a ele imputada no valor de 71,18 UPFs/MT (R\$ 2.190,57), constante determinação do Acórdão n.º 1.374/2008, resultado do julgamento do Processo n.º 8.312-7/2006, relativo às contas anuais do exercício de 2005 da Câmara Municipal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.790-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**
GESTOR(A) ROBERTO SILVA DOS SANTOS
INTERESSADO(A) DEUSDETE FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º 1.887/2010 (fls. 21/22) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 20), **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato do Sr. Deusdete Ferreira da Silva, 1º Suplente de Vereador do Município de Luciara**, na legislatura de 2005/2008.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 2.709-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**
GESTOR(A) ROBERTO SILVA DOS SANTOS
INTERESSADO(A) EVANDO VIEIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º 1.891/2010 (fls. 14/15) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 12/13), **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato do Sr. Evando Vieira do Nascimento, ex-Vereador do Município de Luciara**, na legislatura de 2005/2008.

Registre-se;
Publique-se;

Arquive-se.

PROCESSO N.º 8.427-1/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**
GESTOR(A) ROBERTO SILVA DOS SANTOS
INTERESSADO(A) CHARLES MENEZES MARTINS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º 448/2010 (fls. 20/21) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/18), **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato do Sr. Charles Menezes Martins, ex-Vereador do Município de Luciara**, na legislatura de 2005/2008.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 8.419-0/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**
GESTOR(A) ROBERTO SILVA DOS SANTOS
INTERESSADO(A) DINALVO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º 432/2010 (fls. 20/21) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/18), **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato do Sr. Dinalvo Pereira dos Santos, ex-Vereador do Município de Luciara**, na legislatura de 2005/2008.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 8.420-4/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**
GESTOR(A) ROBERTO SILVA DOS SANTOS
INTERESSADO(A) RUBEM TAVERNY SALES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º 445/2010 (fls. 20/21) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 16/18), **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato do Sr. Rubem Taverny Sales, ex-Vereador do Município de Luciara**, na legislatura de 2005/2008.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 8.683-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**
GESTOR(A) JORGE FRANCO PADILHA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º 1.175/2010 (fls. 19/21) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 14/16), **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato do Sr. Jorge Franco Padilha, Suplente de vereador do município de São José do Rio Claro (gestão de 2009/2012)**.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 7.878-6/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**
INTERESSADO(A) PAULO SÉRGIO DE CASTILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2001/2004

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n.º 392/2010 (fls. 34/35) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 31/32), **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato do Sr. Paulo Sérgio de Castilho, Ex-Vereador do município de Mirassol D'Oeste**, na legislatura de 2005/2008.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 10.310-1/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
GESTOR(A) SERGIO ALENCAR DA SILVA
INTERESSADO(A) GISELE TCHETTO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º 1574/2010 **REGISTRO a declaração de bens da Sra. Gisele Tchetto**,

Ex-Vereadora do Município de Ipiranga do Norte/MT referente ao final de mandato (2005/2008).

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 2.746-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
INTERESSADO(A) OSCAR JOSÉ CARVALHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 08 e 09 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º 334/2010 e **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Oscar José Carvalho, Prefeito do Município de Maringá/MT.**

Registre-se;
Publique-se;

PROCESSO N.º 21.182-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
INTERESSADO(A) ORIPEDES ANTÔNIO TAVARES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 08 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º 711/2010 e **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Oripedes Antônio Tavares, Vice-Prefeito do Município de Santo Afonso/MT.**

Registre-se;
Publique-se;

PROCESSO N.º 20.986-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2009

...Posto isso, considerando que não houve o envio do Processo Seletivo Simplificado a essa Egrégia Corte de Contas, tornando uma falha insanável, que ensinará ao gestor responsável a aplicação imediata de sanção regimental por parte deste Tribunal, acolho o Parecer n.º 2523/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 20 a 23) e, nos termos do artigo 75, IV da Lei Complementar n.º 269/2007; artigo 90, VI e artigo 289, VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplico ao **Gestor Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, MULTA pecuniária de 30 UPF's/MT**, em decorrência do não encaminhamento no prazo regimental o **Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009**, que deverá ser recolhida com recursos próprios ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 78, da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES N.º 254/CN/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 2.143-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DO CÓRREGO VOADEIRA

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2209/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **JULGO:**

1 –Revel o Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal de Campinápolis, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n.º 14/2007 e

2 – Aplico ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRA/2009, referente a atual situação da canalização em concreto armado do córrego Voadeira, do Município de Campinápolis.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

Importante salientar, que o envio das informações e justificativas em concreto não é ato discricionário, bem como cabe ao gestor observar os prazos legais para que este Egrégio Tribunal possa empenhar de maneira eficaz e célere suas funções contempladas na Carta Magna.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.993-6/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.455/2010, decido:

1 – Pelo Conhecimento do Concurso Público n.º 001/2008, para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguainha, homologado em 24.06.2008;

2 – Pela aplicação de multa de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Osmari Cézar de Azevedo, Prefeito Municipal, à época, prevista no inciso III do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o inciso III do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão de ausência de previsão no PPA a realização do Concurso Público n.º 001/2008, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 17.714-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GESTOR(A) MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO LEI N.º 513, DE 09 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, assim como pelo inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer Ministerial n.º 2768/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **julgo:**

- **Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei Municipal n.º 513 do dia 09/07/2009, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 do Município de Porto Esperidião, sob a gestão do Prefeito Sr. Martins Dias de Oliveira;

- **Pela recomendação ao atual gestor**, que adote providências para evitar a reincidência dessas irregularidades, referente ao exercício na elaboração da LDO e;

- **pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria desta Relatoria**, para que possa analisar as irregularidades remanescentes quando da análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 252/AS/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º 4.081-9/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GESTOR(A) JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI
INTERESSADO(A) NELSON JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial nº 402/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 15 a 17), **REGISTRO a declaração de bens do Senhor Nelson José Fernandes de Souza, Ex – Vereador do Município de Conquista D'Oeste/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 4.084-3/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GESTOR(A) JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI
INTERESSADO(A) EUNICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial nº 400/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 15 a 17), **REGISTRO a declaração de bens da Senhora Eunice Pereira dos Santos Souza, Ex – Vereadora do Município de Conquista D'Oeste/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 4.072-0/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

GESTOR(A) JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI
 INTERESSADO(A) JOSÉ VALÉRIO NETO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 389/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 15 a 17), **REGISTRO a declaração de bens do Senhor José Valério Neto, Ex - Vereador do Município de Conquista D'Oeste/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 4.073-8/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 GESTOR(A) JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI
 INTERESSADO(A) ELIENE MARIA DOS SANTOS NERI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 390/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 15 a 17), **REGISTRO a declaração de bens do Senhora Eliene Maria dos Santos Neri, Ex - Vereadora do Município de Conquista D'Oeste/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 4.077-0/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 GESTOR(A) JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI
 INTERESSADO(A) JOSÉ APRIGIO DE MORAES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 401/2010 (fls. 18/19) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 14 a 16) **REGISTRO a declaração de bens do Senhor José Aprigio de Moraes, Ex - Vereador do Município de Conquista D'Oeste/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 4.087-8/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 GESTOR(A) JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI
 INTERESSADO(A) JOÃO JUSTINO DO NASCIMENTO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 404/2010 (fls. 19/20) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 15 a 17) **REGISTRO a declaração de bens do Senhor João Justino do Nascimento, Ex - Vereador do Município de Conquista D'Oeste/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 4.057-6/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 GESTOR/INTERESSADO(A) JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 403/2010 (fls. 17/18) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 13 a 15) **REGISTRO a declaração de bens do Senhor Janio Henrique Pedretti - Ex-Vereador do Município de Conquista D'Oeste/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 2.607-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
 GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO/2009

...Posto isso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º, parágrafo único e art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE) e art. 140, § 1º e art. 289, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007. **Considero REVEL o Sr. Meraldo Figueiredo Sá, Prefeito Municipal de Acorizal, dando-se prosseguimento normal ao processo.**

Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.625-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) LUIZ CARLOS GAINO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 700/2010 **REGISTRO a declaração de bens do Senhor Luiz Carlos Gaino, Ex-Vereador do Município de Diamantino/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 2.622-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) STOESEL SANTOS FILHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 696/2010 **REGISTRO a declaração de bens do Senhor Stossel Santos Filho, Ex-Vereador do Município de Diamantino/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 2.619-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 GESTOR/INTERESSADO(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 699/2010 **REGISTRO a declaração de bens do Senhor Wilson Pentecoste dos Santos, Ex-Vereador do Município de Diamantino/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 2.608-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) GISLENE APARECIDA DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 701/2010 **REGISTRO a declaração de bens da Senhora Gislene Aparecida de Souza, Ex-Vereadora do Município de Diamantino/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 2.615-8/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) JOSÉ RODRIGUES GIMENES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 697/2010 **REGISTRO a declaração de bens do Senhor José Rodrigues Gimenes, Ex-Vereador do Município de Diamantino/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 2.605-0/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) ADEMIR MARIO MATTEI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 694/2010 **REGISTRO a declaração de bens do Senhor Ademir Mario Mattei, Ex-Vereador do Município de Diamantino/MT referente ao final de mandato (2005/2008).**

Registre-se;
 Publique-se;
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 11.681-5/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

GESTOR(A) ALOÍSIO IRINEU JAKOBI

ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 236 DE 14/07/07 – USUÁRIO WEB

...Posto isso, nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer nº 1908/2010 (fls. 47/48-TCE) do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, decido pelo não conhecimento desta denúncia, ante o não preenchimento dos requisitos formais de admissibilidade, consoante às razões acima expostas, determinando o seu arquivamento, pela perda de objeto.

Publique-se.
Arquive-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 259/CN/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 22.302-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
ASSUNTO LEI Nº 903 DE 24 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2.884/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

- Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº. 903, de 24 de julho de 2009, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013, da Prefeitura de Terra Nova do Norte, gestão do Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto.

Por fim, encaminhamento dos autos à **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 334-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO LEI Nº 474, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2.885/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

- Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº. 474, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013, da Prefeitura de Glória D'Oeste, gestão do Sr. Nilton Borges Borgato.

Por fim, encaminhamento dos autos à **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 527-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
GESTOR(A) ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
ASSUNTO LEI Nº 370, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2.882/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

- Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº. 370/2009 do dia 02/12/2009, **LOA** – Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010 do Município de União do Sul, para fins de conhecimento e registro, sob a gestão do Prefeito Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros.

Por fim, encaminhamento dos autos à **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.991-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
GESTOR(A) LAIZA VANESSA MASSON
INTERESSADO(A) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FERREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2.849/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1 - Pelo **Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Francisco de Assis Pereira Ferreira, Vereador do Município de Confresa**, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e

2 – Após, **arquive-se** o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.924-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
GESTOR(A) LAIZA VANESSA MASSON
INTERESSADO(A) JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2.850/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1 - Pelo **Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. José Ribeiro dos Santos, Vereador do Município de Confresa**, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e

2 – Após, **arquive-se** o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 22.065-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
GESTOR(A) DORIVAL LORCA
ASSUNTO LEI Nº 341 DE 20 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2.888/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1 - Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 341, de 20 de agosto de 2009, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013, da Prefeitura de Nova Santa Helena, gestão do Sr. Dorival Lorca.

Por fim, encaminhamento dos autos à **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 253/WJT/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 17.411-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
GESTOR(A) ANTONIO JOSÉ ZANATTA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS DURANTE O 2º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007 / PROCESSO Nº. 86614/2007

...Por tudo que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº. 269/2007, e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução nº. 14/2007, acolho o Parecer nº. 2.318/2010, do Excelentíssimo Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, do Concurso Público nº. 001/2007, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, para provimento do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.673-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
GESTOR(A) ANTONIO JOSÉ ZANATTA
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2009

...Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº. 269/2007, e, com base no art. 90, inciso I, da Resolução nº. 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº. 2.462/2010, de fls. 20/22-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** o contrato temporário de trabalho, constante às fls. 4/6-TCE, destes autos, pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita.

Publique-se.

PROCESSO N.º 18.195-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos da Orientação Normativa nº 33/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.319/2010, e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPFs – MT, do Senhor **Aurelino Pereira de Brito Filho**, prefeito do município de Novo Mundo (**exercício de 2009**), por ter encaminhado intempestivamente a este Tribunal, o edital referente ao processo seletivo público nº. 001/2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.382-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
GESTOR(A) ALESSANDRO NICOLI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº. 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.464/2010, e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. **Alessandro Nicoli**, prefeito do município de **Santa Carmem**, por ter enviado intempestivamente o edital do processo seletivo público nº. 001/2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.584-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº. 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.766/2010, e **DECIDO**:

a) considerar o senhor **Newton de Freitas Miotto**, revel nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução nº. 14/2007 – RITCE.

b) aplicar multa de **5 UPF's – MT**, ao Senhor **Newton de Freitas Miotto**, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, por não ter enviado as informações do Sistema Geo-Obras, correspondente à contratação de obras e serviços de engenharia no período de maio a agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, incisos III e VIII, e parágrafo único da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, incisos III e VIII, e parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal;

c) aplicar multa de **5 UPF's – MT**, ao referido gestor, por ter sido considerado revel, ao descumprir solicitação deste Tribunal, conforme disposto no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal;

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Insta recomendar ao gestor, que cumpra os prazos para a remessa de informações do Sistema Geo-Obras, de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa nº. 6/2008 do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.984-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
GESTOR(A) JOSÉ ROCHA DE AZEVEDO
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº. 2461/2009 CONSTANTE NO PROCESSO N. 72664/2009

...Diante do exposto, acolho o Parecer Ministerial nº. 1.479/2010, e decido no sentido de rejeitar liminarmente o pedido de rescisão proposto pelo senhor José Rocha de Azevedo, presidente da câmara municipal de Alto Boa Vista (exercício de 2008), por não preencher os requisitos previstos no art. 254, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, e posterior arquivamento nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.946-7/2007
INTERESSADO(A) AUDITORIA GERAL DO ESTADO
GESTOR(A) ARLINDO ANGELO DE MORAIS
INTERESSADO(A) JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2007/2010

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos, conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 18/20-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **2.958/2010**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, **DECIDO pelo registro** da declaração de bens de final de mandato do Sr. **José Gonçalves Botelho do Prado**, Secretário-Auditor Geral do Estado, gestão 2007/2010, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.154-0/2006
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INTERESSADO(A) CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Ao analisar atentamente este processo, em especial o despacho da Presidência às fls. 81/82-TCE, constata-se que a falha processual originou-se na remessa equivocada do recurso ordinário para a SECEX desta relatoria, quando o relator para o recurso é o eminente Conselheiro Alencar Soares, conforme distribuição às fls. 66-TCE, verso.

Dessa forma, **revogo o Julgamento Singular** de fls. 77-TCE, considerando o meu impedimento em relatar este recurso.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 049/WJT/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 397/2010

PROCESSO Nº. 16.755-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) SALVADOR MASSAMI MIYASAK – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 066/2010, formulado pelo Senhor Salvador Massami Miyasak, às fls. 78-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o 18 de maio de 2010.

Publique-se.

DESPACHO 400/2010

PROCESSO Nº. 1.207-6/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 1.123/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, às fls. 77-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, até o dia 13 de maio de 2010.

Publique-se.

DESPACHO 399/2010

PROCESSO Nº. 5.473-9/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 1.122/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, às fls. 36-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, até o dia 13 de maio de 2010.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 051/HB/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 86/HB/2010

PROCESSO Nº. 5.999-4/2010
PROTOCOLO 8.023-3/2010
INTERESSADO(A) FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) JILSON FRANCISCO DA SILVA
ASSUNTO BALANÇO GERAL/ CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao Ofício nº. 198/2010 – protocolado sob nº. 8.023-3/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 07 (sete) dias, contados a partir de 29 de abril de 2010.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

DESPACHO Nº. 87/HB/2010

PROCESSO Nº. 6.007-0/2010
PROTOCOLO 8.019-5/2010
INTERESSADO(A) FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) JILSON FRANCISCO DA SILVA
ASSUNTO BALANÇO GERAL/ CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao Ofício nº. 199/2010 – protocolado sob nº. 8.019-5/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 07 (sete) dias, contados a partir de 29 de abril de 2010.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

DESPACHO Nº. 85/HB/2010

PROCESSO N.º 2.380-9/2010
PROTOCOLO 7.925-1/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração - SAD
ASSUNTO BALANÇO GERAL/ CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao Ofício n.º. 1110/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º. 7.925-1/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

//JHCL//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 14/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2010 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo n.º. 3.516-5/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) SEMY MENDES DE FREITAS
 Contador(a) Valdelena Pires Alves Rodrigues
 Controle Interno Hildilene Nunes de Oliveira Contó
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

02 - Processo n.º. 7.497-7/2009
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 Assunto Tomada de Contas Especial instaurada pela SINFRA referente ao Convênio n.º. 129/2006 firmado com a Prefeitura Municipal de Juscimeira que teve por finalidade a construção do muro do Cemitério do Distrito de Santa Elvira no município de Juscimeira.
 Gestores(as) VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura
 DENER ARAÚJO CHAVES – Prefeito Municipal de Juscimeira
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

03 - Processo n.º. 20.149-9/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio da declaração de bens de início de mandato 2009/2012 do Prefeito e vice-Prefeito.
 Gestores(as) MARCELO RIBEIRO ALVES – Prefeito
 LINO DA SILVA GONÇALVES - vice-Prefeito
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

04 - Processo n.º. 20.137-5/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio da declaração de bens de início de mandato 2009/2012 do Prefeito e vice-Prefeito.
 Gestores(as) JUVIANO LINCOLN – Prefeito
 SEBASTIÃO MENDES NETO - vice-Prefeito
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 - Processo n.º. 20.097-2/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio da declaração de bens de início de mandato 2009/2012 do Prefeito e vice-Prefeito.
 Gestores(as) FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS – Prefeito
 LUIZ ROBERTO GONÇALVES - vice-Prefeito
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 - Processo n.º. 20.150-2/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio da declaração de bens de início de mandato 2009/2012 do Prefeito e vice-Prefeito.
 Gestores(as) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito
 ADEMAR SOAVE - vice-Prefeito
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

07 - Processo n.º. 20.125-1/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio da declaração de bens de início de mandato 2009/2012 do Prefeito e vice-Prefeito.
 Gestores(as) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS – Prefeito
 NILCE MARY LEITE - vice-Prefeita
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

08 - Processo n.º. 14.794-0/2009
 Interessado(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - FUSVAG

Assunto Representação de Natureza Interna originada da comunicação de irregularidade formulada por meio do chamado n.º. 676 de 07/08/2009 acerca de supostas irregularidades em contratos com empresa de prestação de serviços de ultrassonografia, na concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento e na criação de setor de auditoria e controle apenas para alterar procedimentos médicos e exames de média e alta complexidade a fim de aumentar irregularmente o faturamento mensal.
 Gestor(a) JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 Solicitante Jackson Brasil
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

09 - Processo n.º. 19.524-3/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 Assunto Representação de Natureza Interna originada da comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º. 736 de 24/08/2009 acerca de supostas irregularidades na reforma da quadra de esportes do Ginásio Municipal "Darcy Capistrano de Oliveira" localizada no bairro Buriti, no município de Diamantino.

Gestores(as) JUVIANO LINCOLN – Prefeito Municipal
 Procuradores(as) Jairo Magalhães Gonçalves – OAB/SC 8.271
 Orlando Gonçalves – OAB/MT 70.776-B
 ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA – ex-Prefeito Municipal
 Eduardo Capistrano de Oliveira – OAB/MT n.º. 11.659
 Darcy Capistrano de Oliveira – OAB/MT n.º. 11.031
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

10 - Processo n.º. 20.855-8/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de prejuízo causado ao erário municipal devido ao pagamento de juros, multas, correção monetária e demais encargos, despesas ilegítimas, irregularidades no pagamento de vale transporte, pagamento de verba de representação ao Presidente da Câmara e cargos comissionados em desvio de função.
 Gestor(a) WANDERLEY CERQUEIRA
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

11 - Processo n.º. 2.709-0/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 Assunto Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º. 541/2009 – Representação de Natureza interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2008.
 Gestor(a) CARLOS ALBERTO DA COSTA
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

12 - Processo n.º. 11.724-2/2009
 Interessado(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º. 2.601/2009 – Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
 Recorrente JUAREZ FALONE DE ANDRADE
 Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º. 7.255
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

13 - Processo n.º. 6.989-2/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º. 2.811/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
 Gestor(a) EDIVALDO ALVES DE FRANÇA
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

14 - Processo n.º. 7.274-5/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 Assunto Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º. 2.173/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
 Recorrente FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
 Procuradores(as) Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT n.º. 9.839
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

15 - Processo n.º. 14.980-2/2008
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 Assunto Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º. 1.016/2009 - Denúncia acerca de supostas irregularidades em procedimento licitatório para aquisição de ônibus escolares.
 Recorrente MAURO RUI HEISLER
 Procurador(a) Ronan de Oliveira Souza OAB/MT n.º. 4.099
 Denunciante Gilberto Marcelo Bazzan "Betinho" - Vereador
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

16 - Processo n.º. 6.604-4/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º. 2.108/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
 Gestor(a) ERALDO GONÇALVES FORTES
 Procurador(a) Kelly Lorenzetti Krzyzaniak – OAB/MT n.º. 11.424-B
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

17 - Processo n.º. 8.548-0/2009
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARÍ

Assunto	D'OESTE Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009.	Assunto	MANOEL DE MOURA NUNES – Presidente da Câmara Municipal MAURÍCIO RIZZIERI – ex-Vereador Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.
Recorrente	JOÃO ROSIMAR ANGOLA	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO	30 - Processo nº.	15.844-5/2005
18 - Processo nº.	9.022-0/2009	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MANOEL DE MOURA NUNES – Presidente da Câmara Municipal GILMAR COLODEL – ex-Vereador
Interessado(a)	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL	Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009.	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Recorrente	DARIU ANTONIO CARNIEL	31 - Processo nº.	15.839-9/2005
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MANOEL DE MOURA NUNES – Presidente da Câmara Municipal APARECIDO FRANCISCO DOMINGUES – ex-Vereador
19 - Processo nº.	19.737-8/2009	Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Assunto	Concurso Público nº. 001/2009.	32 - Processo nº.	15.835-6/2005
Gestor(a)	JOSÉ CARLOS DA SILVA	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MANOEL DE MOURA NUNES – Presidente da Câmara Municipal JANUÁRIO NETO DIAS – ex-Vereador
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.
20 - Processo nº.	15.635-3/2005	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA GILNEI ANTONIO MOMO – Presidente da Câmara Municipal SOADEGAR PIZZATTO – ex-Vereador	33 - Processo nº.	15.846-1/2005
Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MANOEL DE MOURA NUNES – Presidente da Câmara Municipal CARLOS ALBERTO DE FREITAS FERREIRA – ex-Vereador
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.
21 - Processo nº.	15.633-7/2005	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA GILNEI ANTONIO MOMO – Presidente da Câmara Municipal ANTONIO DA COSTA – ex-Vereador	34 - Processo nº.	15.837-2/2005
Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MANOEL DE MOURA NUNES – Presidente da Câmara Municipal VANILDA ALVES DE ABREU MUNHOZ – ex-Vereadora
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.
22 - Processo nº.	15.634-5/2005	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA GILNEI ANTONIO MOMO – Presidente da Câmara Municipal JOSÉ MANUEL CARLOS GARCIA – ex-Vereador	35 - Processo nº.	12.716-7/2009
Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de março de 2009.
23 - Processo nº.	4.287-0/2006	Gestor(a)	MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS VANDERSON VITOR DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal RODRIGO RAGIOTTO – ex-Vereador	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.	36 - Processo nº.	12.696-9/2009
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
24 - Processo nº.	4.282-0/2006	Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de abril de 2009.
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS VANDERSON VITOR DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal MARIA JOSÉ DE CARVALHO – ex-Vereadora	Gestor(a)	MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	37 - Processo nº.	14.166-6/2009
25 - Processo nº.	4.281-1/2006	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS VANDERSON VITOR DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ex-Vereador	Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2009.
Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.	Gestor(a)	MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
26 - Processo nº.	4.290-0/2006	38 - Processo nº.	15.376-1/2009
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS VANDERSON VITOR DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal AILTON ALVES TEIXEIRA – ex-Vereador	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.	Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de junho de 2009.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Gestor(a)	MERALDO FIGUEIREDO SÁ
27 - Processo nº.	4.289-7/2006	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS VANDERSON VITOR DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal CELSO MARTINS SPOHR – ex-Vereador	39 - Processo nº.	11.323-9/2009
Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de fevereiro de 2009.
28 - Processo nº.	6.018-6/2007	Gestor(a)	FLÁVIO DALTRIO FILHO
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS VANDERSON VITOR DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal ANTONIA JACOB BARBOSA – ex-Vereadora	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Assunto	Reanálise do processo - Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.	40 - Processo nº.	20.264-9/2008
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
29 - Processo nº.	15.840-2/2005	Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema LRF Cidadão referentes ao 5º bimestre de 2008.
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA	Gestor(a)	PEDRO DE ALCÂNTARA
		Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

41 - Processo nº.	4.728-7/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de novembro de 2008.
Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
42 - Processo nº.	19.847-1/2008
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de outubro de 2008.
Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
43 - Processo nº.	4.726-0/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de dezembro de 2008.
Gestor(a) Relator	PEDRO HIDEYO MIYAZIMA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
44 - Processo nº.	16.842-4/2008
Interessados(as)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema LRF Cidadão referentes ao 4º bimestre de 2008.
Gestores(as) Relator	MARIA IZAURA DIAS ALFONSO – Prefeita Municipal PAULO FLORÊNCIO DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
45 - Processo nº.	18.284-2/2008
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de setembro de 2008.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
46 - Processo nº.	4.713-9/2009
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes aos meses de outubro e novembro de 2008.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
47 - Processo nº.	4.022-3/2009
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca do descumprimento do Julgamento Singular que determinou o encaminhamento das informações do sistema APLIC referentes aos meses de janeiro a outubro de 2008.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
48 - Processo nº.	12.700-0/2009
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de março de 2009.
Gestor(a) Relator	ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
49 - Processo nº.	12.678-0/2009
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de abril de 2009.
Gestor(a) Relator	ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
50 - Processo nº.	15.370-2/2009
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de junho de 2009.
Gestor(a) Relator	ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

51 - Processo nº.	8.855-2/2009
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2009.
Gestor(a) Relator	ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
52 - Processo nº.	11.319-0/2009
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de fevereiro de 2009.
Gestor(a) Relator	ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
53 - Processo nº.	8.867-6/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2009.
Gestor(a) Relator	FARID TENÓRIO SANTOS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
54 - Processo nº.	12.712-4/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de março de 2009.
Gestor(a) Relator	DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
55 - Processo nº.	12.693-4/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de abril de 2009.
Gestor(a) Relator	DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
56 - Processo nº.	4.718-0/2009
Interessado(a)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de dezembro de 2008.
Gestor(a) Relator	MERALDO FIGUEIREDO SÁ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
57 - Processo nº.	8.852-8/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2009.
Gestor(a) Relator	VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 2010.	
VISTO/CONFERIDO	
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH	
SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/05/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; vencedor Item 01 empresa: Goiás Caminhões e Ônibus Ltda e Item 02 empresa: Cimasp-Com. e Und. De Equip. Serv. e Peças Ltda.
Água Boa, 05 de maio de 2010.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 03/05/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; sagrando-se vencedor a empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item 1 e 2. Água Boa, 03 de maio de 2010.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 002/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora do certame supra citado a empresa **CONSTRUTORA VIPPS LTDA CNPJ: 04.534.874/0001-80**. No valor total de **R\$ 605.478,64 (Seiscentos e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia, 04 de Maio de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 003/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora do certame supra citado a empresa **CONSTRUTORA VIPPS LTDA CNPJ: 04.534.874/0001-80**. No valor total de **R\$ 498.912,95 (Quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos)**. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia, 05 de Maio de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2010

O Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado edital n.º 001/2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueneq, n.º 572, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para contratação no cargo pleiteado no prazo máximo de 03 (três) dias sob pena de serem considerados como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a rigorosa ordem de classificação.

PROFESSOR LETRAS – MUN. ALTO ARAGUAIA

Classif.	Inscrição	NOME
06	365	WESLEY ANTONIO TOMAZ

PROFESSOR HISTÓRIA – MUN. ALTO ARAGUAIA

Classif.	Inscrição	NOME
02	459	CAROLINA GARCIA MARINHO

Alto Araguaia – MT, 05 de Maio de 2010.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 017/2010

Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS A BASE DE TROCA E SERVIÇOS DE XEROX E ENCADERNAÇÃO. Data da realização: 05/05/2010. Empresa Vencedora: Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05– A. R. DE OLIVEIRA PAPELARIA ME -Valor Total: R\$ 15.162,60 (Quinze Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). Empresa Vencedora: Lote: 06– R. PETRELI NUNES – ME -Valor Total: R\$

12.263,80 (Doze Mil Duzentos e Sessenta e Tres Reais e Oitenta Centavos). Empresa Vencedora: Lotes: 07 – A. VEIGA MEIRA - ME -Valor Total: R\$ 29.048,50 (Vinte e Nove Mil Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Araputanga MT, 05 de maio de

2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de dois e dez, Comissão de Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brasnorte, esteve reunida para receber os envelopes de documentação (faltante) e proposta de preços da licitação na **Modalidade Concorrência Pública nº 001/2010** objeto: **Execução de mão-de-obra de Serviços de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Brasnorte**, em atendimento ao TC/PAC 2052/08, firmado entre o Governo Federal/Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde e o Município de Brasnorte-MT. A Comissão declara **FRACASSADA** a licitação haja visto, que no dia 26/04/2010 foi aplicado o disposto no Artigo 48, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 o prazo de 08 (oito) dias para apresentação da documentação faltante e, a Empresa **J J CONSTRUÇÕES LTDA**, não compareceu e nem apresentou a documentação necessária constante na ata do dia 26/04/2010. Brasnorte (MT), 05 de maio de 2010.

Neison Wille
Presidente

Clades Finkler
Secretária

Dorival Dias
Membro

Visto: **Prefeito Municipal**

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo regime de menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção do Mini Estádio de Futebol no Distrito de Nova Cáceres, situado no Assentamento Sadia II, neste município de Cáceres-MT.

Data de abertura 25 de maio de 2010, às 13:00h (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 05 de maio de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo regime de menor preço global.

OBJETO: Construção de uma Cozinha Comunitária, para ofertar a população local, refeições nutricionalmente balanceadas, representando também inclusão social produtiva e fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária, no município de Cáceres-MT.

Data de abertura 24 de maio de 2010, às 13:00h (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 05 de maio de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação – Tomada de Preços 02/2010, conforme descrição abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção do Mini Estádio de Futebol no Distrito de Nova Cáceres, situado no Assentamento Sadia II, neste município.

Resultado: A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Realização: 16 de abril de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação – Tomada de Preços 03/2010, conforme descrição abaixo.

OBJETO: Construção de uma cozinha comunitária, para ofertar a população local, refeições nutricionalmente balanceadas, representando também inclusão social produtiva e fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária, no município de Cáceres-MT.

Resultado: A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Realização: 23 de abril de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2010**

O Pregão Presencial nº. 018/2010, quem tem por objeto Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Unidades Escolares, Unidades de Educação Infantil e gêneros alimentícios para atender as Unidades de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, Procon, Secretaria Municipal de Ação Social, Abrigo do Menor, Casa de Passagem, Cras, Pati e Secretaria Municipal de Saúde. **Retificamos que as empresas vencedoras foram: IZAURO CASAGRANDE - ME com o valor total de R\$ 75.280,23 (Setenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos); ROBERTO CARDOSO COMERCIO - ME com o valor total de R\$ 34.604,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais); SIRLEI MICHELAN GARCIA NOGARA com o valor total de R\$ 11.704,00 (Onze mil setecentos e quatro reais).**

Campo Novo do Parecis, 04 de maio de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 022/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através de seu Pregoeiro, informa a todos os interessados que o Pregão Presencial 022/2010, que tem por objeto a aquisição de material de jazida (cascalho), para a execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica das pistas direita e esquerda da Av. Lions Internacional, conforme Contrato de Repasse nº 0241.996.20/2007 - Ministério das Cidades - Programa Apoio ao Desenvolvimento, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Publicado no DOE no dia 03 de maio de 2010, pagina 112.

Teve sua abertura adiada para dia **18 de maio de 2010 às 8h e 30min**. Devido a alterações no edital. Maiores informações poderão se obtidas junto a Divisão de Licitações, ou pelo telefone 65 3382 5147.

Campo Novo do Parecis 05 de maio de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CPPJ 24.950.495/001-88, localizado à Praça dos Três Poderes, 03, Campo Verde-MT, torna público que requereu à **SEMA/SEDAM** a LO – Licença de Operação para o Loteamento Urbano Residencial Cuiabá.

Campo Verde, 05 de maio de 2010

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CPPJ 24.950.495/001-88, localizado à Praça dos Três Poderes, 03, Campo Verde-MT, torna público que requereu

à **SEMA/SEDAM** a LO – Licença de Operação para atividade de Cascalheira.

Campo Verde, 05 de maio de 2010

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

RESULTADO PREGÃO 032/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA – EPP**, Nº 06.065.605/0001-47. o Lote 02 e para **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 06.110.817/0001-07, o Lote 01.

Campo Verde – MT, 05 de maio de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2.010

SRP.

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2.010** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais Hospitalares, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 17/05/2.010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hs, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio, 05 de maio de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA

PREGOIRO

Portaria 002/2.010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2.010

SRP.

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2.010** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais Odontológicos, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 24/05/2.010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hs, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio, 05 de maio de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA

PREGOIRO

Portaria 002/2.010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de interessados que realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010; Tipo: Menor Preço; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (Equipamentos Agrícolas); Data de Abertura: 17/05/2010; Local: Sala de Licitações - Sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Miraguaí, nº 228, centro. Horário: 09hs:00 (Horário de Brasília) Recursos: Convênio da União e Contra Partida Municipal. Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, Centro, Canarana-MT. Canarana-MT, 27 de abril de 2010.**

ORLANDO DA SILVA ORUÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA n.º 165/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor Sr.º **NILTON FRANCISCO ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº.0523854-4 SJ/MT e CPF: 385.504.071-00, nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº. 244/2004 de 01 de julho de 2004, Termo de Posse nº 018/2004, Matrícula nº. 08.21.018, que exerce o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 08 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2010.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

Objeto: Aquisição de Patrola agrícola. A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizou licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2010, para aquisição de Patrulha agrícola no dia 04 (quatro) de maio de 2010 às 09:30 horas, e sagrou-se vencedora em todos os itens a Empresa: Embravel - Empresa Brasileira de Veículos Ltda. Com o valor total de R\$ 367.600,00 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais.). Cocalinho-MT 04 de maio de 2010.

Rogério Moreira – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Leila Staut Romera Ribeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 035/2010, tendo como objeto: Aquisição de livros para atender o Programa CREAS junto a Secretaria de Assistência Social, cuja abertura ocorrerá às 07:00 horas do dia 18/05/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 05 de maio de 2010.

Leila Staut Romera Ribeiro

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 110/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 011/2010, para Registro de

Preço nº 008/2010 do tipo Menor Preço por Item, para a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as Necessidades Das Secretarias desta Prefeitura, no dia 17/05/2010 às 08:00 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, informa ainda que o Edital com as Especificações dos materiais e quantitativos poderão ser adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa das 07:00 às 11:00 horas até 03 dias úteis antes da realização do Certame. Confresa 05 de Maio de 2010.

Jose Carneiro da Silva. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 110/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 012/2010, para Registro de Preço nº 009/2010 do tipo Menor Preço por Item, para a Aquisição de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares, para atender as Necessidades Da Secretaria de Saúde, no dia 18/05/2010 às 08:00 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, informa ainda que o Edital com as Especificações dos materiais e quantitativos poderão ser adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa das 07:00 às 11:00 horas até 03 dias úteis antes da realização do Certame. Confresa 05 de Maio de 2010. Jose Carneiro da Silva. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 110/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 013/2010, para Registro de Preço nº 010/2010 do tipo Menor Preço por Item, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Cargas (Encomendas), para atender as Necessidades Das Secretarias desta Prefeitura, no dia 17/05/2010 às 14:00 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, informa ainda que o Edital com as Especificações dos materiais e quantitativos poderão ser adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa das 07:00 às 11:00 horas até 03 dias úteis antes da realização do Certame. Confresa 05 de Maio de 2010.

Jose Carneiro da Silva. Pregoeiro.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, Torna público ao conhecimento de todos o resultado do Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de palco coberto, iluminação e sonorização, para serem utilizados na 8ª Festa do Queijo, que será realizada nos dias 13, 14 15 e 16 de maio de 2010. Sagrou-se vencedora a empresa: **S. DE SOUZA CORREIA - ME**, com o valor total de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais). Na fase de habilitação a empresa atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Curvelândia - MT, 05 de Maio de 2010.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2010

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 019/2010, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) diferencial (novo) reduzido completo aplicação Ford Cargo 1622 ano 1998. Data da realização: 29/04/2010. C. M. DE S. ARAUJO – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, vencedora com valor total para o Lote 01 de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); **Diamantino-MT, 05 de maio de 2010.**

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 315/2010–ASS.06/04/2010 -Vir-R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), contratado: **INSTITUTO TERRA**; Objeto: prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes dos Anexos (I, II), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, nas áreas de Educação Infantil – Jardins II e III, vigência do Contrato: 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº. 324/2010–ASS.08/04/2010 - Vir- R\$ 56.697.50 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), contratado: **C. DO R. FREITAS – ME**; Objeto: Contratação de serviços de engenharia para recuperação de pontes na zona rural do Município de Diamantino. Vigência do Contrato: 2010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº. 326/2010—ASS. 08/04/2010 -Vlr- R\$ 28.404,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quatro reais), contratado: **JUVINALDO NAZARÉ DE SOUZA**; Objeto: Locação de veículo tipo caminhoneta carroceria de madeira, vigência do Contrato: 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO Nº. 327/2010 —ASS.08/04/2010 -Vlr-R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) a tarifa, contratado: **TRANSRUELI'S TRANSPORTE LTDA ME**: Objeto: CONCESSÃO da operação de transporte coletivo, urbano de passageiros no Município de Diamantino-MT, vigência do Contrato: 10 (dez) anos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO POR PREÇO GLOBAL Nº. 342/2010—ASS.19/04/2010 -Vlr- R\$ 51.027,20 (cinquenta e um mil vinte e sete reais e vinte centavos), contratado: **E E CAMARGO & CIA LTDA**: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para a execução da (s) obra (s) de meio Fio, Sarjeta e Ondulação Transversal (Lombada), vigência do Contrato: 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº. 343/2010—ASS.19/04/2010 -Vlr R\$ 131.977,49 (cento e trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), contratado: **M.C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA**: Objeto: execução indireta em regime de empreitada por preço global para contratação de empresa para obra de Execução de Tratamento Superficial duplo e simples, vigência do Contrato: 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SHOWS ARTÍSTICOS Nº. 345/2010—ASS.20/04/2010 -Vlr-R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), contratado: **O.D. DA CRUZ – PUBLICIDADES - ME**; Objeto: Contratação de Shows Artísticos com renome nacional, vigência do Contrato: 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 346/2010—ASS.26/04/2010 -Vlr-R\$70.000,00 (setenta mil reais), contratado: **WCO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para Contratação de Serviços Técnicos Especializados, com desenvolvimento de Projeto de Engenharia para desenvolvimento, customização e implantação de um sistema de informações geográficas (SIG), com base em orthofo de imagem de satélite de alta resolução de até 60 CM e imageada no ano de 2.009, vigência do Contrato: 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 347/2010—ASS.26/04/2010 -Vlr- 20 % (vinte por cento) em razão do valor recebido pelo Município decorrente da recuperação de créditos realizados pelo contratado, contratado: **COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para auxiliar a administração pública municipal com execução indireta, nos procedimentos de levantamento, apuração e readequação dos repasses financeiros referente à distribuição do ICMS – cota parte 25%, retroativos a 5 (cinco) anos, por meio de medidas administrativas e/ou judiciais, vigência do Contrato: 2013.

DIAMANTINO /MT em 05 de maio de 2010
JUVIANO LINCOLN-PREFEITO MUNICIPAL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2010**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 087/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **19/05/2010 às 09h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 012/2010. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Pública de Ensino do Município de Gaúcha do Norte - MT, para o ano letivo de 2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09h00min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h15min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135 ou ainda através por e-mail no seguinte endereço eletrônico: licitacaogauchadonorte@hotmail.com. Gaúcha do Norte, 05 de Maio de 2.010.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2010**

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Defensoria Pública no município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ANGELA ALVES FERREIRA. VALOR R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais). PERÍODO/PRAZO: 09 (nove) meses. FUNDAMENTO

LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.1031.2002 3.3.90.36. PROCESSO: 1182/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2010.

Mercidino Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público aos interessados que o vencedor da Tomada de Preços nº 002/2010, para Contratação de Empresa Especializada na Construção de Creche Pro-infância, Espaço Educativo Infantil Tipo C, com Implantação, na Rua Ayrton Senna, Esquina com Rua do Agricultor, Qd 21, Lote 02, Setor B, no perímetro urbano da cidade de Itaúba - MT. Foi a empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP**. ITAÚBA-MT, 05 de Maio de 2010.

OTÁVIO LUIZ FIEL - Pres. de Comissão Permanente de Licitação (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2010
TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 13/2010, cuja abertura que seria as 10:00 horas locais do dia 20/05/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratar empresa para execução de Obra, Reforma do Centro Cirúrgico, Lavanderia e Abrigo de Resíduos do Hospital Municipal Elídia Maschietto Santillo no município de Juara/MT, foi **CANCELADA**, devido interesses públicos, com base no Artigo 70 da Constituição Federal. Comissão Permanente de Licitação - Juara-MT, 05 de Maio de 2010.

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

Presidente da CPL

Prefeito Municipal (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 001-2010**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagraram vencedoras as empresas: Camilo Marques de Almeida: nos itens 01, 07, 08, 11, 12, 20, 21, 25, 34, 40, 45, 49, 53, 54, 56, 62, 64, 70, 76, 77, 96 e 97 do lote 18, no valor total de R\$ 89.454,48 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Moacyr Mandadori: nos itens 03, 10, 13, 16, 22, 26, 28, 33, 35, 36, 37, 44, 50, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 74, 78, 79, 81, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 95, 99 e 100 do lote 18, no valor total de R\$ 137. 813,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Clidimed Serviços Médicos Ltda.: nos itens 03, 04, 05 e 06 do lote 01; 01 a 07 do lote 08; 20, 22 e 25 do lote 11, no valor total de R\$ 1.068.800,00 (um milhão, sessenta e oito mil e oitocentos reais). Ortomedic Serviços Médicos Ortopédicos Ltda.: nos itens 02 a 07 do lote 09, no valor total de R\$ 365.600,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Fogaça e Teixeira Ltda.: nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do lote 07, no valor total de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais). CEO- Centro Esp. Em Oftalmologia Ltda.: nos itens 01 a 07 do lote 10, no valor total de R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais). C.D.T.M – Centro de Diagnóstico e Trat. Medico Ltda.: nos itens 01 a 04 do lote 06, no valor total de R\$ 348.832,00 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais). Prevenia – Diagnostico por Imagem Ltda.: nos itens 03, 06, 07, 08, 09, 18, 19 e 24 do lote 11, no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Anesclin Clínica Anestésica Ltda.: no item 01 do lote 17, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Gardin e Laboratório de Análises Clínicas Ltda.: nos itens 02, 05, 06, 09, 14, 19, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 39, 41, 42, 43, 48, 51, 52, 55, 57, 67, 73, 75, 80, 83 e 88 do lote 18, no valor total de R\$ 101.262,32 (cento e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Clínica do Coração – Diagnóstico em Cardiologia Ltda.: nos itens 01 ao 07 do lote 12, no valor total de R\$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil, duzentos reais). Eduardo K. Motta: nos itens 02, 04 e 05 do lote 03, no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Laboratório São Lucas Ltda.: nos itens 04, 15, 17, 18, 24, 38, 46, 47, 63, 65, 66, 71, 72, 82, 86, 87, 93, 94 e 98 do lote 18, no valor total de R\$ 97.245,36 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Circlimed Serviços Médicos Ltda.: nos itens 02 ao 05 do lote 02; 16, 23 e 26 do lote 11; e 01, 02 e 03 do lote 16, no valor total de R\$ 553.680,00 (quinhentos e

cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). Carlos Augusto S.X. Araújo – Clínica: no item 01 do lote 02; 01, 03, 04, 05 e 07 do lote 05; 01 ao 07 do lote 13; 01 ao 04 do lote 14; 01 ao 03 do lote 15, no valor total de R\$ 437.400,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos reais). E.V. Gonzaga de Melo – ME: no item 03 do lote 03; 01 ao 03 do lote 04; 02, 06, 08 ao 12 do lote 05; e 04 e 05 do lote 11, no valor total de R\$ 185.680,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Juína - MT, 05/05/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Presidente da CPL

Poder Executivo – Juína-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a **aquisição de pneus nacionais completos para manutenção de diversos veículos e máquinas da Administração Pública Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **17 de maio de 2010, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 05 de maio de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para auxiliar a Administração Pública Municipal, nos procedimentos de levantamento, apuração e readequação dos repasses financeiros referente à distribuição do ICMS – cota parte 25%, retroativos a 5 (cinco) anos, por meio de medidas administrativas e/ou judiciais. **Data de Abertura:** 05/05/2010. **Empresa Vencedora:** Coplan Consultoria e Planejamento Ltda. **Valor:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) Percentual de 20% (vinte por cento). **Lucas do Rio Verde MT, 05 de Maio de 2010.**

Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 034/2010

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para utilização na Construção dos Banheiros na Escola Municipal Olavo Bilac e Reforma do Abatedouro do Centro de Produção. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 04/05/2010. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 001 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais); Lote 002 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Lote 003 a empresa: Concrelucas Concretos Usinados Ltda, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 004 a empresa: A. Furini E Cia Ltda, com o valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais); Lote 005 a empresa: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais); Lote 006 a empresa: A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Lote 012 a empresa: Constrular Materiais de Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Lucas do Rio Verde MT, 04 de Maio de 2010.**

Jéssica Regina Wohleberg – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO, nomeado através do Decreto nº. 1258 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratado pelo Município. Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº.065 e 066 - 2010

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: E. P RODRIGUES – SOLUÇÕES WEB - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria e suporte cadastramento pessoas e controle de atendimento

VALOR/GLOBAL: R\$ 7.700,00

VIGENCIA: 08 (oito) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 02.001.04.122.0001.2001.339039 "022"

EXTRATO DO CONTRATO Nº.066-2010

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: FAÇA WEBSITES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de sistema do Site Oficial do Município

VALOR/GLOBAL: R\$ 7.900,00

VIGENCIA: 08 (oito) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 02.001.04.122.0001.2001.339039 "022"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 024/2010** **Objeto: Aquisição de Microcomputadores, Impressoras, Peças e Tonners para atender a Administração Pública Municipal**, neste ato sagrou - se vencedora a empresa: **IVONIR ALVES DIAS – ME**.

Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Maio de 2010.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 036/2010** **Objeto: Contratação de empresa especializada na recapagem de pneus para atender a administração pública municipal**, não houveram empresas interessadas em participar do citado certame, sendo certo que, a Comissão Permanente de Licitação deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros.

Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Maio de 2010.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 038/2010** **Objeto: Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender a Administração Pública Municipal**, neste ato sagraram - se vencedoras as empresas: **IVONIR ALVES DIAS – ME** e a empresa **CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP**.

Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Maio de 2010.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 026/10/SMA/PMNG. PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2010. RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 1018/09; PRAZO: 20/04/10 A 16/09/10. CONTRATADO: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - LTDA**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT. VALOR: R\$ 3.593.400,80 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4490.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 17.512.6011.1083. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº. 027/10/SMA/PMNG. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010. RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0298107-63/2009/MAPA/CAIXA; PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO COM A TRANSIÇÃO DO BEM, OBSERVADA A REGRA DO ART. 63 DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64. CONTRATADO: **CASA DA LAVOURA LTDA EPP**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (NOVOS E SEM USO), CUJAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO ANEXO 01 AO PRESENTE CONTRATO. VALOR: R\$ 14.200,00 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4490.52.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 20.601.9001.1039. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº. 028/10/SMA/PMNG. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010. RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0298107-63/2009/MAPA/CAIXA; PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO COM A TRANSIÇÃO DO BEM, OBSERVADA A REGRA DO ART. 63 DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64. CONTRATADO: **AMAZÔNIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (NOVOS E SEM USO), CUJAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO ANEXO 01 AO PRESENTE CONTRATO. VALOR: R\$: 99.050,00 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4490.52.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 20.601.9001.1039. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº. 030/10/SMA/PMNG. RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº. 0279759-50/2008/MDA/CAIXA. PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. CONTRATADO: **A. GRESPLAN E CIA LTDA - ME.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS, EM TUDO BASEADO NO PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE TRABALHO, OS QUAIS INTEGRAM O PRESENTE CONTRATO. VALOR: R\$ 96.998,36 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4490.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 18.543.9003.1085. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cnpj/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 125DN, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem **Publicar** a súmula do Decreto Municipal n.º 041/2010, conforme abaixo, estando as mesmas integralmente a disposição no átrio desta municipalidade e no site www.novamutum.mt.gov.br.

Decreto nº 041/2010. Data: 05 de Maio de 2010. **Súmula:** "Inclui Ação na Lei Municipal n.º 1.198/2.009 (Plano Plurianual/PPA), Lei Municipal n.º 1.097/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO) e Realiza Abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências". Nova Mutum – MT, 05 de maio de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P nº 005/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa **M. Aparecido da Silva**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para Manutenção da Iluminação Pública da Cidade de Nova Mutum e Comunidades de Ranchão, Pontal do Marape e Novo Horizonte.** Nova Mutum-MT, 05 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 046/2010, cujo objeto trata da aquisição de peças e serviços para manutenção do ônibus escolares, cuja abertura deu-se no dia 30 de abril de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora dos lotes I a VI a empresa **Artemio Heidmann & CIA Ltda EPP.** O representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 05 de maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 047/2010, cujo objeto trata-se da locação de caminhões com equipamento para transporte e aspersão de água, cuja abertura deu-se no dia 05 de maio de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora dos lotes I e X - **N.L. Borsatti ME.** O representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 05 de maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 048/2010, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para **aquisição de produtos para limpeza automotiva**, cuja abertura deu-se no dia 05 de maio de 2010, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagrou-se vencedora dos itens 01 a 03 a empresa **André Piter da Silva ME.** Nova Mutum/MT, 05 de maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2010 - TOMADA DE PREÇO Nº. 5/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 001/2010 de 04 de Janeiro de 2.010, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de

21/06/1993 e suas alterações posteriores, **Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 24 de Maio de 2.010, às 09:00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº. 27/2010 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontrase disponível no endereço supra citado, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);** mediante guia emitida pelo Setor de Tributação e recolhido na Agência Bancária do BRADESCO, Agência 1.295-5 C/C 1521-0, no horário das 08:00 às 17:00 horas, até o terceiro dia antes da abertura dos envelopes. **OBJETO LICITAÇÃO:** SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA – ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e e-mail: kenedysandes@hotmail.com. **Novo São Joaquim – MT, 04 de Maio de 2.010.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 025/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços objetivando Prestação de Serviços para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 19/05/2010 – quarta - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Site Av. Brasil, 1900-Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66- 3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 04 de abril de 2010.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:**

CONTRATO N.º 174//2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: DENTAL FAMA LTDA. Objeto: Fornecerá para o CONTRATANTE, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, segundo sua necessidade Produtos Odontológicos conforme previstos na cotação de preços anexo vinculando-se a proposta apresentada que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Prazo: 27/04/2010 à 27/05/2010. Dotação Orçamentária: 268 – 10.301.0021.2037.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

CONTRATO N.º 175//2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Fornecimento para a Contratante, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, segundo sua necessidade: medicamentos para farmácia Municipal, insumos diabéticos para farmácia básica, material hospitalar e farmacológico para pronto atendimento médico. Valor: R\$ 96.333,62 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)

Prazo: 27/04/2010 à 27/05/2010. Dotação Orçamentária: 285 – 10.302.0022.2040 .3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo. 345 – 10.301.0024.2049.3.3.9.0.32.00.0 – Material de Distribuição Gratuita. 342 – 10.301.0024.2049.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

CONTRATO N.º 176//2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. Objeto: Fornecimento para a Contratante, atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, segundo sua necessidade: Material de Laboratório para atender o laboratório Municipal da Secretaria de Saúde deste Município. Valor: R\$ 12.943,60 (doze mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Prazo: 27/04/2010 à 27/05/2010. Dotação Orçamentária: 293 – 10.302.0022.2041.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

CONTRATO N.º 177//2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: MAXDENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento para a Contratante, atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, segundo sua necessidade: Material de Laboratório para atender o laboratório Municipal da Secretaria de Saúde deste Município. Valor: R\$ 5.850,50 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Prazo: 27/04/2010 à 27/05/2010. Dotação Orçamentária: 300 – 10.302.0022.2042.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo. Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins - Prefeito Municipal de Poconé

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 PROCESSO N.041/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de maio do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para execução de obras de pavimentação asfáltica na avenida projetada 01 (Acesso ao Parque de Exposição) e Rua Joaquim Gomes de Souza, perímetro urbano do Município. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 05 de maio de 2010.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de Maio de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo de uso médico-hospitalar e outros, matéria-prima e embalagens, eletrodomésticos, mobiliários, equipamentos de informática, hospitalares e outros, serviços de manutenção em equipamentos odontológicos, locação de transporte, confecção de próteses dentárias, serviços para controle de qualidade de água, serviços funerários, serviços de exames odontológicos e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Administração (GGI-M) deste município, conforme especificações contidas no edital e anexo. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 05 de maio de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010 – SRP

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria n.º 07/2010, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 05/2010 - SRP, publicado no: Diário Oficial do Estado Edição n.º 25.310 de 04/05/10, página 109; Diário Oficial da União - Edição n.º 84 de 05/05/10 - seção 3, página 200 e Folha do Estado Edição n.º 5.088 de 05/05/10, página 3 **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial 04/2010 **LEIA-SE:** Pregão Presencial 05/2010, **ONDE SE LÊ:** Procedimento Licitatório n.º 05/2010 **LEIA-SE:** Procedimento Licitatório n.º 07/2010. São José do Xingu - MT, em 04 de maio de 2010.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010 - PROC. LICITATÓRIO N.º 008/2010 – PROC. ADM N.º 758/2010

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º. 007/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º. 06/2010** no dia 19/05/2010 às **09:00 horas** (Horário de Brasília - DF). Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 045/2007 com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de lixo domiciliar urbano do Distrito de Santo Antônio do Fountoura município de São José do Xingu – MT a ser realizado através de caminhão, com o veículo, o pessoal todo e qualquer material por conta do prestador de serviços, pelo período de sete meses. **REALIZAÇÃO:** 19/05/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 / 1666. São José do Xingu – MT, 05 de maio de 2010.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Portaria n.º 007/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Retificação de Edital - Concorrência Pública n.º 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento dos interessados, a 1ª retificação do edital de licitação Concorrência Pública n.º 002/2010, considerando a necessidade de adequação do referido edital consoante o posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU, nos seguintes termos: **Onde se lê: 5.4.1** O cálculo da Nota Final (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preços, da seguinte forma:

$$NF = \frac{8 \times NPT + 2 \times NPP}{10}$$

Leia -se: 5.4.1 O cálculo da Nota Final (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média simples da valorização das Propostas Técnicas e de Preços, da seguinte forma:

$$NF = \frac{NPT + NPP}{2}$$

A presente alteração diz respeito a critério de classificação das propostas, não interfere na sua elaboração, não altera o termo de referência. No entanto, visando a transparência do processo será prorrogado o prazo de abertura previsto para às 14:00 horas do dia 07 de maio de 2010, para às 14:00 horas do dia 20 de maio de 2010, possibilitando a visita técnica as empresa que adquiriram o edital e não a realizaram no dia 22 de abril de 2010, para que o façam no dia 15 de maio de 2010.

Sinop-MT, 5 de maio de 2010.

Adriano dos Santos - Titular C.E.L.

Asplemat/DO

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da empresa **GRALHA AZUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o n.º 04.512.966/0001-69, com sede à Avenida dos Tarumãs n.º 519-A – Jd. Botânico – SINOP-MT, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua: João Pedro Moreira de Carvalho – chácara 554-A BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – SINOP MT, destinado à instalação de uma agência dos Correios – Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com o valor mensal do aluguel de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais), por um período de 24 (vinte e quatro) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. Sinop, MT, 05 de Maio de 2010.

Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/10

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 07 de Junho de 2010 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2010, do tipo menor preço Global, destinada a CONTRATAÇÃO POR REGIME GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL – PARCIAL. CONVÊNIO O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será efetuada somente no dia 28/05/2010, devendo ser marcada com antecedência através dos telefones (66) 3531-6191/9637-2719. Sinop/ MT, 05 de maio de 2.010.

ADRIANO DOS SANTOS - Presidente da C. P. L.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 006/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço n.º 006/2010, referente a Contratação de empresa especializada para Estudos de Viabilidade e Elaboração de Projeto Executivo na área Verde Urbana (R1, R2 e R3) em Sinop – Mato Grosso, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Convênio 03/09 – SEMA. Empresa vencedora: **PLANTO ARQUITETURA E DESIGN LTDA - ME, CNPJ/MF 10.825.991/0001-03**. Homologada em 05 de maio de 2010.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO N.º. 34/2010 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 27/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria n.º. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 34/2010**

na Modalidade **Pregão Presencial 27/2010**, tendo como objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de acordo com o contrato de repasse nº 0308.939-57/2009/MAPA/CAIXA, o **Pregão Presencial 27/2010**, que o mesma foi considerada **Deserta**, por não haver interessados em participar do certame Licitatório. Terra Nova do Norte - MT, 05 de maio de 2010.
ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **OBJETO:** Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de acordo com o Contrato de Repasse nº 0308.939-57/2009/MAPA/CAIXA, conforme especificações constantes do Anexo III (Termo de Referência) da Tomada de Preço nº. 01/2010. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **TIPO:** Menor Preço Global. **CADASTRAMENTO EXIGIDO:** No Departamentos de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT. **DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 18/05/2010. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 21/05/2010 HORAS:7:30. **LOCAL:** Avenida Cloves Felício Fettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Endereço acima, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00; FONE (66) 3434 – 2500 FAX: (66) 3434-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br Terra Nova do Norte – MT, 05 de maio de 2010.

Raquel Arbo Spnelli - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



PORTARIA Nº. 187 /2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo **WALDISNEY MORENO COSTA**, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, sem acúmulo de despesas, a partir de 16 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 14 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 207/2010

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Constituição Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 149/2010 em seu artigo 2º. §5º. onde se lê:

I – Marcio Almeida Filho - Membro, leia-se,

I – Marcio de Almeida Silva – Membro.

Art. 2º. Retificar a Portaria nº 149/2010 em seu artigo 2º. §6º. onde se lê:

I – Paulo Vieira Santos – Membro, leia-se,

I – Eva Paulo Vieira Santos – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Paço Municipal de Várzea Grande, 28 de abril de 2010.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 192/2010.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 049/2010 que designou o servidor **Isac Abrão Nassarden**, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 23 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal



ATO Nº. 0122/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato nº. 065/2010 que nomeia **Márcia Victor de Matos**, no cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica – DAS 01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal



ATO N.º 039 /2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO**, do

cargo em comissão de **Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande – Fusvag**, a partir de 03 de Abril de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de Abril de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal



ATO Nº. 062 / 2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **LIRYS CAZANGI**, no cargo em Comissão de **Gerente de Creche DAS 01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Creche – Celcita Pinheiro, com efeito retroativo, a partir de 01 de Março de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Abril de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2010
O Município de Várzea Grande, através de seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, decide

REVOGAR a licitação supra cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS: RASTREADOR VEICULAR GSM, VIA GPS / GPRS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, para retificações no objeto que incluirá os serviços. Várzea Grande – MT, 04 de Maio de 2010. Marcos José da Silva – Secretário de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 043/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Locação do Imóvel, tipo comercial, cedido pela Prefeitura Municipal, à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, para instalação e funcionamento das Delegacias: Regional, da Mulher e Roubos e Furtos da Comarca de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: - 04 - S. M. de Administração. Classificação Funcional Programática: - 01.04.122.2-2007. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses, 04.01.2010 a 31.12.2010. Data de Assinatura: 02.03.2010. Signatários: Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito Municipal / Reinaldo João Della Pasqua – PREVIVAG e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009 / 2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - ASPONVAG. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Formalização de procedimento para autorizar a Concessão de Empréstimos / Financiamentos, bem como realização de compras por intermédio do cartão/conveniado, a ASPONVAG, com desconto mensal nas respectivas folhas de pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - ASPONVAG. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Data de Assinatura: 04.01.2010. Signatários: Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito Municipal / Marcos José da Silva – S. M. de Administração / Zoel Paes de Arruda – Presidente da ASPONVAG e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.



Prefeitura de
Várzea Grande

Construindo uma nova cidade

PORTARIA Nº. 150 /2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Secretário Municipal da Educação e Cultura **WILTON COELHO PEREIRA**, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal da Promoção e Assistência Social, sem acúmulo de despesas, a partir de 9 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 09 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2010 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PISCINA SEMI-OLÍMPICA, MEDINDO 25,00 X 12,50 M, NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SSª TRINDADE – MT, PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0265760-94/2008/ MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA E O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. – VALOR DE R\$ **251.289,39** (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) DOT. ORÇ: ÓRGÃO 11 - UNID.: 01- PROJ. ATIV.: 1.086 -DOTAÇÃO: 4.4.90.51.00.00 - DATA: 22/04/2010 – PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS. - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº **008/2010**. VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 22 DE ABRIL DE 2010. WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.
PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT
TOMADA DE PREÇOS Nº **014-A/2010** – Objeto: aquisição de material de expediente. Abertura dia **25 de maio de 2010, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de maio de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 002/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para executar a Pavimentação Asfáltica em TSD de 26.400,00 m² distribuídos na Avenida Perimetral Sul (LD e LE), Avenida T (LD e LE), Avenida S (LD e LE), Rotatórias 01, 02 e 03 e Drenagem Profunda na Avenida Perimetral Sul no Município de Vila Rica / MT, onde o procedimento foi declarado como Fracassado. O envelope Proposta foi entregue, lacrado, ao representante da Empresa inabilitada. Vila Rica, 04 de Maio de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da CPL Portaria nº 003/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010** – Tipo - Menor Preço Global Objeto: Contratação de empresa de radiodifusão de sons e imagens, com alcance local para divulgação institucional de matérias, com ênfase nas sessões da Câmara Municipal de Paranatinga – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranatinga torna público aos interessados que a licitação em questão teve como vencedora a empresa **PARANATINGA TELEVISÃO E RÁDIO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 36.886.570/0001-78**, com sua proposta de preços no valor global de R\$, 7.866,66 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Paranatinga, 03 de maio de 2010.

CLEYTON MARCELO DIAS

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
MINUTA PARA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/PP/2010
TIPO: MENOR PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 001 de 4 de janeiro de 2010, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 08/PP/2010, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no dia **19 de maio de 2010 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT., 05 de maio de 2010.
Selma de Siqueira Santos

Pregoeira

TERCEIROS

A empresa **ALPHAPLAST – Indústria e Comércio de Plásticos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.277.927/0001-61 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) de seu empreendimento localizado no município de Cuiabá – MT.

O Sr. **PAULO GIANNETTA** portador do CPF 090.852.648-20, requer junto a SEMA a renovação da Licença de Operação (LO) dos aviários da Fazenda Giannetta localizada no município de Campo Verde – MT. (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA – BIÊNIO 2010/2012

O FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira, com sede nesta cidade, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2.000, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Sala 108, 1º Andar, Bairro Bosque da Saúde, através do Conselho Gestor do FAMAD, representado por seu Presidente o Sr. César José Mason, convoca os representantes das entidades: SEDER, SEFAZ/MT, CIPEM e FIEMT, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da **FIEMT – Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, na Sala do Conselho Temático, às 14h00min, do dia 27 de Maio de 2010**, com a seguinte ordem do dia:

- 1º) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas de Julho/2009 a Dezembro/2009, mediante parecer da Auditoria Externa Independente.
- 2º) Renúncia de representantes da SEDER e da FIEMT no Conselho Gestor do FAMAD; e
- 3º) Eleição da Diretoria Executiva do FAMAD, Biênio 2010/2012, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 1º ao § 5º, Capítulo IV, Seção II do Regimento Interno do FAMAD.

Cuiabá/MT, 05 de Maio de 2010.
CÉSAR JOSÉ MASON – PRESIDENTE DO FAMAD

Mirton Schumann, CPF: 345.553.150-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Quadra 09 número 08 - Parque Ind. Vetorasso, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Rudell & Rudell LTDA - ME, CNPJ nº 10.983.745/0001-71, torna público que requereu junto a SAMA, Sorriso/MT, as LICENÇAS PREVIA e INSTALAÇÃO da ampliação, para atividade de serviços de manutenção e reparação de automóveis, localizado na Avenida Tancredo Neves, Bairro Jardim Bela Vista, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Mademil Extração, Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, CNPJ Nº07.911.007/0001-04 torna público que requereu a SEMA Cadastro de Poço tubular sito na R. 6, Dist. Sto. Antonio do Fontoura, Z. Rural, S. J. Xingú.

Edital

JOÃO GOMES RONDON, OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Na qualidade de Oficial em Substituição deste serviço Registral da 2º circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 213, parágrafo 2º, da lei 6.015 de 31/12/1973, vem **INIIMAR** o senhor **BENEDITO PAULO DA SILVA** – CPF: 078700271-20, e sua esposa **MARINA FELICIANA DA SILVA**, para que na qualidade de confrontantes do imóvel situado na Rua Cônego Pereira Mendes, nº 116, bairro Dom Aquino, nesta Capital de propriedade de Cristiane Seiko Ishizuka da Silva, Mario Ribeiro de Sá e Leila Viana Lopes Gomes, devidamente matriculado sob o nº97.997, livro 02, Neste Registro de Imóveis, compareçam a esta serventia, sito a Avenida Isaac Povoas, nº1010, centro norte, para concordar com a **RETIFICAÇÃO** da referida matrícula, informando-os, que tem o prazo de 15 dias a contar desta data de publicação. Que de acordo com o parágrafo 4º do artigo 215, da lei referida, presume-se a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo estipulado. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, capital do estado de Mato- Grosso, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dez.

Eu Oficial Substituto, a subscrevo e assino .

**JOAO GOMES SOBRINHO
OFICIAL SUBSTITUTODO 5º SERVIÇO
NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ-MT**

Clínica de Atendimento a Crianças e Adolescentes com Câncer Ltda, Cnpj nº 06.111.913/0001-61, End.: Av. General Valle, 141, Dom Aquino, Cuiabá/MT, solicito do comparecimento de Leonice Regina Ribeiro Gelli Vieira, Ctps nº 52824, Série 00029, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2010

Objeto: Aquisição de Combustível para abastecimento dos Automóveis e Motocicletas do SAAE. O SAAE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados do Município de Nova Mutum, que realizará em **13/05/2010 as 08:30 horas**, a Licitação na modalidade Convite regida pela lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos até as 08:30h do dia 12/05/2010, na forma prevista nos Documentos da Licitação. **Obs.:** Horário de Atendimento: das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 Horas. Telefone de Contato: ** 65 3308-1547 e/ou ** 65 3308-2192

Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

BIO BRAZILIAN ITALIAN OIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 08.429.269/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença de Operação para atividade de Usina para produção de Biocombustível em Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

DIVINO ETERNO DA SILVA, CPF 454.167.961-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença de Operação para extração de Areia e Cascalho no leito do Rio Comandante Fontoura na divisa dos municípios de São José do Xingu e Porto Alegre do Norte-MT.

LUZIA BALBINA VIEIRA E OUTROS CPF 532.385.671-87 torna público que requereu à SEMA/MT Licença Ambiental Única e PRAD da Fazenda dos Vieiras de São José do Xingu/MT. Não EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA ESTRELA DO XINGÚ LTDA, CNPJ 03.907.502/0001-99, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única e PRAD da Fazenda Santos Reis de São José do Xingu/MT. Não EIA/RIMA.

IND. E COM. DE CARVÃO VEGETAL BOND BRASA LTDA - ME - CNPJ.: 08.538.244/0001-34- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Produção de Carvão, localizada no Lote n.º 296, s/nº, Qd. 03, Gleba Rio Ferro, no município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Gaia Interiores; **OBJETO:** Fornecimento pela Contratada de Persianas e Tapetes, conforme especificações no Termo de Referência, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso: **VIGÊNCIA:** 28/04/2010 a 28/06/2010; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 7.857,00 (Sete mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 4.1.20.99 – Outros materiais permanentes; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2010. Cuiabá – MT, 03 de maio de 2010

**Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente**

OSCAR MARTINS BEZERRA EPP, com CNPJ 11.659.938/0001-34 sediada na rua C, Lote 14 Quadra 08, Parque Industrial, município de Aripuanã, torna público que requereu junto a SEMA-MT a alteração de Razão Social da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** 296772/2009 não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental EIA-RIMA

NEDERLOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA-CNPJ. 06.964.131/0001-75, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única**, da **Fazenda Soroteca**, em **São José dos Quatro Marcos/MT**.

Construtora Zanin LTDA-ME(CNPJ 07.673.268/0001-33), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da LO n. 925/2006, para extrair areia, cascalho e argila na Chácara Boa Esperança e Outra, Zona Suburbana, Município de Juína/MT.

SADI A. DEZAN –ME(CNPJ 03.726.434/0001-61), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extrair areia, cascalho e argila, no Sítio Relógio, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

O Srº **Erotildo Antonio Motta Ramos**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 091.328.211-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada fazenda São Benedito, localizada no município de Cáceres/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2010 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO **CONTRATADA:** ANDREOLLA E GOMES LTDA **OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL. VALOR: R\$ 12.450,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010.

DECISÃO COREN-MT 017/2010

Institui o Programa de Parcelamento de débitos dos profissionais de enfermagem para com o COREN-MT conforme a Resolução nº. 351/2009, 362/2009 e 368/2010 do COFEN, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas nos incisos II, III, IV, VI, VIII, XI e XIV do artigo 15 da lei nº. 5.905/73.

CONSIDERANDO a inadimplência dos profissionais de enfermagem inscritos neste Conselho Regional;

CONSIDERANDO o interesse de assegurar condições de manutenção da regularidade das inscrições e o pleno exercício da enfermagem pelos profissionais da categoria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução COFEN nº 351/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos de parcelamento de débitos.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º da Lei 11.000/00 os Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como as multas e os preços de serviços, relacionados com suas atribuições legais, que constituirão receitas próprias de cada Conselho;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União, nos Autos do Processo nº 003.314/2007-3, através do Ofício 507/2008-TCU/SECEX-ES, exarou determinação para que o Conselho Regional de Enfermagem examine as solicitações de quitação fracionada dos débitos formulados por filiados à luz dos princípios da economicidade, racionalização administrativa e eficiência, levando em consideração que o seu acatamento **quase sempre** se revela medida mais vantajosa para os cofres públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN nº 362/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN nº 368/2010.

Resolve:

Art.1º Prorrogar o programa REFIS-ENFERMAGEM estabelecido pela Decisão COREN MT 034/2009 e Decisão COREN MT 041/2010, até o dia 31 de dezembro de 2.010.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.

Drª. Geralda Lopes da Silva
COREN-MT-163
Secretária

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641
Presidente

ADENIR RODRIGUES AUGUSTO E CIA LTDA, CNPJ: 05.271.593/0001-44, Torna Publico Que Requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema a Renovação da Licença de Operação (Lo), Para Atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, Tabaporá/MT. Não Eia/Rima.

AMÉRICA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 07.529.413/0001-07, Torna Publico que Requereu A Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema a Renovação da Licença de Operação (Lo), Para Atividade de Desdobramento de Madeiras, Feliz Natal/MT. Não Eia/Rima.

CESAR NEI HOFFMANN – ME, CNPJ: 05.682.145/0001-33, Torna Publico Que Requereu A Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema A Renovação da Licença de Operação (Lo), Para Atividade de Serraria Com Desdobramento de Madeiras, Feliz Natal/MT. Não Eia/Rima.

MADEIREIRA BASCHIROTTO LTDA, CNPJ: 03.793.848/0001-03, Torna Publico Que Requereu A Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema A Renovação da Licença de Operação (Lo), Para Atividade de Serraria Com Desdobramento de Madeiras, Feliz Natal/MT. Não Eia/Rima.

MADEIREIRA GLOBO LTDA - ME, CNPJ:04.751.879/0001-64, Torna Publico Que Requereu A Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema A Renovação da Licença De Operação (Lo), Para Atividade de Desdobramento de Madeiras, Feliz Natal/MT. Não Eia/Rima.

INDÚSTRIA DE FORROS FERRO LTDA-FILIAL, CNPJ: 04.548.195/0002-40, Torna Publico Que Requereu A Secretaria De Estado do Meio Ambiente Sema A Renovação da Licença de Operação (Lo), Para Atividade de Serraria Com Desdobramento de Madeiras, Juara/MT. Não Eia/Rima.

PRISMA MADEIRAS LTDA, CNPJ: 05.012.419/0001-87, Torna Publico Que Requereu A Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema A Renovação da Licença de Operação (Lo), Para Atividade de Serraria Com Desdobramento de Madeiras, Vera/MT. Não Eia/Rima.

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 157/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES,

ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.VALOR DE R\$ 34.220,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).VIGÊNCIA: 31/12/2010. DATA: 28/04/2010.

CONTRATO Nº 158/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR R\$ 50.075,00 (CINQUENTA MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 31/12/2010.DATA: 28/04/2010.

CONTRATO Nº 159/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: DUOMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.VALOR DE R\$ 319.852,60 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31/12/2010.DATA: 28/04/2010.

CONTRATO Nº 160/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: MAXDENTAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.VALOR R\$ 64.098 (SESENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E OITO REAIS)VIGÊNCIA: 31/12/2010.DATA: 28/04/2010.

CONTRATO Nº 161/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.VALOR R\$ 106.876,65 (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)VIGÊNCIA: 31/12/2010.DATA: 28/04/2010

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
PRESIDENTE DA CPL

“Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB Portadora do CNPJ Nº 26.461.699/0008-57. Torna público que requereu junto a SAMA/MT- Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-Sorriso/MT, a Renovação da L.O, para a Unidade de Armazenamento , localizada em Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.”

WJM Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, à Licença Prévia, Instalação e Operação do Posto Ventos Serrano, Localizado na Rua Esmeralda,s/n, Loteamento bom Clima, Chapa dos Guimarães – MT.

A Empresa **NORTON OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.034.541/0001-57 e I.E: 13.376.217-3, torna público que requereu à SEDAM - Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente, a Licença Operação (LO) para a atividade de USINA DE COMPOSTAGEM no município e comarca de Campo Verde, estado de Mato Grosso.

CODER

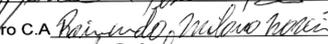
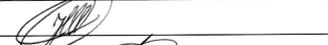
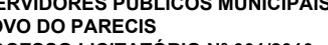
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

Assembléia Geral Ordinária - 30.04.2010 - ATA N.º 002/2010

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às 08h15min, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas que assinaram o livro próprio de presença, às folhas 25, perfazendo “quorum” legal em 1ª convocação, comparecendo como representante do sócio majoritário, o Município de Rondonópolis, o Sr. Milton Gomes da Costa – Secretário Municipal de Governo, munido de procuração específica, registrando-se as presenças dos senhores (as) presidentes e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Assessor Jurídico e Diretores da Cia., para: Assembléia Geral Ordinária, conforme convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edmilson Alves Bizerra através de Edital datado de 23 de abril de 2.010, e devidamente publicado no Jornal “A Tribuna” deste Município nos dias: 24, 25 e 27 de abril de 2.010. Assumiu a presidência desta Assembléia, o Sr. Edmilson Alves Bizerra, presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Luiz Valero Guariento, brasileiro, casado, acionista, para secretário. Instalada a Assembléia, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: “Assembléia Geral Ordinária Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 08:00 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 09:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 30 de abril de 2.010, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: 1) – Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2009; 2) – Outros assuntos de interesse da Companhia; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação “ordem do dia”. Rondonópolis, 23 de abril de 2.010. ass: Edmilson Alves Bizerra – Presidente do Conselho de Administração.” Registra-se a presença nesta Assembléia do Sr. José Carlos Oliveira Santos, contador (Asplam)

contratada pela Companhia, sendo o responsável pelo setor de contabilidade. Ato contínuo, passou-se a discussão pela ordem, dos assuntos elencados na "ordem do dia". 1) – Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2.009; Registra-se que o referido Balanço encontra-se publicado no Diário Oficial do Município em 23.04.2010 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia: 28.04.2010. A seguir, pelo Sr. José Carlos Oliveira Santos, contador responsável da Companhia, foi efetuada uma ampla explanação dos números apresentados no exercício. Ato contínuo, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o Balanço Patrimonial do Exercício de 2009. 2) – Outros assuntos de interesse da Companhia: Sobre este item foi liberada a palavra a todos os presentes, não havendo nenhuma manifestação a respeito, o Sr. Presidente declara encerrada esta Assembléia, com a lavra da presente ata, que após lida e achada conforme, vai abaixo assinada:

Milton Gomes da Costa – Secretário Mun. de Governo 
 Edmilson Alves Bizerra Presidente C.A. 
 José Antonio de Oliveira – membro C.A. 
 Manoel Pessoa Prado – membro C.A. 
 Raimundo Milano do Nascimento membro C.A. 
 João Klimaschewsk – membro C.A. 
 Carlos Alberto de Carvalho – pres. C.F. 
 Mariozan Pacheco de Camargo – membro CF 
 Gustavo Bianco de Oliveira 
 José Carlos Oliveira Santos – contador 
 Rodrigo Teixeira Bellio – Assessor Jurídico 
 Luiz Valero Guariento – acionista-secretario ad-hoc 
 Darci Lovato – Diretor-Presidente 
 Algayr Nunes da Silva Junior – Diretor Adm/Fin. 
 Marcio Rodrigues de Oliveira – Diretor Técnico 

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2010

FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação nº 001/2010, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço, destinada a contratação de 01 (um) médico, profissional autônomo, regularmente inscrito no CRM/MT, para realização das perícias médicas nos servidores públicos municipais filiados ao FUNSEM e nos aposentados por invalidez do FUNSEM, foi deserta. Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2010. **CLERIA JAQUELINE DA SILVA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2010

O FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação nº 002/2010, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço, destinada a contratação de 01 (uma) empresa, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF, para prestar serviços técnicos especializados em cálculo previdenciário, reavaliação atuarial e locação de software para gerenciamento de regimes próprios de previdência, teve como vencedora a empresa **Agenda – Assessoria, Planejamento e Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.307/0001-68, com a proposta de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), sendo este o preço global pela empreitada. Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2010. **CLERIA JAQUELINE DA SILVA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2010

O FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação nº 003/2010, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço, destinada a contratação de 01 (uma) empresa, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF, para prestar serviços técnicos especializados na confecção, concessão, disponibilização e manutenção de programas de informática, teve como vencedora a empresa **Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 86.952.587.0001-54, com a proposta de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo este o preço global pela empreitada. Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2010. **CLERIA JAQUELINE DA SILVA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ODONTO PLUS CLINICA ODONTOLÓGICA, CNPJ: 10.769.088/0001-64, situada na Av. Mato Grosso, nº 132 - S, Centro - Município de Lucas do Verde, torna público

que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade Odontológica.

OFTALMOCLINICA, CNPJ: 07.138.392/0001-07, situada na Rua Julio de Castilhos, Nº 153 – S, Centro, - Município de Lucas do Verde, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LO) para atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

STOP CAR, CNPJ: 11.348.221/0001-71, situada na Rua RD -01, Bairro Loteamento Dalastra, - Município de Lucas do Verde, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LO) para atividade de Serviço de Lavagem de Veiculos Automotores.

MARCELO PAULO BAGATINI, CPF 703.110.211-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para imóvel rural denominado Fazenda Ouro Fino, localizada no município de União do Sul/MT. Não EIA-RIMA.

AGROPECUÁRIA UNIDOS LTDA, Inscrição no CNPJ nº 05.689.694/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da propriedade denominada **Agropecuária Unidos Ltda** localizada no município de Apicás – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ZANATTA E CEZARO LTDA. CNPJ N.º 08.399.617/0001-33. Torna publico que requereu SEMA – Secretaria do Estadual de Meio RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL com recolhimento de 10% do valor referida LO - Licença de Operação conforme art. 5º parágrafo único da Lei n.º 8791 do Estado de Mato Grosso de 28/12/2007.

C MITIKO SACUNO (POSTO AERORTO). Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), para ativ. comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Bruno Martini, n.º 45, Loteamento Village, Sinop/MT. CNPJ: 04.695.497/0001-60. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO TARUMÃS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. comércio varejista de combust. p/ veic. automotores, Av. dos Tarumãs, n.º 818, Setor Residencial Sul, Sinop/MT. CNPJ: 03.318.703/0001-50. Não EIA/RIMA.

Alberto Rangel Moratelli inscrito no CPF sob nº 813.179.641-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Cadastro Ambiental Rural – CAR para a Fazenda Cachoeira, localizada no município de Nova Olímpia – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José Milton Falavinha inscrito no CPF sob nº 682.559.939-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU e Cadastro Ambiental Rural – CAR para a Fazenda Falavinha I e Fazenda Falavinha III, localizada no município de Nova Marilândia – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Laercio Bruno Falavinha inscrito no CPF sob nº 539.433.769-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU e Cadastro Ambiental Rural – CAR para a Fazenda Falavinha II, localizada no município de Nova Marilândia – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ TAGLIARI MARQUETTI CPF- 181.487.941-20, torna público que requereu à SEDAM a LP – LI e LO para atividade avicultura de corte, localizado à Rod. BR 364 – Km 319 – Zona Rural - Município de Campo Verde/MT.

CLAUDIOMIRO JOSÉ BRIGHENTI CPF – 777.155.009-68, torna publico que requereu à SEDAM - a LP – LI e LO para atividade de Piscicultura, localizado à BR 070 – Fazenda Lageado – Zona Rural Campo Verde - MT

GLOBOAVES AGRO AVICOLA LTDA

CNPJ Nº 02.983.230/0001-43

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2009 as 10:00 hrs.(dez horas), reuniram-se os sócios quotistas representando a totalidade do Capital Social da sociedade **Globoaves Agro Avícola Ltda.**, em sua sede social localizada na Rua D, Lotes 21/29, nº 44-Quadra Industrial 10/12 em Cuiaba, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: a) Redução do Capital Social da empresa; b) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Por aclamação assumiu a Presidência da Mesa o sócio quotista o Sr. Velci Luiz Kaefer, que convidou a mim Roberto Kaefer para Secretário. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou que a Reunião tinha por objetivo deliberar sobre a proposta de redução do capital social da sociedade constante do item a) da Ordem do Dia. Informou aos presentes que a empresa reduziu suas atividades operacionais e consta em seus ativos alguns investimentos que não tem mais relevância em relação as suas atividades atuais. Dessa forma, propôs que o capital da sociedade seja reduzido de R\$ 21.177.396,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), para R\$ 2.177.396,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), com extinção de R\$ 19.000.000 (dezenove milhões de quotas), de propriedade de Kaefer Administração e Participações S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.646.075/0001-07, com sede e

foro jurídico em Cascavel-PR, as quais serão indenizadas à sócia mediante entrega de investimentos constantes em seu Ativo Permanente e parte em moeda corrente e ou cessão de créditos. Na seqüência o Senhor Presidente justificou a proposta tendo em vista ser o capital excessivo em relação as atividades atuais da empresa evocando o Art. 1082 Item II da Lei 10.406/2003 "Código Civil Brasileiro". Colocada a matéria em discussão, verificou-se sua aprovação por unanimidade pelos sócios. Na seqüência o Senhor Presidente determinou a mim Secretário tomar as providências necessárias no sentido de cumprir as formalidades legais para viabilizar a redução do capital social de R\$ 21.177.396,00, para R\$ 2.177.396,00. Quanto ao Item b) da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição, não havendo quaisquer manifestação, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata, que após lida, foi aprovada pelos sócios. ASS. Velci Luiz Kaefer - Presidente da Mesa- Roberto Kaefer – Secretário - Kaefer Administração e Participações S/A - Velci Luiz Kaefer - Presidente.

A SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.507.334/0004-24, torna público que requereu à SEMAMT o **Licenciamento Ambiental e Licença de Operação (LO)** para a operação do empreendimento que terá como atividade principal o **Produção de óleos vegetais em bruto e recolhimento e armazenamento de óleo saturado de soja,** localizado ao Anel Viário Conrado Salles Brito, s/nº - Km 1,8, Município de Rondonópolis - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL www.florabrazilmt.com.br - fone (65) 3664-4603**

Marmoraria Belas Artes LTDA – ME, CNPJ nº 09.150.956/0001-44, torna publico que requereu junto a SEMA – MT, a Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de aparelhamento e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, com localização no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Jorge Arsenio Junges, CPF 477.126.199-72, torna publico que requereu junto a SEMA – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Casagrande, com localização no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (RGV Consultoria –(66) 8401-5752 / 9976-4690)

Jorge Arsenio Junges, CPF 477.126.199-72, torna publico que requereu junto a SEMA– MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para o Lote Rural nº 12, com localização no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (RGV Consultoria –(66) 8401-5752 / 9976-4690)

José Abilio Junges, CPF 141.919.039-34, torna publico que requereu junto a SEMA– MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Junges, com localização no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (RGV Consultoria –(66) 8401-5752 / 9976-4690)

Vilmar Reinoldo Wentz, CPF 437.706.300-68, torna publico que requereu junto a SEMA – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para Lote Rural nº 76, com localização no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (RGV Consultoria –(66) 8401-5752 / 9976-4690)

Luciano Picoloto, CPF 018.064.209-02, torna publico que requereu junto a SEMA – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Mata do Côco, com localização no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (RGV Consultoria –(66) 8401-5752 / 9976-4690)

Cláudio Beno Junges, CPF 539.366.399-49, torna publico que requereu junto a SEMA – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Sobradinho, com localização no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (RGV Consultoria –(66) 8401-5752 / 9976-4690)

Guido Albino Junges, CPF 341.211.969-53, torna publico que requereu junto a SEMA –MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda São Gabriel, com localização no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (RGV Consultoria –(66) 8401-5752 / 9976-4690)

Zizi Alves de Oliveira, CPF 859.461.331-87, torna publico que requereu junto a SEMA– MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para o Lote Rural nº 116, com localização no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (RGV Consultoria –(66) 8401-5752 / 9976-4690)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do estado de Mato Grosso - STIEMT. No uso de suas atribuições legais, tento em vista a legislação vigente e conforme preceitua o Estatuto Social da Entidade, convoca todos os associados e trabalhadores integrantes da categoria para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na cidade de Cuiabá/MT, sito á Rua Joaquim Murinho, 540, Galeria Colonial, auditório, centro, Cuiabá/MT, ás 14:00 horas do dia 15/05/2010, em primeira convocação com cinquenta por cento mais um por cento dos presente, e se não houve quórum, será realizada em segunda convocação uma hora após, com qualquer número de associados e trabalhadores da categoria, para deliberarem sob a seguinte ordens do dia: a) Discussão e votação da pauta da reivindicação da categoria, a ser apresentada aos sindicatos patronais: Sindicato Das Industrias de Extração de Minérios do Estado de Mato Grosso - Sindiminério e Sindicato das Industrias de Extração de Calcário do Estado de Mato Grosso – Sinecal, para a celebração da CCT e Termo Aditivo; b) Discussão e votação para a assembléia geral extraordinária continuar permanente para ser realizada assembléia dentre as empresas da categoria para aprovar CCT e Termo Aditivo, e d) Delegar

poderes para os representantes do Stiemt, negociarem a convenção coletiva de trabalho, termo aditivo ou instaurarem dissídio. Cuiabá/05 de maio de 2010. Diretor Presidente Osmar Nogueira de Souza.

PARECIS ALIMENTOS S/A

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES EXERCÍCIO DE 2009

Senhores Acionistas:

Apresentamos a seguir as principais informações sobre o desempenho e as demonstrações contábeis resumidas, referente ao exercício de 2009.

Operacionalização:

A Parecis Alimentos S/A, iniciou suas atividades operacionais no início de 2009. O ajuste no processo produtivo foi o grande obstáculo do exercício e a empresa praticamente ficou de janeiro a setembro realizando testes com diversos equipamentos incluindo os inicialmente comprados e substituídos pela Green Peças e demais de outras empresas, emprestados ou recebidos em comodato com a promessa de ser o equipamento ideal para atingir os números esperados de extração de óleo. Somente no mês de junho é que a empresa conseguiu uma prensa que atingisse os percentuais esperados de extração de óleo junto à empresa Silofétil e após isso encomendou um equipamento da mesma empresa de maior capacidade produtiva, que foi fabricado e enviado em comodato, assim como o anterior havia sido. Somente em outubro, após diversos ajustes e visitas dos técnicos da empresa Silofétil que a Parecis Alimentos conseguiu atingir seu nível ideal de produção com o equipamento disponível e a partir daí trabalhou ininterruptamente com o objetivo de realizar o esmagamento do Girassol de seus sócios fornecedores e cumprir o contrato de venda realizado com a Pepsico do Brasil.

Resultados:

Em função de ficar praticamente nove meses produzindo com resultados abaixo do ideal, até o ajuste definitivo do processo produtivo e, nesse período manter as despesas da empresa e os custos, principalmente com pessoal o resultado da empresa foi diretamente afetado, apresentando um prejuízo de R\$ 866.838,78 (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado resumidamente a seguir:

Receita Bruta de Vendas	4.665.252,94	100,00%
(-) Devolução de Vendas	50.688,71	1,09%
(-) Impostos s/Vendas	792.583,53	16,99%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	3.947.058,26	84,61%
(-) Despesas Administrativas	503.764,00	10,80%
(-) Despesas com Vendas	154.345,89	3,31%
(-) Despesas Financeiras	101.770,54	2,18%
(+) Receitas Financeiras	39.068,01	0,84%
(-) Resultado Não Operacional	20.948,80	0,45%
(=) Resultado do Exercício	(866.838,78)	-18,58%

Investimento do Período:

A empresa adquiriu bens para o Ativo Imobilizado no valor de R\$ 1.290.744,14 (um milhão duzentos e noventa mil, setecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos), destacando-se:

- Instalações Industriais – R\$ 126.419,27;
- Fábrica de Rações – R\$ 103.424,92;
- Embolsadora de Grãos – R\$ 35.399,44
- Embolsadora de Grãos – R\$ 35.399,44
- Extratora de Grãos – R\$ 45.000,00
- Adiantamentos para Aquisição de Imobilizado (Prensas Silofétil) - R\$ 482.700,00.

Encerramento:

O desempenho geral da empresa pode ser dividido em dois fatores:

Negativo - apuração de um prejuízo que impactou imediatamente no fluxo financeiro da empresa, resultante dos fatores já relatados;

Positivo - ajuste no sistema produtivo, tornando economicamente viável a operacionalização da empresa a partir dos resultados da produção atingidos a partir de outubro.

Outro fator relevante a ser destacado e que influenciou diretamente o resultado da empresa foi a baixa significativa no preço do óleo vegetal.

Campo Novo do Parecis, MT, 31 de dezembro de 2009.

Odenir Ortolan
Presidente do Conselho de Administração

PARECIS ALIMENTOS S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009

ATIVO CIRCULANTE	36,23%		<u>4.651.549,44</u>
DISPONIBILIDADES		289.486,57	
Caixa	3.527,09		
Depósitos Bancários a Vista	153.972,70		
Aplicações Financeiras	131.986,78		
CONTAS A RECEBER		1.205.400,95	
Clientes Nacionais a Receber	1.205.400,95		
ESTOQUES		3.031.348,31	
Girassol	2.306.510,97		
Armazenagem	156.480,11		
Torta de Girassol	12.807,08		
Oleo Bruto Girassol	555.550,15		
IMPOSTOS A RECUPERAR		123.062,32	
ICMS a Compensar	20,00		
ICMS Imobilizado a Compensar	107.608,45		
PIS a Compensar	20,61		
COFINS a Compensar	94,92		
IRRF a Compensar	15.318,34		
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		2.043,14	
Adiantamento a Fornecedores	1.500,00		
Adiantamento de Férias	543,14		
DESPESAS ANTECIPADAS		208,15	
Seguros a Apropriar	208,15		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	63,77%		<u>8.185.996,89</u>
INVESTIMENTOS		6.445,00	
Participações Societárias	6.445,00		
IMOBILIZADO		7.352.417,06	
Bens em Andamento - Indústria	993.533,36		
Bens em Operação - Indústria	6.472.662,51		
Bens em Operação - Administração	252.252,61		
(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
Depreciação de Bens - Indústria	(347.239,50)		
Depreciação de Bens - Administração	(18.791,92)		
DIFERIDO		827.134,83	
Despesas Diferidas	1.132.722,35		
Receitas Diferidas	(98.803,76)		
Amortização Diferido	(206.783,76)		
TOTAL DO ATIVO			<u>12.837.546,33</u>

PARECIS ALIMENTOS S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009

PASSIVO CIRCULANTE	48,19%	6.185.812,09
OBRIGAÇÕES A PAGAR		6.185.812,09
Empréstimos e Financiamentos	555.845,45	
Fornecedores Nacionais	5.330.419,47	
Salários e Honorários a Pagar	23.814,71	
Impostos e Contribuições a Recolher	214.257,51	
Outras Obrigações	12.552,49	
Provisões e Contingências	48.922,46	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	51,81%	6.651.734,24
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		6.651.734,24
Capital Subscrito	7.500.000,00	
(-) Capital a Integralizar	(74.926,98)	
Adiantamento para Futura Integralização	210.500,00	
(-) Ações em Tesouraria	(117.000,00)	
(-) Prejuízos Acumulados	(866.838,78)	
TOTAL DO PASSIVO		12.837.546,33

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
 RG Nº 2.189.864 SSP/PR
 CPF Nº 368.486.469-20

GILBERTO EUGÊNIO PEZ BOLZAN - Contador
 CRC/MT Nº RS061284-OT-7
 RG Nº 6054732901 SSP/RS - CPF Nº 712.918.060-91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2009, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 12.837.546,33 (Doze Milhões e Oitocentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

PARECIS ALIMENTOS S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCICIO 2009

Receita Operacional Bruta		4.665.252,94
<i>Venda de produtos</i>	4.665.252,94	
(-) Deduções da Receita Bruta		(843.272,24)
<i>Devolução de Vendas</i>	(50.688,71)	
<i>ICMS</i>	(361.047,64)	
<i>PIS - Faturamento</i>	(76.976,67)	
<i>COFINS</i>	(354.559,22)	
= Receita Operacional Líquida		3.821.980,70
(-) Custos Operacionais da Receita		(3.947.058,26)
<i>Custo Produto Vendido</i>	(3.947.058,26)	
= Resultado Operacional Bruto		(125.077,56)
(-) Despesas Operacional		(720.812,42)
<i>Despesas Administrativas</i>	(503.764,00)	
<i>Despesas de Vendas</i>	(154.345,89)	
<i>Despesas Financeiras Líquidas:</i>	(62.702,53)	
= Resultado Operacional Líquido		(845.889,98)
(+ -) Receitas/Despesas não Operacionais		(20.948,80)
<i>Perdas de Capital</i>	(20.948,80)	
= Resultado antes da C. Social, I.Renda		(866.838,78)
(-) Provisão para Contribuição Social	0,00	
(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00	
= Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		(866.838,78)

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

 ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
 RG Nº 2.189.864 SSP/PR
 CPF Nº 368.486.469-20

 GILBERTO EUGÊNIO PEZ BOLZAN - Contador
 CRC/MT Nº RS061284-OT-7
 RG Nº 6054732901 SSP/RS - CPF Nº 712.918.060-91

PARECIS ALIMENTOS S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2009
MÉTODO INDIRETO

Resultado do exercício	(845.889,98)
Depreciação e amortização	582.854,53
Equivalência patrimonial	-
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	-
Variação em contas a receber	(1.205.400,95)
Variação nos estoques	(2.348.517,99)
Variação em impostos a recuperar	34.722,30
Variação em adiantamentos e despesas antecipadas	(751,29)
Variação em fornecedores	4.348.877,92
Variação em contas a pagar e provisões	38.294,03
Variação em salários e obrigações e impostos a pagar	207.571,07
Variação no I.Renda e C.Social	-
Disponibilidades líquidas das atividades operacionais	811.759,64
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</i>	
Resultado na venda de ativos permanentes	(20.948,80)
Compras de imobilizado	(1.290.744,14)
Aquisição de ações/cotas	(1.500,00)
Baixa de depreciação de ativos alienados	(13.767,87)
Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos	(1.326.960,81)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</i>	
Integralização de capital	913.225,52
Pagamentos de lucros dividendos	-
Empréstimos tomados	(331.684,43)
Pagamentos de empréstimos/debêntures	-
Disponibilidades líquidas das atividades de financiamentos	581.541,09
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	66.339,92
DISPONIBILIDADES - no início do período - 01/01/2009	223.146,65
DISPONIBILIDADES - no final do período - 31/12/2009	289.486,57

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DEZEMBRO DE 2009

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
 RG Nº 2.189.864 SSP/PR
 CPF Nº 368.486.469-20

GILBERTO EUGÊNIO PEZ BOLZAN - Contador
 CRC/MT Nº RS061284-OT-7
 RG Nº 6054732901 SSP/RS - CPF Nº 712.918.060-91

PARECIS ALIMENTOS S/A

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2009

Componentes	Capital Realizado	RESERVAS			Lucro/Prej. Acumulado	Total
		Capital	Reavaliação	Lucros		
Saldo em 31/12/2008	6.605.347,50	-	-	-	-	6.605.347,50
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
• Efeitos mudanças critérios cont.	-	-	-	-	-	-
• Retif. erros exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
Aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
• com lucros e reservas	-	-	-	-	(866.838,78)	(866.838,78)
• por subscrição realizada	913.225,52	-	-	-	-	913.225,52
Reversões de reservas	-	-	-	-	-	-
• de contingências	-	-	-	-	-	-
• de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-
Reavaliação de bens do ativo	-	-	-	-	-	-
Proposta adm. distribuição lucros	-	-	-	-	-	-
• Reserva legal	-	-	-	-	-	-
• Reserva estatutária	-	-	-	-	-	-
• Reserva de lucros p expansão	-	-	-	-	-	-
• Reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-
• Dividendos a distribuir	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2009	7.518.573,02	-	-	-	(866.838,78)	6.651.734,24

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DEZEMBRO DE 2009

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
 RG Nº 2.189.864 SSP/PR
 CPF Nº 368.486.469-20

GILBERTO EUGÊNIO PEZ BOLZAN - Contador
 CRC/MT Nº RS061284-OT-7
 RG Nº 6054732901 SSP/RS - CPF Nº 712.918.060-91

NOVA ALIANÇA S/A AGROPECUARIA CNPJ 03.208.626/0001-86

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas : em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas., o relatório de Atividades do exercício de 2009, acompanhado das Demonstrações Financeiras da Nova Aliança S/A Agropecuária. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações que façam necessárias, Sinop - MT, 10 de Março de 2.010.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ATIVO	2009		2008		PASSIVO	2009		2008	
	2009	2008	2009	2008		2009	2008	2009	2008
Ativo Circulante					Passivo Circulante				
.Caixa	310,64	61,04	.Emprest.Inst.Financeiras	47.755,80	282.349,22				
.Aplicações Financeiras	-	5.000,00	.Contrib.Sociais a recolher	3.481,15	1.749,41				
.Contas Correntes	936.397,31	5.919.682,19	.Ordenados e Salários a pagar	9.109,84	4.478,68				
Total do Ativo Circulante	936.707,95	5.924.743,23	.Outras Contas a Pagar	6.783,52	1.957,49				
			Total Passivo Circulante	67.130,31	290.534,80				
			Passivo Não Circulante						
			Emprest.Inst.Financeira	964.387,46	872.589,16				
			Contas Correntes	-	4.500.000,00				
			Total Passivo Não Circulante	964.387,46	5.372.589,16				
Ativo Não Circulante			Patrimônio Líquido						
.Investimentos	4.500.000,00	4.500.000,00	Capital Social Autorizado						
.Imobilizado	341.128,33	330.000,00	Ações Ordinárias	2.925.371,00	2.925.371,00				
Total Ativo Não Circulante	4.841.128,33	4.830.000,00	Ações Preferenciais Classe "A"	10.991,00	10.991,00				
			Ações Preferenciais Classe "B"	63.882,00	63.882,00				
			Ações Preferenciais Classe "C"	1.597.506,00	1.597.506,00				
			Capital Integralizado	4.597.750,00	4.597.750,00				
			Reserva Especial de Capital	0,70	0,70				
			Reservas de Lucros	493.868,57	1.152.155,37				
			Prejuízo do Exercício	345.300,76	658.286,80				
			Total Patrimônio Líquido	4.746.318,51	5.091.619,27				
Total do Ativo	5.777.836,28	10.754.743,23	Total do Passivo	5.777.836,28	10.754.743,23				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Receitas Eventuais	49.487,91	22.851,81	Atividades Operacionais
Receitas Financeiras	-	0,45	Resultado no Exercício
(-) Despesas Eventuais	-	385.798,80	Depreciação
(-) Despesas Administrativas	211.216,81	135.754,81	
(-) Despesas Financeiras	183.033,86	159.572,06	Variação nos Ativos e Passivos Circulantes
(-) Despesas Tributaria	538,00	13,39	Redução nos Contas Correntes
Total	(345.300,76)	(658.286,80)	Redução no Estoque
			Aumento (Redução) Contr.Soc.Trabalhista
			Aumento Ordenados e Salarios
			Aumento Contas a pagar
			Caixa Líquido das Atividades Operacionais
			Atividades Investimentos
			Aumento no Imobilizado
			Caixa Líquido Atividades de Investimentos
			Atividades de Financiamentos
			Redução (Aumento) Empréstimos
			Caixa Líquido Atividades de Financiament
			Variação Líquida de Caixa
			Saldo Inicial Caixa
			Saldo Final Caixa
			Variação no Caixa e Equivalentes

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital	Reserva Esp.Capital	Reserva de lucros	Prejuízo Exercício	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.07	4.597.750,00	0,70	1.152.155,37	-	-	5.749.906,07
Resultado do Exercício	-	-	-	(658.286,80)	-	(658.286,80)
Saldo em 31.12.08	4.597.750,00	0,70	1.152.155,37	(658.286,80)	-	5.091.619,27
Transferencia Resultado do Exercício Anterior			(658.286,80)	658.286,80		-
Resultado do Exercício	-	-	-	(345.300,76)		(345.300,76)
Saldo em 31.12.09	4.597.750,00	0,70	493.868,57	(345.300,76)	-	4.746.318,51

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - OBJETIVO: A empresa tem por objeto a implantação de um projeto Agropecuário de cria, recreia e engorda de bovinos para corte. 02 - LEGISLAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as principais práticas contábeis. 03 - CAPITAL: O Capital Integralizado é de 4.597.750,00 Ações Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, dividido em 2.925.371,00 Ações Ordinárias e 1.672.379 Ações Preferenciais..

Paulo Pereira Fiuza Filho
Diretor Superintendente

Maria Cristina Bittar Pereira Fiuza
Diretora Gerente

Helio Aparecido de Araujo Junior
CRC.1SP198358/O-2/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ILDO MARINELLO CNPJ 00.485.867/0001-84, I.E 13.160.963-7 Rua Jacipora, nº 419, Vila Planalto, Jaciara-MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** de documentos fiscais abaixo arrolados: Notas Fiscais Serie U nº 001 ao 125 Aidf (073/95), do nº 126 ao 750 Aidf (076/95), Notas Fiscais Modelo 1 Serie 1 do nº 001 ao 500 Aidf (056/96), do nº 501 ao 1000 Aidf (162/97), do nº 1001 ao 1500 Aidf (079/99), do nº 1501 ao 2000 Aidf (123/2000). Livros de entrada, saída, apuração de Icms e Inventário nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com respectivos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 Livro termo de Ocorrência nº 01.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

BA de Arruda-Cursos e Serviços ME, inscrito no CNPJ(MF) nº 10.521.077/0001-60 e no Município nº 100268, estabelecido na Rua Prof. Esther Marque, 71, Sala A, Cidade Alta, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 06, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Ademir Mario Zuber, Cpf: 487.338.499-00, I.E.: 13.228.728-5, End: Faz. Maravilha, MT 140, KM 60, Nova Ubitatã/MT. Comunica o Extravio de Bloco com Notas Fiscais de Numeração: 001 à 025, 026 à 050, 051 à 075, 076 à 100, 101 à 125 e 226 à 250. **Publicar**

Da empresa razão social: **Adriane Grisolia Zulli Comércio**, CNPJ: **03.678.623/0001-06** e Inscrição Estadual: **13.195.250-1**.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foram extraviados os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes. Notas Fiscais de Venda ao Consumidor série "D" já Emitidas: **Bloco nº01 de Numeração 0001 à 0050; Bloco nº03 de Numeração 0101 à 0150, Bloco nº04 de Numeração 0151 à 0200, Bloco nº05 de Numeração 0201 à 0250, Bloco nº08 de Numeração 0351 à 0400, Bloco nº11 de Numeração 0501 à 0550, Bloco nº14 de Numeração 0651 à 0700, Bloco nº26 de Numeração 1251 à 1300, Bloco nº27 de Numeração 1301 à 1350, Bloco nº28 de Numeração 1351 à 1400, Bloco nº38 de Numeração 1851 à 1900, Bloco nº39 de Numeração 1901 à 1950, Bloco nº40 de Numeração 1951 à 2000, Bloco nº41 de Numeração 2001 à 2050, Bloco nº42 de Numeração 2051 à 2100, Bloco nº47 de Numeração 2301 à 2350, Bloco nº48 de Numeração 2351 à 2400, Bloco nº49 de Numeração 2401 à 2450, Bloco nº50 de Numeração 2451 à 2500, Bloco nº51 de Numeração 2501 à 2550, Bloco nº65 de Numeração 3201 à 3250, Bloco nº83 de Numeração 4101 à 4150 e Notas Fiscais de Venda ao Consumidor série "D" em branco: **Bloco nº116 à 165, Numeração de 5751 à 8250.****

Edital de Extravio de Notas Fiscais e Livros Fiscais Emitidos

MARIA CRISTINA DA SILVA CONVENIENCIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.136.697/0001-46, e Inscrição Estadual nº 13.210.038-0, estabelecida a Av. Tenente Coronel Duarte, nº 154, Bairro Centro – Cuiabá MT, pela sua proprietária Legal Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda, nos termos do art. 83º da portaria n.º 114 do ano de 2002, **que extraviou as notas fiscais de serie D da AIDF nº 410 tipograficamente numeradas de 2001 e 2051 a 2057 e 2100 e 2601, AIDF nº 1338 tipograficamente numeradas de 01 a 250, AIDF nº 1339 tipograficamente numeradas de 501 a 750 e 1051 a 1100 e 1301 a 1400 e 1447 a 1485 e 1501 a 1550 e 1599 a 1650 e 1901 a 1950, AIDF nº 3138 tipograficamente numeradas de 51 a 100 e 151 a 500, AIDF nº 109084 tipograficamente numeradas de 251 a 500, AIDF nº 80246 tipograficamente numeradas de 3001 a 3200 e 3451 e 3500, e os livros fiscais de Inventário do nº 01 a 04 do ano 2002 a 2005.**

Edital de Extravio de Notas Fiscais e Livros Fiscais Emitidos

MARIA CRISTINA DA SILVA CONVENIENCIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.136.697/0002-27, e Inscrição Estadual nº 13.210.071-1, estabelecida a Av. Rubens de Mendonça, nº 119, Bairro CPA I – Cuiabá MT, pela sua proprietária Legal Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto a Secretaria

da Fazenda, nos termos do art. 83º da portaria n.º 114 do ano de 2002, **que extraviou as notas fiscais de serie D da AIDF nº 3780 tipograficamente numeradas de 1001 a 1053 e 1151 a 1200 e 1351 e 1401 a 1450 e 1500 a 1550 e 1601 a 2000, AIDF nº 3778 tipograficamente numeradas de 001 a 075, AIDF nº 80249 tipograficamente numeradas de 2001 a 2900 e 2951 a 3000, AIDF nº 210767 tipograficamente numeradas de 3751 a 3825 e 3851 a 3875 e 3926 a 4025 e 4076 a 4100 e 4126 a 4150 e 4176 a 4225 e 4426 a 4450, AIDF nº 181668 tipograficamente numeradas de 3001 a 3750, AIDF nº 157021 tipograficamente numeradas de 3001 a 4500, e os livros fiscais de Inventário do nº 01 a 04 do ano 2002 a 2005.**

Edital de Extravio de Notas Fiscais e Livros Fiscais Emitidos

MARIA CRISTINA DA SILVA CONVENIENCIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.136.697/0003-08, e Inscrição Estadual nº 13.210.102-5, estabelecida a Av. Fernando Correa da Costa, nº 5.058 A, Bairro Coxipo da Ponte – Cuiabá MT, pela sua proprietária Legal Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda, nos termos do art. 83º da portaria n.º 114 do ano de 2002, **que extraviou as notas fiscais de serie D da AIDF nº 3137 tipograficamente numeradas de 001 a 003 e 51 a 251 e 301 a 500, AIDF nº 3779 tipograficamente numeradas de 501 a 700 e 800 e 950 a 1000, AIDF nº 411 tipograficamente numeradas de 1101 a 1150 e 1351 a 1400 e 1451 a 1500 e 1600 a 1650 e 1800 a 1900 e 1998 a 2000, AIDF nº 157142 tipograficamente numeradas de 3051 a 3201 e 3250 e 3451 a 3750 e 3800 a 4000 e 4101 a 4150 e 4401 a 4450, AIDF nº 80247 tipograficamente numeradas de 2051 a 2100 e 2301 a 2350 e 2451 a 2500 e 2551 a 2650, e os livros fiscais de Inventário do nº 01 a 04 do ano 2002 a 2005.**

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO: ADRIANO SILVA EUZEBIO - ME, estabelecida à Rua Joaquim Mortinho, nº 309, cavahada II – Cáceres-MT, CNPJ 06885717/0001-44, Insc. Est. 13.268.633-3, DECLARA para os devidos fins de direito que conforme B.O., foram extraviados os seguintes documentos de sua empresa: Talões séries D – 1 nº 001 A 500, AIDF nº 30766, modelo 1 nº 001 A 100, AIDF nº 7818, Livros Fiscais de entrada e saída, apuração de ICMS e Inventário nº 01 ano 2004, nº 02 ano 2005, nº 03 ano 2006, nº 04 ano 2007 e nº 05 ano 2008 e Livro de Registro de Termo de ocorrência nº 01.

Comunicado de Extravio

V.M. CALEGARINI COM. DE COMBUSTÍVEIS-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ:09.484.639/0001-64 e Inscrição Estadual 13.354.497-4 estabelecida à Av. Nilo Torres, nº 1375-W, Bairro Vila Araputanga, neste município de Tangará da Serra – MT CEP:78.300.000, comunica o extravio de Notas Fiscais nº 001 a 100, 151 a 250 Mod.2 Série D autorizada conforme AIDF nº 149579/08 e Notas Fiscais nº 351 a 400, 451 a 500 Mod.2 Série D autorizada conforme AIDF nº 177071/09. Nos termos da Portaria/Sefaz 114/2002, artigo 83. E, por ser expressão da verdade, firmo a presente comunicação. V.M. Calegarini Comércio de Combustíveis - ME.

Tangará da Serra/MT, 27 de Abril de 2010.

SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 26.553.784/0001-79 – I. E. Nº 13.121.175-7, end. Rua Vitorino Teodoro do Prado, nº 871 – Cidade Tamandaré – M. D'Oeste – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: 30 Blocos de Notas Fiscais Consumidor série D-1, tipo: 50x3, seguinte numeração: 001 à 1500 ref AIDF's nº 581 e 109 e 03 Blocos de Notas Fiscais Mod-1, tipo 25x4, seguinte numeração: 001 à 075 ref AIDF nº 1616.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

INSTITUTO DE PESQUISA MATOGROSSENSE - IPEM, inscrito no CNPJ sob o N° 03.475.780/001-14, estabelecido na Rua Modena nº 16, Bairro Jardim Itália, Cuiabá – MT, por seu presente leal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as 1ª e 4ª via das notas fiscais de prestação de serviço nº 104, 107, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Att
Alyna Amaral

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUINTA VARA

(Av. Historiador Rubens de Mendonça, Fórum Federal 8 de Abril, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-910 – Cuiabá-MT)

EDITAL DE CITAÇÃO
42/2009

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO : 2007.17802-1 – Ação Monitória
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÊU : EDWIGES FÁTIMA ALMEIDA TEIXEIRA

FINALIDADE : CITAÇÃO da Requerido **EDWIGES FÁTIMA ALMEIDA TEIXEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 206.809.961-68, residente e domiciliada Rua Benedito Moreira da Silva, n.º 255, Centro, Diamantino-MT, para pagar o valor de **R\$ 17.933,42 (dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)**, atualizados ate 30/11/2007, e acréscimos legais, no prazo de **15 (quinze)** dias, podendo embargar a ação supramencionada, no mesmo prazo (artigos 1.102 a, 1.102 b e 1.102 c, do CPC). Não sendo oposto embargo, nem paga a quantia mencionada, constituir-se-á, de pleno direito o título executivo em judicial.

SEDE DO JUÍZO : JUSTIÇA FEDERAL - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. CEP 78.050-910, Fone: (065) 614-5750.

Cuiabá, 02 de outubro de 2009.

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Juiz Federal da 5ª Vara/MT
Em Substituição

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2010

Processo Administrativo n.º: 133/2010

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) vagas para participação, dos Magistrados, no XXII Congresso Nacional da ABMP - Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude

Fundamento: Artigo 25, II, c/c art. 13, inciso III e VI, da Lei 8666/93.

Valor: R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais)

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 04 de maio de 2010.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria n.º 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010 – ID.**

219.071, no dia **19 de maio de 2010** às **10h30min** – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min** – **horário de BRASÍLIA-DF** – **do mesmo dia**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de copa, escritório, informática e consumo para atendimento deste Poder Judiciário.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de maio de 2010.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2010

OBJETO: Contratação de profissional de Arquitetura, autor do Projeto do Fórum da Comarca de Tangará da Serra para elaboração de projeto arquitetônico de ampliação do referido Fórum, conforme Projeto Básico n.º 013/2010.

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça/ Funajuris

C.N.P.J. n.º: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EDER BISPO SANTOS

C.N.P.J. n.º: 08.986.431/0001-80

VIGÊNCIA: O prazo para elaboração do projeto será de 60(sessenta) dias ininterruptos e o prazo de vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias ininterruptos. Ambos os prazos serão contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Departamento de Obras deste Tribunal.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 80/2009

OBJETO: O presente Termo de Re-ratificação tem por finalidade retificar o item 5.5, da Cláusula Quinta – Do Modo de Pagamento e Preço do Contrato n.º 80/2009, com fulcro na Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente.

Da Re-Ratificação: Na Cláusula Quinta – Do Modo de Pagamento e Preço, no item 5.5: onde se Lê:” (...) O preço deste Contrato corresponde à estimativa de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) Leia-se “o preço deste contrato corresponde à estimativa de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) (...)”.

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça/ Funajuris

C.N.P.J. n.º: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ENGEPOLI CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J. n.º: 37.436.037/0001-77

Cuiabá, 04 de maio de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 30 DIAS. AUTOS N.º 9829-02.2000.811.0041. ESPÉCIE: Execução-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa ->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE EXEQUENTE: **AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. PARTE EXECUTADA: VALDIR MUNNAVEK. INTIMANDO: EXECUTADO – VALDIR MUNNAVEK. FINALIDADE: INTIMAR O EXECUTADO VALDIR MUNNAVEK, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUE O PAGAMENTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NO VALOR**

DE R\$ 6.844,52 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (ART. 475-J DO CPC). DECISÃO/DESPACHO: "Vistos etc. Processo em fase de cumprimento de sentença. Defiro o pedido formulado pelo autor às de fls. 117/118. Intime-se o executado Valdir Munnavek, via Edital para que no prazo de quinze (15) dias efetue o pagamento do montante da condenação, sob pena de não o fazendo ser acrescido de multa no percentual de dez por cento (art. 475-J do CPC). Decorrido o prazo de quinze dias sem notícia de pagamento. Intimem-se o exequente a se manifestar, requerendo o que de direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JULIENE SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA, digitei. Cuiabá - MT, 29 de março de 2010. **Nelita Bandeira Duarte** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.36.00.010135-0
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: MANOEL MESSIAS PEREIRA ROCHA

FINALIDADE(S): **CITAÇÃO** do(s) executado(s) acima nomeado(s), para, no prazo de 03(três) dias, pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de **R\$ 7.379,27**, atualizado até **04.11.2004** e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e **DEMAIS ATOS**, até o final da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tomada de Contas Especial, em virtude de ausência de prestação de contas dos recursos recebidos mediante Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, firmado com a extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência-LBA, em 20.04.1989.

SEDE DE JUÍZO: Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/42/40.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE DIAMANTINO-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA - PRAZO: 20 DIAS

Autos n.º 524-44.1996.811.0005 (Código: 2358). Ação: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): João Batista Massarolo e Severino Euflazino de Lima e Luiz Mauro Viegas Ferreira Mendes. Intimando(a, s): Executados(as): Luiz Mauro Viegas Ferreira Mendes, Cpf: 110.229.301-68. Data da Distribuição da Ação: 1/4/1996. Valor do Débito: R\$ 0,00. Finalidade: Intimação do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) Penhorado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. Bem(s) Penhorado(s): Imóvel de propriedade do Executado Luiz Mauro Viegas Ferreira Mendes, situado na Av. Des. J. P. F. Mendes, 716, centro, com área total de 740,53 m² (Setecentos e Quarenta vírgula Cinquenta e Três Metros Quadrados). A propriedade do Executado Luiz Mauro Viegas Ferreira Mendes, possui uma área total de 594,00 m² (Quinhentos e Noventa e Quatro Metros Quadrados) e uma área construída de 112,38 m² (Cento e Doze vírgula Trinta e Oito Metros Quadrados) onde hoje é um ponto comercial, Imóvel este pertencente a Matrícula 633 no 1º Serviço Registral desta Comarca. Eu, Dollacy Moreira Costa - Técnica Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 20 de abril de 2010.

Débora Cristina Campos Oliveira

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS - EXPEDIENTE: 274/2010 - AUTOS Nº 1001-24.2008.811.0045 - ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: DF DEUTSCHE FORFAIT AG - PARTE RÉ: GUILHERME DE MARCHI e BRUNO DE MARCHI FILHO e HELOISA MARIA STOLE DE MARCHI - CITANDO(A,S): BRUNO DE MARCHI FILHO e HELOISA MARIA STOLE DE MARCHI - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/4/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 359.658,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: (...) "o executado emitiu em favor da empresa Solo Vivo Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda, a cédula rural nº 51511/022008, comprometendo-se na entrega de 922,200 Kg (novecentos e vinte e dois mil e duzentos quilogramas) de soja brasileira em grão a granel, tipo exportação tipo padrão concex, da safra 2007/2008, ocorre que o executado que foi emitido como garantia real o penhor cédular de terceiros, da quantia de acima mencionada, correspondendo a 15.370 (quinze mil trezentas e setenta) sacas de 60 Kg podendo ser encontrado na Fazenda Santa Inês, município de Lucas do Rio Verde-MT, e tendo como garantia pessoal o aval dos co-executados acima citados, o prazo estabelecido para o referido pagamento era 28/02/2008, ou seja, não sendo efetuado até a presente data." Eu, FSG, digitei. - Lucas do Rio Verde-MT, 15 de abril de 2010. - **Belques Solange Grisa Leseux** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP -MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS AUTOS N. 1692-31.2008.811.0015. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução Trabalhista > Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): SICREDI - COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE SORRISO LTDA. EXECUTADO(A,S): CRISTIAN JOSÉ SCHUNAK e JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO CITANDO(A,S): Cristian José Schunak, CPF: 251.100.838-60, RG: 282849956-7 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua das Violetas, Nº 319, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/3/2008. VALOR DO DÉBITO: R\$ 186.027,54. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, dentro de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereçam embargos ou requeiram o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários.. Os honorários advocatícios serão" fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequente, através da CRP de n. A40230433-0, concedeu ao Executado Cristian José Schunak, um empréstimo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo como avalista José Augustos da Silva Filho. Que o montante devido, seria pago em 2 (duas) parcelas, a primeira em 08/09/2005, correspondente a 50% do valor do débito, e a segunda em 08/09/2006, correspondente a 100% do débito. Que a Exequente cumpriu com sua obrigação, liberando na conta de Depósitos do Sr. Cristian José Schunak, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 01/10/2004. Já o Executado não cumpriu com o acordado, uma vez que quitou a primeira parcela que importava em R\$ 36.546,48 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), incorrendo desta forma em mora. Em que pese a mora, a Exequente e os Executados, assinaram um termo aditivo prorrogando o pagamento da primeira parcela para o dia 08/10/2005. Que referido acordo não foi cumprido quando então, a dívida importava em R\$ 39.322,58 (trinta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Diante da inadimplência, a dívida dos Executados restou totalmente vencida, motivo pelo qual, nada mais resta, senão a propositura da presente demanda. Que o montante devido pelos Executados, devidamente corrigido e atualizado, perfaz a quantia total de R\$ 186.027,54 (cento e oitenta e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), já acrescido da multa contratual de 2% (dois por cento). Do Pedido. a) O recebimento da presente com os documentos que a instruem; b) Após, dignese Vossa Excelência, determinar a Citação dos Executados, para que paguem, no prazo de 24 horas, a importância de R\$ 186.027,54 (cento e oitenta e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), quantia está que deverá ser acrescida das custas e despesas processuais, como também dos honorários advocatícios; c) Em caso de não pagamento no prazo legal, seja penhorados o

bens que garantam a presente execução; d) Poderão os Executados no prazo legal apresentarem embargos à Execução se assim desejarem; e) Seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça, os benefícios do Art. 172 do CPC; f) Pretende provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos. Dá-se à causa o valor de R\$ 186.027,54 (cento e oitenta e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Nestes Termos Pede Deferimento. 04 de março de 2.008. **DESPACHO: VISTOS, ETC...** Cite-se o executado Cristian José Schunak, por edital, este com o prazo de 20 dias, para que no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos ou requerer o pagamento em até seis parcelas mensais, com depósito de 30% do valor do débito, custas e honorários. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeie-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça embargos no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Defiro o pedido de penhora e bloqueio on-line com relação ao executado José Augusto da Silva Filho, nos termos do provimento CGJ nO 004/2007, no valor de R\$ 260.868,19 (duzentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). Confirmado o bloqueio, reduza a termo a penhora, transferindo-se o numerário para a Conta Judicial Única do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, intimando-se o executado. Caso contrário, intime-se o exequente para que indique bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento (art. 791, 111 do CPC). Com o bloqueio de qualquer quantia, façam-me os autos eis. para decisão. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 03 de agosto de 2009. **CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO.** Eu, Nirlei Ap.ª Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop -MT, 15 de abril de 2010. Maria de Fátima Manarim, Gestor(a) Judiciário(a), Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO**PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE CUIABÁ-MT****JUIZO DA QUINTA VARA CIVEL****EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO****PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 16260-13.2004.811.0041

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA
EXECUTADO(A,S): TEXAS TRANSPORTES LTDA
CITANDO(A,S): EXECUTADOS - TEXAS TRANSPORTES LTDA - CNPJ N.º 02.818.429/0001-16
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/3/2008 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 17.548,28 em 01/09/2008

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.
RESUMO DA INICIAL: Alega ser credora do executado na importância de R\$ 17.548,28 (dezessete anos, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte oito centavos), atualizado até a data de 01/09/2008. Que após inúmeras tentativas infrutíferas de receber seu crédito amigavelmente, ajuizou esta ação de execução.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliene Silva, Analista Judiciária, digitei.

Cuiabá - MT, 04 de março de 2010.


Nelita Bandeira Duarte
 Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO**PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE CUIABÁ - MT****JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 30 dias DIAS**

AUTOS N.º 20081215.

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de

Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: M. CANOVA - CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA

PARTE RÉ: ABGAIR VIVINA DE CAMPOS MARQUES

CITANDO(A, S): ABGAIR VI VINA DE CAMPOS MARQUES - CPF 108.603391-49

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/3/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A Requerente efetuou juntamente com a primeira Requerida na data de 17 de novembro de 2000 um contrato de compra e venda e compra da parte ideal de terreno, Construção Global e outras avenças, isto é um apartamento com dois dormitórios. Ocorre que neste contrato a primeira requerida ABGAIR VI VINA DE CAMPOS MARQUES se prontificou a pagar um total de R\$ 45.704,00, dando um sinal de R\$ 7.772,80 e financiando R\$ 37.931,20 em 145 parcelas mensais de R\$ 241,60 e ainda efetuando o pagamento de doze parcelas extras de R\$ 241,60. A requerida tornou-se inadimplente, não tendo pago até o presente momento o equivalente as parcelas em atraso, que da um total de R\$ 10.066,50. Na tentativa de conciliação não obtiveram êxito. Diante do exposto pugna o requerente pela rescisão contratual dc a reintegração de posse e perdas e danos.

DESPACHO: Vistos Etc. 1 - Defiro O Pedido De Fis. 103 Para Determinar A Constatação Do Imóvel, Visando Idetificar O Real Ocupante Do Imóvel Objeto DaLide E A Notificação Do Ocupante Dos Termos Da Presente Ação. Expeça-Se Mandado De Constatação E Notificação. 2 Defiro A Citação Por Edital Da Requerida, Uma Vez Esgotadas As Tentativas Para Localização Do Endereço Dela. Expeça-Se O Edital. Expedidos O Mandado E O Edital, Intime-Se O Autor A Depositar No Prazo De 05 (Cinco) Dias A Diligência Para Cumprimento Do Referido Mandado E A Retirar E Comprovar. No Prazo De15 Dias A Publicação Do Edital. Eu, JULIENE SILVA - Analista Judiciária, digitei.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2009.


Nelita Bandeira Duarte
 Gestor(a) Judiciário(a)
 Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSOPODER JUDICIÁRIOCOMARCA**DE ALTA FLORESTA-MTJUIZO DA SEGUNDA VARAEDITAL DE****NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N° 5860-66.2009.811.0007 - Código 66294ESPÉCIE: Notificação - Processo Cautelar - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHOPARTE AUTORA: Banco Bradesco S/APARTE RÉ: Andrea Teixeira Bueno e Enrico Teixeira Bueno e Eduardo TeixeiraNOTIFICADOS(A,S): Requerida(os): Andrea Teixeira Bueno. CPF: 148.664.538-80, RG 18.671.082 SSP-MT, brasileiro(a): Lugar Incerto;Requerido(a): Eduardo Teixeira Bueno, CPF 162.859.518-37, RG: 21.309.647, brasileiro(a), Endereço: Lugar incerto.Requerido(a): Enrico Teixeira Bueno, CPF: 151.937.208-62, RG: 21.309.846, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto.DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/10/2009VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida.RESUMO DA INICIAL: Em 5 de outubro de 1992, os autores celebram com o réu o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, em caráter irrevogável e irretroatável, por

intermédio do qual aquele se comprometeu a vender a estes o imóvel objeto da Matrícula nº 3454 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de de Alta Floresta, com a seguinte descrição e característica: Matrícula nº 3.454: "IMÓVEL: Lote urbano nº 08, Quadra 07, Setor "A", com área de 1.000m² (hum mil metros quadrados), situado no Núcleo Urbano no Município de Alta Floresta-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02: distância de 20,00m, confrontando a Rua A4; do marco 02 ao marco 03: distância de 50,00m, confrontando com o lote 09; do marco 03 ao marco 04 distância de 20,00m, confrontando com a Área Verde; do marco 04 ao marco 01: distância de 50,00m, confrontando com o lote 07. PROPRIETÁRIO: AMADEU JOSÉ ANGELICI, RG 191.857 e CPF 008.853.801-00, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Alta Floresta-MT e WALTER DO CARMO PASQUARELLI, RG nº 3.297.406 e CPF nº 026.635.898-53, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 02 da matrícula 4.976 do livro 2-H, em 26.07.79. A propriedade desse imóvel foi havida pelo autor por meio de Doação em Pagamento datada de 19 de outubro de 1988, registrada à margem da referida Matrícula nº 3.454, sob a indicação "R-4", respectivamente, como demonstra a certidão que também está acompanhada. O preço pactuado entre as partes foi integralmente pago pelos notificados ao notificante, nada tendo este último a reclamar neste particular, da mesma forma, não persiste nenhuma pendência administrativa ou fiscal imputável

ao notificante que impeça a imediata outorga da escritura de venda e compra aos notificados. Desta forma requer o notificante, que os notificados, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, venham receber a escritura pública de venda e compra do imóvel já descrito e caracterizado nesta petição inicial, ficando ciente de que o requerente já depositou os documentos que lhe incumbia perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta-MT, devendo eles, notificados, portanto, dirigir-se ao indicado Cartório, situado na Rua Ariosto Riva nº 3029, Centro em Alta Floresta-MT, CEP 78058-000, fone (66) 3521-2303, o qual se encarregará de lavar a pretendida escritura. Que promova o registro da escritura de venda e compra à margem da Matrícula do Imóvel, adotando as medidas formais pertinentes à efetivação desse registro, fazendo prova, inclusive do pagamento do imposto de transmissão da propriedade. Que também promova a anotação da transferência da propriedade perante os cadastros do Poder Municipal, para que as futuras correspondências sejam direcionadas diretamente a eles, notificados. **DESPACHO:** "Vistos 1. DEFIRO a notificação como requerido 2. Efetivada a notificação e decorrido o prazo de 48h, na forma do artigo 872 do Código de Processo Civil, o que o Cartório certificará, entreguem-se os autos ao requerente, observadas as formalidades legais. 3. Intime-se 4. Cumpra-se" Eu, Mariel Valéria Althmann Toni, Técnica Judiciária digitei. Alta Floresta-MT 31 de março de 2010 Valdir Muzulon dos Santos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura naimensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".